PREGÃO ELETRÔNICO 06/2026

Protocolo 4985/2025

Objeto: Aquisição de equipamentos destinados às Unidades Básicas de Saúde (UBS) e de materiais hospitalares, conforme demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde.

VOL. I

Prefeitura Municipal de Piên - Rua Amazonas, 373 - Centro - Cep: 83860-000 – Telefone 41- 3632-1136

PIÊN PREFEITURA

355 - Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

02

Equiplano

Processo: 4985 / 2025

Requerente: Secretaria de Saúde

Contato: Secretaria de Saúde - Tel: 4136321291 - saude@pien.pr.gov.br

Assunto: Protocolo Geral

Descrição: 1.1. Aquisição de equipamentos destinados às Unidades Básicas de Saúde (UBS) e de materiais hospitalares, conforme demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde.

30 de dezembro de 2025.

Marina do Carmo Stracke de Lima
Protocolista

500.06t rptProcessoProtocolo

Marina do Carmo Stracke de Lima 30/12/2025 01:08:27

PIÊN PREFEITURA

355 - Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Equiplano

Processo: 4985 / 2025

Requerente: Secretaria de Saúde

Contato: Secretaria de Saúde - Tel: 4136321291 - saude@pien.pr.gov.br

Assunto: Protocolo Geral

Descrição: 1.1. Aquisição de equipamentos destinados às Unidades Básicas de Saúde (UBS) e de materiais hospitalares, conforme demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde.

30 de dezembro de 2025.

Secretaria de Saúde
Requerente

500.06t rptProcessoProtocolo

Marina do Carmo Stracke de Lima 30/12/2025 01:08:27

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1291

Órgão requisitante:	**SECRETARIA DE SAÚDE**
Nº requerimento:	**069/2025**
Data:	**30/12/2025**

Descrição do objeto a ser comprado/contratado:
Aquisição de equipamentos destinados às Unidades Básicas de Saúde (UBS) e de materiais hospitalares, conforme demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde.

O Município, enquanto executor das ações do Ministério da Saúde, deve assegurar todas as condições necessárias para a promoção, proteção e recuperação da saúde de sua população. Essa atuação visa mitigar enfermidades, controlar doenças endêmicas e parasitárias, aprimorar a vigilância em saúde e proporcionar melhor qualidade de vida aos munícipes.

Por meio da Secretaria Municipal de Saúde, o poder público local direciona suas ações com o objetivo de garantir o direito à saúde a todos os cidadãos, independentemente de sua condição social, assegurando o acesso universal e igualitário aos serviços.

A aquisição de equipamentos e materiais hospitalares visa atender às demandas das Unidades Básicas de Saúde, sendo uma responsabilidade da gestão municipal do SUS garantir o pleno funcionamento da Atenção Primária à Saúde. Para tanto, é imprescindível a aquisição contínua de materiais hospitalares e equipamentos que possibilitem aos profissionais de saúde o desempenho adequado de suas funções, assegurando um atendimento eficiente e de qualidade à população.

Os equipamentos Detector Fetal e Oxímetro de Pulso serão adquiridos com saldo de recurso proveniente de emenda parlamentar federal, repassado ao município no ano de 2023. Referido recurso foi devidamente reprogramado, com utilização aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em abril de 2025.

Os demais equipamentos e materiais serão adquiridos com recursos federais e oriundos de leilão municipal. Já o turbidímetro (medidor de turbidez) será adquirido com recurso estadual, vinculado às ações da Vigilância em Saúde.

Responsáveis por recebimento e fiscalização da execução do objeto: TATIANE CUBAS RIBAS MALCHOVSKI - Diretora de Assistência da Saúde

Dotação11.001.10.301.0014.2034-4.4.90.52.00.00 e 11.001.10.301.0014.2034-3.3.90.30.00.00

Recursos ( ) Próprios (x) Federais (X) Estaduais

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra: Unidade de Saúde Central – Rua Belo Horizonte, nº92 – Centro – Piên PR	**Horários: 08:00 ás 11:30 hs e da 13:00 ás 16:30 hrs**	**Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra: 20 dias**

TATIANE CUBAS RIBAS MALCHOVSKI
Diretora de Assistência da Saúde
Fiscal do Contrato

MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0144/2025

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1291

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidadeabaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios queregem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município, enquanto executor das ações do Ministério da Saúde, deve assegurar todas as condições necessárias para a promoção, proteção e recuperação da saúde de sua população. Essa atuação visa mitigar enfermidades, controlar doenças endêmicas e parasitárias, aprimorar a vigilância em saúde e proporcionar melhor qualidade de vida aos munícipes.

Por meio da Secretaria Municipal de Saúde, o poder público local direciona suas ações com o objetivo de garantir o direito à saúde a todos os cidadãos, independentemente de sua condição social, assegurando o acesso universal e igualitário aos serviços.

A aquisição de equipamentos e materiais hospitalares visa atender às demandas das Unidades Básicas de Saúde, sendo uma responsabilidade da gestão municipal do SUS garantir o pleno funcionamento da Atenção Primária à Saúde. Para tanto, é imprescindível a aquisição contínua de materiais hospitalares e equipamentos que possibilitem aos profissionais de saúde o desempenho adequado de suas funções, assegurando um atendimento eficiente e de qualidade à população.

Os equipamentos Detector Fetal e Oxímetro de Pulso serão adquiridos com saldo de recurso proveniente de emenda parlamentar federal, repassado ao

município no ano de 2023. Referido recurso foi devidamente reprogramado, com utilização aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em abril de 2025.

Os demais equipamentos e materiais serão adquiridos com recursos federais e oriundos de leilão municipal. Já o turbidímetro (medidor de turbidez) será adquirido com recurso estadual, vinculado às ações da Vigilância em Saúde.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

2.2. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo de Referência.

2.3. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

2.4. Os equipamentos deverão ter a garantia de pelo menos 12 meses, contemplando neste período todas as manutenções corretivas e preventivas necessárias de acordo com orientação do fabricante.

2.5 A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes prevista no Edital de Licitação, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

2.6 Ademais, a contratação do referido material deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1 O levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das possíveis soluções disponíveis, demonstra a existência de diversas alternativas para

a aquisição de equipamentos de saúde. Dentre as opções avaliadas, destacam-se a aquisição por meio de disputa entre diferentes fornecedores, a locação de equipamentos e a utilização de programas de financiamento governamentais.

Após análise das alternativas, verificou-se que a forma mais adequada para a efetivação da aquisição é a compra por meio de disputa entre fornecedores, a ser realizada na modalidade Pregão Eletrônico, por se tratar de bens comuns, garantindo maior competitividade, economicidade, transparência e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 A presente aquisição tem por objetivo atender às demandas das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município, por meio da aquisição de equipamentos e materiais hospitalares essenciais ao adequado funcionamento dos serviços ofertados na Atenção Primária à Saúde. A iniciativa visa proporcionar melhores condições de trabalho às equipes de saúde, garantir maior eficiência no atendimento à população e assegurar a qualidade dos serviços prestados, conforme preconizado pelas diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1 A estimativa das quantidades dos equipamentos e materiais hospitalares a serem adquiridos foi elaborada com base nas demandas levantadas junto às Unidades Básicas de Saúde, considerando as necessidades de reposição, as novas solicitações, bem como os itens anteriormente licitados que restaram desertos ou fracassados.

ITEM	Qtde	PRODUTO
1	10	ACIDO TRICLOROACÉTICO
2	20	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL - ESFIGMOMANOMETRO
3	4	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL:

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1291

4	5	ELETRODO TIPO PÁ ADULTO PARA DEA DESFIBRILADOR
5	5	ELETRODO TIPO PÁ INFANTIL PARA DEA DESFIBRILADOR
6	8	MARTELO DE REFLEXO
7	1	TURBIDIMETRO - MEDIDOR DE TURBIDEZ
8	15	OFTALMOSCÓPIO
9	12	OTOSCÓPIO
10	30	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO
11	8	OXÍMETRO DE PULSO DE MESA
12	50	REPELENTE A BASE DE ISCARIDINA ATE 25% SPRAY
13	4	SENSOR DE OXÍMETRO PARA UT-100 TIPO CLIP PEDIÁTRICO

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Segue tabela de Preço:

			ORÇAMENTO					
ITEM	Qtde	PRODUTO	PCP	INTERNET	SIGEM	OUTRAS FONTES	MÉDIA	TOTAL
1	10	ACIDO TRICLOROACÉTICO	R$ 28,61	R$ 43,89	-	R$ 33,00	R$ 35,17	R$ 351,67
2	20	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL - ESFIGMOMANOMETRO	R$ 167,36	R$ 155,75	R$ 308,00	R$ 119,99	R$ 187,78	R$ 3.755,50
3	4	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL:	R$ 1.453,33	R$ 2.085,50	R$ 2.232,00	-	R$ 1.923,61	R$ 7.694,44
4	5	ELETRODO TIPO PÁ ADULTO PARA DEA DESFIBRILADOR	R$ 676,52	R$ 735,00		R$ 549,00	R$ 653,51	R$ 3.267,53
5	5	ELETRODO TIPO PÁ INFANTIL PARA DEA DESFIBRILADOR	R$ 594,53	R$ 663,05		R$ 549,00	R$ 602,19	R$ 3.010,97
6	8	MARTELO DE REFLEXO	R$ 65,34	R$ 60,14	R$ 84,00	-	R$ 69,83	R$ 558,61
7	1	TURBIDIMETRO - MEDIDOR DE TURBIDEZ	R$ 4.090,46	R$ 3.219,80	R$ 16.798,00	-	R$ 3.655,13	R$ 3.655,13
8	15	OFTALMOSCÓPIO	R$ 829,00	R$ 691,90	R$ 2.238,00	-	R$ 1.252,97	R$ 18.794,50
9	12	OTOSCÓPIO	R$ 556,83	R$ 694,00	R$ 1.295,00	-	R$ 848,61	R$ 10.183,32
10	30	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO	R$ 96,45	R$ 129,20		R$ 91,00	R$ 105,55	R$ 3.166,50
11	8	OXÍMETRO DE PULSO DE MESA	R$ 2.640,00	R$ 4.263,55	R$ 6.262,00	-	R$ 3.451,78	R$ 27.614,20
12	50	REPELENTE A BASE DE ISCARIDINA ATE 25% SPRAY	R$ 26,80	R$ 42,99		R$ 13,00	R$ 27,60	R$ 1.379,83
13	4	Sensor de Oxímetro para Ut-100 Tipo Clip Pediátrico	R$ 350,00	R$ 689,20	-	R$ 330,35	R$ 456,52	R$ 1.826,07
								R$ 85.258,27

O valor estimado da contratação é de R$85.258,27.

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1291

Foram desconsiderados os Preços da Fonte SIGEM:

Os itens Turbidímetro (Medidor de Turbidez), no valor de R$ 16.798,00, e Oxímetro de Pulso de Mesa, no valor de R$ 6.262,00, apresentam valores significativamente elevados em comparação às demais pesquisas de mercado realizadas.

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

7.1 A aquisição não será parcelada.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

8.1 Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra /contratação pretendida para essa finalidade, especificamente.

9 – ALINHAMENTO COM PAC

9.1 A contratação está prevista no Plano de Contratações de 2026.

10 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Os itens a serem adquiridos serão destinados as unidades básicas de saúde com o objetivo de melhoras o ambiente de trabalho para os servidores e oferecer um melhor atendimento aos usuários do Sistema Unico de Saude (SUS).

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1 Dentre as providências a serem adotadas, a Secretaria de Saúde deverá realizar o planejamento da contratação através do Termo de Referência a fim de garantir a legalidade, transparência e eficiência do processo, executando todas as fases preparatórias posteriores a este Estudo Técnico Preliminar que lhe compete e na sequência encaminhar ao Setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Piên para publicação do Edital dando prosseguimento à contratação.

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1291

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 Sem impactos ambientais.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1 Considerando as análises ora empreendidas no presente Estudo Preliminar da Contratação e demais informações, a equipe de planejamento da contratação manifesta-se no sentido de considerar viável, tanto nos aspectos técnicos quanto econômicos, a realização da aquisição pretendida, para atender as demandas.

Elaborado em 30 de Dezembro de 2025

MARINA DO CARMO STRACKE DE LIMA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Matrícula nº 4765951

TATIANE CUBAS RIBAS MALCHOVSKI
Diretora de Assistência da Saúde
Fiscal do Contrato

MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 144/2025

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1291

TERMO DE REFERÊNCIA
SÚMARIO

1. Objeto
2. Especificações
3. Estimativa do Valor da Contratação
4. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor
5. Justificativa
6. Fonte Orçamentária
7. Exigências de Habilitação
8. Local e Prazo de Entrega e Forma de Fornecimento
9. Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto
10. Modelo de Gestão do Contrato
11. Obrigações da contratada
12. Obrigações da Contratante
13. Legislação Aplicada
14. Vigência do Contrato
15. Fontes de Pesquisa

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1291

1. OBJETO

1.1. Aquisição de equipamentos destinados às Unidades Básicas de Saúde (UBS) e de materiais hospitalares, conforme demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas **conforme Anexo I**.

2.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 20 da Lei nº 14.133/21.

2.4. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1 O valor de referência para aplicação do maior desconto corresponde a R$ **85.258,27**.

3.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

5. JUSTIFICATIVA

O Município, enquanto executor das ações do Ministério da Saúde, deve assegurar todas as condições necessárias para a promoção, proteção e recuperação da saúde de sua população. Essa atuação visa mitigar enfermidades, controlar doenças endêmicas e

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1291

parasitárias, aprimorar a vigilância em saúde e proporcionar melhor qualidade de vida aos munícipes.

Por meio da Secretaria Municipal de Saúde, o poder público local direciona suas ações com o objetivo de garantir o direito à saúde a todos os cidadãos, independentemente de sua condição social, assegurando o acesso universal e igualitário aos serviços.

A aquisição de equipamentos e materiais hospitalares visa atender às demandas das Unidades Básicas de Saúde, sendo uma responsabilidade da gestão municipal do SUS garantir o pleno funcionamento da Atenção Primária à Saúde. Para tanto, é imprescindível a aquisição contínua de materiais hospitalares e equipamentos que possibilitem aos profissionais de saúde o desempenho adequado de suas funções, assegurando um atendimento eficiente e de qualidade à população.

Os equipamentos Detector Fetal e Oxímetro de Pulso serão adquiridos com saldo de recurso proveniente de emenda parlamentar federal, repassado ao município no ano de 2023. Referido recurso foi devidamente reprogramado, com utilização aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em abril de 2025.

Os demais equipamentos e materiais serão adquiridos com recursos federais e oriundos de leilão municipal. Já o turbidímetro (medidor de turbidez) será adquirido com recurso estadual, vinculado às ações da Vigilância em Saúde.

6. FONTE ORÇAMENTARIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município de Piên.

6.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação: 11.001.10.301.0014.2034-4.4.90.52.00.00

6.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1. A habilitação dos interessados em participar da presente licitação ocorrerá nos exatos termos do seu edital;

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1291

8. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. LOCAL: Unidade de Saúde Central – Rua Belo Horizonte, nº92 – Centro – Piên PR.

8.2. PRAZO: 20(vinte) dias uteis após a emissão do empenho.

9. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

9.4. O recebimento **definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.5. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

9.6. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1291

9.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

09.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

10.6.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

10.7. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.7.1. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1291

10.7.2. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

10.7.3. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

10.7.4. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

10.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

10.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

10.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

10.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

10.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

10.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

10.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1291

11.1. A Contratada obriga-se a:
11.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
11.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
11.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o produto com avarias ou defeitos;
11.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
11.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
11.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
11.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;
11.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
11.1.8. Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.
11.1.8.1 No que se refere a prestação de serviços que necessita de funcionários a empresa deverá manter as suas obrigações trabalhistas em dia, apresentando mensalmente a prefeitura municipal.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. A Contratante obriga-se a:
12.1.1. Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
12.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1291

12.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

13. LEGISLAÇÃO APLICADA

13.1. O Presente termo de referência se submete integralmente a Lei Nº 14.133/2021.

14. VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1 O prazo de validade deste contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

O prazo de vigência do Contrato poderá ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

15. FONTES DE PESQUISA

15.1 As cotações foram realizadas em internet, site de Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis pelo SUS (RENEM);

Elaborado em 30 de dezembro de 2025

MARINA DO CARMO STRACKE DE LIMA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Matrícula nº 4765951

TATIANE CUBAS RIBAS MALCHOVSKI
Assessora de Assistência da Saúde
Fiscal do Contrato

MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 0144/2025

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1291

ANEXO I

ITEM	QTDE	UNID.	PRODUTO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	10	FR	**ÁCIDO TRICLOROACÉTICO (TCA),** 90% Solução aquosa. Frasco 10ml.	R$35,17	R$351,67
2	20	UN	**APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL - ESFIGMOMANOMETRO** especificações mínimas do produto: aparelho medidor de pressão digital –braço adulto (esfigmomanômetro). tamanho: adulto; tipo: braço; característica adicional: c/ frequencímetro; material nylon; armazena até 60 medições; faixa de medição: 30 até 300 mmhg; possui função de média de leituras: sim; possui precisão de calibração: sim; pulsação 40 a 199 batidas/min; variação da pressão +-3mmhg; variação da pulsação +-4%; dimensões aproximadas do produto 10,8 x 12 x 6,8 cm (a x l x p); garantia do fornecedor: 12 meses; certificado no INMETRO; Registro na ANVISA; 1 medidor de pressão arterial de braço; 1 manual de pressão; 1 braçadeira padrão 22 - 43cm cm de circunferência; Estojo para armazenamento.	187,78	R$3755,50
3	4	UN	**DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL:** Doppler fetal ultrassônico para detectar a frequência cardíaca fetal (FCF) com alta performance e sensibilidade. Características mínimas: Transdutor de alta sensibilidade, compacto, leve e de fácil operação, Alto-falante de alta performance, Design ergonômico e compartimento para transdutor; Entrada para fone de ouvido, gravador ou computador; Botão liga-desliga, controle de volume e desligamento automático; Tela de LCD ou LED COLORIDO; Visor com vários modos de visualização. Mínimo 02 modos de visualização da FCF - Frequência Cardíaca Fetal: Numérica e Gráfica (Curva FCF). Possuir alarmes visuais/sonoros ajustáveis e programáveis. Indicador de Bateria; Bateria 12V recarregável, estas devem acompanhar o produto: • • Sonda 2 MHz (Transdutor compatível com o equipamento); • • 01 jogo de pilhas/bateria recarregáveis; • • Carregador Bivolt; e demais acessórios para o perfeito funcionamento do equipamento. • • Gel Ultrassônico (50g);	R$1923,61	R$7694,44

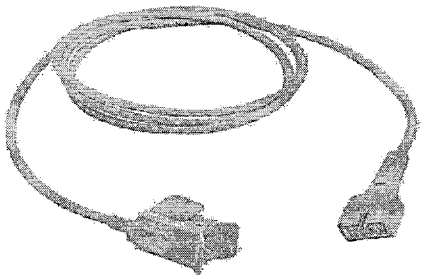
Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1291

			Registro ANVISA;		
4	5	un	**ELETRODO TIPO PÁ ADULTO PARA DEA DESFIBRILADOR**: Compatível com os equipamentos CardioMax/ DualMax/ ISIS/ ISIS PRO / ION / ION PRO. Código: 79048	R$653,51	R$3267,53
5	5		**ELETRODO TIPO PÁ INFANTIL PARA DEA DESFIBRILADOR**: Compatível com os equipamentos CardioMax/ DualMax/ ISIS/ ISIS PRO / ION / ION PRO. Código: 79048	R$602,19	R$3010,97
6	8	Um	**MARTELO DE REFLEXO**. Material Cabo: Aço Inoxidável. Material Cabeça: Borracha Comprimento Cabo: 18 CM. Formato Cabeça: Triangular. Tipo Uso: Em Exames Médicos De Reflexos Tendíneos. Tipo: Buck.	R$69,83	R$558,61
7	1		**TURBIDÍMETRO DIGITAL DE BANCADA** de fácil operação e manuseio - Display em português - Microprocessador interno minimiza erros de operação e garante a exatidão da leitura em todas as escalas - Utiliza padrões prontos que facilitam as calibrações - Gabinete em plástico ABS e teclado em policarbonato, resistente à corrosão e respingos - Princípio de medição: nefelométrico - Fonte de Alimentação: Bivolt - Faixa de Medição: 0 – 1000 NTU- Precisão: +/-2% - Memória para 50 contatos Acompanha: - Padrões secundários estabilizados - Maleta para transporte - Manual de Instruções em português com certificado de garantia - 3 cubetas de vidro com tampa - Fonte de alimentação bivolt Bateria 9 volts.	R$3655,13	R$3655,13
8	15	UM	**OFTALMOSCÓPIO** DIRETO, 5 ABERTURAS DIFERENTES, OFTALMOSCÓPIO PORTÁTIL PROFISSIONAL, PARA OLHOS, SUPRIMENTOS PARA DIAGNÓSTICO OFTÁLMICO. Cabo em metal com revestimento termoplástico reforçado; Alimentação através de pilhas alcalinas; acompanha	R$1252,97	R$18794,50

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1291

			estojo;		
9	12	UM	**OTOSCÓPIO**: transmissão de luz através de Fibra Óptica. lente de aumento de 2,5 vezes; sistema selado para Otoscopia pneumática e cabo de Metal Cromado resistente a corrosão;	R$848,61	R$10183,32
10	30		**OXÍMETRO DIGITAL DE DEDO**: Equipamento portátil destinado à medição não invasiva da saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e da frequência cardíaca (pulso), indicado para monitoramento clínico em ambientes hospitalares, ambulatoriais, domiciliares e de emergência. Especificações Técnicas Mínimas: • Tipo: Oxímetro de pulso, modelo tipo dedo, portátil e leve • Faixa de medição: o Saturação de oxigênio (SpO2): 0 a 100% o Frequência cardíaca (pulso): 20 a 250 batimentos por minuto (BPM) • Precisão: Conforme normas internacionais para dispositivos médicos • Autonomia: Aproximadamente 24 horas de funcionamento contínuo com uso de pilhas padrão • Alimentação: Alimentado por pilhas (tipo AA, AAA ou similares conforme modelo) Possuir registro na ANVISA	R$105,55	R$3166,50
11	8		**OXÍMETRO DE PULSO DE MESA** – com tela colorida e capaz de ser utilizado em qualquer ambiente, utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em 110/220 automaticamente. bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento:02 sensores adulto de dedo, 01sensor pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: alarmes: limites ajustáveis e automáticos para spo2 e pulso, máximos e mínimos. áudio: volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. visual: valores de spo2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. pulso:	R$3451,78	R$27614,24

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1291

			faixa 30-250 bpm precisão: 2bpm resolução: 1bpm tempo de média: 8 segundos saturação: faixa: 0-100% precisão: 2% resolução: 1% tempo de média: 8 segundos. áudio: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação. Possuir registro na ANVISA		
12	50	FR	**REPELENTE A BASE DE ISCARIDINA ATE 25% SPRAY**. Proteção contra mosquitos, pernilongos, borrachudos e muriçocas. Eficaz para repelir o Aedes Aegypti. Dermatologicamente testado. Frasco c/ 200 ml	R$27,60	R$1379,83
13	4		**SENSOR DE OXÍMETRO PARA UT-100 TIPO CLIP PEDIÁTRICO** 	R$456,52	R$1826,07
				TOTAL	R$85258,27

MARINA DO CARMO STRACKE DE LIMA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Matrícula nº 4765951

TATIANE CUBAS RIBAS MALCHOVSKI
Diretora de Assistência da Saúde
Fiscal do Contrato

MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0144/2025

Relatório Pesquisa de Preços

1 – Requerente: Secretaria Municipal Saude

2 – Agente Responsável pela Cotação: MARINA DO CARMO STRACKE DE LIMA – MATRÍCULA 4765951

3 – Descrição do Objeto a ser contratado:

ITEM	Qtde	PRODUTO
1	10	ACIDO TRICLOROACÉTICO
2	20	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL - ESFIGMOMANOMETRO
3	4	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL:
4	5	ELETRODO TIPO PÁ ADULTO PARA DEA DESFIBRILADOR
5	5	ELETRODO TIPO PÁ INFANTIL PARA DEA DESFIBRILADOR
6	8	MARTELO DE REFLEXO
7	1	TURBIDIMETRO - MEDIDOR DE TURBIDEZ
8	15	OFTALMOSCÓPIO
9	12	OTOSCÓPIO
10	30	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO
11	8	OXÍMETRO DE PULSO DE MESA
12	50	REPELENTE A BASE DE ISCARIDINA ATE 25% SPRAY
13	4	SENSOR DE OXÍMETRO PARA UT-100 TIPO CLIP PEDIÁTRICO

4 – Fontes Consultadas: A pesquisa de preços foi realizada utilizando-se dos seguintes parâmetros para a formação do preço de referência:

☒ Contratações similares, no âmbito da Administração Pública do Município de Piên, homologadas nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da pesquisa de preços, corrigidas pelo INPC acumulado no período;

☒ Contratações similares de outros entes públicos, homologadas nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da pesquisa de preços, corrigidas pelo INPC acumulado no período;

☐ Painel de Preços disponível no endereço eletrônico http://paineldeprecos.planejamento.gov.br;

☒ Consulta ao aplicativo Menor Preço, ou ainda ao site https://menorpreco.notaparana.pr.gov.br desenvolvidos pelo Governo de Estado do Paraná, devendo-se selecionar o município como cidade de pesquisa, não encontrando a região e após o estado;

☐ Pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

☒ Pesquisa de preços em sites de lojas virtuais, observando a necessidade de juntar-se ao processo a impressão da página pesquisada, contendo nome e CNPJ da empresa, a descrição do produto, o preço, bem como data e hora de acesso;

☐Pesquisa de preços realizada pelo(a) próprio(a) Secretário(a) do órgão solicitador da aquisição/contração ou servidor designado para o ato, preferencialmente via e-mail ou correspondência eletrônica, devendo constar dados da empresa consultada (nome, cnpj, endereço e telefone), nome e CPF do atendente da empresa, dentre outras informações relevantes a identificação;

☐ Pesquisa com fornecedores ou prestadores de serviços, através de no mínimo 03 (três) orçamentos, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 90 (noventa) dias, como também que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 120 (cento e vinte) dias de antecedência da data de divulgação do edital;

☒ Consulta a bancos de dados especializados se dará em razão do objeto a ser adquirido demonstrado no processo administrativo, devendo ser utilizados, dentre outros o BPS - Banco de Preços em Saúde do Ministério da Saúde, Cotação de Diária de Preços da CEASA/PR Centrais de Abastecimento do Paraná, SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, SLP - Sistema de Levantamento de Preços da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;

☐ Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas decorrentes de contratações públicas similares.

5 – Método Aplicado: Média

6 – Preços de Referência:

6.1 – Após análise detalhada dos preços obtidos chegou-se aos seguintes preços de Referência:

ORÇAMENTO				
ITEM	Qtde	PRODUTO	MÉDIA	TOTAL
1	10	ACIDO TRICLOROACÉTICO	R$ 35,17	R$ 351,67
2	20	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL -	R$ 187,78	R$ 3.755,50
3	4	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL:	R$ 1.923,61	R$ 7.694,44
4	5	ELETRODO TIPO PÁ ADULTO PARA DEA	R$ 653,51	R$ 3.267,53
5	5	ELETRODO TIPO PÁ INFANTIL PARA DEA	R$ 602,19	R$ 3.010,97
6	8	MARTELO DE REFLEXO	R$ 69,83	R$ 558,61
7	1	TURBIDIMETRO - MEDIDOR DE TURBIDE	R$ 3.655,13	R$ 3.655,13
8	15	OFTALMOSCÓPIO	R$ 1.252,97	R$ 18.794,50
9	12	OTOSCÓPIO	R$ 848,61	R$ 10.183,32
10	30	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO	R$ 105,55	R$ 3.166,50
11	8	OXÍMETRO DE PULSO DE MESA	R$ 3.451,78	R$ 27.614,20
12	50	REPELENTE A BASE DE ISCARIDINA ATE	R$ 27,60	R$ 1.379,83
13	4	Sensor de Oximetro para Ut-100 Tipo Cl	R$ 456,52	R$ 1.826,07
				R$ 85.258,27

7 – Os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados foram desconsiderados?

☒ SIM ☐ NÃO ☐ NÃO EXISTIA PREÇO A SER DESCONSIDERADO

Foram desconsiderados os Preços da Fonte SIGEM:

Os itens Turbidímetro (Medidor de Turbidez), no valor de R$ 16.798,00, e Oxímetro de Pulso de Mesa, no valor de R$ 6.262,00, apresentam valores significativamente elevados em comparação às demais pesquisas de mercado realizadas.

8 – Houve pesquisa com menos de três preços?

☒ SIM ☐ NÃO

Justificativa:

Como não foi seguido o valor do SIGEM para os itens turbidimetro e Oximetro, esses seguiram com dois preços para a composição da média.

Caso tenha marcado sim, inserir justificativa fundamentada do secretário municipal e assinatura dele no documento, nos termos do parágrafo 2.º do decreto municipal de n.º 314/2023.

9 – Os seguintes fornecedores foram consultados e não enviaram propostas **ou** todos os fornecedores consultados encaminharam proposta que segue em anexo.

9.1 – LONDRIHOSP LICITAÇÕES;
9.2 – BRASIL DEVICES;
9.3 – URSA;
9.4 – EQUIMED;
9.5 – PARANÁ MED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES;
9.6 – EQUIPAR;

10 - Data do início da pesquisa de preços: 28/10/2025

11 - Data de conclusão da pesquisa de preços: 30/12/2025

12 – Declaro para os devidos fins que, em atendimento ao inciso IV do art. 5.º do Decreto Municipal de n.º 314/2023, segue em anexo quadro comparativo próprio com a serie dos preços coletados.

13 – Declaro para os devidos fins que, em atendimento ao inciso I, do parágrafo 4.º do art. 8.º do Decreto Municipal de n.º 314/2023, segue em anexo os comprovantes de envio/encaminhamento da cotação de preços dos fornecedores.

14 – **Declaro para os devidos fins, nos termos do art. 7.º do Decreto Municipal de n.º 314/2023, que os preços fixados no processo estão de acordo com os praticados no mercado.**

Piên, 30 de DEZEMBRO de 2025

Marina do Carmo Stracke de Lima

MARINA DO CARMO STRACKE DE LIMA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Matrícula nº 4765951

MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0144/2025Decreto de Nomeação n.º

Na pergunta de n.º 08, caso tenha marcado sim, fora a justificativa é necessário incluir a assinatura do secretário municipal no presente documento, concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório com menos de 03 orçamentos, nos termos do parágrafo 2.º do decreto municipal de n.º 314/2023.

Item n° 2

Descrição: ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 90% FRASCO COM 10ML-ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 90% FRASCO COM 10 ML

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Em andamento **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 350 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R$ 28,61

Valor total estimado: R$ 10.013,50

RESULTADO(S)

Este item não possui resultado (fornecedor selecionado)

Retornar

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 20.730,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	ÁCIDO ACÉTICO 5%, FRASCO 100ML-	150	R$ 14,01
2	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 90% FRASCO COM 10ML-ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 90% FRASCO COM 10 ML	350	R$ 28,61
3	LUGOL 5% FRASCO COM 10ML-LUGOL 5% FRASCO 10ML	150	R$ 38,92
4	CARVAO VEGETAL ATIVADO EM PÓ 50GR-CARVAO VEGETAL ATIVADO EM PÓ 50GR	100	R$ 27,77

Exibir: 5 | 1-4 de 4 itens | Página: 1

Voltar

Item nº 2

Descrição: ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 90% FRASCO COM 10ML-ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 90% FRASCO COM 10 ML

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Em andamento **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 350 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R$ 28,61

Valor total estimado: R$ 10.013,50

RESULTADO(S)

Este item não possui resultado (fornecedor selecionado)

Texto destinado à exibição de informações relacionadas à licença de uso.

(https://cdn.awsli.com.br/2500x2500/2496/2·



Compartilha

s.com.br/conta/favorito/175505692/adicionar)

R$ 43,89

R$ 39,50 no pix com 10% de desconto

mais formas de pagamento

- 1 +

Comprar(https://www.biopharmus.cc

Calcule o frete

CEP | **Calcular**

Descrição

O que é?

O ATA é um peeling químico bastante utilizado em profundidade média, pois ultrapassa a epiderme e chega até a derme superficial, conseguindo ótimos resultados nessa profundidade de peeling, porém costuma ter resultados muito bons em se tratando de imperfeições mais sutis e superficiais, como rugas finas e poros dilatados.

Benefícios:

Redução de Rugas e Linhas Finas

Clareamento de Manchas

Melhora da Textura da Pele

Tratamento de Cicatrizes de Acne

Estimulação da Produção de Colágeno e Elastina

Diminuição de Poros Dilatados

Modo de uso:

Uso externo, massageie no rosto limpo a noite e lave pela manhã ou conforme a autorização de um profissional habilitado.

Composição:

Ácido Tricloroacético ATA 10%

Solução Aquosa QSP

Advertência:

1. Nunca compre medicamento sem orientação de um profissional habilitado.

2. Imagens meramente ilustrativas.

3. Pessoas com sensibilidade à substância não devem ingerir o produto.

4. Em caso de hipersensibilidade ao produto, recomenda-se descontinuar o uso e consultar o médico.

5. Não use o medicamento com o prazo de validade vencido. Qualquer dúvida entre em contato com a Biodora.

6. Manter em temperatura ambiente (15 a 30°C). Proteger da luz, do calor e da umidade. Nestas condições, o medicamento se manterá próprio para o consumo, respeitando o prazo de validade indicado na embalagem.

7. Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica. 9. Este medicamento não deve ser utilizado durante o período de amamentação sem orientação médica.

Comprar(https://www.biop

10. Este medicamento não deve ser utilizado por menores de 18 anos sem orientação médica.

11. Este medicamento não deverá ser partido ou mastigado.

12. Siga corretamente o modo de usar. Não desaparecendo os sintomas, procure orientação médica.

(https://wa.me/5519971672
text=Olá, vim do site e
gostaria de manipular me
medicamento

Item n° 3

Descrição: Ácido tricloroacético (tca)

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Código NCM:** 29152990

Margem de preferência normal: Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 90 **Unidade de medida:** Frasco 10,00 ML **Valor unitário estimado:** R$ 33,00

Valor total estimado: R$ 2.970,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1° **Data do resultado da homologação:** 23/09/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 04.767.168/0001-88

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Aviso de Contratação Direta nº 152/2025

Última atualização 04/09/2025

Acessar Contratação

Local: Alta Floresta/MT **Órgão:** MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA

Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 04/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 10/09/2025 16:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 10/09/2025 16:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 15023906000107-1-000171/2025 **Fonte:** Coplan - Consultoria E Planejamento Eireli

Objeto:

AQUISIÇÃO DE APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL AUTOMATICO DE BRAÇO E OXÍMETRO, PARA ATENDER A DEMANDA DA ATENÇÃO BÁSICA NO FORNECIMENTO DOS ITENS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, NO ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 12.397,43	R$ 8.126,30

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL AUTOMÁTICO DE BRACO	47	R$ 167,325
2	OXIMETRO PULSO TIPO DEDO LED.	47	R$ 96,45

Exibir: 5 | 1-2 de 2 itens | Página: 1

Voltar

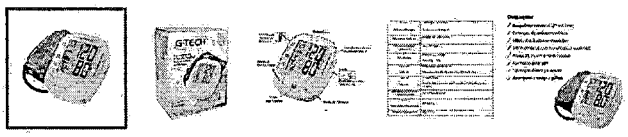
Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

APP DAYS | FRETE GRÁTIS *Em compras a partir de R$ 50

31

10%
OFF





Aparelho de Pressão Digital de Braço LA800 - G-Tech

☆☆☆☆☆ (avalie agora!)

Cód.: GTE35759A

Devido ao Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC 175, este produto não pode ser transportado por via aérea. Com isso, o prazo de entrega poderá ser maior. Insira o CEP para calcular o prazo.

Embalagem com 1 Aparelho de Pressão Digital Automático de Braço G-Tech modelo LA800 + 1 Braçadeira tamanho universal para circunferência de braço de 23 a 43cm + 4 Pilhas alcalinas AA + 1 Bolsa para armazenamento + 1 Manual de Instruções.

~~R$172,90~~ por
R$155,75
3x de R$51,92 sem juros

Quantidade
1

Comprar

Calcular frete e prazo

Calcular Frete

Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde

SIGEM

Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

Equipamento: Esfigmomanômetro Adulto

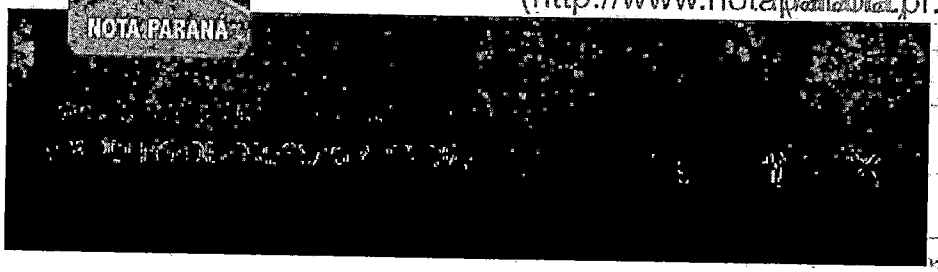
ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

PREÇO SUGERIDO: R$ 308,00

TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA: ANALÓGICO/NYLON OU TECIDO DE ALGODÃO

SIGEM

As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, inclusas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição.



Produtos

R$ 119,99

APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL DIGITAL PANVEL PULSO
PANVEL FARMACIAS
0,89 Km há 14 dias

R$ 119,99

APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL DIGITAL PANVEL PULSO
DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
0,92 Km há 6 dias

R$ 169,99

APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL DIGITAL PANVEL BRACO
PANVEL FARMACIAS
0,89 Km há 6 dias

MAIS...

Produtos

R$ 119,99

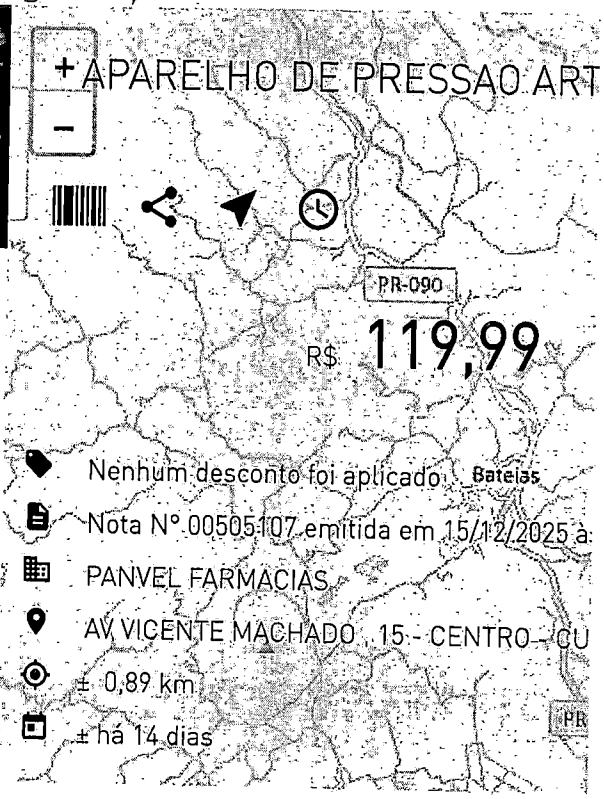
APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL DIGITAL PANVEL PULSO
PANVEL FARMACIAS
0,89 Km há 14 dias

R$ 119,99

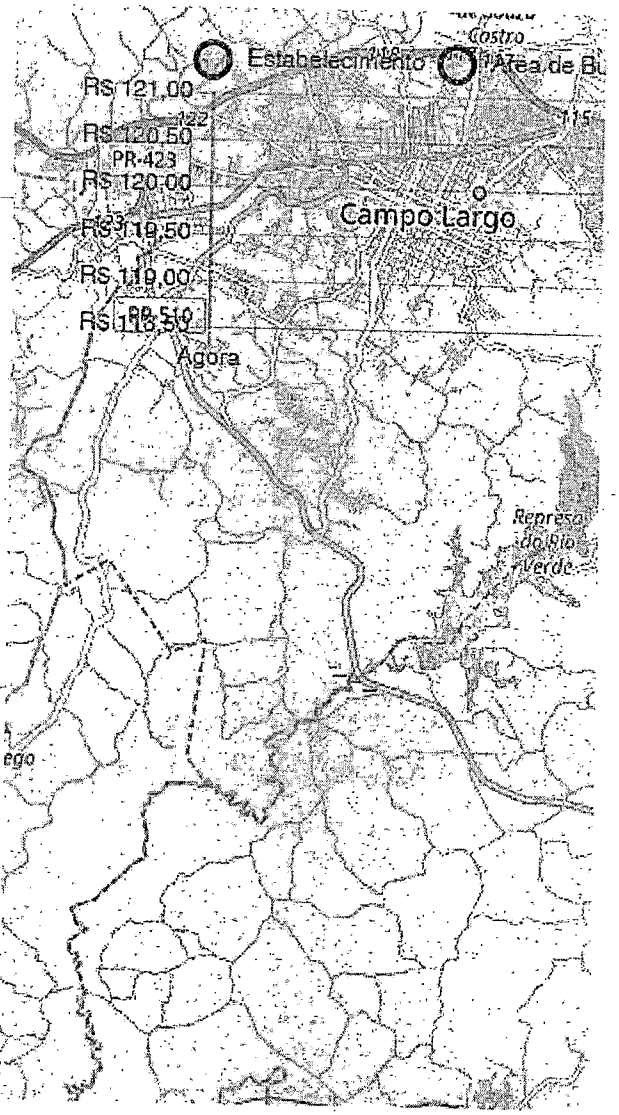
APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL DIGITAL PANVEL PULSO
DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
0,92 Km há 6 dias

R$ 169,99

APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL DIGITAL PANVEL BRACO



Ver Histórico



Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP

Margem de preferência normal: Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 38 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R$ 1.453,33

Valor total estimado: R$ 55.226,54

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 16/10/2024

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 33.375.370/0001-62

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link:
https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=92500305906852024

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 3.975.968,77	R$ 2.988.535,82

Itens Arquivos Atas de Registro de Preço Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Detector fetal	38	R$ 1.453,33
2	Bisturi elétrico	131	R$ 29.929,33

Exibir: 5 | 1-2 de 2 itens Página: 1

Voltar

QUER PREÇOS E CONDIÇÕES ESPECIAIS?
FALE COM NOSSO SETOR DE VENDAS!
vendas@generalmed.com.br
11 2359-7257

Detector fetal digital de mesa LCD colorido e bateria recarregavel

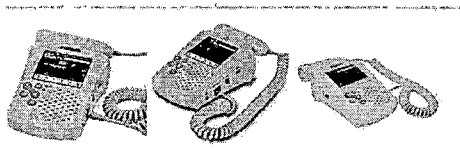
Marca: **MD**
Modelo: **FD-300C**
Disponibilidade: **Disponível em 3 dias úteis**
Referência: **536**

Por:

R$ 2.085,50

R$ 2.043,79 à vista com desconto
ou **12x** de **R$ 225,93** com tarifa

1 COMPRAR



Autoclaves
Baterias e Lâmpadas Especiais
Móveis Hospitalares
Equipamentos hospitalares
Aparelho De Pressão
Balanças
Cadeiras De Rodas
Colchões e Almofadas Antiescaras
Consumo Laboratório
Consumo Hospitalar
Desfibriladores
Massageadores

Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde

SIGEM

Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

Equipamento: Detector Fetal

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

PREÇO SUGERIDO: R$ 2.232,00

TIPO I TECNOLOGIA I DISPLAY I FAIXA DE MEDIÇÃO I ALIMENTAÇÃO I GRAU DE PROTEÇÃO: PORTÁTIL I DIGITAL I LCD COLORIDO MÍNIMO DE 2.4 I 30 A 240BPM I BATERIA INTEGRADA I SONDA IPX7

SIGEM

As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, inclusas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição.

Olá Visitante, Entre ou Cadastre-se

37

MarcaMédica
As melhores marcas pelo menor preço!

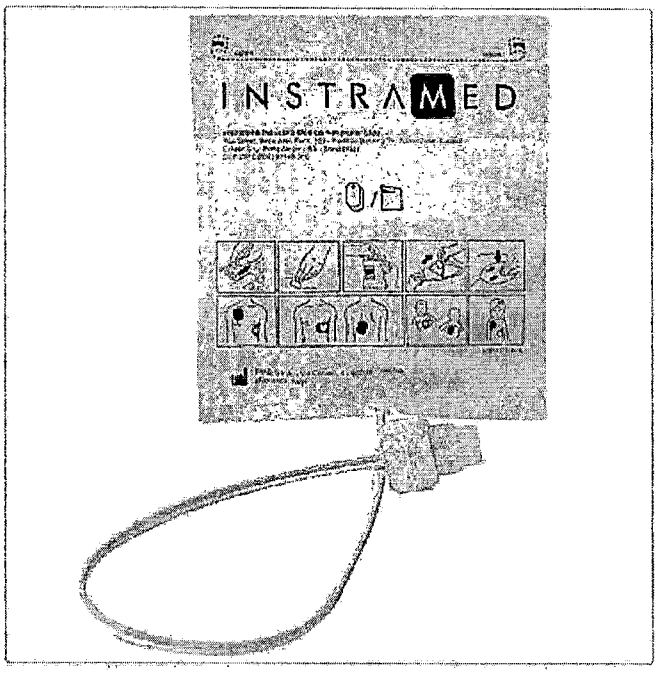
(34) 3199-9280

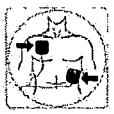
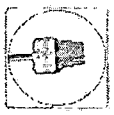
(34) 3199-9280

O que deseja encontrar? buscar

0

Eletrodo tipo pá Adulto para DEA Desfibrilador Cardioversor Original Instramed




INSTRAMED

SKU: 79047

☆☆☆☆☆ Seja o primeiro a avaliar este produto

Pá adesiva descartável adulto. Compatível com os equipamentos: DualMax Apolus DEA Isis DEA Ion CardioMax

Parcelamento no cartão

1x de **R$735,00**	sem juros
2x de **R$367,50**	sem juros
3x de **R$245,00**	sem juros
4x de **R$183,75**	sem juros
5x de **R$147,00**	sem juros
6x de **R$122,50**	sem juros

Por: R$735,00

à vista no boleto, PIX ou depósito
R$698,25

12x de R$61,25 sem juros

1 COMPRAR

COTAR

Edital nº PMJ-2025-126-14/2025

Última atualização 18/08/2025

38

Acessar Contratação

Local: Jundiaí/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE JUNDIAI

Unidade compradora: 14 - SMPS - Secretaria Municipal de Promoção da Saúde

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 18/08/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 18/08/2025 06:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 29/08/2025 09:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 45780103000150-1-001009/2025 **Fonte:** Cijun - Cia. de Informatica de Jundiai

Objeto:

ELETRODO TIPO PA P/ DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO ADULTO, ELETRODO TIPO PA P/ DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO INFANTIL - RP

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 2.542,10	R$ 2.260,00

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Cota Principal - ELETRODO TIPO PA P/ DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO-ADULTO	1	R$ 676,52
2	Cota Reservada - ELETRODO TIPO PA P/ DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO-ADULTO	1	R$ 676,52
3	Cota Principal - ELETRODO TIPO PA P/ DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO-INFANTI	1	R$ 594,53
4	Cota Reservada - ELETRODO TIPO PA P/ DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO-INFANTI	1	R$ 594,53

Exibir: 5 | 1-4 de 4 itens | Página: 1

Voltar

Relatório de Proposta Comercial

M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CPF/CNPJ:	32.593.430/0001-50
Telefone:	(43) 3339-1320
E-mail:	londrimedifinanceiro@gmail.com
Prazo de validade da proposta:	60 dias
Nome representante legal:	Jose Marcio Carrega
CPF representante legal:	10952329832
E-mail representante legal:	londrimedifinanceiro@gmail.com

Propostas Definitivas

M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Item	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
0002	Pás Adesivas de Eletrodo Adulto - Modelo F7988W (AD) - conector preto - utilizado no DEA CMOS DRAKE. As placas CMOS DRAKE multifunção descartáveis para uso adulto e infantil são constituídas por um par de eletrodos pré-gelificados, auto adesivos, ambos equipados com cabo com um único conector bipolar para a ligação direta ou indireta ao desfibrilador/estimulador. A forma arredondada dos eletrodos contribui para reduzir o risco de desuniformidade na densidade de corrente, sobretudo durante a descarga de desfibrilação, e, portanto de queimaduras da pele. O elevado isolamento dos materiais de proteção e o conector protegido limitam o perigo de micro choques elétricos indesejados. As placas CMOS DRAKE multifunção descartáveis são embaladas em sacos herméticos de material opaco destinado a proteger o gel da luz e da umidade. As placas CMOS DRAKE multifunção descartáveis são indicadas nas seguintes aplicações: Desfibrilação Externa, Cardioversão sincronizada transtorácica e/ou transesófaga, Eletro estimulação cardíaca temporária transtorácica (não invasiva), monitorização eletrocardiográfica. As placas CMOS DRAKE multifunção descartáveis permitem que o operador possa intervir com eficácia no tratamento dos problemas de ritmo relativos á aplicações acima mencionadas, sem o perigo de choques acidentais devidos ao uso de placas reutilizáveis de dotação normal. As placas CMOS DRAKE multifunção descartáveis só poderão ser utilizadas no `Desfibrilador Externo Automático - DEA - Modelo Life 400 Futura` e no `Cardioversor Bifásico - Modelo Life 400 Plus Futura`, ambos da MARCA CMOS DRAKE.	ADULTO	CMOS DRAKE	40	R$ 549,00	R$ 21.960,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/12/2025 às 15:45:21.
Código verificador: FD8845

Edital nº PMJ-2025-126-14/2025

Última atualização 18/08/2025

Acessar Contratação

40

Local: Jundiaí/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE JUNDIAI

Unidade compradora: 14 - SMPS - Secretaria Municipal de Promoção da Saúde

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 18/08/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 18/08/2025 06:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 29/08/2025 09:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 45780103000150-1-001009/2025 **Fonte:** Cijun - Cia. de Informatica de Jundiai

Objeto:

ELETRODO TIPO PA P/ DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO ADULTO, ELETRODO TIPO PA P/ DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO INFANTIL - RP

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 2.542,10	R$ 2.260,00

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Cota Principal - ELETRODO TIPO PA P/ DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO-ADULTO	1	R$ 676,52
2	Cota Reservada - ELETRODO TIPO PA P/ DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO-ADULTO	1	R$ 676,52
3	Cota Principal - ELETRODO TIPO PA P/ DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO-INFANTI	1	R$ 594,53
4	Cota Reservada - ELETRODO TIPO PA P/ DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO-INFANTI	1	R$ 594,53

Exibir: 5 | 1-4 de 4 itens

Página: 1 < >

< Voltar

Há 28 anos oferecendo materiais médico-hospitalares de qualidade a todo Brasil

Central de Atendimento

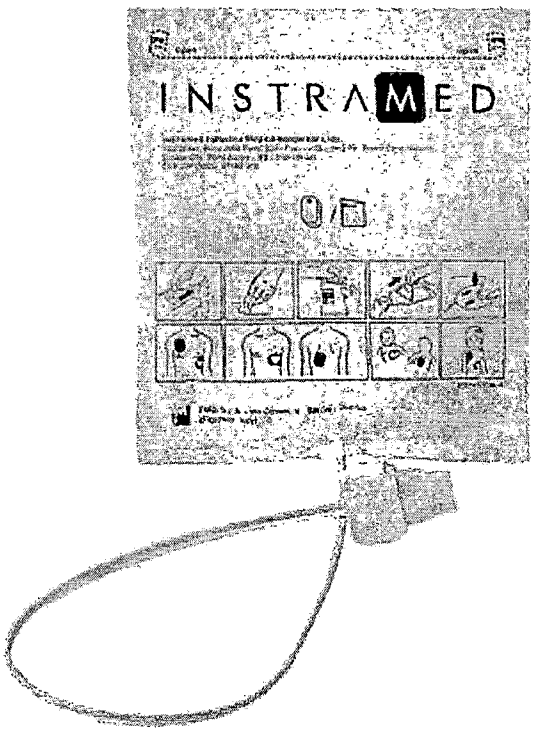
DORMED HOSPITALAR

Procure pelo produto, marca ou código referência

41 Favoritos

Departamentos Diagnóstico Médico Instrumentos Cirúrgicos Equipamentos Hospitalares Móveis Hospitalares Gasoterapia Confe

Home > Peças e Acessórios > Eletrodo P/ DEA > **Eletrodo Multifunção Infantil ION/ISIS - Instramed (Original)**



Parcele sua compra em até **2 cartões de crédito**

Modalidade compre online e retire na loja para CEPs selecionados

Em caso de dúvidas, **nossa equipe está te esperando no WhatsApp**

Código: EMM00216007

Eletrodo Multifunção Infantil ION/ISIS - Instramed (Original)

Avaliar agora

R$ 663,05

à vista no Pix ou boleto

0003	Pás Adesivas de Eletrodo Infantis - Modelo F7988P (INF) - conector preto - utilizado no DEA CMOS DRAKE. As placas CMOS DRAKE multifunção descartáveis para uso adulto e infantil são constituídas por um par de eletrodos pré-gelificados, auto adesivos, ambos equipados com cabo com um único conector bipolar para a ligação direta ou indireta ao desfibrilador/estimulador. A forma arredondada dos eletrodos contribui para reduzir o risco de desuniformidade na densidade de corrente, sobretudo durante a descarga de desfibrilação, e, portanto de queimaduras da pele. O elevado isolamento dos materiais de proteção e o conector protegido limitam o perigo de micro choques elétricos indesejados. As placas CMOS DRAKE multifunção descartáveis são embaladas em sacos herméticos de material opaco destinado a proteger o gel da luz e da umidade. As placas CMOS DRAKE multifunção descartáveis são indicadas nas seguintes aplicações: Desfibrilação Externa, Cardioversão sincronizada transtorácica e/ou transesófaga, Eletro estimulação cardíaca temporária transtorácica (não invasiva), monitorização eletrocardiográfica. As placas CMOS DRAKE multifunção descartáveis permitem que o operador possa intervir com eficácia no tratamento dos problemas de ritmo relativos á aplicações acima mencionadas, sem o perigo de choques acidentais devidos ao uso de placas reutilizáveis de dotação normal. As placas CMOS DRAKE multifunção descartáveis só poderão ser utilizadas no 'Desfibrilador Externo Automático - DEA - Modelo Life 400 Futura' e no 'Cardioversor Bifásico - Modelo Life 400 Plus Futura', ambos da MARCA CMOS DRAKE.	INFANTIIL	CMOS DRAKE	25	R$ 549,00	R$ 13.725,00

42

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/12/2025 às 15:45:21.
Código verificador: FD8845

Edital nº 90561/2025

Última atualização 02/09/2025

Acessar Contratação

Local: Rio de Janeiro/RJ **Órgão:** MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO

Unidade compradora: 986001 - PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de início de recebimento de propostas: 02/09/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 15/09/2025 14:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 42498733000148-1-001684/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Registro de preços aquisição de Equipamento – Martelo de reflexo, pertencente à classe 6515, a fim de abastecer as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde da Cidade do Rio Janeiro.

Informação complementar:

Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=98600105905612025

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 6.730,02	R$ 3.687,40

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Martelo reflexológico	103	R$ 65,34

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

Cupom para sua Primeira Compra ×



(/)

(/ac

O que você procura?

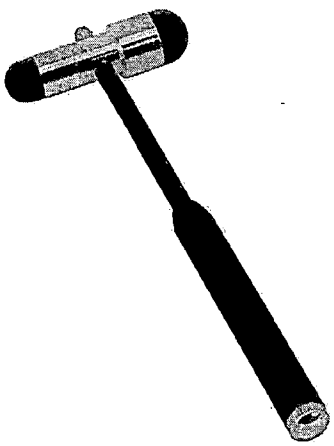
INICIAL (/) / MEDICINA (/CATEGORIAS/MEDICINA/) / MARTELO NEUROLÓGICO (/CATEGORIAS/MEDICINA/MARTELO-NEUROLOGICO/) / MARTELO DE REFLEXO NEUROLÓGICOS PRETO BUCK MD

Fechar

Martelo de Reflexo Neurológicos Preto Buck MD

Cód.: 7519

1 1 / 2 ×



Compartilhe esse produto

(https://magazinemedica.com.br/produtos/visualiza/sku/7519/?gad_source=1&gad_campaignid=21791313559&
LLI3TtxE4zCfzwmo9z2GVWj1pz3&gclid=CjwKCAiAw9vIBhBBEiwAraSATszWRefxpjDaaltV8lLPHcX9oVqAs3bj

MD (/marcas/md/)

★★★★★

É revenda e tem inscrição estadual?

De ~~R$ 73,48~~

Por **R$ 60,14** à vista

no pix (7% desc. já calculado)

No cartão em **1x de R$ 62,08** sem juros (4% de desc. já calculado)

FORMAS DE PAGAMENTO

Restam apenas **32 UNIDADES** em estoque!

(Precisa de uma quantidade maior? Clique aqui!)

×



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde

SIGEM

Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

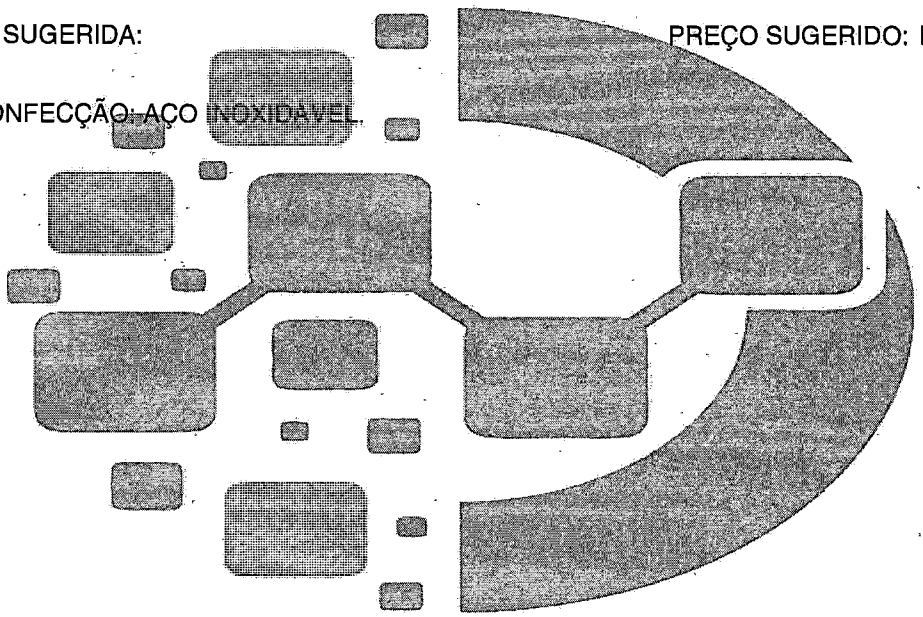
FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

Equipamento: Martelo de Reflexo

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

PREÇO SUGERIDO: R$ 84,00

MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDAVEL



SIGEM

As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, inclusas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição.

Edital nº 68/2025

Última atualização 30/09/2025

Local: Mandaguari/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE MANDAGUARI

Unidade compradora: 76285345000109 - Unidade administrativa

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de início de recebimento de propostas: 21/08/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 05/09/2025 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76285345000109-1-000246/2025 **Fonte:** Elotech Gestão Pública Ltda

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE TURBIDIMETRO DIGITAL, COLORIMETRO PORTÁTIL MICROPROCESSADO DIGITAL E TERMÔMETRO DIGITAL COM CABO EXTENSOR, PARA SEREM UTILIZADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 24.653,08

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	TURBIDIMETRO DIGITAL.	2	R$ 4.090,46
2	COLORIMETRO PORTATIL MICROPROCESSADO DIGITAL	2	R$ 3.382,33
3	TERMOMETRO DIGITAL COM CABO EXTENSOR	50	R$ 194,15

Exibir: 5 | 1-3 de 3 itens | Página: 1

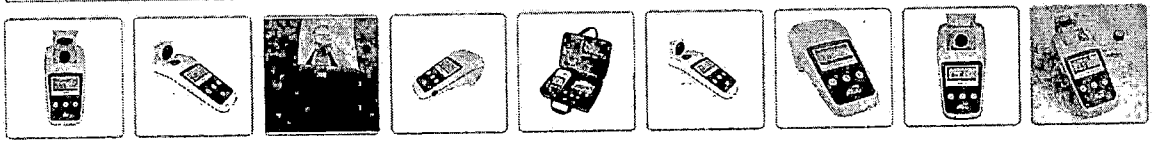
Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

TURBIDIMETRO DIGITAL PORTÁTIL COM MEMÓRIA E CONEXÃO USB

47





Compartilhar: Whatsapp Copiar link

☆ ☆ ☆ ☆ ☆ (Avalie agora!)

Marca: MYLABOR

Disponibilidade: **Disponível em 1 Dia Útil**

Código: K410

R$ 3.219,80 / cada

R$ 3.058,81 à vista com desconto Pix

ou em 10x de **R$ 321,98** sem juros no cartão

− 1 +

Detalhe Equipamento

48

Nomenclatura
Turbidímetro

Item
11883

Sinônimos
.

Classificação
Apoio

Definição e Aplicação
Equipamento destinado a efetuar leitura de inóculos, cuja medição é convertida em uma leitura de turbidez, expressa em unidades de nefelometria.

A Especificação Sugerida não é de uso obrigatório, podendo o proponente alterar conforme sua necessidade, exceto para os itens de informática e unidades móveis.

Ver Especificação Sugerida 1

Preço Sugerido

R$ 16.798,00

Equipamento de bancada, com visor LCD com luz de fundo, atendendo ao método ISO 7027 pelo uso de fonte de luz LED, infravermelha ou branca, com quatro opções de medição de turbidez. Modo FNU ((Unidades Nefelométricas de Formazina), FAU (Unidades de Atenuação de Formazina) e NTU (Unidades Nefelométricas de Turbidez) com e sem proporção. As faixas de turbidez para cada modo são 0,00 a 1000 FNU, 10,0 a 4000 FAU, 0,00 a 4000 NTU (modo de proporção) e 0,00 a 1000 NTU (modo sem proporção). Volume da amostra de no mínimo 5ml. A calibração pode ser feita usando as soluções de calibração fornecidas ou padrões preparados pelo usuário, podendo ser modificadas. Apresenta funções completas de GLP (Boas Práticas Laboratoriais) que permitem rastreabilidade das condições de calibração. Os dados incluem pontos de calibração, data e hora. Registro de dados: até 200 medições podem ser armazenadas na memória interna e recuperadas a qualquer momento. Transferência de dados via USB. Alimentação elétrica a definir.

Configurações Permitidas e Características a serem Especificadas

Descrever a visor, tipo de fonte de luz, opções de medição de turbidez, modos, faixas de turbidez, volume mínimo de amostra, calibração, funções de rastreabilidade, registros de dados, via de transferência de dados, acessórios que acompanham e alimentação elétrica.

Ambientes

Programa Estratégico / Componente

Empresa Participante do PROCOT	Página na Internet	Telefone
Não há empresas habilitadas para esse item até o momento		

O PROCOT é um programa de cooperação técnica de participação voluntária que visa a obtenção de informações técnicas de equipamentos disponíveis no mercado brasileiro. As empresas relacionadas aos equipamentos são participantes, disponibilizando de forma sistemática, informações técnicas e econômicas sobre seus produtos para o Ministério da Saúde. A divulgação das empresas do PROCOT através do SIGEM possui caráter único de transparência e publicidade, não representando em nenhuma hipótese qualquer tipo de homologação ou recomendação por parte do Ministério da Saúde no que tange ao fornecimento de equipamentos.

Edital nº 001/2024

Item nº 5

Descrição: Lote 5 - OFTALMOSCÓPIO Oftalmoscópio - Iluminação branca e de alto-brilho. Compacto e ergonômico. Fácil substituição da lâmpada LED. Alimentação através de pilhas. Deve possuir 19 lentes de-20 a +20 dioptrias com marcador iluminado. Óptica selada à prova de poeiras. Lâmpada 2,5V de LED. Seleção de 5 aberturas, com filtro verde livre de vermelho. Certificado pela ANVISA e INMETRO. Deve possuir 01 ano de garantia contra defeitos de fabricação. Acompanhado de estojo. Fiscal do contrato e responsável pelo recebimento: Camila Ferreira Bacelar Donato, matricula 17012. Local de entrega Secretaria Municipal de Saúde, Rua Pará, 284, sala 35, Centro - Poços de Caldas/MG

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP

Margem de preferência normal: Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 50 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R$ 829,00

Valor total estimado: R$ 41.450,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 09/10/2024

Situação: Informado

COMPRA

R$ 240.355,15

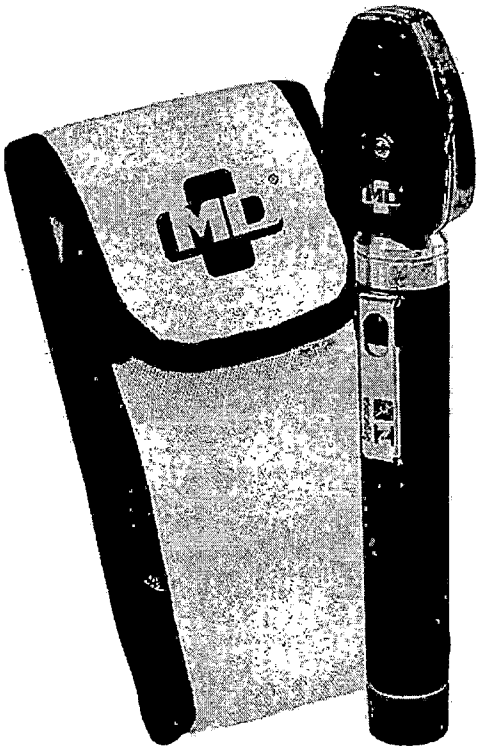
R$ 144.350,00

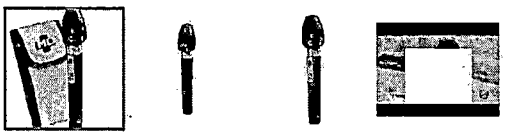
Itens Arquivos Atas de Registro de Preço Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado

APP DAYS | FRETE GRÁTIS *Em compras a partir de R$ 50

50





Oftalmoscópio Omni Xenon Halógena - MD

☆☆☆☆☆ (avalie agora!)

Cód.: MDS15590A

ATENÇÃO! Produto de venda restrita a profissionais da saúde e pessoas jurídicas habilitadas que exercem assistência à saúde, conforme instruções de uso do produto.

Embalagem com 1 unidade.

R$691,90

12x de R$57,66 sem juros

Quantidade

1

Comprar

Calcular frete e prazo

Calcular Frete

A data de entrega será ajustada para o item com o maior prazo no seu carrinho.
Verifique o prazo final ao concluir a compra.

Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde

SIGEM

Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

Equipamento: Oftalmoscópio

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA: PREÇO SUGERIDO: R$ 2.238,00

- COMPOSIÇÃOIILUMINAÇÃOIALIMENTACAO 5 ABERTURASILEDICARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO

SIGEM

As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, inclusas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição.

Edital nº 127/2025

Item nº 3

Descrição: Otoscópio Otoscópio; Cabeçote Transmissão Da Luz Por Fibra Óptica, Iluminação Através Da Lâmpada; Com Visor Com Lente Giratória, Aumento de 3x e Cabeça Resistente; Com Lâmpada, C/regulador de Intensidade Da Luz, Alimentação Por Pilha Ou Bateria Recarregável; Com Cabo Em Metal Com Revestimento Termoplástico Reforçado, C/conexão P/pera de Insuflação; Acompanha (m) Especulo (s) Acompanha 5 Espéculos Reutilizáveis de Diferente Calibres: 2.5m, 3.0m, 4.0m, 5.0m e 10m; Acondicionado Em Estojo para Transporte e Acessórios, Garantia, Manual Operacional e Assistência Técnica; GARANTIA: Deve ser apresentado o Certificado de Garantia completa com duração mínima de 02 (dois) anos a contar da data de aceitação do equipamento, entendendo-se por aceitação a etapa que se sucede a entrega do equipamento e que se caracteriza pela realização dos testes preconizados nos manuais de operação e de serviço, comprovando que o equipamento está operando dentro de suas condições de normalidade. ASSISTENCIA TECNICA: Devem ser assegurados os serviços de assistência técnica, prestada diretamente pelo fabricante, seu representante ou empresa autorizada , no estado de São Paulo (a empresa de assistência técnica indicada, quando não for a própria fabricante, deve ter capacitação comprovada pelo fabricante do equipamento ofertado e seguir todas as normas aplicáveis a assistência técnica do equipamento ofertado), mantendo-se para isso a periodicidade de atividades de manutenção de acordo com o cronograma que e recomendado nos manuais de operação e de serviço do fabricante. COPIA DO REGISTRO ANVISA: Deve ser apresentada cópia do Registro do equipamento emitido pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA / Ministério da Saúde ou comprovação de que o mesmo e isento de registro/cadastro, quando for o caso. garantia, manual operacional e assistência técnica.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Em andamento **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

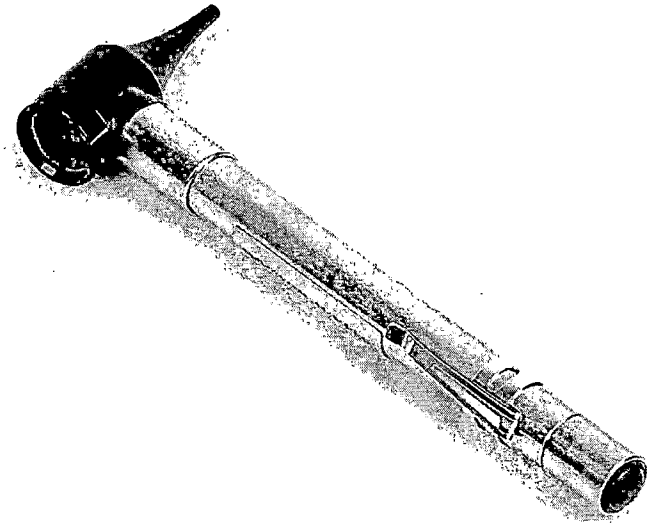
Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 33 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R$ 556,83

Itens Arquivos Atas de Registro de Preço Contratos/Empenhos Histórico

allformed.com.br/otoscopio-doctor-junior-cor-prata-00022gad_source=1&gad_campaignid=21008826859&gbraid=0AAAADmdgV_i74IIFVNXyy6Fro1Ue2rfQ8&gclid=Cj0KCQiA6sjKBhCSARIsAJvYcpMCR9FhXOuW0Y4pm9NLW5lb9ItMuKxcXogb...



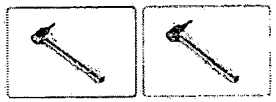


Otoscópio Doctor Júnior Cor Prata (Lente de Vidro)

REF. OTOSCOPIO1

DISPONIBILIDADE: PRONTA ENTREGA

ESCOLHA A COR



R$ 694,00

em **6x** de **R$ 115,67** sem juros

ou **R$ 659,30** à vista 5% Pix

Otoscópio Doctor Júnior na Cor Prata com Lente de Vidro

ADICIONAR AO CARRINHO

☆☆☆☆☆ 0 Avaliações Avaliar

CALCULAR PRAZOS E PREÇOS Não sei meu CEP

Digite seu CEP Consultar

Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde

SIGEM

Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

Equipamento: Otoscópio Simples

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA: PREÇO SUGERIDO: R$ 1.295,00

ESPECULOS|ALIMENTAÇÃO|ILUMINAÇÃO5. A 10 ESPÉCULOS REUTILIZAVEIS| CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO| FIBRA OPTICA - LED- ILUMINAÇÃO: FIBRA OPTICA - LED- COMPOSIÇÃO: 5 A 10 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS- ALIMENTAÇÃO: CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LÍTIO

SIGEM

As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, inclusas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição.

> Editais

Aviso de Contratação Direta nº 152/2025

Última atualização 04/09/2025

Acessar Contratação

Local: Alta Floresta/MT **Órgão:** MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA

Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 04/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 10/09/2025 16:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 10/09/2025 16:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 15023906000107-1-000171/2025 **Fonte:** Coplan - Consultoria E Planejamento Eireli

Objeto:

AQUISIÇÃO DE APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL AUTOMATICO DE BRAÇO E OXÍMETRO, PARA ATENDER A DEMANDA DA ATENÇÃO BÁSICA NO FORNECIMENTO DOS ITENS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, NO ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 12.397,43	R$ 8.126,30

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL AUTOMÁTICO DE BRACO	47	R$ 167,325
2	OXIMETRO PULSO TIPO DEDO LED.	47	R$ 96,45

Exibir: 5 | 1-2 de 2 itens

Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

Natal Aproveite nossos descontos R$20,00 OFF CUPOM NATAL20 R$30,00 OFF CUPOM NATAL30 Eu quero!







Vendido e entregue por: Drogaria Catarinense

Oxímetro Oled Graph G-tech

(0) avaliação(s)

G-tech Cód: 738124

Preço DC

~~R$ 149,90~~

R$ 129,20 14%

Total: R$ 129,20

Formas de pagamento

1

Adicionar à sacola

Compra programada

A recompra programa considera o preço regular do produto para as próximas compras.

Frete e prazo de entrega

Calcular →

Não sei meu CEP

O Oximetro De Pulso Oled Graph G-tech é de alta precisão e pode ser utilizado tanto por profissionais de saúde como por pacientes no ambiente doméstico para monitorização da porcentagem de saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e dos batimentos.

Especificações

Marca
G-tech

SKU
35121

EAN
7898301059895

Avaliações

0/5
(0 avaliações)

Faça login e deixe sua avaliação

Ordenar por: Mais recentes

Filtrar por: Todos

Contratos.gov.br

Detalhamento do Item da Ata de Registro de Preços

Exibe informações detalhadas do item

Item da ata

Detalhes do item | Unidades do item | Empenhos | Adesões | Contratos

Número do item: 00004

Descrição detalhada: OXÍMETRO USO MÉDICO, TIPO DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1 0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1 CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1 CERCA 24 H, ALIMENTAÇÃO PILHA, ACESSÓRIOS C/ SENSOR

Código do item: 70917

Tipo do item : Material

Quantidade homologada: 5

Vigência inicial : 07/02/2024

Vigência final: 06/02/2025

Fornecedor:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Quantidade total	Valor unitário
001	18.136.904/0001-04	GUILHERME XAVIER PIVA LTDA	5,00000	R$ 91,00000

Edital nº 00004/2024

Item nº 5

Descrição: OXIMETRO DE PULSO DIGITAL PORTATIL -CARACTERISTICAS MINIMAS:-CAPAZ DE MEDIR CONTINUAMENTE A SATURACAO DE OXIGENIO NO SANGUE E A FREQUENCIA CARDIACA EM PACIENTES ADULTOS, PEDIATRICOS E NEONATAIS, ATRAVES DE SENSOR INFRAVERMELHO.-PORTATIL, DE ALTA PRECISAO E DE FACIL MANUSEIO.-EXIBIR EM SEU PAINEL FRONTAL OS VALORES MEDIDOSDE SATURACAO E PULSO, ATRAVES DE LEDS AMPLOS OU TELA DE LCD/TFT, DE FACIL VISUALIZACAO A DISTANCIA.-ALARME AUDIOVISUAL REGULAVEL PARA SPO2 E PULSO.-MEMORIA NAO VOLATIL PARA AJUSTES E TENDENCIA.-TENDENCIA NAO VOLATIL DE ATE 24 HORAS.-POSSUIR INDICADORES VISUAIS DE: FALHA DO SENSOROU SENSOR DESLIGADO; MA QUALIDADE DE PULSO; FORCADE PULSACAO ATRAVES DE GRAFICO DE BARRAS GRADUADO EM CORES; ONDA PLETISMOGRAFICA; ALARME SONORO SILENCIADO; CARGA DE BATERIA BAIXA.-ALIMENTADO POR PILHAS ALCALINAS 1,5 V AA OU BATERIAS DE LI-ION AA RECARREGAVEIS COM CARREGADOR INTEGRADO E ALIMENTACAO 110/220 AUTOMATICO.-AUTONOMIA PARA NO MINIMO 16 HORAS DE MONITORACAOCONTINUA.-FAIXA DE MEDICAO DE SATURACAO DE 0 A 100% E PULSO DE 30 A 250 BPM.-PESO MAXIMO: 350 G.-CONEXAO COM PC E SOFTWARE PARA TRANSFERENCIA DEDADOS.-POSSIBILITAR O USO SOBRE BANCADA/MESA.-GRAU DE PROTECAO MINIMA CONTRA PENETRACAO DE AGUA: IPX1- POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.- GARANTIA MINIMA: 12 MESES.ACOMPANHA:-02 (DOIS) SENSORES REUTILIZAVEIS ADULTO TIPO CLIP.-01 (UM) SENSOR INFANTIL TIPO Y.-01 (UMA) CAPA PROTETORA.-BASE DE APOIO, SE APLICAVEL.-MANUAL DO USUARIO EM PORTUGUES.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não

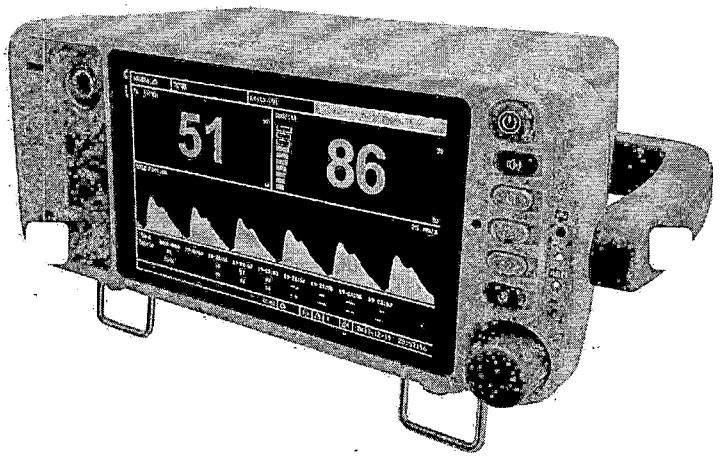
Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 46 **Unidade de medida:** PC **Valor unitário estimado:** R$ 2.640,00

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado

Ganhe até **5% de desconto** no boleto, depósito ou PIX

Central de Atendimento



Código: OXI100103002

Oxímetro de Pulso de Mesa com Curva Plestimográfica VS2000E MD

Avaliar agora

R$ 4.263,55
à vista no Pix ou boleto

ou **R$ 4.487,95** em **6x no crédito**

Ver formas de pagamento

Vendido e entregue por **Dormed**

- 1 + Comprar

- 1 + Comprar

Calcular frete e prazo de entrega

Calcular

Não sei meu CEP

Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde

SIGEM

Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

Equipamento: Oxímetro de Pulso

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

PREÇO SUGERIDO: R$ 6.262,00

TIPOITELAIMEDIÇÃOILEITURAIPERFUSÃOIALIMENTAÇÃO DE MESA COM 1 SENSOR REUTILIZAVELILCD COLORIDO DE 5 A10 POLI30 A 250BPMI 0 A100INA TELAIBIVOLT E BATERIA

SIGEM

As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, inclusas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição.





Repelente Spray Adulto e Infantil Exposis Extrême com Icaridina 100ml

Exposis • 100ml

Vendido e entregue por Raia

- Alta eficácia contra picadas de insetos transmissores de doenças.
- Protege contra a dengue, Zika, Chikungunya, febre amarela e outros.
- Com 25% de icaridina, substância eficaz na proteção contra insetos.
- Até 10h de proteção diária.
- Pode ser usado a partir dos 2 anos de idade.

Descrição completa Avaliações

~~R$ 72,90~~ ↓ 41%
R$ 42,99

1

Formas de pagamento

Comprar

Consultar formas de entrega

Insira seu CEP

Ex.: 00000-000

Item n° 2

Descrição: Lote 2 - Repelente á base de icaridina:Princípio Ativo: À Base De Icaridina, concentração: Até Adicional: Isento 25%, de QUANT. Característica Óleo, 1 à 4.935 VALOR UNIT. R$ 26,80 VALOR TOTAL R$ 132.258,00 Forma Farmacêutica: Loção (indicados para uso acima de 12 anos), necessário registro Anvisa, frasco de no mínimo 100 ml.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Em andamento **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP

Margem de preferência normal: Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 4.935 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R$ 26,80

Valor total estimado: R$ 132.258,00

RESULTADO(S)

Este item não possui resultado (fornecedor selecionado)

Retornar

Itens Arquivos Atas de Registro de Preço Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado

Contratos.gov.br

Detalhamento do Item da Ata de Registro de Preços

Exibe informações detalhadas do item

Item da ata

Detalhes do item | Unidades do item | Empenhos | Adesões | Contratos

Número do item: 00209

Descrição detalhada: REPELENTE, PRINCÍPIO ATIVO À BASE DE DEET, CONCENTRAÇÃO ATÉ 20%, FORMA FARMACÊUTICA SPRAY

Código do item: 49440

Tipo do item: Material

Quantidade homologada: 200

Vigência inicial: 05/07/2024

Vigência final: 05/07/2025

Fornecedor:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Quantidade total	Valor unitário
001	34.792.887/0001-10	MEDISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTACOES LTDA	200,00000	R$ 13,00000

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO
ESTADO DE SAO PAULO
RUA AMERICO BRASILIENSE, 426
CEP: 14015-050
C.N.P.J.: 056.024.581/0001-56

Requisição de Compra

Declaro a adequação da despesa nos termos do artigo 16, inciso II e parágrafo IV da L.C. 101/2000

Usuário Inclusão	Data
LCGGIBELI - LIVIA CAROLINE GARRIDO GIBELI	29/04/2025

Processo		Requisição
2025/000001-0	**Tipo Modalidade:** Compras e Outros Serviços **Evento:** 0340.001 - MATERIAIS DE CONSUMO - GERAL	196/2025

Complemento

Requisitante: 00597 - 09.30.40.000.00 - SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA (SAMU)
Almoxarifado: 0003 - SUBALMOXARIFADO DA SAUDE
Endereço Almoxarifado: Rua Nilo Pecanha,78 - JARDIM MOSTEIRO

Total Requisição	17.533,59

Itens

Item	Material	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	064.001.110.000009	15,0000	433,9800	6.509,70

SENSOR; Tipo: Oximetria adulto; Modelo: Reutilizavel; Complemento: Compativel com oximetro de pulso portatil- MD UT100.
Complemento: Conforme Termo de Referencia em anexo
Embalagem: 103 - UNIDADE
Despesa: 3.3.90.30.43 - MATERIAL PARA REABILITACAO PROFISSIONAL

Órgão: 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO
Unidade Orçamentária: 00244 - 02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade Executora: 00264 - 02.09.30 - DEPTO DE ATENCAO A SAUDE DAS PESSOAS
Reserva: 2476 **Ficha (Dotação):** 492/2025
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Vínculo: 05.302.0014 - ATENCAO M. A. COMPL. AMB. HOSP. - SAMU
Classificação Funcional: 10.302.20215.2.0002 - MANUTENCAO GERAL
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Ano/Nro Convênio: 2025/P6532 **Vlr Repasse:** 7.287.992,40 **Vlr Contrap.:** 0,00
SOE: **Dt. SOE:** / / **Empenho:** **Dt. Empenho:** / /
Dados Bancários: 1-28-0-111499-9 BLOCO DE CUSTEIO DAS ACOES E SERV PUBL DE SAUDE
Valor da Reserva: 6.509,7000 **Tipo de Reserva:** NORMAL

Item	Material	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0002	064.001.110.000010	4,0000	330,3500	1.321,40

SENSOR; Tipo: Oximetria neonato; Modelo: Reutilizavel; Complemento: Compativel com oximetro de pulso portatil- MD UT100.
Complemento: Conforme Termo de Referencia em anexo
Embalagem: 103 - UNIDADE
Despesa: 3.3.90.30.43 - MATERIAL PARA REABILITACAO PROFISSIONAL

Órgão: 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO
Unidade Orçamentária: 00244 - 02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade Executora: 00264 - 02.09.30 - DEPTO DE ATENCAO A SAUDE DAS PESSOAS
Reserva: 2476 **Ficha (Dotação):** 492/2025
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Vínculo: 05.302.0014 - ATENCAO M. A. COMPL. AMB. HOSP. - SAMU
Classificação Funcional: 10.302.20215.2.0002 - MANUTENCAO GERAL
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Ano/Nro Convênio: 2025/P6532 **Vlr Repasse:** 7.287.992,40 **Vlr Contrap.:** 0,00
SOE: **Dt. SOE:** / / **Empenho:** **Dt. Empenho:** / /
Dados Bancários: 1-28-0-111499-9 BLOCO DE CUSTEIO DAS ACOES E SERV PUBL DE SAUDE
Valor da Reserva: 1.321,4000 **Tipo de Reserva:** NORMAL

Item	Material	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0003	064.001.135.000036	3,0000	528,0500	1.584,15

PECAS; Tipo: Cabo Paciente de ECG 05 vias; Aplicacao: Para monitor multiparametro Prolife; Uso: Monitoracao cardiaca.
Complemento: Conforme Termo de Referencia em anexo
Embalagem: 103 - UNIDADE
Despesa: 3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR

Pág. 1 de 4 - Documento assinado digitalmente por SAMANTA LAURENTI PRADO, LARISSA MENDONCA CINTRA, MAURICIO GODINHO.
Para conferência, acesse o site https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMRP 2025/068970 e o código I362R1KP.

Maior e mais completa

Consulte **FRETE GRÁTIS*** para **SUL** e **SUDESTE** acima de R$590,00 (/faq/envio-e-frete/)

65

MAGAZINE MÉDICA.COM | 21 Anos

(/)

Entre (/accounts/registro/login/) ou cadastre-se (/accounts/registro/login/) (/accounts/registro/login/)

Meus pedidos (/historico/)

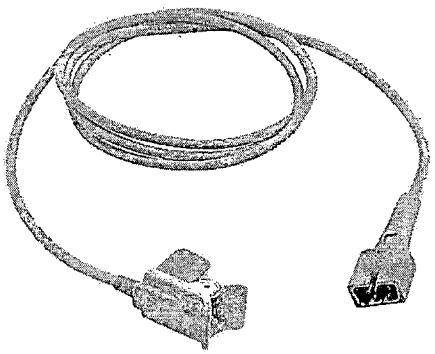
Entrar em contato (/ajuda/)

0

O que você procura?

Sensor de Oxímetro para Ut-100 Tipo Clip Pediátrico MD

Cód.: 14843



Compartilhe esse produto (https://magazinemedica.com.br/produtos/visualiza/sku/14843/?gad_source=1&gad_campaignid=21791313559&gbraid=0AAAAA-LLl3TtxE4zCfzwmo9z2GVWj1pz3&gclid=CjwKCAiAw9vIBhBBEiwAraSATmVR2ZozfrLzb7REyQ457p-uChEb2PNqny45SfTEEBgthH1SDjoxCRoCrOEQAvD_BwE)

MD (/marcas/md/)

☆☆☆☆☆

Clique aqui e pague preço de atacado.

De ~~R$ 842,12~~

Por **R$ 689,20** à vista

no pix (7% desc. já calculado)

No cartão em **1x de R$ 711,43** sem juros (4% de desc. já calculado)
No cartão **R$ 741,07** em **6x de R$ 123,52** sem juros

FORMAS DE PAGAMENTO

Restam apenas **2 UNIDADES** em estoque!
(Precisa de uma quantidade maior? Clique aqui!)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller
CNPJ: 87.344.016/0001-08 Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS
Tel: 3500-4200 Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: ELIMAX COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	
CNPJ: 44.183.400/0001-55	
Endereço: RUA PADRE LIDIO A. LIBERALI	CEP: 99645-000
Telefone: (54) 99612-1355	
Email:comercial@elimax.net.br	

VINTE E UM DIA(S) DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

1	39470 - SENSOR DE OXÍMETRIA ADULTO REUTILIZÁVEL, TIPO CLIP, MD	UN	3,0000	MD	350,00	1050,00
2	39471 - SENSOR DE OXÍMETRIA PEDIÁTRICO REUTILIZÁVEL, TIPO CLIP, COMPRIMENTO DE 1MT, PARA APARELHO OXÍMETRO UT-100	UN	3,0000	MD	350,00	1050,00

Solicitação 2024/4564 - DESCRIÇÃO: Conforme itens descritos na solicitação. JUSTIFICATIVA: Solicitação de compra emergencial de sensores para medição da saturação dos pacientes, do aparelho oxímetro de uso adulto e pediatrico da Unidade Básica e Centro de Especialidades Dary Hoff, devido a alta demanda o único sensor está danificado, prejuducando a medição do sinal vital e avaliação médica e pediatrica. RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Isabel e Pediatra Janine LOCAL DE ENTREGA:Prefeitura Municipal de Portão/RS, Setor SEMSA HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS XXH Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail:isabel.saude@portao.rs.gov.br Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004245

21/10/2024
PROPOSTA VÁLIDA POR 30 DIAS.

Assinado digitalmente por: ELIMAX COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPI:44183400000155
O tempo: 21-10-2024 15:28:40

CNPJ; 44.183.400/0001-55
Elimax Comercio de Materiais e Equipamentos Hospitalares Ltda
Fone: (54) 99612-1355

Marina do Carmo Stracke de Lima

De: Marina do Carmo Stracke de Lima
Enviado em: terça-feira, 28 de outubro de 2025 14:34
Para: LONDRIHOSP LICITAÇÕES; financeiro3@brasildevices.com.br; ursa ltda; Equimed; 'Paraná Med Equip. Medicos e Hospitalares'; Equipar Equipamentos; vendagoverno@sccomercial.com.br
Assunto: Orçamento Equipamento e Material Hospitalar
Anexos: Cotação Equipamentos.doc

Boa tarde,

Solicito, por gentileza, o envio de orçamento referente aos itens relacionados no anexo.

Atenciosamente,

Marina do Carmo Stracke de Lima
Assistente Administrativo

Secretaria Municipal de Saúde – Piên / PR
Fone: (41)3632-1291 e (41)9 9552-7099
governodepien
www.pien.pr.gov.br

ORÇAMENTO												
ITEM	Qtde	PRODUTO	PCP		INTERNET		SIGEM		OUTRAS FONTES		MÉDIA	TOTAL
1	10	ACIDO TRICLOROACÉTICO	R$	28,61	R$	43,89	-		R$	33,00	R$ 35,17	R$ 351,67
2	20	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL - ESFIGMOMANOMETRO	R$	167,36	R$	155,75	R$	308,00	R$	119,99	R$ 187,78	R$ 3.755,50
3	4	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL:	R$	1.453,33	R$	2.085,50	R$	2.232,00	-		R$ 1.923,61	R$ 7.694,44
4	5	ELETRODO TIPO PÁ ADULTO PARA DEA D	R$	676,52	R$	735,00			R$	549,00	R$ 653,51	R$ 3.267,53
5	5	ELETRODO TIPO PÁ INFANTIL PARA DEA D	R$	594,53	R$	663,05			R$	549,00	R$ 602,19	R$ 3.010,97
6	8	MARTELO DE REFLEXO	R$	65,34	R$	60,14	R$	84,00	-		R$ 69,83	R$ 558,61
7	1	TURBIDIMETRO - MEDIDOR DE TURBIDEZ	R$	4.090,46	R$	3.219,80	R$	16.798,00	-		R$ 3.655,13	R$ 3.655,13
8	15	OFTALMOSCÓPIO	R$	829,00	R$	691,90	R$	2.238,00	-		R$ 1.252,97	R$ 18.794,50
9	12	OTOSCÓPIO	R$	556,83	R$	694,00	R$	1.295,00	-		R$ 848,61	R$ 10.183,32
10	30	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO	R$	96,45	R$	129,20			R$	91,00	R$ 105,55	R$ 3.166,50
11	8	OXÍMETRO DE PULSO DE MESA	R$	2.640,00	R$	4.263,55	R$	6.262,00	-		R$ 3.451,78	R$ 27.614,20
12	50	REPELENTE A BASE DE ISCARIDINA ATE 2	R$	26,80	R$	42,99			R$	13,00	R$ 27,60	R$ 1.379,83
13	4	Sensor de Oxímetro para Ut-100 Tipo Clip	R$	350,00	R$	689,20	-		R$	330,35	R$ 456,52	R$ 1.826,07
												R$ 85.258,27

PIÊN
PREFEITURA

Departamento de Licitações e Compras

69

PROTOCOLO Nº 4985/2025
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

1) OBJETIVO: Aquisição de equipamentos destinados às Unidades Básicas de Saúde (UBS) e de materiais hospitalares, conforme demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde.

2) MODALIDADE: Pregão eletrônico.

3) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R$85.258,27 (oitenta e cinco mil duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos).

4) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

5) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LOA 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034.4.4.90.52.00.00 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.30.00.00

6) RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Saldo Atualizado em 20/01/2026 às 11:27 h R$ 31.800,00 615.301,10
(x) Há disponibilidade.
( ) Não há disponibilidade.
( ) Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho.
( ) Necessita suplementação.

José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matrícula 35076-1
20/01/2026

Claudinei de Siqueira
Tesouraria
Matrícula 7441
___/___/___

7) RECURSOS FINANCEIROS:
(x) Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade.
( ) Não há previsão recursos financeiros.
( ) Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho.
( ) Necessita suplementação.
8) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

Silvana Teixeira Jung
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto 146/2025
21/1/26

70

PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2026

PROCESSO N° 4985/2025

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

1.1. O Município de Piên, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o n.º 76.002.666/0001-40, sediada na Rua Amazonas, Piên, Paraná, CEP: 83.860-000, por intermédio do Setor de Licitação e Compras, torna público que realizar-se-á licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através da plataforma eletrônica "www.bll.org.br", objetivando a **Aquisição de equipamentos destinados às Unidades Básicas de Saúde (UBS) e de materiais hospitalares, conforme demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde,** conforme itens descritos no ANEXO I Termo de Referência desse edital.

1.2. Rege a presente licitação, a Lei Federal n° 14.133/21, a Lei Complementar 123/2006 observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

1.3. REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria Municipal de Saúde.**

1.4. O PREGÃO será realizado conforme datas abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até às 09:29 do dia 13 de fevereiro de 2026.**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 09:30 horas do dia 13 de fevereiro de 2026.**

1.5. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: www.bll.org.br "Acesso Identificado no *link* - licitações".

1.6. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

1.7. Para participação na licitação, os interessados deverão providenciar o seu cadastramento, sua certificação e seu credenciamento no portal de licitações, sistema portal de licitações bolsa de licitações e leilões do Brasil - BLL, de acordo com a Licença de Uso de Software celebrado com o Município de Piên.

1.8. A proponente licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no **item 1.4** deste Edital.

1.9. O edital completo poderá ser obtido no endereço eletrônico https://www.pien.pr.gov.br/licitacoes e www.bll.org.br.

1.10. O PREGÃO será conduzido pela pregoeira, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, designados pelo Decreto nº 322/2025.

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. Aquisição de equipamentos destinados às Unidades Básicas de Saúde (UBS) e de materiais hospitalares, conforme demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde.

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO ELETRÔNICO é do tipo **MENOR PREÇO – POR ITEM.**

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas provenientes da presente contratação serão pagas através da dotação abaixo:

Secretaria:	**Funcional:**
Secretaria de Saúde	11.001.10.301.0014.2034.4.4.90.52.00.00 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.30.00.00

5. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

5.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da ***INTERNET,*** mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (Licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões.**

5.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Piên, denominada pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL Compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).

6. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

6.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa previsto no item **1.4.**

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

7.1. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 (Vide Lei nº 14.133, de 2021), a presente licitação é destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que sejam do ramo pertinente ao objeto desta licitação, e atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.

7.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que

preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

7.2.1. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se **microempresa**, aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

7.2.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se **empresa de pequeno porte**, aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

7.2.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufira receita bruta anual de até R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

7.4. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;

b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;

c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;

e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);

f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e ainda, aqueles declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, a ser verificado no momento do credenciamento dos interessados;

7.5. Para fins de verificação de atendimento à alínea "f" do item 7.4, após o credenciamento dos interessados será realizada consulta:

a) Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CGU, disponível no Portal da Transparência;

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ;

d) Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);

e) Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal.

7.5.1. A verificação do item 7.5 alíneas "a" a "e" será realizada após o licitante ser declarado vencedor, momento que será possível a identificação do mesmo.

7.6. No caso de constar Certidão Positiva em relação aos débitos e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no **item 5.2.** Sagrando-se vencedor do certame, está fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

7.7. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.7.1. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões.

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões.

c) O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões.

7.7.2. As MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL deverão declarar no campo INFORMAÇÕES ADICIONAIS, na oportunidade de

credenciamento, a sua condição de ME ou EPP, para que possam ter o direito de participar, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

8. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

8.1. O certame será conduzido pela pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) abrir as propostas de preços;

d) analisar a aceitabilidade das propostas;

e) desclassificar propostas indicando os motivos;

f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

h) declarar o vencedor;

i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;

k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

8.2 CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

8.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **7.8.1. "a"**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

8.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

8.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

8.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões.**

8.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

8.2.7. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante todo o andamento do processo, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

8.3.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias ou licitante direto) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

8.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

8.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

9.1 Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema**, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até as **09:29 horas do dia do pregão**, horário de Brasília/DF, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.1.1. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.1.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.2. Até a abertura da sessão pública os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

9.3. O licitante deverá dar oferta de forma clara e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

9.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

9.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

10.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
Valor unitário;
Valor total;

10.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/serviços.

10.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.4. Nos termos do Convênio ICMS nº 26/2003- CONFAZ, quando se tratar de operação interna, as licitantes beneficiadas com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

10.5. Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional deverão apresentar a proposta de preços com a carga tributária completa.

10.6. A pregoeira verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, especialmente no tocante ao preço máximo fixado.

10.7. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pela pregoeira, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10.9. A proposta deverá ser anexada na plataforma da BLL sempre antes da sessão, não podendo ser anexada após o certame.

11. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

11.1. A partir das **09:30 horas do dia do pregão**, horário de Brasília/DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico www.bll.org.br, será aberta por comando da pregoeira, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas passando a pregoeira a avaliar a devida aceitabilidade.

11.2. A pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando, de plano, aqueles que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante, bem como aquelas que não estejam em conformidade com os outros requisitos estabelecidos neste Edital.

11.3. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.4. Também será desclassificada a proposta que não conste a marca dos produtos, se este for o caso.

11.5. A comunicação entre a pregoeira e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.6. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

11.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste edital, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.

12. DA FORMULAÇÃO DE LANCES:

12.1. A partir das **09:30 horas do dia do pregão**, horário de Brasília/DF, será aberta a sessão pública de disputa de preços na internet, no sítio eletrônico www.bll.org.br, por comando da pregoeira.

12.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pela pregoeira, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

12.3. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances **exclusivamente** por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

12.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

12.5. O licitante somente poderá oferecer **lance inferior** ao último que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

12.6 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 0,10 (dez centavo).**

12.7. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

12.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

12.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

12.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

12.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

12.12. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

12.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

12.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

12.15. Se ocorrer a desconexão da pregoeira no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12.16. Caso a desconexão da pregoeira persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será **suspensa automaticamente** e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.bll.org.br.

12.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

12.18. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos em lei.

12.18.1. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do item 12.18, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

12.19. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

12.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

12.20.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.20.2. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

12.21. Após a negociação do preço, a pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

12.22. Os fornecedores, a qualquer momento, depois de finalizado o processo, poderão registrar questionamentos aa pregoeira via Sistema, acessando a sequência "Relatório de Disputa" / "Chat de Mensagens" / "Enviar Mensagens", para cada lote disputado. Esta opção estará disponível até o momento da declaração de vencedor no Sistema.

12.23. A pregoeira/equipe de apoio responderá os questionamentos formulados pelos licitantes, via Sistema, ficando registradas no Relatório da Disputa as mensagens tanto dos licitantes quanto as respostas da pregoeira.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

13.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

13.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final **superior** ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

13.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preço global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

13.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

13.6. A pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de não aceitação da proposta.

13.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela pregoeira.

13.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

13.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

13.9. Havendo necessidade, a pregoeira suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

13.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

14. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:

14.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, a pregoeira efetuará consulta aos cadastros descritos nos **subitens 7.5.** a fim de comprovar a regularidade de situação do autor da proposta.

14.2. Constatada a existência de sanção, a pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

14.3. Após as consultas delineadas no item 14.1, a pregoeira examinará os documentos de habilitação exigidos abaixo que devem ser anexados antes da sessão, com tudo se não forem a pregoeira pode convocar via chat concedendo um prazo, conforme determina o inciso II do artigo 63 da Lei 14.133.

a) Em hipótese alguma será aceito documento emitido após o prazo concedido.
b) A proposta deve sempre ser anexada antes da sessão sob pena de desclassificação.
c) Os demais casos não previstos nesse edital serão resolvidos via sistema, no chat, pela pregoeira, sempre respeitando as leis vigentes.

14.3.1 Habilitação Jurídica:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação), com prazo de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data de abertura da licitação;

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

14.3.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);

d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;

14.3.3 Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Recuperação judicial e Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a (90) noventa dias da abertura do certame.

14.3.4 Documentação Complementar

a) Declaração, nos moldes do **ANEXO III** deste edital, sob as penas da Lei, que:

1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;

3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

b) Declaração que cumpre os requisitos de habilitação conforme modelo ANEXO VII

c) No caso de a empresa se enquadrar em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá apresentar declaração conforme modelo do ANEXO VIII acompanhada de comprovante.

14.4. A participação nas condições previstas no item **14.3**, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

14.4.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

14.4.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

14.4.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto no **subitem 14.4.2**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.

14.5. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

14.6. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

14.7. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

14.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

14.9. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

14.9.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

14.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

15. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:

15.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas a contar da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;

b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;

c) especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;

d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;

e) apresentar preço unitário final após o percentual de desconto, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, **com duas casas decimais (Ex.: R$ 1,12)** e irreajustável apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, frete e entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais, etc.

g) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

h) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).

15.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO – POR ITEM.**

15.3. Serão **desclassificadas** as propostas que:

a) Contenham **mais de três casas decimais;**

b) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente incompatíveis com o mercado, por decisão da pregoeira;

c) Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

d) Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado.

16. DA GARANTIA:

16.1. Não será exigido seguro garantia para o objeto desse edital.

17. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

17.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

17.1.1. A pretensão referida no **subitem 17.1** pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço eletrônico BLL. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do *e-mail* licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br ou através do telefone (41) 3632-1136, este ultimo apenas informal.

17.1.2. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

18. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

18.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até **03**

(Três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

18.1.1. As medidas referidas no **subitem 18.1** poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do Edital, devidamente protocolado no endereço eletrônico BLL. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do *e-mail* licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br.

18.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

18.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO E REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

19.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **trinta minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

19.2. Havendo quem se manifeste, caberá a pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

19.2.1. Nesse momento a pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

19.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

19.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

19.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no site da prefeitura municipal.

19.5. A sessão pública poderá ser reaberta:

19.5.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

19.5.2. Quando houver erro na aceitação melhor preço classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

19.5.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

19.5.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

20.1. Todas as sanções aplicáveis que cingem este processo estão referidas na minuta do contrato em **ANEXO II** a este.

21. ADJUDICAÇÃO:

21.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo a pregoeira adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

22. HOMOLOGAÇÃO:

22.1. Cabe à Autoridade Competente homologar o PREGÃO.

22.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar o Contrato, respeitada a validade de sua proposta.

88

23. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO:

23.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

24. CONTRATO:

24.1. Os itens objeto deste PREGÃO serão registrados em **CONTRATO** e contratados consoante às regras próprias do Sistema.

24.2. A proponente adjudicatária deverá assinar digitalmente o contrato, com certificado digital valido.

24.2.1. Não sendo assinado o contrato, poderá o órgão licitante convocar as outras proponentes classificadas, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

24.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, inclusive por e-mail.

24.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Licitante. Não havendo decisão, a assinatura do contrato deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data de convocação.

24.5. Para a assinatura do contrato, a Licitante poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

24.6. Também para assinatura do contrato, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

24.7. A recusa injustificada de assinar o contrato, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas na minuta do contrato que faz parte deste edital.

24.8. O contrato poderá sofrer alterações, respeitadas as disposições contidas na lei federal 14.133/21.

24.9. O contrato terá vigência **de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação,** podendo ser renovado por igual período a critério da administração.

24.10. Os preços contratados permanecerão fixos e irreajustáveis durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data-base do orçamento estimativo que fundamentou a presente contratação.

24.10.1. O reajuste somente poderá ser aplicado após o decurso do prazo mínimo de um ano, contado da data-base referida no caput, vedada qualquer atualização monetária ou reajuste antes desse período.

24.10.2. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses, o reajuste será aplicado com base no índice INPC, observando-se os critérios, fórmulas e periodicidade ali estabelecidos.

24.10.3. Considera-se data-base do orçamento estimativo a data em que foi elaborado o documento que serviu de base para a formação do preço de referência pela Administração.

24.10.4. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

24.10.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

24.10.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

24.10.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

25. ENTREGA DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

25.1. Unidade de Saúde Central – Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên PR, de segunda a sexta feira das 08:00 às 11:30h e 13:00 às 16:30h.

25.2. PRAZO: 20 (vinte) dias úteis a contar da data do empenho.

26. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

26.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento

e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

26.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

26.3. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

26.4. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

26.5. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

26.6. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

26.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

26.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

27. PAGAMENTO:

27.1. O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

27.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

27.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

27.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

27.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto as secretarias, o valor da nota fiscal poderão ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento.

27.5. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

27.6. Para fins de IRRF de pessoas físicas, a municipalidade seguirá a Legislação Federal, aplicando a tabela de alíquotas progressivas.

28. DISPOSIÇÕES FINAIS:

28.1. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do contrato dela decorrente.

28.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

28.2.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

28.2.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação da pregoeira em sentido contrário.

28.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

28.4. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

28.5. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

28.6. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

28.7. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

28.8. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

28.9. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado do Contrato salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

28.10. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pela pregoeira, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

28.11. Será competente o foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

29. RELAÇÃO DE ANEXOS

29.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Minuta da Ata de Registro
ANEXO III	Modelo de Declarações
ANEXO IV	Modelo de Proposta de Preços
ANEXO V	Procuração Nomeando Representante Legal
ANEXO VI	Modelo de Declaração que cumpre os requisitos de habilitação
ANEXO VII	Modelo de Declaração de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Piên/PR, 22 de janeiro de 2026.

Mayara Aparecida de Almeida Grosskopf
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 144/2025

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

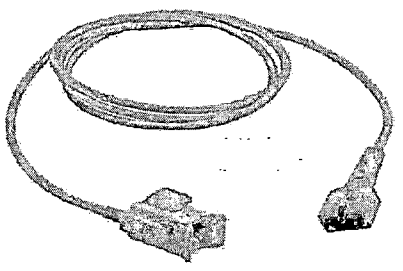
1.1. Aquisição de equipamentos destinados às Unidades Básicas de Saúde (UBS) e de materiais hospitalares, conforme demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas de acordo com a tabela:

ITEM	QTDE.	UNID.	PRODUTO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	10	FR	**ÁCIDO TRICLOROACÉTICO (TCA),** 90% Solução aquosa. Frasco 10ml.	R$35,17	R$351,67
2	20	UN	**APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL - ESFIGMOMANOMETRO** especificações mínimas do produto: aparelho medidor de pressão digital –braço adulto (esfigmomanômetro). tamanho: adulto; tipo: braço; característica adicional: c/ frequencímetro; material nylon; armazena até 60 medições; faixa de medição: 30 até 300 mmhg; possui função de média de leituras: sim; possui precisão de calibração: sim; pulsação 40 a 199 batidas/min; variação da pressão +- 3mmhg; variação da pulsação +-4%; dimensões aproximadas do produto 10,8 x 12 x 6,8 cm (a x l x p); garantia do fornecedor: 12 meses; certificado no INMETRO; Registro na ANVISA; 1 medidor de pressão arterial de braço; 1 manual de pressão; 1 braçadeira padrão 22 - 43cm cm de circunferência; Estojo para armazenamento.	187,78	R$3755,50
3	4	UN	**DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL:** Doppler fetal ultrassônico para detectar a frequência cardíaca fetal (FCF) com alta performance e sensibilidade. Características mínimas: Transdutor de alta sensibilidade, compacto, leve e de fácil operação, Alto-falante de alta performance, Design ergonômico e compartimento para transdutor; Entrada para fone de ouvido, gravador ou computador; Botão liga-desliga, controle de volume e desligamento automático; Tela de LCD ou LED COLORIDO; Visor com vários modos de visualização. Mínimo 02 modos de visualização da FCF - Frequência Cardíaca Fetal: Numérica e Gráfica (Curva FCF). Possuir alarmes visuais/sonoros ajustáveis e programáveis. Indicador de Bateria; Bateria 12V recarregável, estas devem acompanhar o produto: • • Sonda 2 MHz (Transdutor compatível com o equipamento); • • 01 jogo de pilhas/bateria recarregáveis; • • Carregador Bivolt; e demais	R$1923,61	R$7694,44

			acessórios para o perfeito funcionamento do equipamento. • • Gel Ultrassônico (50g); Registro ANVISA;		
4	5	UN	**ELETRODO TIPO PÁ ADULTO PARA DEA DESFIBRILADOR:** Compatível com os equipamentos CardioMax/ DualMax/ ISIS/ ISIS PRO / ION / ION PRO. Código: 79048	R$653,51	R$3267,53
5	5	UN	**ELETRODO TIPO PÁ INFANTIL PARA DEA DESFIBRILADOR:** Compatível com os equipamentos CardioMax/ DualMax/ ISIS/ ISIS PRO / ION / ION PRO. Código: 79048	R$602,19	R$3010,97
6	8	UN	**MARTELO DE REFLEXO.** Material Cabo: Aço Inoxidável. Material Cabeça: Borracha Comprimento Cabo: 18 CM. Formato Cabeça: Triangular. Tipo Uso: Em Exames Médicos De Reflexos Tendíneos. Tipo: Buck.	R$69,83	R$558,61
7	1	UN	**TURBIDÍMETRO DIGITAL DE BANCADA** de fácil operação e manuseio - Display em português -Microprocessador interno minimiza erros de operação e garante a exatidão da leitura em todas as escalas - Utiliza padrões prontos que facilitam as calibrações - Gabinete em plástico ABS e teclado em policarbonato, resistente à corrosão e respingos - Princípio de medição: nefelométrico - Fonte de Alimentação: Bivolt - Faixa de Medição: 0 – 1000 NTU- Precisão: +/-2% - Memória para 50 contatos Acompanha: - Padrões secundários estabilizados - Maleta para transporte - Manual de Instruções em português com certificado de garantia - 3 cubetas de vidro com tampa - Fonte de alimentação bivolt Bateria 9 volts.	R$3655,13	R$3655,13
8	15	UN	**OFTALMOSCÓPIO** DIRETO, 5 ABERTURAS DIFERENTES, OFTALMOSCÓPIO PORTÁTIL PROFISSIONAL, PARA OLHOS, SUPRIMENTOS PARA DIAGNÓSTICO OFTÁLMICO. Cabo em metal com revestimento termoplástico reforçado; Alimentação através de pilhas alcalinas; acompanha estojo;	R$1252,97	R$18794,50
9	12	UN	**OTOSCÓPIO:** transmissão de luz através de Fibra Óptica. lente de aumento de 2,5 vezes; sistema selado para Otoscopia pneumática e cabo de Metal Cromado resistente a corrosão;	R$848,61	R$10183,32
10	30	UN	**OXÍMETRO DIGITAL DE DEDO:** Equipamento portátil destinado à medição não invasiva da saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e da frequência cardíaca (pulso), indicado para monitoramento clínico em ambientes hospitalares, ambulatoriais, domiciliares e de emergência. Especificações Técnicas Mínimas: • Tipo: Oxímetro de pulso, modelo tipo dedo, portátil e leve • Faixa de medição: o Saturação de oxigênio (SpO2): 0 a 100% o Frequência cardíaca (pulso): 20 a 250 batimentos por	R$105,55	R$3166,50

			minuto (BPM) • Precisão: Conforme normas internacionais para dispositivos médicos • Autonomia: Aproximadamente 24 horas de funcionamento contínuo com uso de pilhas padrão • Alimentação: Alimentado por pilhas (tipo AA, AAA ou similares conforme modelo) Possuir registro na ANVISA		
11	8	UN	**OXÍMETRO DE PULSO DE MESA** – com tela colorida e capaz de ser utilizado em qualquer ambiente, utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em 110/220 automaticamente. bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento:02 sensores adulto de dedo, 01sensor pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: alarmes: limites ajustáveis e automáticos para spo2 e pulso, máximos e mínimos. áudio: volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. visual: valores de spo2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. pulso: faixa 30-250 bpm precisão: 2bpm resolução: 1bpm tempo de média: 8 segundos saturação: faixa: 0- 100% precisão: 2% resolução: 1% tempo de média: 8 segundos. áudio: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação. Possuir registro na ANVISA	R$3451,78	R$27614,24
12	50	FR	**REPELENTE A BASE DE ISCARIDINA ATE 25% SPRAY**. Proteção contra mosquitos, pernilongos, borrachudos e muriçocas. Eficaz para repelir o Aedes Aegypti. Dermatologicamente testado. Frasco c/ 200 ml	R$27,60	R$1379,83
13	4	UN	**SENSOR DE OXÍMETRO PARA UT-100 TIPO CLIP PEDIÁTRICO** 	R$456,52	R$1826,07

2.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 20 da Lei nº 14.133/21.

2.4. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O custo estimado total da contratação é de R$85.258,27 (oitenta e cinco mil duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos), conforme custos unitários apostos na tabela de custos em anexo.

3.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado.

3.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações.

3.3.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada.

3.3.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

3.3.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

3.3.4. Poderão ser repactuados a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

5. JUSTIFICATIVA

O Município, enquanto executor das ações do Ministério da Saúde, deve assegurar todas as condições necessárias para a promoção, proteção e recuperação da saúde de sua população. Essa atuação visa mitigar enfermidades, controlar doenças endêmicas e parasitárias, aprimorar a vigilância em saúde e proporcionar melhor qualidade de vida aos munícipes.

Por meio da Secretaria Municipal de Saúde, o poder público local direciona suas ações com o objetivo de garantir o direito à saúde a todos os cidadãos, independentemente de sua condição social, assegurando o acesso universal e igualitário aos serviços.

A aquisição de equipamentos e materiais hospitalares visa atender às demandas das Unidades Básicas de Saúde, sendo uma responsabilidade da gestão municipal do SUS garantir o pleno funcionamento da Atenção Primária à Saúde. Para tanto, é imprescindível a aquisição contínua de materiais hospitalares e equipamentos que possibilitem aos profissionais de saúde o desempenho adequado de suas funções, assegurando um atendimento eficiente e de qualidade à população.

Os equipamentos Detector Fetal e Oxímetro de Pulso serão adquiridos com saldo de recurso proveniente de emenda parlamentar federal, repassado ao município no ano de 2023. Referido recurso foi devidamente reprogramado, com utilização aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em abril de 2025.

Os demais equipamentos e materiais serão adquiridos com recursos federais e oriundos de leilão municipal. Já o turbidímetro (medidor de turbidez) será adquirido com recurso estadual, vinculado às ações da Vigilância em Saúde.

6. FONTE ORÇAMENTARIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município de Piên.

6.2. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

Secretaria	Dotação Orçamentária
Secretaria de Saúde	11.001.10.301.0014.2034-4.4.90.52.00.00 11.001.10.301.0014.2034-3.3.90.30.00.00

6.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1. A habilitação dos interessados em participar da presente licitação ocorrerá nos exatos termos do seu edital.

8. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1. LOCAL: Unidade de Saúde Central – Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên PR.

8.2. PRAZO: 20 (vinte) dias úteis a contar da data do empenho.

9. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

9.4. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.5. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

9.6. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

10.6.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência

desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

10.7. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.7.1. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

10.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A Contratada obriga-se a:

11.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

11.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias/ o produto com avarias ou defeitos;

11.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;

11.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11.1.8. Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.

11.1.8.1. No que se refere a prestação de serviços que necessita de funcionários a empresa deverá manter as suas obrigações trabalhistas em dia, apresentando mensalmente a prefeitura municipal.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. A Contratante obriga-se a:

12.1.1. Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;

12.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

12.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

13. LEGISLAÇÃO APLICADA

13.1. O Presente termo de referência se submete integralmente a Lei Nº 14.133/2021.

14. VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

15. FONTES DE PESQUISA

15.1. As cotações foram realizadas em internet, site de Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis pelo SUS (RENEM);

Elaborado em 30 de dezembro de 2025

ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº xxxxxxxx

REFERENTE AO PREGÃO Nº xxxxxxx

CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN XXXXXX.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade, assistido pela Procuradora Jurídica Sr. Wagner Albuquerque - OAB/PR 132.993 em conjunto com o (a) Secretario (a) de XXXXXX Sr. (a), inscrito (a) no CPF sob nº XXXXXXXXXX-XX, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **XXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob n.º XXXXXXXXXXX, estabelecida na Rua XXXXXXXXX, nº XXXXXXX, XXXXX em XXXXXXXX/PR, CEP: XXXXXXX Fone (XXXXXXXXXXX, e-mail: XXXXXXXXXX neste ato representado pelo, Sr (a). XXXXXXXXX, inscrito no CPF sob nº. XXXXXXXXXXX doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato, nos termos do artigo 89 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00x/2026 devidamente homologada pelo CONTRATANTE mediante as cláusulas expressas a seguir, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades de ambas as partes.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 92, Lei 14.133/2021)

Cláusula Primeira: 1.1. Aquisição de equipamentos destinados às Unidades Básicas de Saúde (UBS) e de materiais hospitalares, conforme demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					

...					

Parágrafo Primeiro: O material adquirido seguirá as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme relatório em anexo a esse contrato.

Parágrafo Segundo: O valor do presente contrato correspondente ao preço obtido através PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00x/2026 é de R$XXXXX (XXXXXXX) no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

Parágrafo Terceiro: Integra e completa o presente Termo Contratual, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Termo de Referência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00x/2026 e suas documentações complementares, anexos a este Contrato e devidamente assinado pela parte CONTRATANTE, bem como a proposta do contratado, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato e a assinatura da CONTRATADA, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o **CONTRATADO** a assumir todas as exigências presentes nos termos retro mencionados.

Parágrafo Quarto: Ao assinar a presente contratação o **CONTRATADO** atesta conformidade com a cessão de direitos sobre o item objeto deste Pregão ao **Órgão Contratante.**

DA ENTREGA E RECEBIMENTO (Art. 140, Lei 14.133/2021)

Cláusula Segunda: A entrega e o recebimento do(s) objeto(s) do presente contrato será efetuada em conformidade com as cláusulas dispostas no termo de referência.

Parágrafo Primeiro: Será de total responsabilidade da empresa contratada os fornecimentos de todos os equipamentos e materiais necessários para a elaboração e execução do objeto. Todos os produtos/serviços e seus quantitativos deverão obedecer às especificações do termo de referência do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0xx/2026.**

Parágrafo Segundo: Os produtos/serviços serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias úteis de sua entrega, conforme especificado no termo de referência.

LOCAL: Unidade de Saúde Central – Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên PR, de segunda a sexta feira das 08:00 às 11:30h e 13:00 às 16:30h.

PRAZO: 20 (vinte) dias úteis a contar da data do empenho.

DA FISCALIZAÇÃO (Art. 140, Lei 14.133/2021)

Cláusula Terceira: Fica designado como fiscal do contrato a servidora Tatiane Cubas Ribas Malchovski – Matrícula 4766171.

Parágrafo Primeiro: A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

Parágrafo Segundo: O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E CONDIÇÕES DE PRORROGAÇÃO

Cláusula Quarta: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Primeiro: A(s) CONTRATADA(s) se compromete(m) a fornecer os produtos/serviços durante o prazo da vigência do(s) Contrato(s);

Parágrafo Segundo: A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

Parágrafo Terceiro: O contratado não tem direito subjetivo a prorrogação contratual.

Parágrafo Quarto: A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

Parágrafo Quinto: O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com o poder público, observadas as abrangências de aplicação.

Parágrafo Sexto: A execução do contrato deverá ser iniciada mediante ordem de fornecimento emitida pelo fiscal do contrato designado pela Secretaria solicitante;

Parágrafo Sétimo: A execução do contrato antes de emitida a ordem de fornecimento, nos termos do parágrafo anterior, é de responsabilidade única e exclusiva do CONTRATADO, não obrigando a CONTRATADA a adiantar os pagamentos.

Parágrafo Oitavo: No caso de execução antecipada, antes da ordem de fornecimento ser emitida, nos moldes do parágrafo sexto, quando houver a existência de recursos vinculados, a CONTRATADA, desde logo, fica ciente de que o pagamento dos valores atrelados a receitas vinculadas somente serão efetuados quando o recurso financeiro estiver disponibilizado em caixa da prefeitura, correndo por sua conta e risco a execução antecipada do contrato.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

Cláusula Quinta: O valor total da aquisição é de R$ ..... (....).

Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Parágrafo Segundo: Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo Terceiro: Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

Parágrafo Quarto: Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

Parágrafo Quinto: No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

Parágrafo Sexto: Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

Parágrafo Sétimo: Para fins de IRRF de pessoas físicas, a municipalidade seguirá a Legislação Federal, aplicando a tabela de alíquotas progressivas.

DO REAJUSTE

Cláusula Sexta: Os preços contratados permanecerão fixos e irreajustáveis durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data-base do orçamento estimativo que fundamentou a presente contratação.

Parágrafo Primeiro: O reajuste somente poderá ser aplicado após o decurso do prazo mínimo de um ano, contado da data-base referida no caput, vedada qualquer atualização monetária ou reajuste antes desse período.

Parágrafo Segundo: Decorrido o prazo de 12 (doze) meses, o reajuste será aplicado com base no índice INPC, observando-se os critérios, fórmulas e periodicidade ali estabelecidos.

Parágrafo Terceiro: Para fins desta cláusula, considera-se data-base do orçamento estimativo a data em que foi elaborado o documento que serviu de base para a formação do preço de referência pela Administração.

Parágrafo Quarto: Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

Parágrafo Quinto: Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

Parágrafo Sexto: Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

Parágrafo Sétimo: O reajuste será realizado por apostilamento.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 141, V, Lei 14.133/2021).

Cláusula Sétima: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do crédito indicado pelos códigos:

Funcional	Secretaria
11.001.10.301.0014.2034-4.4.90.52.00.00 11.001.10.301.0014.2034-3.3.90.30.00.00	Secretaria Municipal de Saúde

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Cláusula Oitava: Constitui direitos de o MUNICÍPIO receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro – O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência, prazo de garantia.

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

b.1) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o produto com avarias ou defeitos;

c) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

d) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;

g) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

h) Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.

h.1) No que se refere a prestação de serviços que necessita de funcionários a empresa deverá manter as suas obrigações trabalhistas em dia, apresentando mensalmente a prefeitura municipal.

Parágrafo Segundo – Constitui obrigações da CONTRATANTE:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

e) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

f) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

g) Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

h) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

i) A Administração terá o prazo de *10 (dez) dias úteis*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

j) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de *10 (dez) dias úteis, admitida a prorrogação motivada, por igual período*;

k) Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;

l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

Cláusula Nona: Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao- interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Cláusula Décima: Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

parágrafo Primeiro: Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Parágrafo Segundo: Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" da cláusula nona deste contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Parágrafo Terceiro: Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" da cláusula nona deste contrato, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quarto: Multa:

I – **Moratória:**

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória**:

a) Para a infração descrita na alínea "a" da clausula nona, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

b) Para a infração descrita na alínea "b" da clausula nona, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato.

c) Para a infração descrita na alínea "c" da clausula nona, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total do contrato.

d) Para a infração descrita na alínea "d" da clausula nona, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total do contrato.

e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" da clausula nona, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" da clausula nona, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato.

Parágrafo Quinto: A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

Parágrafo Sexto: Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Parágrafo Sétimo: Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Parágrafo Oitavo: Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

Parágrafo Nono: Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *30 (trinta)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Parágrafo Décimo: A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Décimo-Primeiro: Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida.

II – as peculiaridades do caso concreto.

III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

IV – os danos que dela provierem para o contratante.

V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Décimo-Segundo: Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

Parágrafo Décimo-Terceiro: A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décimo-Quarto: Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo Décimo-Quinto: O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décimo-Sexto: As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Arts. 104 e 137, Lei 14.133/2021).

Cláusula Décima-Primeira: O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

Parágrafo Primeiro: O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

Parágrafo Segundo: O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem. Nesta hipótese, a extinção ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

Parágrafo Terceiro: Caso a notificação da não-continuidade do contrato, nos termos do parágrafo anterior, ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data de comunicação.

Parágrafo Quarto: O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa, aplicando-se também os artigos 138 e 139 da mesma lei.

Parágrafo Quinto: A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

Parágrafo Sexto: No caso do parágrafo anterior, se a modificação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

Parágrafo Sexto: O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:
I – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
II – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
III – Indenizações e multas.

Parágrafo Sétimo: A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (artigo 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

Parágrafo Oitavo: O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 75, Lei 14.133/2021).

Cláusula Décima Primeira: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei 14.133 de 01/04/2021, suas alterações e, pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, Código de Defesa do Consumidor, Código Civil a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie do Município de Piên/Pr.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direitos.

DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO (Art. 89, Lei 14.133/2021).

Cláusula Décima Segunda: Fica o CONTRATADO obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato.

DO FORO (Art. 89 § 1º, Lei 14.133/2021).

Cláusula Décima Terceira: Concorda o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro de Rio Negro, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên, XX de XXXX de 2026.

MAICON GROSSKOPF	**XXXXXXXXXXXXXXXXXX**
Prefeito	CONTRATADO
CONTRATANTE	
Wagner Albuquerque	**xxxxxx**
Procuradoria Jurídica	Secretário de xxxxx
OAB/PR 132.993	Decreto nº xxxx

TESTEMUNHAS:

Nome: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Assinatura: _____

Nome: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Assinatura: _____

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº xxx/2026.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2026.

_____

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

116

ANEXO IV
PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Piên
Sr. Pregoeira,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX/2026.

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é .....

Item	Unid	Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Total

O prazo de validade da proposta de preços é de ***(inserir o prazo de validade) ((inserir o prazo de validade por extenso)***) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº. 123/2006. **[somente na hipótese de o licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte (ME/EPP.)]**

Local, __ de ___ de 2026.

(nome legível, RG n° e assinatura do responsável legal)

ANEXO V
PROCURAÇÃO NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIAÇÃO DE OPERAÇÕES
Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)
Nome: (Razão Social)
Nome Resumido:
Endereço:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF:
CEP:
CNPJ/CPF:
Inscrição estadual: RG:
Telefone comercial:
Celular:
E-mail:
Representante legal:
Cargo:
Telefone:
Ramo de Atividade:

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:
a) tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
b) observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
c) observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
d) designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e
e) pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

5. (Cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse

realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

a) declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
b) apresentar lance de preço;
c) apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pela pregoeira;
d) solicitar informações via sistema eletrônico;
e) interpor recursos contra atos da pregoeira;
f) apresentar e retirar documentos;
g) solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
h) assinar documentos relativos às propostas;
i) emitir e firmar o fechamento da operação; e
j) praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:
Endereço:
CNPJ:

O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX/2026

Sr. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que a empresa .....(indicação da razão social)..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 0XX/202, cujo objeto é ... .

.....

(Local e data)

.....

Nome e Assinatura do Representante Legal

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

120

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de ..... **nº** ...../....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....

(Local e data)

.....

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Piên/PR, 04 de setembro de 2025.

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:2451492B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N.º 321/2025

DECRETO N.º 321 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município de Piên, para o Exercício de 2025 no total de R$ 86.200,00.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Orgânica Municipal art. 66, item IX, combinados com as Leis Municipais n.º 1558 de 02 de dezembro de 2024 e 1559 de 16 de dezembro de 2024 resolve:

DECRETAR

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município para o exercício de 2025, na importância de R$ 86.200,00, mediante as seguintes providências:

Suplementação de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	
04.001	PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	
4.121.4.27	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO OBRAS E URBANISMO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1000	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	7.900,00
	SUBTOTAL	7.900,00
05	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
05.001	VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
15.452.5.210	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1310	01065 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás	11.900,00
	SUBTOTAL	11.900,00
04	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	
04.001	PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	
15.451.6.18	PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1080	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	66.400,00
	SUBTOTAL	66.400,00
	TOTAL	86.200,00

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....86.200,00

Artigo 2.º - Como fontes de recurso para cobertura dos créditos abertos no artigo 1.º serão utilizados:

O cancelamento parcial das dotações a seguir relacionadas, conforme previsto no inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	
04.001	PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	
4.121.4.27	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO OBRAS E URBANISMO	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
980	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	7.900,00
	SUBTOTAL	7.900,00
05	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
05.001	VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
15.452.5.210	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1280	01065 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás	11.900,00
	SUBTOTAL	11.900,00
04	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	
04.001	PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	
15.451.6.29	INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1140	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	66.400,00
	SUBTOTAL	66.400,00
	TOTAL	86.200,00

TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....86.200,00

Artigo 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA instituídas através da Lei Municipal n.º 1446/2021 e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal n.º 1558/2024 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, no que couber.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piên, 04 de setembro de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eliane Pimentel Jubainski Streit
Código Identificador:9204D396

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 322, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

DECRETO Nº 322, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

ALTERA DECRETO Nº 290, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 290, de 06 de agosto de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, fica nomeado:
I - Marcos Aurelio Melenek, matrícula nº 4766178, para exercer a função de Agente de Contratação;
II - Thais Becker de Souza, matrícula nº 4766333 , para exercer a função de Pregoeiro.

§ 1º Na ausência ou impedimento do Agente de Contratação, as funções serão exercidas pelo Pregoeiro.

§ 2º Na ausência ou impedimento do Pregoeiro, as funções serão exercidas pelo Agente de Contratação.

§ 3º Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 04 de setembro de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:A0F51DE1

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karim Fernanda Pacheco
Código Identificador:3B13C5E0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 290, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

DECRETO Nº 290, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA

LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se o servidor Marcos Aurelio Melenek com matrícula de nº 4766178 para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Município de Piên/PR, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeiro.

Art. 2º Nomeia-se os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

Bernadete Maguerovski dos Santos, com matrícula de nº 105401;
Igor Elias Telma, com matrícula de nº 4766020
Solange de Fatima Senn, com matrícula de nº 4765826

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, o disposto no Decreto Municipal nº 309/2023, para a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º O agente deste decreto passa a responder por todos os processos licitatórios em andamento, mesmo que iniciados antes.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogado o Decreto 047 de 04 de fevereiro de 2025 e demais disposições e contrário.

Piên/PR, 06 de agosto de 2025.

122

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:095987BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 291, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

DECRETO Nº 291, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

EXONERA EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI DE ocupaNTE Do cargo de provimento em comissão DIRETOR DE AREA

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o senhor **EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI,** portador da cédula de identidade civil RG/CPF nº 009.***.***-**, matrícula 4766168, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Área.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 06 de agosto de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretário De Administração E Finanças

Publique-se e registre-se.

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:5CA9DFA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N.º 292/2025

DECRETO N.º 292 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município de Piên, para o Exercício de 2025 no total de R$ 42.561,20.

O Prefeito Municipal de Piên , Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Orgânica Municipal art. 66, item IX, combinados com as Leis Municipais n.º 1558 de 02 de dezembro de 2024 e 1559 de 16 de dezembro de 2024 resolve:

DECRETAR

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município para o exercício de 2025, na importância de R$ 42.561,20, mediante as seguintes providências:

· **Suplementação de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:**

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

Protocolo: 4985/2025
Assunto: "aquisição de equipamentos destinados às Unidades Básicas de Saúde (UBS) e de materiais hospitalares".
Requerente: Secretaria Municipal de Saúde

Parecer Jurídico

I. Relatório

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente para análise do Processo Licitatório na modalidade de **Pregão na forma eletrônica**, cuja ordem sequencial será providenciada pelo setor de licitações após a emissão do presente parecer, **tipo menor preço por item**, que tem por objeto "aquisição de equipamentos destinados às Unidades Básicas de Saúde (UBS) e de materiais hospitalares".

O processo veio acompanhado do requerimento das secretarias municipais justificando a necessidade da contratação, do estudo técnico preliminar, do termo de referência, cotações, pesquisa de mercado, mapa comparativo de preços, minuta do edital e anexos, informações orçamentárias e financeiras.

II. Passamos a análise jurídica

As aquisições e contratações da Administração Pública somente podem ocorrer de acordo com os princípios e regras basilares dispostos no art. 37, caput e inciso XXI, da Constituição Federal e na legislação infraconstitucional. Na mesma toada, deve respeitar a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre Licitação e Contratos Administrativos, prevendo em seu art. 28 as modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades bem definidas.

Sendo que uma das modalidades prevista é o pregão, o qual é cabível quando o objeto do contrato for aquisição de bens ou serviços classificados como "comuns".

E, no caso vertente, pressupõe-se correta a manifestação sobre a natureza comum dos produtos a serem adquiridos, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória.

O tipo menor preço por item se mostra adequado ao objeto da contratação, em razão da natureza dos itens e suas especificidades, possibilitando mais vantagens e benefícios para a Municipalidade.

O Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência consistem em um dos atos essenciais do procedimento licitatório e devem conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos e o cronograma físico-financeiro da execução. Em atendimento à exigência legal, foi juntado nos autos o documento intitulado Estudo Técnico Preliminar e o documento intitulado Termo de Referência, devidamente aprovado e assinado pela autoridade competente.

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

Ademais, vislumbramos, que o edital para o registro de preços atende os requisitos previstos no artigo 82 da Lei 14.133/2021.

Para além disso, a Lei nº 14.133/2021 estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma, neste sentido, foi anexado ao processo a declaração, pelo setor de contabilidade informando a existência de disponibilidade orçamentária/financeira.

Igualmente, a Lei de Responsabilidade Fiscal, direciona o gestor público a obrigatoriedade de observar a lei orçamentária nos procedimentos licitatórios para que as contratações a serem realizadas estejam incluídas no Plano Plurianual e Lei Orçamentária, vejamos:

> Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: (Vide ADI 6357)
> I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;
> II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Neste sentido, ressalta-se, estar presente a autorização expressa do responsável pela Secretaria de Administração e Finanças, para o início dos trabalhos licitatórios, e, informando a existência de saldo orçamentário/financeiro.

Ainda, analisando os autos, verifica-se que a Minuta do Edital segue todas as cautelas recomendadas pela Lei nº. 14.133/2021, que em seu art. 25 elenca os pressupostos que deverão constar do Edital de Licitação, possuindo indicação de número de ordem em série anual, órgão da Administração Pública interessado, modalidade de licitação e regime de execução.

Percebe-se, ainda, que há o indicativo expresso da regência do certame, nos termos da Lei de Licitações, com a designação do local, dia e hora para o recebimento das propostas, entre outros requisitos previstos na legislação vigente, cumprindo destacar que, após a emissão do presente parecer, deverá o pregoeiro observar os prazos mínimos previstos entre a disponibilização do edital e a abertura do certame, nos moldes do artigo 55 da Lei 14.133/2021.

Ainda, oportuno destacar que a presente licitação se destina exclusivamente para Micro e Pequenas empresas, nos moldes do disposto na Lei nº 123/06, (modificada pela LC 147/14) no inciso I do art. 48 que a Administração Pública "deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil Reais)".

Portanto, vemos que a limitação do certame a micro e pequenas empresas e empresários individuais em contratações em que os itens não atinjam o valor máximo de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) não se trata de mera faculdade mas, de obrigação imposta a Administração de forma imperativa pela Lei sendo que, está ao pretender contratar deve conceder

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

tratamento diferenciado a tais empresas, tendo o legislador optado por esta normativa claramente para fomentar o desenvolvimento de pequenos negócios, que não teriam chance de ser contratados na ampla concorrência por questões mercadológicas e, assim, incentivar ainda que indiretamente a economia local.

Por fim, a minuta do contrato está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 92 da Lei nº 14.133/2021.

Nesse sentido, justifica-se a utilização do Pregão na forma eletrônica do tipo menor preço por item, para o referido procedimento licitatório, considerando a natureza do objeto a ser contratado, a estimativa da despesa e a fonte dos recursos que arcarão com a contratação.

III. Conclusão

Pelo exposto, e pelos fundamentos apresentados, temos que o Procedimento Licitatório, cujo objeto é a "aquisição de equipamentos destinados às Unidades Básicas de Saúde (UBS) e de materiais hospitalares", atende aos princípios norteadores do processo de licitação e se encontra devidamente respaldado na Lei nº 14.133/2021, sendo adequada a modalidade, bem como, aprovado o edital de convocação.

Recomendo a área de contratos da secretaria de administração, para que se atente à vinculação da redação do contrato para com as especificações do edital de convocação, em estrito cumprimento ao que prescreve os artigos 5º; 11; e 92, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Anoto que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no Edital, bem como, as justificativas da secretaria requerente com seus anexos e que, não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária.

O presente parecer possui caráter meramente opinativo, destinado a dar subsídios a decisão da autoridade a que se destina e cinge-se, exclusivamente, de estudo dos contornos jurídicos, da legislação e jurisprudência em torno do assunto em comento.

É o parecer. S.M.J.

Piên, 22 de janeiro de 2026.

Eduardo A

EDUARDO ARAUJO
Procurador Jurídico
OAB/PR 58.418

126

Edital nº 6/2026

Última atualização 29/01/2026

Local: Piên/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE PIEN **Unidade compradora:** 209 - SECRETARIA DE SAUDE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 29/01/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 02/02/2026 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 13/02/2026 09:29 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76002666000140-1-000018/2026 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Objeto:

Aquisição de equipamentos destinados às Unidades Básicas de Saúde (UBS) e de materiais hospitalares, conforme demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 85.258,70

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado

Contenda registra mais de 82 mil atendimentos na saúde em 2025

127

Balanço divulgado pela Secretaria de Saúde aponta volume expressivo de consultas que aconteceram no Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde e CAPS ao longo do ano

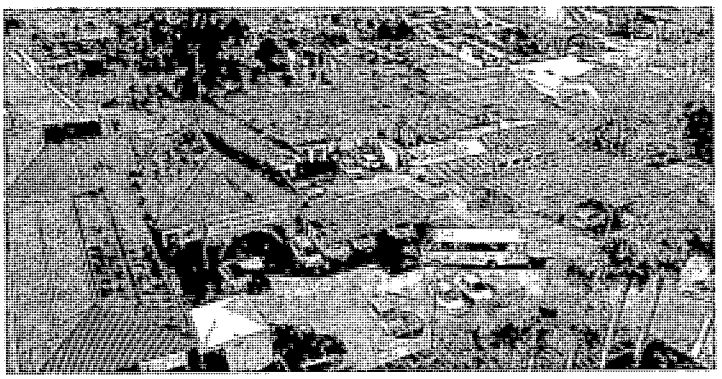
A Secretaria de Saúde de Contenda divulgou, na última semana, o balanço de atendimentos realizados ao longo de 2025 na rede pública de saúde. Os dados são referentes as consultas efetuadas no Hospital Municipal Miquelina Franco e Elisa Padilha, além das unidades básicas de saúde (UBS) e o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)

De acordo com a Secretaria de Saúde, considerando os atendimentos médicos, de enfermagem e psicológicos, o município contabilizou 82.058 consultas durante o ano. Somente no Hospital Municipal Miquelina Franco e Elisa Padilha foram registrados 45.574 atendimentos.

Na Unidades Básicas de Saúde, consideradas a principal porta de entrada do sistema público, a UBS do Departamento de Saúde apresentou maior volume, com 10.235 atendimentos. Em seguida, a UBS do Centro Social registrou 7.403 atendimentos, enquanto a UBS do Jardim Planalto somou 5.505 atendimentos ao longo do período.

Os números, segundo a pasta, evidenciam a relevância da atenção básica no acompanhamento contínuo da população, na prevenção de doenças e na promoção de saúde, além de refletirem os investimentos do município na qualificação dos profissionais, na melhoria da infraestrutura e na ampliação dos serviços ofertados.

A prefeitura reitera que segue empenhada em fortalecer a rede municipal de saúde, garantindo atendimentos mais humanizados e eficazes à população de Contenda.



SAÚDE REGISTROU EXPRESSIVO número de atendimentos em 2025

Quitandinha realiza 10° Seminário de Educação

Evento promoveu palestras, formações e debates sobre práticas educacionais, além de anúncio de reajuste do piso de magistério

O município de Quitandinha promoveu, entre 27 e 29 de janeiro, o 10° Seminário de Educação, no Salão Paroquial. Considerado um dos mais abrangentes eventos formativos já realizados no município na área educacional, o evento reuniu educadores da rede municipal para uma programação diversificada voltada ao fortalecimento das práticas pedagógicas e à valorização profissional.

Ao longo dos três dias, os participantes acompanharam palestras, formações, apresentações culturais e momentos de trocas de experiências, com foco em uma educação pública de qualidade, inclusiva e alinhada às demandas do futuro.

A abertura contou com credenciamento, café da manhã, exposição dos brinquedos da Jornada Ampliada e apresentação cultural do Show Afromagia. No primeiro dia, foram abordados temas como superação, valorização da profissão docente e neuropsicopedagogia aplicada à infância, conduzido por palestrantes convidados.

Na quarta-feira, os debates se concentraram no processo de alfabetização, consciência fonêmica, educação antirracista e legislações educacionais. Também ocorreu a entrega de certificados do programa Intraact, reforçando a importância da formação continuada dos profissionais da educação.

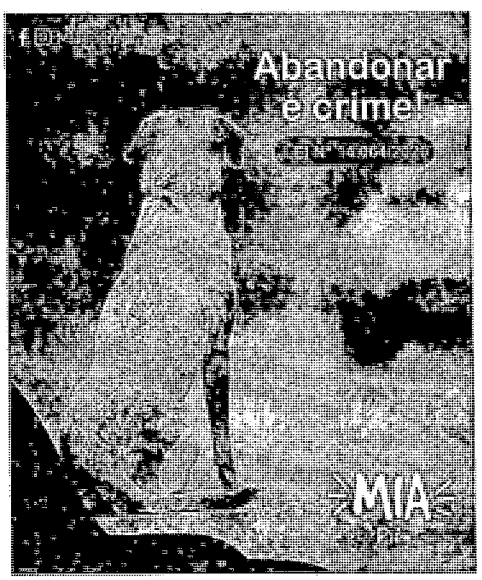
Durante o evento, o prefeito Zé Quirera anunciou que o município acompanha a atualização do piso salarial do magistério, que prevê reajuste de 5,4%, passando de R$ 4.867,77 para R$ 5.130,63, para jornada de 40 horas semanais. Segundo ele, a administração municipal adotará as providências legais e administrativas para aplicação do reajuste, com o encaminhamento do projeto de lei à câmara municipal nos próximos dias.

"A valorização dos nossos professores é prioridade. Sabemos da importância do reajuste do piso, que representa um avanço concreto na remuneração dos profissionais da educação, e o município de Quitandinha vai cumprir os trâmites legais para garantir esse direito. Investir na educação é investir diretamente no futuro das nossas crianças e da nossa cidade", afirmou.

O encerramento, na quinta-feira, trouxe reflexões sobre cultura da paz, inteligências, futurismo da educação e neurociência aplicada ao ensino. A programação foi finalizada com a entrega dos certificados, sorteio de brindes e visita aos expositores.



PREFEITO ANUNCIOU DURANTE o evento o reajuste do piso salarial do magistério



Prefeitura Municipal de Piên

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

O Agente de Contratações torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 10 de fevereiro do ano de 2026, na plataforma Bolsa Brasil de Licitações – BLL no site: www.bll.org.br, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, por lote da(s) seguinte(s) obra(s):

Lote	Local do Objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de Execução
1	Bairro Palmitos	Pavimentação em CBUQ	Estrada Municipal Palmitos, Lote 7 com área de 16.918,86 m2,	270 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura e na plataforma BLL. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Republicado por incorreção no prazo de execução
Piên/PR, 22 de janeiro de 2026.
Marcos Aurélio Melenek - Agente de Contratação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados às Unidades Básicas de Saúde (UBS) e de materiais hospitalares, conforme demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde. Entrega das propostas: a partir 02/02/2026 no site no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. Abertura das Propostas: 13/02/2026 às 09:30h (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 29 de janeiro de 2026.
Thais Becker de Souza - Pregoeira Municipal

Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO –
EDITAL DE PREGÃO ELÊTRONICO Nº 02/2026

A Comissão Especial de licitação nomeada pelo Decreto nº 5980, de 05 de janeiro de 2026, da Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13 de fevereiro de 2026, às 09:00 horas, no endereço eletrônico https://www.bllcompras.com, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA, CONFORME CONVÊNIO Nº 573/2025 – SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DA PREFEITURA DE TIJUCAS DO SUL/PR. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no site da prefeitura: www.tijucasdosul.pr.gov.br.

Tijucas do Sul/PR, em 23 de janeiro de 2026.
Aline Wolakievicz Giombelli - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO –
EDITAL DE PREGÃO ELÊTRONICO Nº 01/2026

A Comissão Especial de licitação nomeada pelo Decreto nº 5980, de 05 de janeiro de 2026, da Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12 de fevereiro de 2026, às 09:00 horas, no endereço eletrônico https://www.bllcompras.com, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 202543140001, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE TIJUCAS DO SUL/PR. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no site da prefeitura: www.tijucasdosul.pr.gov.br.

Tijucas do Sul/PR, em 23 de janeiro de 2026.
Aline Wolakievicz Giombelli - Pregoeira

no valor total de R$ 198,85 (cento e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Ata nº 12/2026 - PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 10.064,80 (dez mil e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

Fiscal Administrativo: Ricardo Polidoro Reda

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir da publicação, podendo ser prorrogado conforme Lei 14.133/2021.
Data de assinatura: 28 de janeiro de 2026

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:0F577D03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados às Unidades Básicas de Saúde (UBS) e de materiais hospitalares, conforme demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde. **Entrega das propostas**: a partir 02/02/2026 no site no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas**: 13/02/2026 às 09:30h (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 29 de janeiro de 2026.

THAIS BECKER DE SOUZA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:4E8DE505

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 23/2026

DECRETO 23/2026

Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional suplementar especial da Lei nº 1.128/2025 no exercício de 2026.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida em Lei.

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2026 no valor de R$ 256.297,54 (Duzentos e cinquenta e seis mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos), nas seguintes dotações orçamentárias.

08	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
002	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL			
08.244.0802.2130	EMENDA INDIVIDUAL INVESTIMENTO 202540890006			
5180	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1091	256.297,54
	Total.....			256.297,54

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de superavit da conta 29685-6 fonte 1091.
Art.3º- Determina o ajuste da Lei nº 1094/2025 de 07/10/2025 – Plano Plurianual (PPA), e a Lei nº1064/2025 de 06/05/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2025, nas ações correspondentes
Município de Pinhal de São Bento, em 28 de Janeiro de 2026.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

128

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:834347F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 24/2026

DECRETO 24/2026

Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional suplementar especial da Lei nº 1.130/2025 no exercício de 2026.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida em Lei.

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2026 no valor de R$ 2.780.066,81 (Dois milhões setecentos e oitenta mil sessenta e seis reais e oitenta e um centavos), nas seguintes dotações orçamentárias.

07	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO			
003	DEPARTAMENTO DE OBRAS			
15.451.1501.1128	ASFALTO SEDE UNIÃO/CIDADE SIT			
1427	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	427	2.631.855,98
14270	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	000	148.210,83
	Total.....			2.780.066,81

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de excesso da receita fonte 427 no valor de R$ 2.631.855,98 e oriundos de anulação da conta 2510 no valor de R$ 148.210,83 e acréscimo da conta 14270.
Art.3º- Determina o ajuste da Lei nº 1094/2025 de 07/10/2025 – Plano Plurianual (PPA), e a Lei nº1064/2025 de 06/05/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2025, nas ações correspondentes
Município de Pinhal de São Bento, em 28 de Janeiro de 2026.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:23808410

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 25/2026

DECRETO 25/2026

Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional suplementar especial da Lei nº 1.127/2025 no exercício de 2026.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida em Lei.

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2026 no valor de R$ 34.016,78 (Trinta e quatro mil dezesseis reais e setenta e oito centavos), nas seguintes dotações orçamentárias.

06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
10.302.1001.2048	RECURSO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
5190	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	518	34.016,78

EIRELI CNPJ 34.064.557/0001-08 NO VALOR TOTAL DE R$ 6.403,61; MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 10.807.173/0001-70 NO VALOR TOTAL DE R$ 7.464,00; METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 83.157.032/0001-22 NO VLOR TOTAL DE R$ 9.373,00: PATERMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ: 58.011.241/0001-16 NO VALOR TOTAL DE R$ 32.615,00: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA CNPJ: 02.816.696/0001-54 NO VALOR TOTAL DE R$ 720,00: PREMISSE HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ 37.165.425/0001-60 NO VALOR TOTA DE R$ 3.838,40: SC MED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ 27.311.107/0001-07 NO VALOR TOTAL DE R$ 14.100,00: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 00.656.468/0001-39 NO VLAOR TOTAL R$ 63.693,50: TANKAVEL LTDA - EPP CNPJ: 47.326.875/0001-41 NO VALOR TOTAL DE R$ 10.166,00: UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 50.328.590/0001-54 NO VALOR TOTAL DE R$ 1.599,00: YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - LTDA CNPJ 51.740.794/0001-60 NO VALOR TOTAL DE R$ 6.873,00:OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá a VIGÊNCIA de 12 (DOZE) meses contada a partir da sua publicação. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à empresa detentora ATÉ O 10° (DÉCIMO) DIA UTIL AO MÊS SUBSEQUENTE A ENTREGA DO OBJETO, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente, apresentação dos relatórios de atendimento e coleta, comprovação das autorizações de exames Emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato das Atas de registro de preço nº 051 a 075/2026. Referente ao Pregão nº 054/2025. Contratante: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. DETENTORA: ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ: 56.393.363/0001-99, NO VALOR TOTAL DE - R$ 23.000,00; ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 00.802.002/0001-02 NO VALOR TOTAL DE R$ 43.065,10; ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ nº : 24.118.004/0001-37 NO VALOR TOTAL DE - R$ 38.755,00; BERNINI E ROCHA LTDA CNPJ: 04.783.677/0001-02 NO VALOR TOTAL DE R$ 1.556,10; CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME CNPJ: 26.847.096/0001-11 NO VALOR TOTAL DE - R$ 36.120,70; CIRURGICA NOSSA SENHORA - EPP CNPJ: 24.586.988/0001-80 NO VALOR TOTAL DE - R$ 29.946,50; CIRURGICA OESTE LTDA; CNPJ: 52.141.816/0001-39 NO VALOR TOTAL DE R$ 101.482,00; CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - LTDA CNPJ: 23.228.076/0001-74 NO VALOR TOTAL DE R$ 8.567,00; CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 41.550.166/0001-69 NO VALOR TOTAL DE R$ 22.215,40; DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ 56.081.482/0001-06 NO VALOR TOTAL DE R$ R$ 28.932,00 ; ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 85.477.586/0001-32 NO VALOR TOTAL DE R$ 5.808,50; J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME CNPJ: 32.282.308/0001-63 NO VALOR TOTAL DE R$ 17.700,00; KIENTRO BRASIL LTDA CNPJ: 19.717.870/0001-04 NO VLOR TOTAL DE R$ 13.983,05: L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 49.875.336/0001-97 NO VALOR TOTAL DE R$ 5.650,50: L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP CNPJ: 11.145.401/0001-56 NO VALOR TOTAL DE R$ 34.168,45: LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 34.223.536/0001-98 NO VALOR TOTAL DE R$ 2.891,00: MEDLIFE DISPOSITIVOS MEDICOS LTDA CNPJ 51.190.230/0001-00 NO VALOR TOTAL DE R$ 5.525,00; MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP CNPJ: 34.064.557/0001-08 NO VALOR TOTAL R$ 8.349,90; MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 57.394.275/0001-74 NO VALOR TOTAL DE R$ 21.690,14: METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 83.157.032/0001-22 NO VALOR TOTAL DE R$ 23.360,00: PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ 41.932.099/0001-47 NO VALOR TOTAL DE R$ 1.983,60: RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA CNPJ 22.654.814/0001-82 NO VALOR TOTAL DE R$ 9.178,90: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 00.656.468/0001-39 NO VALOR TOTAL DE R$ 57.540,35: SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ 28.289.799/0001-05 NO VALOR TOTAL DE R$ 13.012,50: YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - LTDA CNPJ 51.740.794/0001-60 NO VALOR TOTAL DE R$ 11.051,05; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS PELA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O presente Contrato terá a VIGÊNCIA de 12 (DOZE) meses contada a partir da sua publicação. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à empresa detentora ATÉ O 10° (DÉCIMO) DIA UTIL AO MÊS SUBSEQUENTE A ENTREGA DO OBJETO, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente, apresentação dos relatórios de atendimento e coleta, comprovação das autorizações de exames Emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2026

REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026. PROCESSO Nº 1811/2026. UASG: 987745 - Licitação: 90007

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de kits de Material Escolar, destinados às Instituições de Ensino vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Paranaguá/PR, compreendendo kits de Material Escolar destinados à Educação de Jovens e Adultos (EJA), Sala de Recursos, 1º e 2º Ano do Ensino Fundamental e Classe Especial, 3º, 4º e 5º Ano do Ensino Fundamental, bem como à Educação Infantil, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência. em atendimento á necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Paranaguá/PR.

TIPO: MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE/ITEM

DATA DA ABERTURA: 11/02/2026 - HORÁRIO: 15:00 horas

VALOR ESTIMADO: R$ 4.504.590,00 (Quatro milhões e quinhentos e quatro mil e quinhentos e noventa reais).

ENDEREÇOS: https://paranagua.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais#conteudo, https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras e https://pncp.gov.br/app/editais

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais 4319/2023, a ser processada e julgada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, na sua redação atual e suas respectivas alterações e demais legislações aplicáveis, bem como as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo e-mail: neuma.beatriz@paranagua.pr.gov.br, cpl@paranagua.pr.gov.br.

Paranaguá, 29 de janeiro de 2026.
NEUMA BEATRIZ BARCELLOS VALERA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2026

PROCESSO ADM. Nº 006/2026

A PRESENTE LICITAÇÃO POSSUI EXCLUSIVIDADE NA PARTICIPAÇÃO PARA FORNECEDORES PERTENCENTES AO ÂMBITO REGIONAL - REGIÃO DA COMCAM, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 47 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, E CONFORME DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1421/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

A Agente de Contratação, do MUNICÍPIO DE PEABIRU no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 127/2025 de 03 de fevereiro de 2025, Lei 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19 de fevereiro de 2026, às 09hrs00min no endereço eletrônico https://bnccompras.com , o recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 002/2026 na modalidade Pregão Eletrônico - do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.peabiru.pr.gov.br .

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E MATERIAL PERMANENTES DE COZINHA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEABIRU (PR).

Peabiru-PR, 30 de janeiro de 2026.
SABRINA MARANGONI PINTO DA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2026

Tipo: Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados às Unidades Básicas de Saúde (UBS) e de materiais hospitalares, conforme demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde. Entrega das propostas: a partir de 02/02/2026 no Site da Bolsa Brasil de Ucitações - BLL. Abertura das Propostas: 13/02/2026 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên-PR, 22 de janeiro de 2026.
THAIS BECKER DE SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2026 - SRP

O Município de Ponta Grossa/PR realizará às 09h00m do dia 13 de fevereiro de 2026, através do Portal Compras.gov.br, pregão eletrônico, pelo sistema de registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais, equipamentos e componentes, bem como para a prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva e modernização, restritos aos ativos não contemplados pelo Contrato de Concessão Administrativa de Iluminação Pública (PPP), regido pelo Edital nº 02/2023. Valor Máximo: R$ 41.566.539,93. Mais informações, na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220-1000 - ramal 1339 ou ainda através do Portal da Transparência - Licitações.

Em 29 de janeiro de 2026.
ISABELE DA VEIGA MORO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2026

Processo Administrativo Nº 08/2026
Tipo: Menor Preço Global.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - UBS PORTE 1, NO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA/PR, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS QUE INTEGRAM O PRESENTE EDITAL. Abertura: O MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA torna público que às 09h30min do dia 04 de março de 2026, na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link - licitações", realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço global, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Edital: O caderno de Instruções para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Compras e Licitações do Município de Ramilândia no horário de expediente, podendo ser obtido no site: ramilandia.pr.gov.br, ou ainda solicitado no e-mail licitacoes@ramilandia.pr.gov.br.

Ramilândia, 29 de janeiro de 2026.
ADESIO DE LIMA
Prefeito
Em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2026

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberta Chamada Pública nº 01/2026, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios produzidos em regime de Agricultura Familiar, a serem utilizados para o preparo e distribuição da merenda escolar da Secretaria Municipal de Educação no ano letivo de 2026, conforme artigo 14 da Lei nº. 11.947 de 16 de junho de 2009. A Documentação para Habilitação deverá ser endereçada à Comissão de Licitações no período compreendido entre os dias 30/01/2026 às 08hr ao dia 27/02/2026 às 08hr e 29 min, na Prefeitura do Município de Rio Azul-PR, na Rua Guilherme Pereira, 482, Centro. O edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente através do site: www.rioazul.pr.gov.br, ou, pessoalmente no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR. Maiores informações através do telefone (42) 3132-6802 ou pessoalmente no departamento de licitações.

Rio Azul, 29 de janeiro de 2026.
LEANDRO JASINSKI
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2026

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Pregão ELETRÔNICO, nº. 03/2026, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE por item/lote, modo de disputa: aberto/fechado, com data de abertura para o dia 20 de fevereiro de 2026, às 08 Hr 00 min, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos da Lei nº 14.133/2021 Decretos Municipais n.º 07/2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, através da plataforma eletrônica BLL. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir das 08 hr 00 min do dia 30/01/2026 às 07 hr 59 min do dia 20/02/2026, início da fase de lances às 08 hrs 30 min do dia 20/02/2026. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 8:00h às 11h e 45min e das 13h às 17h e nos endereços eletrônicos http://www.rioazul.pr.gov.br/licitacao e https://bll.org.br partir do dia 30 de janeiro de 2026

Rio Azul, 29 de janeiro de 2026.
LEANDRO JASINSKI
Prefeito

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 0000006/2026
Nº PROC. ADM. 00000000000000000012

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE PIEN, de acordo com a regulamentação 14.133/2021 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por THAIS BECKER DE SOUZA e tendo como autoridade MAICON GROSSKOPF.

PUBLICAÇÃO: 30/01/2026 08:32
INÍCIO REC. PROPOSTA: 02/02/2026 09:00
FIM REC. PROPOSTA: 13/02/2026 09:29
INÍCIO DISPUTA: 13/02/2026 09:30
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 85.258,7000

OBJETO DO PROCESSO

Aquisição de equipamentos destinados às Unidades Básicas de Saúde (UBS) e de materiais hospitalares, conforme demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Para demais informações contato via e-mail: pien@pien.pr.gov.br, telefone: 4136321136 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DmCEkX%2F0uX9aPl1QuzT5_xcW09oPrQAeuFqmguilKPRLBjLarBPu3y5rAwCz9ZwNJppUv7PIcu9KGEwUQ%2FLIZZHXErz4PJw5zqsb3%2F8PlOkc%3D

THAIS BECKER DE SOUZA
PIÊN-PR - 30/01/2026

131

CIRÚRGICA JM – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41212679361
CNPJ – 55.909.512/0001-67

CAROLINE CARVALHO REZENDE, brasileira, solteira, nascida em 19/03/2003, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 26534541 SESP/MT e CPF sob n.º 112.066.969-31, residente e domiciliada na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Tiete, n.º 11 – Apartamento 102 – Zona 07 – CEP 87.020-210. Única sócia da Empresa Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA JM – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000 – na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º **41212679361**, em data de 12/07/2024 e inscrita no CNPJ sob n.º 55.909.512/0001-67, resolve modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (CNAE 4663-0/00); Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças (CNAE 4669-9/99); Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03); Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 3312-1/03) e Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalar (CNAE 4618-4/02) **passará a ser** Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (CNAE 4663-0/00); Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças (CNAE 4669-9/99); Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03); Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 3312-1/03); Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalar (CNAE 4618-4/02) e Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/99).

132

CIRÚRGICA JM – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41212679361
CNPJ – 55.909.512/0001-67

CLÁUSULA SEGUNDA
A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CIRÚRGICA JM – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE – 41212679361
CNPJ – 55.909.512/0001-67

CAROLINE CARVALHO REZENDE, brasileira, solteira, nascida em 19/03/2003, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 26534541 SESP/MT e CPF sob n.º 112.066.969-31, residente e domiciliada na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Tiete, n.º 11 – Apartamento 102 – Zona 07 – CEP 87.020-210. Única sócia da Empresa Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA JM – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000 – na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41212679361 em data de 12/07/2024 e inscrita no CNPJ n.º 55.909.512/0001-67.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **CIRÚRGICA JM – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, e tem sua sede e domicílio na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Centro – CEP 86.935-000 – na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná.

Parágrafo único: Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 112, de 20 de Janeiro de 2022, a sociedade permanecerá UNIPESSOAL.

2ª O objeto social da empresa é Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (CNAE 4663-0/00); Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças (CNAE 4669-9/99); Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03); Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-

133

CIRÚRGICA JM – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41212679361
CNPJ – 55.909.512/0001-67

3

0/02); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 3312-1/03); Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalar (CNAE 4618-4/02) e Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/99).

3ª O capital social é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelo sócio:

SOCIO	QUOTAS	R$
CAROLINE CARVALHO REZENDE	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 12 de Julho de 2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **CAROLINE CARVALHO REZENDE** com os poderes e atribuições de administradora, autorizada o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

134

CIRÚRGICA JM – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41212679361
CNPJ – 55.909.512/0001-67

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Os sócios declaram sob as penas da Lei que se enquadra na situação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

15ª Fica eleito o foro de Lunardelli – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Lunardelli – Paraná, 26 de Agosto de 2.025.

CAROLINE CARVALHO REZENDE

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11206696931	CAROLINE CARVALHO REZENDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2025 08:52 SOB Nº 20253984742.
PROTOCOLO: 253984742 DE 26/08/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12513635115. CNPJ DA SEDE: 55909512000167.
NIRE: 41212679361. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/08/2025.
CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
CAROLINE CARVALHO REZENDE

1ª HABILITAÇÃO
21/01/2022

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
19/03/2003 IVAIPORA/PR

4a DATA EMISSÃO
29/03/2023

4b VALIDADE
06/09/2031

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
26534541 SESP MT

4d CPF
112.066.969-31

5 Nº REGISTRO
07738914457

9 CAT. HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOSE MENDES DE REZENDE
CRISTIANE APARECIDA CARVALHO DE REZENDE

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		06/09/2031	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ADRIANO MARCOS FURTADO
DIRETOR PRESIDENTE - PR

ASSINATURA DO EMISSOR
90629863722
PR923395595

LOCAL
CURITIBA, PR

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

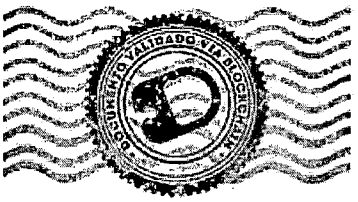
25869492283

25869492283

Prova de Autenticidade valida até 29/04/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 29/01/2026 13:20:38 que o documento de hash (SHA-256)
e07a681b54ba5c2534cdc80bef057797ab56adecea31afe0292d9f87884bc79a foi validado em 29/01/2026 13:19:23 através da transação blockchain
0xade5f23463ad8b13a30e8394637a794d8e410973eeacfd7b34fda8b98f7c4e21 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 305440)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 29/04/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Carteira de Motorista** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e07a681b54ba5c2534cdc80bef057797ab56adecea31afe0292d9f87884bc79a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **305440** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH CAROL 29-01"**, cujo assunto é descrito como **"CNH CAROL 29-01"**, faz prova de que em **29/01/2026 13:19:04**, o responsável **Cirúrgica JM - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (55.909.512/0001-67)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cirúrgica JM - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/01/2026 13:20:38** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xade5f23463ad8b13a30e8394637a794d8e410973eeacfd7b34fda8b98f7c4e21.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

138

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
55.909.512/0001-67 MATRIZ		12/07/2024

NOME EMPRESARIAL
CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DUQUE DE CAXIAS	185	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.935-000	CENTRO	LUNARDELLI	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CIRURGICAJM@HOTMAIL.COM	(43) 8498-7081

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/07/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/01/2026** às **09:30:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

Estado do Paraná

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO 139

Certidão Negativa de Débitos Nº 50 / 2026

CONTRIBUINTE GLOBAL

Requerente: Caroline Carvalho Rezende **CPF/CNPJ:** 11206696931

Contribuinte: **19556 - CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **55.909.512/0001-67**

Cadastro Municipal: **2 - 2438**

Inscrição Cadastral:

Quadra: Lote: Unidade: Área do Lote: Área Total Construída:

Logradouro: **AV. AVENIDA DUQUE DE CAXIAS,** Número: **185**

Bairro: **CENTRO** Complemento:

Observação:

Finalidade
LICITACAO

CÓDIGO VALIDAÇÃO: 037371D287D3FA08342EF2BBAD696DDC

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o Cadastro acima identificado NADA deve aos cofres público Municipal referente a Taxas e Impostos até a presente data.

Ficam reservados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Lunardelli - PR, quinta-feira, 29 janeiro, 2026

Validade de 60 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse www.lunardelli.pr.gov.br, PORTAL DO CONTRIBUINTE. Em DOCUMENTOS, clique na opção (AUTENTICAR DOCUMENTO).

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

140

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038491017-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **55.909.512/0001-67**
Nome: **CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/03/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (28/11/2025 15:34:05)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 55.909.512/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:26:16 do dia 15/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/07/2026.
Código de controle da certidão: **A495.061A.EEB7.D90E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 55.909.512/0001-67
Certidão nº: 78274677/2025
Expedição: 15/12/2025, às 09:55:26
Validade: 13/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.909.512/0001-67, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

143

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 55.909.512/0001-67
Razão Social: CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: AVE DUQUE DE CAXIAS 185 / CENTRO / LUNARDELLI / PR / 86935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2026 a 15/02/2026

Certificação Número: 2026011704116290101301

Informação obtida em 02/02/2026 15:36:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

exercício: 2025

A Divisão de Tributação e Fiscalização, de ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal concede o presente Alvará de Localização e Funcionamento, enquanto satisfazer as exigências legais em vigor, à firma abaixo qualificada:

RAZÃO SOCIAL:	Insc. Municipal
CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2438

NOME FANTASIA:	HORÁRIO

CNPJ/CPF: 55.909.512/0001-67

ENDEREÇO: AV. - AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 185 CEP.: 86935-000

BAIRRO: CENTRO

ATIVIDADES

4663000 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
4641903 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4618402 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOMÉDICOHOSPITALARES
4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4669999 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
7739002 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645103 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
3312103 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

Observação:

VALIDO ATÉ: 10/06/2026

Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço,de ramo ou qualquer outra alteração, procurar o setor de Tributação.

Vilson M. de Oliveira
Chefe Div. de Tributação
Portaria 022/2017

Lunardelli - PR, quinta-feira, 5 junho, 2025

Vilson Medeiros de Oliveira
Departamento de Tributação e Fiscalização

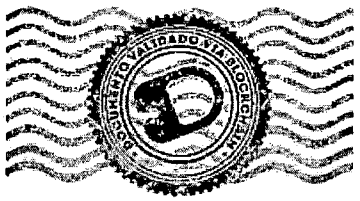
Aldemir Aparecido de Souza
Divisão de Tesouraria
Portaria 09/2017

COLOCAR ESTE DOCUMENTO EM LUGAR VISIVEL

Prova de Autenticidade válida até 22/03/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 22/12/2025 15:06:41 que o documento de hash (SHA-256) 61708cc008f8e314d705ad161c145f5466a7d87f87376cdfd496921a3d0491aa foi validado em 22/12/2025 15:04:17 através da transação blockchain 0xdca3f8b7691d80678d82397de67ba55771374b01aac3f01ae066edee31092f6a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 301108)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 22/03/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Alvará** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **61708cc008f8e314d705ad161c145f5466a7d87f87376cdfd496921a3d0491aa** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **301108** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Alvará 2025 Novo"**, cujo assunto é descrito como **"Alvará 2025 Novo"**, faz prova de que em **22/12/2025 15:03:55**, o responsável **Cirúrgica JM - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (55.909.512/0001-67)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cirúrgica JM - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/12/2025 15:06:41** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xdca3f8b7691d80678d82397de67ba55771374b01aac3f01ae066edee31092f6a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

146

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SÃO JOÃO DO IVAÍ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

Cirúrgica JM Produtos Médicos Hospitalares

CNPJ: 55.909.512/0001-67

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SÃO JOÃO DO IVAÍ
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

SÃO JOÃO DO IVAÍ, 30 de janeiro de 2026

Amanda Messina Silverio
Distribuidor

Código Validador TJPR: CACG.7346.33.JEAJCJ.10 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQEIbE

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

147

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
91083480-00	55.909.512/0001-67	07/2024

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV DUQUE DE CAXIAS, 185 - CENTRO - CEP 86935-000 FONE: (43) 3771-6300
Município de Instalação	LUNARDELLI - PR, DESDE 07/2024
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2024
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	112.066.969-31	CAROLINE CARVALHO REZENDE	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 11/03/2026.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 91083480-00

Emitido Eletronicamente via Internet
09/02/2026 10:37:46

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

CIRÚRGICA JM

Produtos Médicos Hospitalares

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME E EPP

A Signatária CIRÚRGICA JM – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF n.º 55.909.512/0001-67, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Caroline Carvalho Rezende, RG n.º 26534541 SESP-MT, CPF/MF n.º 112.066.969-31, residente e domiciliado(a) no Município de Lunardelli, Estado do Paraná, **DECLARA** por seu representante legal infra-assinado, para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa mencionada acima está enquadrada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos seus arts. 42 a 49.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Lunardelli- PR, 10 de Novembro de 2025.

CAROLINE CARVALHO REZENDE:11206696931

Assinado de forma digital por CAROLINE CARVALHO REZENDE:11206696931
Dados: 2025.11.10 15:11:37 -03'00'

CAROLINE CARVALHO REZENDE
CPF 112.066.969-31
RG 26534541 – SESP/MT

REGINALDO ANTONIO FIORI:64071367920

Assinado de forma digital por REGINALDO ANTONIO FIORI:64071367920
Dados: 2025.11.10 15:20:06 -03'00'

REGINALDO ANTÔNIO FIORI
CPF 640.713.679-20
CRC PR 036115/O-2

Prova de Autenticidade válida até 08/02/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/11/2025 15:22:40 que o documento de hash (SHA-256) 6d2bc83687ed38ed5b5281ca16b1593532e1a02b054851741c658b367cbbed08 foi validado em 10/11/2025 15:21:19 através da transação blockchain 0xf0354e00845de517cba661862d0b666f7cfb5a151d1a10926206b6decf491901 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 295291)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 08/02/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Declaração** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6d2bc83687ed38ed5b5281ca16b1593532e1a02b054851741c658b367cbbed08** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **295291** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Declaração EPP 10-11-25"**, cujo assunto é descrito como **"Declaração EPP 10-11-25"**, faz prova de que em **10/11/2025 15:21:25**, o responsável **Cirúrgica JM - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (55.909.512/0001-67)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cirúrgica JM - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/11/2025 15:22:41** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xf0354e00845de517cba661862d0b666f7cfb5a151d1a10926206b6decf491901**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

150

CRF-PR

Consulte via leitor de QRCode

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
29890	31/03/2027	CA4F19C71117347491956FB5254D0ED0

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA JM

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E PROD. SAÚDE	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. CORRELATOS

ENDEREÇO	CNPJ
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS 185	55.909.512/0001-67

LOCALIDADE	CIDADE - UF
CENTRO	LUNARDELLI-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 18:00	08:00 às 18:00	08:00 às 18:00	08:00 às 18:00	08:00 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	32662	EDUARDA CAROLINE CARVALHO REZENDE	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	**********	**********	**********	08:00 às 13:00	**********	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 20 de Agosto de 2024

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

151

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **NIRE :** 41212679361 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2600410750
NIRE (Sede) 41212679361	**CNPJ** 55.909.512/0001-67	**Data de Ato Constitutivo** 12/07/2024	**Início de Atividade** 12/07/2024
Endereço Completo Avenida DUQUE DE CAXIAS, Nº 185, CENTRO - Lunardelli/PR - CEP 86935-000			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS (CNAE 4663-0/00) COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS (CNAE 4669-9/99) COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS (CNAE 4754-7/01) COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS (CNAE 4645-1/01) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS (CNAE 4645-1/03) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS (CNAE 4773-3/00) COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (CNAE 4641-9/03) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE 4761-0/03) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR (CNAE 7739-0/02) MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO (CNAE 3312-1/03) REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR (CNAE 4618-4/02) E COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS (CNAE 4649-4/99).			
Capital Social R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CAROLINE CARVALHO REZENDE	112.066.969-31	R$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
CAROLINE CARVALHO REZENDE	112.066.969-31	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 26/08/2025	**Número** 20253984742	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/01/2026, às 08:56:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **AHLKTGEK**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

Data da consulta: 09/01/2026 09:34:19

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **55.909.512/0001-67**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 12/07/2024**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

Mais Informações

Voltar | Gerar PDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete do Prefeito

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa Cirúrgica JM – Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, estabelecida na Av. Duque de Caxias, 185, Centro, Lunardelli - PR, CNPJ 55.909.512/0001-67, foi nossa fornecedora em vendas de Equipamentos Médico-Hospitalar. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Nioaque – MS, 22 de Outubro de 2024.

VAGNER ALVES RIBEIRO GUIMARAES:03379496111

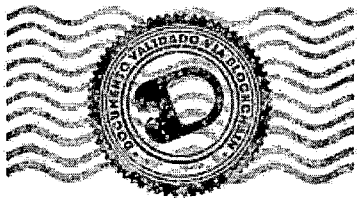
Assinado de forma digital por VAGNER ALVES RIBEIRO GUIMARAES:03379496111
Dados: 2024.10.22 11:58:00 -03'00'

Vagner Alves Ribeiro Guimaraes
Secretário Municipal de Governo

Prova de Autenticidade válida até 22/03/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 22/12/2025 15:09:13 que o documento de hash (SHA-256) 9de261052bc758bcd44483061a7a4718e6aa419c21dcccdf415b14933b145cc5 foi validado em 22/12/2025 15:06:15 através da transação blockchain 0x6204cc1678b8be06ae2cd2629ff88a9640c160f40208d2130c6993a4ec99c2e9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 301109)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 22/03/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9de261052bc758bcd44483061a7a4718e6aa419c21dcccdf415b14933b145cc5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **301109** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Nioaque - MS"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Nioaque - MS"**, faz prova de que em **22/12/2025 15:06:11**, o responsável **Cirúrgica JM - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (55.909.512/0001-67)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cirúrgica JM - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/12/2025 15:09:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x6204cc1678b8be06ae2cd2629ff88a9640c160f40208d2130c6993a4ec99c2e9**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Município de Águas de Lindóia
Secretaria Municipal de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, localizada à Praça Philomena Pulino Tozzi, S/N, com CNPJ sob nº 46.439.683/0001-89 atesta, para os devidos fins, que a Empresa **Cirúrgica JM – Comércio de produtos médicos hospitalares** com CNPJ sob nº **55.909.512/0001-67**, com sede na Av. Duque de Caxias, 185 em Lunardelli – PR, forneceu os itens relacionados abaixo, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Relação dos itens:

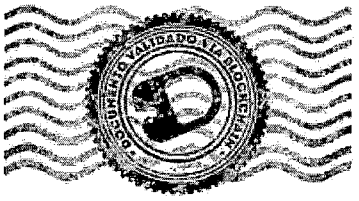
- BICICLETA ERGOMETRICA HORIZONTAL
- ESTEIRA ERGOMETRICA

Eduardo Rezende Zucato
Secretário Municipal de Saúde

Prova de Autenticidade válida até 12/02/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 14/11/2025 16:32:47 que o documento de hash (SHA-256)
6d45d57fe1ee43d554e6a0626438e6b62e0cfff68a482dd6ee6981ed12af05a1 foi validado em 14/11/2025 16:26:59 através da transação blockchain
0xb1e3db230e747c439ec2be9e6824ef8f9c254193d54c055c20b998eb828f910e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 296130)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 12/02/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6d45d57fe1ee43d554e6a0626438e6b62e0cfff68a482dd6ee6981ed12af05a1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **296130** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Águas de Lindoia - SP"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Águas de Lindoia - SP"**, faz prova de que em **14/11/2025 16:26:52**, o responsável **Cirúrgica JM - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (55.909.512/0001-67)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cirúrgica JM - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/11/2025 16:32:47** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xb1e3db230e747c439ec2be9e6824ef8f9c254193d54c055c20b998eb828f910e**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Cirúrgica JM – Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.909.512/0001-67, estabelecida na Av. Duque de Caxias, nº 185, Centro, na cidade de Lunardelli - PR, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Nioaque, estabelecida na Avenida General Klinger, nº 405, Centro, na cidade de Nioaque - MS, detém qualificação técnica para entrega de Materiais de Consumo Hospitalar. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Informamos ainda que as prestações dos serviços dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Município de Nioaque – MS, em 13 de Novembro de 2024.

Vagner Alves Ribeiro Guimaraes
Secretário Municipal de Governo

Prova de Autenticidade válida até 14/10/2025.

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/07/2025 15:45:41 que o documento de hash (SHA-256)
9db74f73ea3e932a780fcbbdd4591c6f3b7e3390854e82e662348d438953b2db foi validado em 16/07/2025 15:39:27 através da transação blockchain
0x4e5bf345f61f3ef81f4e9e2766dba4c88350e9ea9ea858d1b9821ed44ac8eea1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 278581)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 14/10/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9db74f73ea3e932a780fcbbdd4591c6f3b7e3390854e82e662348d438953b2db** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **278581** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Insumos Nioaque - MS"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Insumos Nioaque - MS"**, faz prova de que em **16/07/2025 15:39:21**, o responsável **Cirúrgica JM - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (55.909.512/0001-67)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cirúrgica JM - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/07/2025 15:45:38** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x4e5bf345f61f3ef81f4e9e2766dba4c88350e9ea9ea858d1b9821ed44ac8eea1.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

159

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO, sob a autenticidade nº 12507501234 em 08/05/2025, protocolo 252227530. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Número de Registro:	41212679361
CNPJ:	55909512000167
Munícipio:	Lunardelli

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/11/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
11206696931	CAROLINE CARVALHO REZENDE	
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI	PR036115

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/05/2025 08:10 SOB Nº 20252227530.
PROTOCOLO: 252227530 DE 07/05/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12507501234. NIRE: 41212679361.
CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 08/05/2025
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 2 **Folha: 1**

160

Contém este livro 18 folhas numeradas do No. 1 ao 18 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/11/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa .....: CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Ramo .....: Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

Endereço .....: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 185

Complemento .....:

Bairro .....: CENTRO

Municipio .....: LUNARDELLI

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 55.909.512/0001-67

Inscrição Estadual.....: 9108348000

Registro na junta.....: 41212679361 Data registro: 12/07/2024

Inscrição Municipal.....:

LUNARDELLI, 01/11/2024

CAROLINE CARVALHO REZENDE
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 112.066.969-31

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

161

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	135.908,47 + 0,00	68,92
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.972,07 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	135.908,47	68,92
	Passivo Circulante	1.972,07	
Índice de Solvência Geral	Ativo	135.908,47	68,92
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.972,07 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.972,07 + 0,00	0,01
	Passivo Total	135.908,47	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.972,07 + 0,00	0,01
	Ativo	135.908,47	

CAROLINE CARVALHO REZENDE
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 112.066.969-31

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

BALANÇO PATRIMONIAL

162

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**135.908,47D**
ATIVO CIRCULANTE	**135.908,47D**
DISPONÍVEL	**45.803,33D**
CAIXA	**45.803,33D**
CLIENTES	**80.470,00D**
DUPLICATAS A RECEBER	**80.470,00D**
ESTOQUE	**9.635,14D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**9.635,14D**

BALANÇO PATRIMONIAL

163

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	**135.908,47C**
PASSIVO CIRCULANTE	**1.972,07C**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**517,50C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**517,50C**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**1.454,57C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**925,00C**
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**529,57C**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**133.936,40C**
CAPITAL SOCIAL	**100.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**100.000,00C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**33.936,40C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**33.936,40C**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 135.908,47 (cento e trinta e cinco mil novecentos e oito reais e quarenta e sete centavos)

CAROLINE CARVALHO REZENDE
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 112.066.969-31

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA	80.470,00	80.470,00
DEDUÇÕES	(16.573,72)	(16.573,72)
RECEITA LÍQUIDA		63.896,28
CUSTOS	(23.877,78)	(23.877,78)
LUCRO BRUTO		40.018,50
DESPESAS OPERACIONAIS		(2.609,99)
DESPESAS COM PESSOAL	(2.609,99)	(2.609,99)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		37.408,51
RESULTADO OPERACIONAL		37.408,51
RESULTADO DO EXECÍCIO		37.408,51
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		37.408,51

CAROLINE CARVALHO REZENDE
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 112.066.969-31

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

165

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	37.408,51
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(3.472,11)
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	33.936,40
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	33.936,40

CAROLINE CARVALHO REZENDE
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 112.066.969-31

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

166

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/10/2024	100.000,00	-3.472,11	96.527,89
Lucro / Prejuízo Líquido		37.408,51	37.408,51
Saldo em 31/12/2024	100.000,00	33.936,40	133.936,40

CAROLINE CARVALHO REZENDE
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 112.066.969-31

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

167

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores Recebidos de Clientes	(16.000,00)
Valores pagos a fornecedores	(33.512,92)
Valores pagos a empregados	(2.235,42)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	(51.748,34)
Tributos pagos	(291,22)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(52.039,56)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(52.039,56)
Redução nas Disponibilidades	(52.039,56)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	97.842,89
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	45.803,33

CAROLINE CARVALHO REZENDE
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 112.066.969-31

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Empresa: **CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 55.909.512/0001-67
Insc. Junta Comercial: 41212679361 Data: 12/07/2024
Folha: 13
Número livro: 168 0002

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

CIRURGICA JM – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sociedade que gira na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná na Avenida Duque de Caxias, 185 – Centro – CEP 86935-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41212679361 em data de 12/07/2024, inscrita no CNPJ sob n. º 55.909.512/0001-67 - Empresa com tributação Optante pelo **SIMPLES NACIONAL.** Seu objeto social é Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças (CNAE 4663-0/00); Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças (CNAE 4669-9/99); Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00) e Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalar (CNAE 4618-4/02).

2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em **31 de Dezembro de 2024** aqui compreendido: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de caixa (DFC), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram pela **contratação de contabilidade terceirizada,** a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrata em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo está, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justa; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impiamente) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

3 - APRESENTAÇÃO DAS MOEDA E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivo e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS

169

a) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. A moeda funcional da empresa é o real os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício;

b) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

5 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas pelas taxas estabelecidas na legislação.

6 - PATRIMONIO LIQUIDO

O capital social é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
CAROLINE CARVALHO REZENDE	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

7 - PREVISOES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTE

A empresa está sujeita à contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a precisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

8 - INSTRUMENTO FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em **31 de Dezembro de 2024** estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

9 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justo recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas ficam e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em

170

conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12 - DAS INFORMAÇÕES

As informações relativas ao **período-base 2024,** fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista, previdenciária, comerciais, financeira e bancária são fidedignas, repassadas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Sócio Responsável da empresa **CIRURGICA JM – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** sociedade que gira na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná na Avenida Duque de Caxias, 185 – Centro – CEP 86935-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41212679361 em data de 12/07/2024, inscrita no CNPJ sob n.º 55.909.512/0001-67.

13 - ESTOQUES

O estoque registrado em conta própria foi pelos Administradores e funcionários, levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período **encerrado em 31 de Dezembro de 2024**, e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação do Patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (Item 3.18 da resolução do CFC 1255/09)

15 - CONTINUIDADE

A empresa avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

SOCIA ADMINISTRADORA

CAROLINE CARVALHO REZENDE
SOCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. 112.066.969-31

RESPONSAVEL TECNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 2 **Folha: 18** 171

Contém este livro 18 folhas numeradas do No. 1 ao 18 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/11/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa .....:	CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Ramo .....:	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
Endereço .....:	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 185
Complemento .....:	
Bairro .....:	CENTRO
Municipio .....:	LUNARDELLI
Estado .....:	PR
Inscrição no CNPJ .....:	55.909.512/0001-67
Inscrição Estadual.....:	9108348000
Registro na junta.....:	41212679361 Data registro: 12/07/2024
Inscrição Municipal.....:	

LUNARDELLI, 31/12/2024

CAROLINE CARVALHO REZENDE
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 112.066.969-31

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11206696931	CAROLINE CARVALHO REZENDE
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/05/2025 08:10 SOB Nº 20252227530.
PROTOCOLO: 252227530 DE 07/05/2025. NIRE: 41212679361.
CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 08/05/2025
empresafacil.pr.gov.br

CIRÚRGICA JM

Produtos Médicos Hospitalares

Índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG)

I. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

A análise da qualificação econômico-financeira será feita da seguinte forma:

a) Liquidez Geral (SG)

LG = $\frac{135.908,47 + 0,00}{1.972,07 + 0,00}$ **Resultado = 68,92**

b) Liquidez Corrente (LC)

LC = $\frac{135.908,47}{1.972,07}$ **Resultado = 68,92**

c) Solvência Geral (SG)

SG = $\frac{135.908,47}{1.972,07 + 0,00}$ **Resultado = 68,92**

Lunardelli- PR, 06 de Agosto de 2025.

CAROLINE CARVALHO REZENDE:11206696931
Assinado de forma digital por CAROLINE CARVALHO REZENDE:11206696931
Dados: 2025.08.06 13:28:45 -03'00'

CAROLINE CARVALHO REZENDE
CPF 112.066.969-31
RG 26534541 – SESP/MT

REGINALDO ANTONIO FIORI:64071367920
Assinado de forma digital por REGINALDO ANTONIO FIORI:64071367920
Dados: 2025.08.06 13:21:46 -03'00'

REGINALDO ANTÔNIO FIORI
CPF 640.713.679-20
CRC PR 036115/O-2

Prova de Autenticidade válida até 04/1/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/08/2025 13:32:13 que o documento de hash (SHA-256) fc2f66c3a7c77be271b0fcbc5e49bd4a9b07b5fe6538bea7f012ef7171aa7d5e foi validado em 06/08/2025 13:30:40 através da transação blockchain 0xa324e65e80c5b8a625d5940fd96eeaaac03f66304d301bef5f89e4d8567a935c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 281717)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 04/11/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Balanço** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fc2f66c3a7c77be271b0fcbc5e49bd4a9b07b5fe6538bea7f012ef7171aa7d5e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **281717** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Indíces Balanço - 01-11-24 - 31-12-24"**, cujo assunto é descrito como **"Indíces Balanço - 01-11-24 - 31-12-24"**, faz prova de que em **06/08/2025 13:30:11**, o responsável **Cirúrgica JM - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (55.909.512/0001-67)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cirúrgica JM - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/08/2025 13:32:07** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xa324e65e80c5b8a625d5940fd96eeaaac03f66304d301bef5f89e4d8567a935c.** Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Licença Sanitária

175

LICENÇA SANITÁRIA Nº 202500010000014

VENCIMENTO: 18 / 11 / 2026

Razão Social: CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 55.909.512/0001-67
Endereço: Duque De Caxias, 185 - Centro - Lunardelli/PR - 86935-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

LOCAL E DATA: Ivaipora, 18 de Novembro de 2025

Silvia Bovo Tsechuk
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: A1E7C3A335AF4366BDC0B812A4EB5C84
Endereço para Validação: https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca

22ª Regional de Saúde de Ivaiporã
Rua Matogrosso, 780, Centro - 86870-000 - Ivaiporã- Paraná
Telefone: (43)3472-8700 (43)3472-8731

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

176

Última atualização da base de dados: 23/12/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ
55.909.512/0001-67

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AV. DUQUE DE CAXIAS, 185, CENTRO - CENTRO CEP: 86.935-000

Cidade/UF
LUNARDELLI/PR

Responsável Técnico
EDUARDA CAROLINE CARVALHO REZENDE

Responsável Legal
CAROLINE CARVALHO REZENDE

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.30491-4 (9Y23X9277X23)

Data da Autorização
14/11/2024

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.433289/2024-76

Autorização
Dispositivos Médicos

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

177

Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Recorrente: BEAUTY SOLUTIONS COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS E CORRELATOS S.A
CNPJ: 42.533.087/0001-02
Expediente(s) do recurso:1287617/24-7
Processo recurso nº: 25351.410192/2024-95 (Processo produto SGAS nº 25351.147646/2023-03)
Recorrente: BEAUTY SOLUTIONS COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS E CORRELATOS S.A
CNPJ: 42.533.087/00D1-02
Expediente(s) do recurso:1287592/24-4
Processo recurso nº: 25351.410198/2024-62 (Processo produto SGAS nº 25351.960597/2024-70)

ANTONIO BARRA TORRES
Diretor-Presidente

DESPACHO Nº 159, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 204, § 5º, aliado ao art. 187, X, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e ao art. 17 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 266, de 8 de fevereiro de 2019, e conforme deliberado em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo CD 1.278/2024, de 31 de outubro de 2024, RETIRA O EFEITO SUSPENSIVO do recurso a seguir especificado, mantendo os termos da decisão recorrida até a deliberação recursal, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.
Recorrente: Suport Comercio e Industria de Cosmeticos Ltda-ME
CNPJ: 07.722.471/0001-52
Expediente(s) do recurso: 1121534/24-4
Processo recurso nº: 25351.391742/2024-60 (Processo produto SGAS nº 25351.167921/2024-88)

ANTONIO BARRA TORRES
Diretor-Presidente

DESPACHO Nº 160, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 204, § 5º, aliado ao art. 187, X, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e ao art. 17 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 266, de 8 de fevereiro de 2019, e conforme deliberado em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo CD 1.276/2024, de 31 de outubro de 2024, RETIRA O EFEITO SUSPENSIVO do recurso a seguir especificado, mantendo os termos da decisão recorrida até a deliberação recursal, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.
Recorrente: INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS ADÉLIA MENDONÇA LTDA
CNPJ: 04.932.465/0001-31
Expediente(s) do recurso: 1160421/24-2
Processo recurso nº: 25351.396103/2024-91 (Processo produto SGAS nº 25351.324061/2024-96)

ANTONIO BARRA TORRES
Diretor-Presidente

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.235, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:
Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

UOC BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO LTDA / 51.321.234/0001-71
25351.434569/2024-00 / 8304061
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENAR / 1505734240

FARMALUZ LTDA / 52.802.305/0004-63
25351.440100/2024-00 / 5146038
COMÉRCIO: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 155478124B

---

rc medical distribuidora ltda / 53.986.070/0001-27
25351.433251/2024-01 / 8304885
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1491237244

RENALDO LINO DE ASSUNCAO FARMACIA / 42.491.231/0001-95
25351.440171/2024-02 / 5146177
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 15SS341241

BIG FARMA MEDICAMENTOS LTDA / 19.300.772/0008-43
25351.439119/2024-03 / S14S765
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1548185248

FARMACIA E DROGARIA VITAL LTDA / 57.523.424/0001-58
25351.439091/2024-04 / 5145734
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1547954248

ANIMAPET FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 54.880.378/0001-56
25351.440213/2024-05 / 5146210
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1SS6045247

SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 03.828.079/0001-31
25351.434590/2024-05 / 3136481
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1505943248

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3587-06
25351.439045/2024-05 / 5145626
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1547586249

BELT INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 56.427.570/0001-17
25351.434174/2024-07 / 2100650
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 1499783248

GCARGO EXPRESS LTDA / 31.661.912/0001-38
25351.433283/2024-07 / 3136S24
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1491554240

EMERSON FABIO ASSIS ALTERA / 05.312.776/0001-60
25351.440069/2024-07 / 5145978
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1554452244

DENTAL CARISMA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS eirelli / 11.806.963/0001-01
25351.430003/2024-09 / 8304794
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1465122249

MULTILOGISTICA-INTEGRACAO LOGISTICA, EXP. IMP.LTDA / 01.826.223/0001-75
25351.434036/2024-10 / 4075084
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENAR (SOMENTE MATRIZ) / 1498492240

---

fix care comercio de produtos e serviços hospitalares ltda / 50.491.172/0001-83
25351.435512/2024-10 / 3136495
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1512875244

BL FARMA E SAUDE LTDA / 57.836.994/0001-06
25351.439066/2024-12 / 5145661
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1547761245

DIFIO PRODUTOS MEDICOS LTDA / 47.396.413/0001-09
25351.433330/2024-12 / 3136109
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1491936240

JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 54.647.123/0001-48
25351.434565/2024-13 / 8304058
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1554585244

PRO TECH COMERCIO DE TECNOLOGIA LTDA / 45.276.633/0001-65
25351.430522/2024-69 / 8303402
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1470168243

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1420-79
25351.439072/2024-70 / 5145688
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1547820241

FARMACIA MAX POPULAR LTDA / 53.940.475/0002-05
25351.439160/2024-71 / 5145873
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1549342240

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3654-00
25351.440177/2024-71 / 5146194
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1555371248

DROGARIA PB LTDA / 55.061.140/0001-61
25351.439033/2024-72 / 5145597
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1547461241

RIO PARNAIBA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 53.760.144/0001-02
25351.432454/2024-72 / 3136066
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 1484456246

OPTONEX INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA / 48.013.664/0001-11
25351.435712/2024-72 / 8304209
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
FABRICAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
REEMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - FABRICAR / 1516067240

CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 55.909.512/0001-67
25351.433289/2024-76 / 8304914
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1491615249

HOSPITAMED DENTAL LTDA / 50.798.405/0001-95
25351.436339/2024-77 / 1321347
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1520298242

ARCMED ANDREOLI COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA / 08.572.890/0001-18
25351.435529/2024-77 / 3136507
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1513074245

FARMACIA E PERFUMARIA NOVAIS SILVA LTDA / 54.425.488/0001-28
25351.440152/2024-78 / 5146115
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1555144241

C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA / 28.492.207/0001-40
25351.435582/2024-78 / 2100737
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1513505246

CARDIOLIFE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR / 54.571.638/0001-01
25351.433296/2024-78 / 8304928
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1491682248

HB ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 38.152.745/0001-49
25351.430577/2024-79 / 3136018
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 1470703246

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3649-43
25351.440104/2024-80 / 5146041
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1554800242

DROGARIA DOMINGUEZ LTDA / 57.748.307/0001-92
25351.439017/2024-80 / 5145566
COMÉRCIO: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1547294248

LITOLDO & RAMALHO LTDA / 56.124.576/0001-15
25351.440168/2024-81 / 5146150
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1555314244

PP2 COMMODITIES BRAZIL LTDA / 55.380.305/0001-68
25351.432445/2024-81 / 2100586
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1484404246

GLOBAL MD IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 57.029.029/0001-13
25351.430582/2024-81 / 8303447
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1470774241

CARRYT BRASIL INTERMEDIACOES E TRANSPORTES LTDA / 33.136.773/0001-59
25351.434146/2024-81 / 2100646
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1499503245

DROGARIA E PERFUMARIA VINTE E OITO DE SETEMBRO LTDA / 57.930.330/0001-01
25351.440175/2024-82 / 5146181
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1555367241

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3690-74
25351.439049/2024-85 / 5145630
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1547610247

LABORATORIO EXAME DE ANALISES CLINICAS LTDA / 91.687.376/0018-10
25351.430550/2024-86 / 8303433
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENAR / 1470469243

FARMACIA DELMONDES LTDA / 57.162.400/0001-10
25351.440143/2024-87 / 5146101
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1555091245

DROGARIA FURTADO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 10.952.447/0009-71
25351.439137/2024-87 / 5145535
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1548509248

ODONTO HOSPITALAR LTDA-ME / 03.284.928/0001-33
25351.436337/2024-88 / 1321836
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1520291248

GEQUIP MATERIAIS MEDICOS LTDA / 55.216.703/0001-43
25351.430511/2024-89 / 8303391
COMÉRCIO VAREJISTA: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 006/2026.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente,

Lunardelli – PR, 13 de fevereiro de 2026.

55.909.512/0001-67
CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Av. Duque de Caxias, 185- Centro
CEP 86.935-00 - Lunardelli - PR

Caroline Carvalho Rezende
CAROLINE CARVALHO REZENDE
PROPRIETÁRIA
CPF 112.066.969-31
RG 26534541 – SESP/MT

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

Sr. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que a empresa **CIRÚRGICA JM – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ n° 55.909.512/0001-67cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 006/2026, cujo objeto é **Aquisição de equipamentos destinados às Unidades Básicas de Saúde (UBS) e de materiais hospitalares, conforme demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde.**

Lunardelli – PR, 13 de fevereiro de 2026.

55.909.512/0001-67
CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Av. Duque de Caxias, 185- Centro
CEP 86.935-00 - Lunardelli - PR

CAROLINE CARVALHO REZENDE
PROPRIETÁRIA
CPF 112.066.969-31
RG 26534541 – SESP/MT

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

CIRÚRGICA JM – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.909.512/0001-67, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) **Caroline Carvalho Rezende**, portadora da Carteira de Identidade n.º 26534541, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.066.969-31, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2026** sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. (x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Lunardelli – PR, 13 de fevereiro de 2026.

55.909.512/0001-67
CIRURGICA JM - COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Av. Duque de Caxias, 185- Centro
CEP 86.935-00 - Lunardelli - PR

CAROLINE CARVALHO REZENDE
PROPRIETÁRIA
CPF 112.066.969-31
RG 26534541 - SESP/MT

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 006/2026.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente,

Lunardelli – PR, 13 de fevereiro de 2026.

55.909.512/0001-67
CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Av. Duque de Caxias, 185- Centro
CEP 86.935-00 - Lunardelli - PR

CAROLINE CARVALHO REZENDE
PROPRIETÁRIA
CPF 112.066.969-31
RG 26534541 – SESP/MT

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

Sr. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que a empresa **CIRÚRGICA JM – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ n° 55.909.512/0001-67cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 006/2026, cujo objeto é **Aquisição de equipamentos destinados às Unidades Básicas de Saúde (UBS) e de materiais hospitalares, conforme demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde.**

Lunardelli – PR, 13 de fevereiro de 2026.

55.909.512/0001-67
CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Av. Duque de Caxias, 185- Centro
CEP 86.935-00 - Lunardelli - PR

Caroline Carvalho Rezende
CAROLINE CARVALHO REZENDE
PROPRIETÁRIA
CPF 112.066.969-31
RG 26534541 – SESP/MT

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

CIRÚRGICA JM – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.909.512/0001-67, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) **Caroline Carvalho Rezende**, portadora da Carteira de identidade n.º 26534541, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.066.969-31, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2026** sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

2. (x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Lunardelli – PR, 13 de fevereiro de 2026.

55.909.512/0001-67
CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Av. Duque de Caxias, 185- Centro
CEP 86.935-00 - Lunardelli - PR

Caroline Carvalho Rezende
CAROLINE CARVALHO REZENDE
PROPRIETÁRIA
CPF 112.066.969-31
RG 26534541 – SESP/MT

CIRÚRGICA JM

Produtos Médicos Hospitalares

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PR
PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4985/2025

COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

A **CIRURGICA JM – COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 55.909.512/0001-67 e na Inscrição Estadual nº 91083480-00, com sede na AV. DUQUE DE CAXIAS, N°185, por meio de sua representante legal, Sr.ª **Caroline Carvalho Rezende**, portador do RG nº 26534541 e do CPF nº 112.066.969-31, vem, respeitosamente, à presença de V. S.ª, em atendimento ao disposto no edital do processo licitatório nº 006/2026, **Aquisição de equipamentos destinados às Unidades Básicas de Saúde (UBS) e de materiais hospitalares, conforme demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde,".**

declarar o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA / MODELO	VALOR UN	VALOR TOTAL
2	**APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL - ESFIGMOMANOMETRO** especificações mínimas do produto: aparelho medidor de pressão digital –braço adulto (esfigmomanômetro). tamanho: adulto; tipo: braço; característica adicional: c/ frequencímetro; material –nylon; / armazena até 60 medições; faixa de medição: 30 até 300 mmhg; possui função de média de leituras: sim; possui precisão de calibração: sim; pulsação 40 a 199 batidas/min; variação da pressão +-3mmhg; variação da pulsação +-4%; dimensões aproximadas do produto 10,8 x 12 x 6,8 cm (a x l x p); garantia do fornecedor: 12 meses; certificado no INMETRO; Registro na ANVISA; 1 medidor de pressão arterial de braço; 1 manual de pressão; 1 braçadeira padrão 22 - 43cm cm de circunferência; Estojo para armazenamento.	20	PREMIUM/ADULTO	R$ 83,50	R$ 1.670,00
CUSTO PRODUTO: R$ 50,00 **IMPOSTO (ICMS/ST +IPI): R$ 5,00** **CUSTO UNITARIO R$ 55,00**					

VALOR UNITARIO DO CUSTO: R$ 55,00 (Cinquenta e cinco reais)
VALOR TOTAL DO CUSTO: R$ 1.100,00(Mil e cem reais)

VALOR UNITARIO DA VENDA: R$ 83,50 (Oitenta e três reais e cinquenta centavos)
VALOR TOTAL DA VENDA: R$ 1.670,00 (Mil seiscentos e setenta reais)

CIRÚRGICA JM

Produtos Médicos Hospitalares

Lunardelli – PR, 13 de fevereiro de 2026.

55.909.512/0001-67
CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Av. Duque de Caxias, 185- Centro
CEP 86.935-00 - Lunardelli - PR

CAROLINE CARVALHO REZENDE
PROPRIETÁRIA
CPF 112.066.969-31
RG 26534541 – SESP/MT

CIRÚRGICA JM

Produtos Médicos Hospitalares

MODELO DE PROPOSTA PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PR
PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4985/2025

Empresa: CIRÚRGICA JM – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ: 55.909.512/0001-67	**Inscrição Estadual:** 91083480-00	
Endereço: Av. Duque De Caxias, N° 185	**Bairro:** Centro	**CEP:** 86935-000 / Lunardelli – PR
Telefone: (43) 3162-4566	**E-mail:** cirurgicajm@hotmail.com	
Banco: Banco do Brasil - São Pedro do Ivaí - PR	**Agência:** 2842-8	**Conta Corrente:** 24884-3
Representante Legal: Caroline Carvalho Rezende / Proprietária		
RG: 26534541 SESP/MT	**CPF:** 112.066.969-31	

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é Aquisição de equipamentos destinados às Unidades Básicas de Saúde (UBS) e de materiais hospitalares, conforme demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA/MODELO	VALOR UN	VALOR TOTAL
2	**APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL - ESFIGMOMANÔMETRO** especificações mínimas do produto: aparelho medidor de pressão digital –braço / adulto (esfigmomanômetro), tamanho: adulto; tipo: braço; característica adicional: c/ frequencímetro; material nylon; armazena até 60 medições; faixa de medição: 30 até 300 mmhg; possui função de média de leituras: sim; possui precisão de calibração: sim; pulsação 40 a 199 batidas/min; variação da pressão +-3mmhg; variação da pulsação +-4%; dimensões aproximadas do produto 10,8 x 12 x 6,8 cm (a x l x p); garantia do fornecedor: 12 meses; certificado no INMETRO; Registro na ANVISA; 1 medidor de pressão arterial de braço; 1 manual de pressão; 1 braçadeira padrão 22 - 43cm cm de circunferência; Estojo para armazenamento.	20	PREMIUM/ADULTO	R$ 83,50	R$ 1.670,00

Valor Total: R$
O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº. 123/2006.

Lunardelli – PR, 13 de fevereiro de 2026.

55.909.512/0001-67
CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Av. Duque de Caxias, 185- Centro
CEP 86.935-00 - Lunardelli - PR
Caroline Carvalho Rezende
CAROLINE CARVALHO REZENDE
PROPRIETÁRIA
CPF 112.066.969-31
RG 26534541 – SESP/MT

CIRÚRGICA JM

Produtos Médicos Hospitalares

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PR
PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4985/2025

COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

A **CIRURGICA JM – COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 55.909.512/0001-67 e na Inscrição Estadual nº 91083480-00, com sede na AV. DUQUE DE CAXIAS, N°185, por meio de sua representante legal, Sr.ª **Caroline Carvalho Rezende**, portador do RG nº 26534541 e do CPF nº 112.066.969-31, vem, respeitosamente, à presença de V. S.ª, em atendimento ao disposto no edital do processo licitatório nº 006/2026, **Aquisição de equipamentos destinados às Unidades Básicas de Saúde (UBS) e de materiais hospitalares, conforme demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde,".**

declarar o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA / MODELO	VALOR UN	VALOR TOTAL
2	**APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL - ESFIGMOMANOMETRO** especificações mínimas do produto: aparelho medidor de pressão digital –braço adulto (esfigmomanômetro). tamanho: adulto; tipo: braço; característica adicional: c/ frequencímetro; material: nylon; armazena até 60 medições; faixa de medição: 30 até 300 mmhg; possui função de média de leituras: sim; possui precisão de calibração: sim; pulsação 40 a 199 batidas/min; variação da pressão +-3mmhg; variação da pulsação +-4%; dimensões aproximadas do produto 10,8 x 12 x 6,8 cm (a x l x p); garantia do fornecedor: 12 meses; certificado no INMETRO; Registro na ANVISA; 1 medidor de pressão arterial de braço; 1 manual de pressão; 1 braçadeira padrão 22 - 43cm cm de circunferência; Estojo para armazenamento.	20	PREMIUM/ADULTO	R$ 83,50	R$ 1.670,00

CUSTO PRODUTO: R$ 50,00
IMPOSTO (ICMS/ST +IPI): R$ 5,00
CUSTO UNITARIO R$ 55,00

VALOR UNITARIO DO CUSTO: R$ 55,00 (Cinquenta e cinco reais)
VALOR TOTAL DO CUSTO: R$ 1.100,00(Mil e cem reais)
VALOR UNITARIO DA VENDA: R$ 83,50 (Oitenta e três reais e cinquenta centavos)
VALOR TOTAL DA VENDA: R$ 1.670,00 (Mil seiscentos e setenta reais)

CIRÚRGICA JM

Produtos Médicos Hospitalares

Lunardelli – PR, 13 de fevereiro de 2026.

55.909.512/0001-67
CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Av. Duque de Caxias, 185- Centro
CEP 86.935-00 - Lunardelli - PR

CAROLINE CARVALHO REZENDE
PROPRIETÁRIA
CPF 112.066.969-31
RG 26534541 – SESP/MT

Esfigmomanômetros

1 ANO GARANTIA

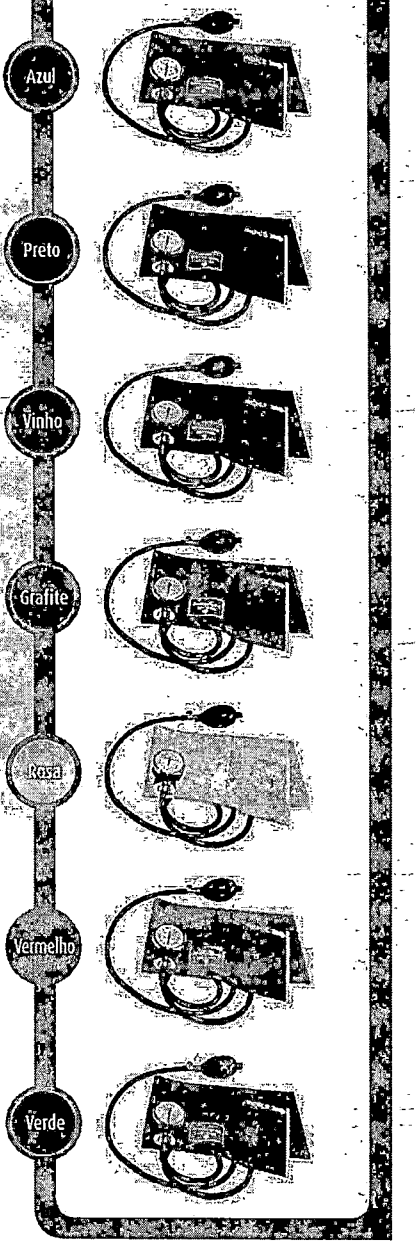
Premium

Esfigmomanômetro Hospitalar

- Disponível nos modelos: mesa/parede e rodízios.
- Compartimento para armazenamento seguro do sistema de inflação (braçadeira e pera).
- Escala ampla e de fácil leitura.
- Produto livre de mercúrio.
- Verificado e aprovado pelo INMETRO.

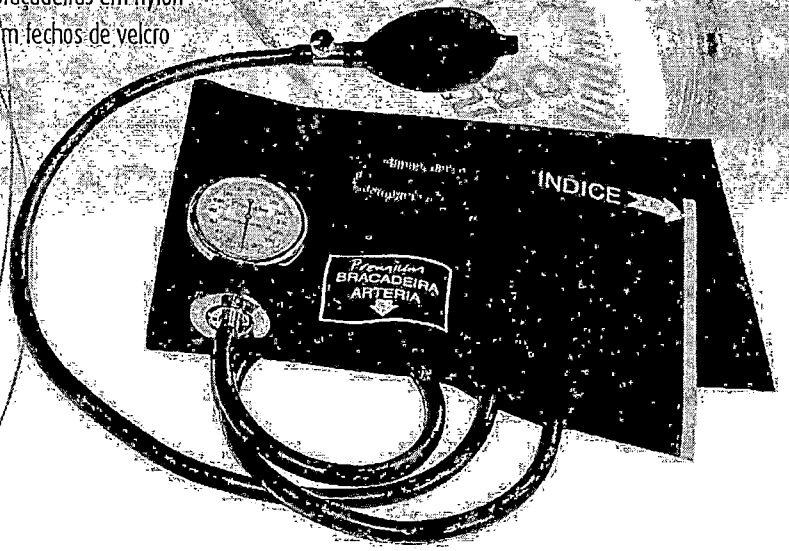


- Diversas cores:



Esfigmomanômetro Aneróide

- Verificado e aprovado pelo INMETRO.
- Manguito com pera em PVC de qualidade superior.
- Disponibilidade de braçadeiras em nylon ou em algodão e com fechos de velcro ou metal.
- Estojo para viagem.



SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 34.680.592/0001-51
NIRE: 416.0092843-1

193

JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO, brasileiro, natural de Curitiba-PR, solteiro, nascido em 11/10/2000, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 064.890.839-90, portador da carteira de identidade civil sob n° 131801505/SESP-PR, expedida em 10/10/2000, residente e domiciliado na Rua Americo Mattei, 68, Tarumã, CEP: 82800-170, Curitiba-PR., único sócio componente da **sociedade unipessoal limitada** que gira nesta praça sob o nome de **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Graça Aranha, 875, Brcao 1 Sala B, Vargem Grande, CEP: 83321-020, Pinhais-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.680.592/0001-51, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.0092843-1 em 27/08/2019; **Resolve** alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais Para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Odonto-Médico-hospitalar Partes e Peças Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos e Comércio Varejista de Móveis; Instalação de Máquinas e Equipamentos Industriais; A Promoção de Vendas e A Publicidade No Local da Venda., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; A PROMOÇÃO DE VENDAS E A PUBLICIDADE NO LOCAL DA VENDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o instrumento de constituição, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 34.680.592/0001-51
NIRE: 416.0092843-1

JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO, brasileiro, natural de Curitiba-PR, solteiro, nascido em 11/10/2000, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 064.890.839-90, portador da carteira de identidade civil sob n° 131801505/SESP-PR, expedida em 10/10/2000, residente e domiciliado na Rua Americo Mattei, 68, Tarumã, CEP: 82800-170, Curitiba-PR., único sócio componente da **Sociedade Limitada Unipessoal** que gira nesta praça sob o nome de **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS**

Prova de Autenticidade válida até 18/03/2026.

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 18/12/2025 17:58:54 que o documento de hash (SHA-256)
b35bc5854a4e5648ff727d3cede40e751ee5f63cea8801747a83bea1ee52d72c foi validado em 18/12/2025 17:57:54 através da transação blockchain
0x5826db2370a7dc7390ebba008d687098c75be7b868843feeb53ced33607e4962 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 300826)

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 34.680.592/0001-51
NIRE: 416.0092843-1

HOSPITALARES LTDA, com sede na Rua Graça Aranha, 875, Brcao 1 Sala B, Vargem Grande, CEP: 83321-020, Pinhais-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.680.592/0001-51, registrada na sob nº 416.0092843-1 em 27/08/2019; RESOLVE atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido da **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 112, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade limitada unipessoal tem a sua sede na Rua Graça Aranha, 875, Brcao 1 Sala B, Vargem Grande, CEP: 83321-020, Pinhais-PR, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade limitada unipessoal tem como objeto social o ramo de atividades a seguir: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; A PROMOÇÃO DE VENDAS E A PUBLICIDADE NO LOCAL DA VENDA.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 14/08/2019 e o seu prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA - O capital da sociedade limitada unipessoal é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
Jose Felipe Belotto Pelozzo	100,00	500.000	500.000,00
Total	**100,00**	**500.000**	**500.000,00**

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade do sócio

Prova de Autenticidade válida até 03/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 18/12/2025 17:58:54 que o documento de hash (SHA-256)
b35bc5854a4e5648ff727d3cede40e751ee5f63cea8801747a83bea1ee52d72c foi validado em 18/12/2025 17:57:54 através da transação blockchain
0x5826db2370a7dc7390ebba008d687098c75be7b868843feeb53ced33607e4962 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 300826)

único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

CAPÍTULO III
ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - Fica investido na função de administrador da sociedade limitada unipessoal o sócio **JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social com fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandado judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro - O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

Parágrafo Quarto - O sócio único, poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - Designação de administradores não sócios:

I: Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.

II: A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CAPÍTULO IV
DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA - O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Prova de Autenticidade válida até 18/03/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 18/12/2025 17:58:54 que o documento de hash (SHA-256)
b35bc5854a4e5648ff727d3cede40e751ee5f63cea8801747a83bea1ee52d72c foi validado em 18/12/2025 17:57:54 através da transação blockchain
0x5826db2370a7dc7390ebba008d687098c75be7b868843feeb53ced33607e4962 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 300826)

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 34.680.592/0001-51
NIRE: 416.0092843-1

CAPÍTULO V
RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

CAPÍTULO VI
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CAPÍTULO VII
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CAPÍTULO VIII
ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O sócio único declara que a atividade se enquadra em **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da comarca de Pinhais-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com

Prova de Autenticidade válida até 03/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 18/12/2025 17:58:54 que o documento de hash (SHA-256)
b35bc5854a4e5648ff727d3cede40e751ee5f63cea8801747a83bea1ee52d72c foi validado em 18/12/2025 17:57:54 através da transação blockchain
0x5826db2370a7dc7390ebba008d687098c75be7b868843feeb53ced33607e4962 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 300826)

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 34.680.592/0001-51
NIRE: 416.0092843-1

expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinhais-PR, 04 de dezembro de 2023

JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO

Prova de Autenticidade válida até 18/03/2026.

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 18/12/2025 17:58:54 que o documento de hash (SHA-256)
b35bc5854a4e5648ff727d3cede40e751ee5f63cea8801747a83bea1ee52d72c foi validado em 18/12/2025 17:57:54 através da transação blockchain
0x5826db2370a7dc7390ebba008d687098c75be7b868843feeb53ced33607e4962 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 300826)

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06489083990	JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO

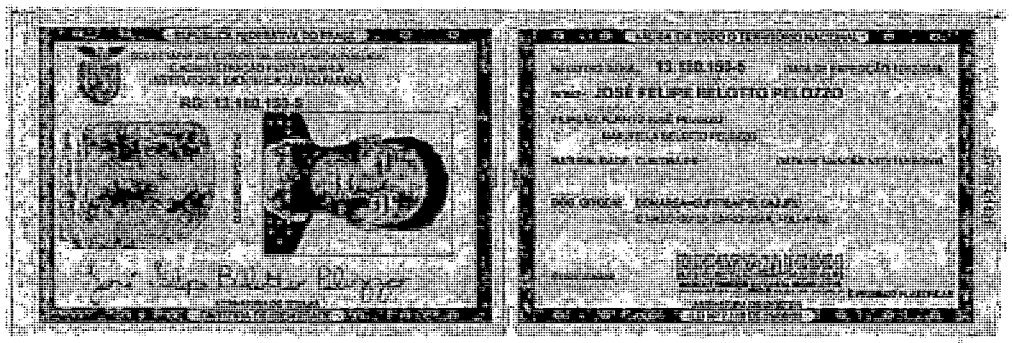
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2023 09:18 SOB Nº 20238563669.
PROTOCOLO: 238563669 DE 05/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317391598. CNPJ DA SEDE: 34680592000151.
NIRE: 41600928431. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/12/2023.
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

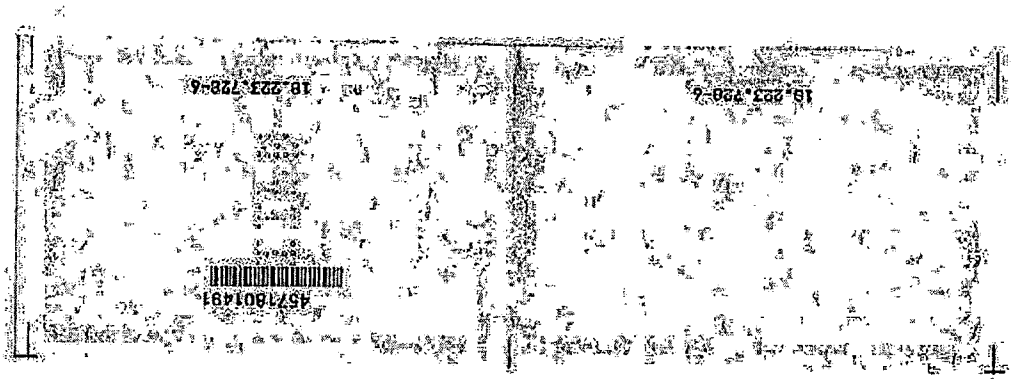
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 18/12/2025 17:58:54 que o documento de hash (SHA-256)
b35bc5854a4e5648ff727d3cede40e751ee5f63cea8801747a83bea1ee52d72c foi validado em 18/12/2025 17:57:54 através da transação blockchain
0x5826db2370a7dc7390ebba008d687098c75be7b868843feeb53ced33607e4962 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 300826)

Prova de Autenticidade Válida
i/03/2026





Prova de Autenticidade válida até 18/03/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 18/12/2025 17:58:54 que o documento de hash (SHA-256)
b35bc5854a4e5648ff727d3cede40e751ee5f63cea8801747a83bea1ee52d72c foi validado em 18/12/2025 17:57:54 através da transação blockchain
0x5826db2370a7dc7390ebba008d687098c75be7b868843feeb53ced33607e4962 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 300826)

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
064.890.839-90

Nome
JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO

Nascimento
11/10/2000

CÓDIGO DE CONTROLE
1C37.072F.5250.C15E

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:40:20 do dia 15/02/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Prova de Autenticidade válida 3/03/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 18/12/2025 17:58:54 que o documento de hash (SHA-256)
b35bc5854a4e5648ff727d3cede40e751ee5f63cea8801747a83bea1ee52d72c foi validado em 18/12/2025 17:57:54 através da transação blockchain
0x5826db2370a7dc7390ebba008d687098c75be7b868843feeb53ced33607e4962 e pode ser verificado em https://www.dautiri.com/FileCheck (NID: 300826)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 18/03/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b35bc5854a4e5648ff727d3cede40e751ee5f63cea8801747a83bea1ee52d72c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **300826** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Contrato Social 7ª Alteração. e docs José Felipe"**, cujo assunto é descrito como **"Contrato Social 7ª Alteração. e docs José Felipe"**, faz prova de que em **18/12/2025 17:57:39**, o responsável **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/12/2025 17:58:55** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x5826db2370a7dc7390ebba008d687098c75be7b868843feeb53ced33607e4962.** Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

202

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.680.592/0001-51 **MATRIZ**		**27/08/2019**

NOME EMPRESARIAL
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GRACA ARANHA	**875**	**BRCAO 1 SALA B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.321-020	**VARGEM GRANDE**	**PINHAIS**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BRASILDEVICES@UOL.COM.BR	**(41) 3699-3278**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/08/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/01/2026** às **09:18:15** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.680.592/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:53:59 do dia 24/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/05/2026.
Código de controle da certidão: **EABC.DEFE.9926.2FF3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

204

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038442133-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.680.592/0001-51**
Nome: **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/03/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Receita/PR (25/11/2025 09:47:55) por JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 8742/2026

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão: 2960451 - BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	
CPF/CNPJ: 34.680.592/0001-51	
Endereço: RUA GRACA ARANHA, 875	
Complemento: BRCAO 1 SALA B	CEP: 83.321-020
Bairro: VARGEM GRANDE	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, , inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Esta certidão não comprova a regularidade cadastral das empresas sediadas no Município de Pinhais/PR, devendo consultar o serviço "Comprovante de Inscrição Municipal" para a sua verificação.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do Documento

Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
11/02/2026 às 17:29
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-VOEWRIAMDSPLJY-6

206

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.680.592/0001-51

Razão Social: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: R GRACA ARANHA 875 BRCAO 1 / VARGEM GRANDE / PINHAIS / PR / 83321-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/02/2026 a 07/03/2026

Certificação Número: 2026020601595378451710

Informação obtida em 11/02/2026 17:30:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.680.592/0001-51
Certidão nº: 9734968/2026
Expedição: 11/02/2026, às 17:42:10
Validade: 10/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.680.592/0001-51, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3142-3232
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br
www.distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 34.680.592/0001-51, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PINHAIS/PR, 10 de Fevereiro de 2026

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

Certificação

Custas = R$ 42,95
Página 0001/0001

Resolução 213/2018 - competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/PR.

Assinado digitalmente por DENISE MIGUEL ZATTAR:02483678971
Data: 2026.02.11 12:13:11 BRT

OFÍCIO DISTRIBUIDOR DE PINHAIS
Denise Miguel Zattar
Oficial Titular

Prova de Autenticidade válida até 12/05/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/02/2026 17:38:52 que o documento de hash (SHA-256) 65913cfd16c06f21aa8756f94f74f25ff8d7a77b937634f125993f7d410d726f foi validado em 11/02/2026 17:37:36 através da transação blockchain 0xc0c85beb9dc480c59584d31d53460e5a0393798383c6549e4e9be70982a9e5e2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 307287)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ 209

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3142-3232
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br
www.distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PREVIA DE TITULOS DE CREDITO E DOCUMENTOS DE DIVIDA ENCAMINHADOS AO TABELIONATO DE PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei, nos termos do art. 27 da Lei Federal nº 9492/1997, NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 34.680.592/0001-51, no período compreendido entre a presente data e os últimos 5 anos que a antecedem.

PINHAIS/PR, 10 de Fevereiro de 2026

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

Certificação

Custas = R$ 42,95
Página 0001/0001

Assinado digitalmente por DENISE MIGUEL ZATTAR:02483678971
Data: 2026.02.11 12:13:23 BRT

OFÍCIO DISTRIBUIDOR DE PINHAIS
Denise Miguel Zattar
Oficial Titular

Prova de Autenticidade válida a 05/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/02/2026 17:38:52 que o documento de hash (SHA-256)
65913cfd16c06f21aa8756f94f74f25ff8d7a77b937634f125993f7d410d726f foi validado em 11/02/2026 17:37:36 através da transação blockchain
0xc0c85beb9dc480c59584d31d53460e5a0393798383c6549e4e9be70982a9e5e2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 307287)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 12/05/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **65913cfd16c06f21aa8756f94f74f25ff8d7a77b937634f125993f7d410d726f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **307287** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Falência Extra e Protesto 10-03-26"**, cujo assunto é descrito como **"Falência Extra e Protesto 10-03-26"**, faz prova de que em **11/02/2026 17:37:10**, o responsável **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única **e** exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/02/2026 17:38:52** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xc0c85beb9dc480c59584d31d53460e5a0393798383c6549e4e9be70982a9e5e2**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/02/2026 às 17:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 34.680.592/0001-51.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 698C.E4C5.C125.F285 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

212

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA **NIRE :** 41600928431 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2600581566
NIRE (Sede) 41600928431	**CNPJ** 34.680.592/0001-51	**Data de Ato Constitutivo** 27/08/2019	**Início de Atividade** 14/08/2019
Endereço Completo Rua GRACA ARANHA, Nº 875, BRCAO 1 SALA B, VARGEM GRANDE - Pinhais/PR - CEP 83321-020			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS A PROMOCAO DE VENDAS E A PUBLICIDADE NO LOCAL DA VENDA.			
Capital Social R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO	064.890.839-90	R$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO	064.890.839-90	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
06/12/2023	20238563669	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/02/2026, às 16:31:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **GGLKXKCV**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

SEBASTIÃO MOTA
Secretário-Geral

CAD. ICMS [illegible]
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA B
VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR
CEP 83 321-020

212

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 4985/2025

DECLARAÇÃO

A empresa Brasil Devices Equipamentos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.680.592/0001-51, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Vargem Grande, BRcão 01 – Sala B, Pinhais/PR, CEP 83321-020, por intermédio de seu sócio o Sr. José Felipe Belotto Pelozzo portador da Carteira de Identidade nº 13.180.150-5/SESP-PR e CPF nº 064.890.839-90, DECLARA, que:

a) cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

b) está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

c) cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

d) inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

e) não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

f) a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;

g) não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

h) conforme disposto no art. 116 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, estamos dispensados da cota de aprendiz pois temos apenas 01 (um) funcionário no quadro de colaboradores da empresa.

i) que os sócios e seus representantes não possuem parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com os servidores e agentes políticos envolvidos no processo licitatório, e com poder decisório capaz de influenciar no resultado, independentemente da modalidade licitatória.

j) para fins do disposto no art. 9º da Lei nº14.133, de 1 de abril de 2021, que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

k) suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Pinhais, 13 de Fevereiro de 2026.

Jose Felipe Belotto Pelozzo:06489083990

Assinado de forma digital por Jose Felipe Belotto Pelozzo:06489083990

34.680.592/0001-51
CAD. ICMS:90825072-96
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA B
VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR
CEP 83 321-020

214

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 4985/2025

DECLARAÇÃO REF AO EDITAL

A empresa Brasil Devices Equipamentos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.680.592/0001-51, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Vargem Grande, BRcão 01 – Sala B, Pinhais/PR, CEP 83321-020, por intermédio de seu sócio o Sr. José Felipe Belotto Pelozzo portador da Carteira de Identidade nº 13.180.150-5/SESP-PR e CPF nº 064.890.839-90, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que: a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos; b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên; c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas; e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Pinhais, 13 de Fevereiro de 2026.

Jose Felipe Belotto Pelozzo:06489083990

Assinado de forma digital por Jose Felipe Belotto Pelozzo:06489083990

CAD. ICMS.
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA B
VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR
CEP 83 321-020

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 4985/2025

215

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa Brasil Devices Equipamentos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.680.592/0001-51, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Vargem Grande, BRcão 01 – Sala B, Pinhais/PR, CEP 83321-020, por intermédio de seu sócio o Sr. José Felipe Belotto Pelozzo portador da Carteira de Identidade nº 13.180.150-5/SESP-PR e CPF nº 064.890.839-90, declara que se enquadra como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art 3º da Lei Complementar nº 126/2006, em cumprimento as exigências do presente edital e para fins de benefício na aplicação dos procedimentos definidos pela LC 123/06, regulamentada pelo decreto 6204 de 05/09/2007.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º do art. 3º da Lei 123/2006 de 14/12/2006.

Pinhais, 13 de Fevereiro de 2026.

Jose Felipe Belotto Pelozzo:06489083990

Assinado de forma digital por Jose Felipe Belotto Pelozzo:06489083990

CAD. ICMS: [illegible]
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA B
VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR
CEP 83.321-020

Fls. 216

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 4985/2025

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa Brasil Devices Equipamentos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.680.592/0001-51, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Vargem Grande, BRcão 01 – Sala B, Pinhais/PR, CEP 83321-020, por intermédio de seu sócio o Sr. José Felipe Belotto Pelozzo portador da Carteira de Identidade nº 13.180.150-5/SESP-PR e CPF nº 064.890.839-90, DECLARA, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 006/2026 e que cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos pelo Edital.

Pinhais, 13 de Fevereiro de 2026.

José Felipe Belotto Pelozzo:06489083990

Assinado de forma digital por Jose Felipe Belotto Pelozzo:06489083990

CAD. ICMS [illegible]
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA B
VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR
CEP 83 321-020

217

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 4985/2025

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa Brasil Devices Equipamentos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.680.592/0001-51, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Vargem Grande, BRcão 01 – Sala B, Pinhais/PR, CEP 83321-020, por intermédio de seu sócio o Sr. José Felipe Belotto Pelozzo portador da Carteira de Identidade nº 13.180.150-5/SESP-PR e CPF nº 064.890.839-90, declara que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 104 da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Pinhais, 13 de Fevereiro de 2026.

Jose Felipe Belotto Pelozzo:06489083990

Assinado de forma digital por Jose Felipe Belotto Pelozzo:06489083990

CAD. ICMS:90823072-96
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA B
VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR
CEP 83 321-020

218

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN - PR

PROPOSTA COMERCIAL REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4985/2025

ABERTURA: 13/02/2026
HORÁRIO: 09:30

Prezados Senhores,
Apresentamos nossa proposta comercial para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme exigido no Edital de Pregão Eletrônico, que integram o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Declaramos:
Que concordamos com todas as condições do edital, que todos os produtos cotados possuem garantia de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, que estão inclusos no valor acima propostos todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte/frete e acondicionamento dos produtos em embalagens
***Declaramos**, ainda, que estamos enquadrados no Regime de Tributação de Empresa de Pequeno Porte conforme estabelece Artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.*

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Marca/ Fabricante/ Modelo/ Anvisa	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
03	4	UND	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL: Doppler fetal ultrassônico para detectar a frequência cardíaca fetal (FCF) com alta performance e sensibilidade. Características mínimas: Transdutor de alta sensibilidade, compacto, leve e de fácil operação, Alto-falante de alta performance, Design ergonômico e compartimento para transdutor; Entrada para fone de ouvido, gravador ou computador; Botão liga-desliga, controle de volume e desligamento automático; Tela de LCD ou LED COLORIDO; Visor com vários modos de visualização. Mínimo 02 modos de visualização da FCF - Frequência Cardíaca Fetal;	**VCOMIN TECHNOLOGY LIMITED - CHINA, REP.POP./ FD310G / 80901119021**	640,00	2.560,00

	2		Numérica e Gráfica (Curva FCF). Possuir alarmes visuais/sonoros ajustáveis e programáveis. Indicador de Bateria; Bateria 12V recarregável, estas devem acompanhar o produto:Sonda 2 MHz (Transdutor compatível com o equipamento); 01 jogo de pilhas/bateria recarregáveis; Carregador Bivolt; e demais acessórios para o perfeito funcionamento do equipamento. Gel Ultrassônico (50g);			
08	15	UND	OFTALMOSCÓPIO DIRETO, 5 ABERTURAS DIFERENTES, OFTALMOSCÓPIO PORTÁTIL PROFISSIONAL, PARA OLHOS, SUPRIMENTOS PARA DIAGNÓSTICO OFTÁLMICO. Cabo em metal com revestimento termoplástico reforçado; Alimentação através de pilhas alcalinas; acompanha estojo	**DOCTOR DEVICES/ DOCTOR DEVICES - PAQUISTÃO/ BR 400-103/ 80901110034**	500,00	7.500,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: dez mil e sessenta reais					**TOTAL**	**10.060,00**

Validade da Proposta: *60 (sessenta) dias, o qual será contado a partir da data da sessão pública.*
Entrega: *Conforme Edital*
Pagamento: *Conforme Edital*

Dados Para Contrato/ Ata de Registro de Preços:
Razão Social: *Brasil Devices Equipamentos Hospitalares LTDA*
CNPJ: *34.680.592/0001-51*
Sócio-Proprietário:
José Felipe Belotto Pelozzo
CPF: 064.890.839-90
RG: 13.180.150-5/SESP/PR
Endereço: *Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 01 SL B, Bairrro Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020.*
Dados Bancários:

Banco do Brasil	*Banco Bradesco*	*Santander*	*Caixa Econômica*	*Itaú*
AG nº 1622-5	*AG nº 1205-0*	*AG 1258*	*AG 1630 - OP 003*	*AG 3701*
C/C: 20.562-1	*C/C: 11313-1*	*C/C: 130033004*	*C/C: 578197343-1*	*C/C: 99767-2*

Chave PIX: 34.680.592/0001-51
Telefone: *(41) 3699-3278 ou whatshapp (41) 99164-5385*
e-mail: *brasildevices@uol.com.br*

BRASIL DEVICES
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

CAD. ICMS:90822
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA B
VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR
CEP 83 321-020

220

DECLARA, que:

- cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

- está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

- cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

- inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

- a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;

- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

- conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, possuo 01 (um) funcionário em minha empresa.

Pinhais, 13 de Fevereiro de 2026.

Jose Felipe Belotto Pelozzo:06489083990

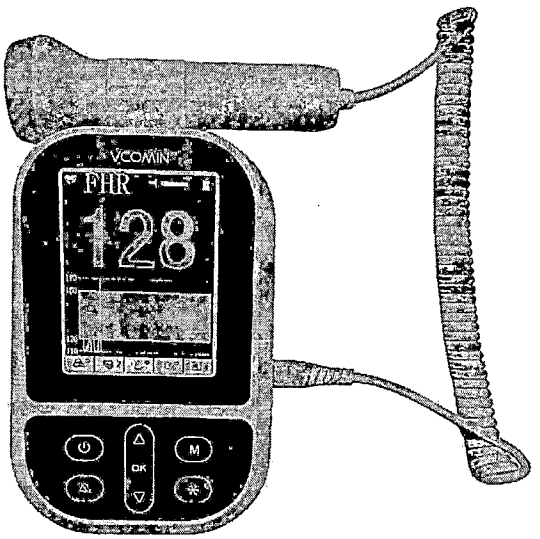
Assinado de forma digital por Jose Felipe Belotto Pelozzo:06489083990

Cirurgica São Felipe
Produtos Para Saúde

Detector Fetal de Mesa - VComin

FD-310G





Anvisa: 80901119021

Características:

- Operação fácil e intuitiva
- Som de alta qualidade
- Entrada para fone de ouvido
- Gravador de som e computador
- Transdutor de alta sensibilidade
- Porta USB para transmissão de dados
- Tela LCD colorida 3,2 polegadas
- Visualização numérica e curva
- Desligamento automático após 1 min
- Congelamento de imagem
- Frequência cardíaca fetal

Especificação Técnica

- Alto-falante embutido
- Ajuste de volume
- Indicador de bateria
- Exibição FCF curva e númerica
- Faixa de medição da FCF: 50~240 bpm
- Alarme para Bradicardia e Taquicardia
- Armazenamento de dados
- Reprodução de dados
- Transdutor: 2,5 MHz
- Resolução da FCF: 1 bpm
- Precisão da FCF: ±1 bpm
- Fonte de alimentação:
  Bateria recarregável Ni-MH CC
  CA 220/110 V, 50/60 Hz - Bivolt automático
  Autonomia da bateria de 6 horas

Opcional

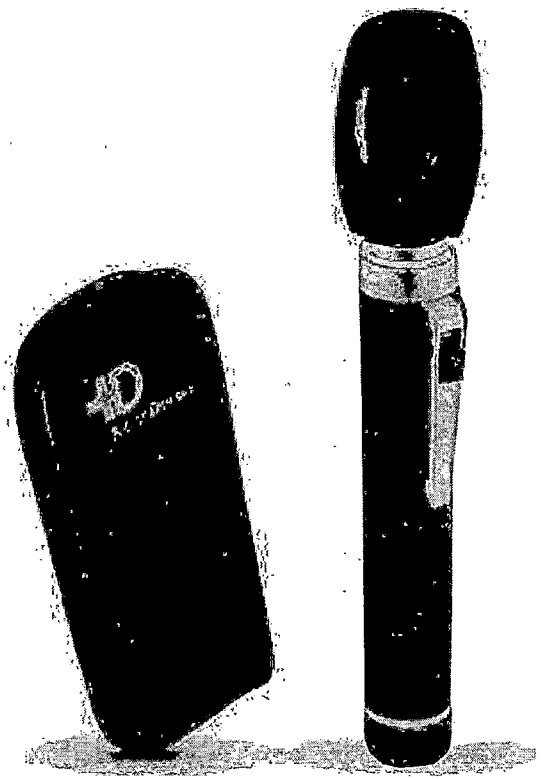
- Bluetooth
- Fone de ouvido
- Bolsa para transporte
- Frasco de gel
- Suporte com rodízios com opção de freios
- Transdutor 2,0 MHz
- Transdutor 3,0 MHz
- Bateria de Lítio
- Frequência cardíaca fetal com função de voz (opcional)
- Aplicativo Bluetooth (opcional)

*Acessórios conforme proposta comercial

Cirúrgica São Felipe®
Produtos Para Saúde

222

Oftalmoscópio de alta qualidade BR 400-103



ANVISA: 80901110034

- Cabeça em ABS.
- Lâmpada de LED: de 4000K a 6500K.
- Vida útil de 50.000 horas.
- Lâmpada 2,5 V ou 3,5 V: Xênon ou LED.
- Luz branca, projetando a verdadeira cor do tecido.
- Marcador de dioptria iluminado.
- Lente selada contra partículas de poeira.
- Cinco aberturas, com filtro verde livre de vermelho.
- 19 Lentes de - 20 D a +20 D dioptrias.
- Borracha de proteção.
- Clipe de fixação com interruptor liga/desliga integrado.
- Desliga automaticamente quando retornado ao bolso.
- Cabo em aço com revestimento termoplástico reforçado, antiderrapante.
- Alimentação por pilhas/ bateria "AA".

Acompanha:

Estojo para armazenamento.

Opcionais:

Baterias recarregáveis com carregador bivolt automático.
Opções de bateria de Li-ion ou NiMH.

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

223

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43200181187	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSP2500322987

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

PORTO ALEGRE
Local

4 Agosto 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ _____ ☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11190120 em 14/08/2025 da Empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 90909631000110 e protocolo 252762240 - 04/08/2025. Autenticação: AE9D1BAEC1D84783DB2924CA2C280A70DCB98B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/276.224-0 e o código de segurança epzf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

224

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/276.224-0	RSP2500322987	01/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
594.073.527-49	BIANCA STRATTNER	04/08/2025 15:56:24
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11190120 em 14/08/2025 da Empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 90909631000110 e protocolo 252762240 - 04/08/2025. Autenticação: AE9D1BAEC1D84783DB2924CA2C280A70DCB98B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/276.224-0 e o código de segurança epzf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

23ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE

INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

NIRE 43200181187

CNPJ/MF Nº 90.909.631/0001-10

Por meio do presente instrumento, as partes abaixo qualificadas, a saber:

BIANCA STRATTNER, brasileira, divorciada, engenheira civil, portadora da cédula de identidade nº 40419061 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita perante o CPF/MF sob o nº 594.073.527-49, residente e domiciliada na Rua Nascimento Silva, Nº 568 / AP 501 - Ipanema - Rio de Janeiro - CEP.: 22421-020; e

RAUL ROMANÓ STRATTNER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 46955688 expedida pelo IFP/RJ, inscrito perante o CPF/MF sob o nº 720.746.637-49, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Alexandre Ferreira, nº 46, apto. 401, Lagoa, CEP 22470-220;

AGAESSE GROUP LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.659.356/0001-01, com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 228, salas 1801/1901, Botafogo, Rio de Janeiro, 22250-145, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.209.895.346, neste ato representada na forma de seu contrato social por seus administradores, Srs. Bianca Strattner, acima qualificada, e Raul Romanó Strattner, acima qualificado;

Únicos sócios da Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.909.631/0001-10, com sede na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, no Beco José Paris, nº 339, Pavilhão 18, Sarandi, CEP 91140-310, com seus atos constitutivos registrados perante esta Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43200181187 e 21ª alteração ao contrato social da Sociedade registrada sob o nº 9205036 em 18/09/2023 ("Sociedade");

Têm entre si, justo e contratado, alterar o contrato social da Sociedade pela 22ª vez, nos termos da legislação pertinente e de acordo com as normas e disposições a seguir expressas:

1. ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Decidem o sócios-quotitas, por unanimidade e sem reservas, alterar o endereço da Matriz:

Matriz: A Sociedade tem sede na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, no

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11190120 em 14/08/2025 da Empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 90909631000110 e protocolo 252762240 - 04/08/2025. Autenticação: AE9D1BAEC1D84783DB2924CA2C280A70DCB98B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/276.224-0 e o código de segurança epzf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Avenida Severo Dullius, 1395 – andar 4, sala 403, Bairro Anchieta, Porto Alegre/RS - CEP 90200-310, inscrita no CNPJ/MF Nº 90.909.631/0001-10 e NIRE 43200181187;

2. Por fim, os sócios resolvem, por unanimidade e sem reservas, consolidar o Contrato Social, o qual passará a vigorar como segue:

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E PRAZO

Cláusula 1. A sociedade limitada denomina-se Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda. ("Sociedade").

Cláusula 2. A Sociedade tem sede na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, no Avenida Severo Dullius, 1395 – Andar 4, sala 403, Bairro Anchieta, Porto Alegre/RS - CEP 90200-310, inscrita no CNPJ/MF Nº 90.909.631/0001-10 e NIRE 43200181187, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou do exterior.

Parágrafo 1° A Sociedade tem filiais nos seguintes endereços:

(i) Rua Albatroz, 237, Cidade Universitária Pedra Branca, Palhoça, Santa Catarina – CEP: 88137290, inscrita no CNPJ nº 90.909.631/0002-00 e NIRE 4290205036-7 com o objeto social idêntico ao da matriz.

Cláusula 3. A Sociedade tem por objeto social a exploração das seguintes atividades: (a) indústria, comércio, importação e exportação, representação, conserto e manutenção de aparelhos, equipamentos e instrumentos médicos hospitalares; (b) a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista; (c) aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; e (d) licenciamento de software, para fins de rastreamento de equipamento e para a função de leitura de pré diagnóstico de sinais cardíacos por meio da mesma tecnologia.

Cláusula 4. O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5. O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 1.410.000,00 (um milhão quatrocentos e dez mil reais), divididos em 1.410.000,00 (um milhão quatrocentos e dez mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11190120 em 14/08/2025 da Empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 90909631000110 e protocolo 252762240 - 04/08/2025. Autenticação: AE9D1BAEC1D84783DB2924CA2C280A70DCB98B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/276.224-0 e o código de segurança epzf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Sócio	Nº de Quotas	Valor (R$)	% (Total)
Agaesse Group Ltda.	733.200	733.200,00	52%
Bianca Strattner	338.400	338.400,00	24%
Raul Romanó Strattner	338.400	338.400,00	24%
Total	1.410.000	1.410.000,00	100%

Cláusula 6. A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas respectivas quotas, sendo certo que todos os sócios respondem solidariamente perante terceiros pela integralização do capital social.

Parágrafo Único. Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula 7. Qualquer aumento do capital social somente poderá ser realizado uma vez que este esteja totalmente integralizado, e dependerá de aprovação de sócios representando, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social. Os sócios terão direito de preferência para participar de qualquer aumento do capital social, na proporção de suas respectivas quotas.

Cláusula 8. Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais.

CAPÍTULO III
ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 9. A administração da Sociedade, que poderá ser exercida por sócios ou não sócios, compete aos Srs. (i) Bianca Strattner, brasileira, divorciada, engenheira civil, portadora da cédula de identidade nº 40419061 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita perante o CPF/MF sob o nº 594.073.527-49, residente e domiciliada na Rua Prof. Saldanha, nº 154, apto. S 201, Lagoa, CEP 22461-220 e (ii) Raul Romanó Strattner, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 46955688 expedida pelo IFP, inscrito perante o CPF/MF sob o nº 720.746.637-49, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Alexandre Ferreira, nº 46, apto. 401, Lagoa, CEP 22470-220, que serão designados administradores.

Parágrafo 1º. Os administradores possuem os mais amplos poderes para praticar quaisquer atos necessários ou convenientes para a administração da Sociedade, inclusive representá-la e obrigá-la perante terceiros em geral, em juízo ou fora dele, constituir procuradores, assinar cheques, movimentar contas bancárias, emitir, endossar e assinar títulos de crédito, adquirir e alienar bens móveis, transigir e renunciar a direitos, assinar contratos e instrumentos que representem dívidas em geral, podendo fazer uso da denominação da Sociedade em todos os atos sociais necessários ao seu regular funcionamento.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11190120 em 14/08/2025 da Empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 90909631000110 e protocolo 252762240 - 04/08/2025. Autenticação: AE9D1BAEC1D84783DB2924CA2C280A70DCB98B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/276.224-0 e o código de segurança epzf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Parágrafo 2º. A prática, pelos administradores, dos seguintes atos dependerá da prévia aprovação de sócios representantes de, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social:

(a) assinatura de qualquer documento que implique em obrigação para a Sociedade em valor superior a R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
(b) saque ou débito de qualquer conta corrente ou poupança da Sociedade que, em uma operação ou conjunto de operações praticadas no mesmo exercício social, exceda o montante de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
(c) realização de qualquer investimento em nome da Sociedade que, em uma operação ou conjunto de operações praticadas no mesmo exercício social, exceda o montante de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
(d) solicitação ou concessão de qualquer empréstimo em nome da Sociedade em montante superior a R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
(e) realização de qualquer doação;
(f) ajuizamento de qualquer ação judicial em nome da Sociedade;
(g) transferência, sob qualquer forma, de quaisquer bens imóveis de propriedade da Sociedade; e
(h) renegociação dos contratos de locação celebrados pela Sociedade e/ou relativos a imóveis de sua propriedade.

Parágrafo 3º. A Sociedade será representada, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros, (a) por 1 (um) administrador isoladamente; ou (b) por 1 (um) procurador devidamente constituído e com poderes específicos.

Parágrafo 4º. Os administradores, enquanto estiverem no exercício da administração da Sociedade, terão o direito a perceber uma remuneração mensal a título de pró-labore, a ser fixada anualmente no início do exercício social, por deliberação de sócios titulares de, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento), respeitada a situação financeira da Sociedade e a legislação aplicável.

Parágrafo 5º. Os sócios Bianca e Raul, na qualidade de administradores da Sociedade, declaram, desde já, para os efeitos legais, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11190120 em 14/08/2025 da Empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 90909631000110 e protocolo 252762240 - 04/08/2025. Autenticação: AE9D1BAEC1D84783DB2924CA2C280A70DCB98B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/276.224-0 e o código de segurança epzf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Cláusula 10. As procurações serão outorgadas pela Sociedade mediante a assinatura de 1 (um) administrador. As procurações deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, deverão ter um período máximo de validade de 1 (um) ano.

Cláusula 11. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer administrador, procurador ou empregado que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos, prestação de garantias em favor de terceiros ou a alienação de bens imóveis, exceto se previamente aprovados pelos sócios, nos termos do presente contrato social.

CAPÍTULO IV
REUNIÃO DE SÓCIOS

Cláusula 12. As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, observado o quórum de deliberação previsto no presente contrato social.

Parágrafo 1º. Anualmente, os sócios reunir-se-ão ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses subsequentes ao término do exercício social, para (a) aprovar as contas da administração e deliberar sobre o balanço patrimonial e o registro econômico da Sociedade; (b) eleger ou destituir a administração, quando for o caso; (c) fixar a remuneração da administração; e (d) deliberar sobre qualquer outro assunto constante da ordem do dia.
Parágrafo 2º. A reunião de sócios será realizada extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem.

Cláusula 13. Salvo quando a lei exigir quórum maior ou quando o presente contrato social estipular de maneira diversa, todas as deliberações dos sócios serão tomadas pelo voto favorável de sócios representando, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da Sociedade.

Cláusula 14. A convocação da reunião se fará por comunicação encaminhada aos sócios para os seus endereços ou por mensagem de *e-mail* (com aviso de recebimento), com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data da reunião, e dela constará a data, hora e local da reunião, bem como a ordem do dia.

Parágrafo 1º. A deliberação a respeito de matéria sobre a qual todos os sócios se manifestarem por escrito dispensa a realização de reunião.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11190120 em 14/08/2025 da Empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 90909631000110 e protocolo 252762240 - 04/08/2025. Autenticação: AE9D1BAEC1D84783DB2924CA2C280A70DCB98B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/276.224-0 e o código de segurança epzf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Parágrafo 2º. Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem, ou declararem por escrito, cientes do local, data e ordem do dia.

Parágrafo 3º. Das reuniões de sócios será lavrada ata que conterá, pelo menos, as assinaturas de sócios suficientes para a aprovação da deliberação.

CAPÍTULO V
CESSÃO DE QUOTAS, DIREITO DE PREFERÊNCIA E DIREITO DE VENDA CONJUNTA

Cláusula 15. Os Sócios poderão transferir livremente suas quotas para outros sócios, sem que seja aplicado a essas transferências o direito de preferência previsto no presente contrato social.

Cláusula 16. Caso qualquer dos Sócios deseje transferir, direta ou indiretamente, a totalidade ou parte de suas quotas a terceiro, deverá oferecê-las primeiramente aos demais Sócios, que terão o direito de adquiri-las (na proporção detida por cada sócio no capital social da Sociedade, descontada a participação do sócio alienante e dos Sócios que não exercerem o respectivo direito) pelo mesmo preço e nas mesmas condições constantes da oferta de terceiro recebida pelo sócio alienante.

CAPÍTULO VI
FALECIMENTO, INCAPACIDADE E EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula 17. A Sociedade não será dissolvida em razão da retirada, extinção, exclusão, morte, incapacidade, interdição, falência ou dissolução de qualquer dos sócios, prosseguindo com os sócios remanescentes, a menos que estes resolvam liquidá-la.

Cláusula 18. Por decisão dos sócios remanescentes representantes da maioria do capital social (descontada a participação detida pelo sócio falecido, incapaz, interdito ou extinto), os herdeiros ou sucessores do sócio extinto, falecido, incapaz ou interdito poderão ingressar na Sociedade, desde que comuniquem aos sócios remanescentes essa intenção, por escrito, contra recibo, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de recebimento de comunicação a ser enviada pela Sociedade aos referidos herdeiros ou sucessores informando-os sobre o evento e a faculdade prevista nesta Cláusula.

Parágrafo Único. Na hipótese de recusa de admissão dos herdeiros ou sucessores ou caso o prazo previsto no *caput* desta cláusula transcorra sem que os herdeiros ou sucessores do sócio extinto, falecido, incapaz ou interdito comuniquem a intenção de ingressar na Sociedade, deverão ser apurados os haveres do sócio, na forma prevista na cláusula 20 abaixo, tomando-se

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11190120 em 14/08/2025 da Empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 90909631000110 e protocolo 252762240 - 04/08/2025. Autenticação: AE9D1BAEC1D84783DB2924CA2C280A70DCB98B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/276.224-0 e o código de segurança epzf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

como data base de apuração a data do falecimento, extinção, dissolução ou da declaração de incapacidade ou interdição do sócio.

Cláusula 19. Havendo justa causa, os sócios que representem mais de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da Sociedade poderão excluir um ou mais sócios da Sociedade mediante alteração do presente contrato social, conforme previsto no artigo 1.085 do Código Civil.

Parágrafo 1º. A exclusão será determinada em reunião especialmente convocada para este fim, dando-se ciência antecipada de 10 (dez) dias úteis ao sócio que se pretende excluir e permitindo-lhe o exercício do direito de defesa.

Parágrafo 2º. O não comparecimento do sócio que se pretende excluir à reunião será considerado renúncia ao direito de defesa.

CAPÍTULO VII
APURAÇÃO DE HAVERES

Cláusula 20. Em qualquer caso de apuração de haveres, o valor de reembolso das quotas será apurado da seguinte forma: (a) o cálculo do valor de reembolso das quotas deverá ser apurado com base em balanço especial da Sociedade, levantado na data da apuração; (b) os haveres assim apurados serão pagos a quem de direito em até 12 (doze) prestações mensais iguais e sucessivas, acrescidas de correção monetária calculada com base no IPCA, com a menor periodicidade permitida pela legislação vigente na ocasião, desde a data do balanço de apuração de haveres até a data de cada pagamento, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a data do mesmo balanço e as demais em igual dia dos meses subsequente, até o final; (c) na avaliação a ser procedida nos termos acima descritos, não serão considerados os lucros ou perdas posteriores à data de apuração fixada para cada caso, que não sejam consequência direta de atos anteriores à data de apuração.

CAPÍTULO VIII
EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS E RESULTADOS

Cláusula 21. O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 22. No fim de cada exercício, será levantado um balanço geral. Os resultados nele apurados terão a destinação que lhes for atribuída pelos sócios representando, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social. A Sociedade pode levantar balanços em períodos

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11190120 em 14/08/2025 da Empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 90909631000110 e protocolo 252762240 - 04/08/2025. Autenticação: AE9D1BAEC1D84783DB2924CA2C280A70DCB98B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/276.224-0 e o código de segurança epzf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

menores e distribuir os lucros apurados nestes balanços.

CAPÍTULO IX
DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Cláusula 23. A Sociedade somente será dissolvida por deliberação dos sócios representando, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social ou nos casos previstos em lei. Neste caso, proceder-se-á à liquidação de seu ativo e passivo e o remanescente do patrimônio social será atribuído aos sócios na proporção de suas participações no capital social. Os sócios estabelecerão o modo de liquidação e nomearão o liquidante dentre pessoas de ilibada reputação residentes e domiciliadas na República Federativa do Brasil.

CAPÍTULO X
SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

Cláusula 24. Para todas as questões oriundas deste contrato social fica, desde já, eleito o foro da comarca de Porto Alegre.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo.

***

Porto Alegre, 25 de março de 2024.

AGAESSE GROUP LTDA., por seus procuradores:

_____
Por: Bianca Strattner

_____
Por: Raul Romanó Strattner

SÓCIOS E ADMINISTRADORES:

_____
Bianca Strattner
Sócia e Administradora

_____
Raul Romanó Strattner
Sócio e Administrador

TESTEMUNHAS:

_____
NOME: Gabriel Moura de Oliveira
CPF: 029.181.650-93
RG: 1081673939 SSP/RS

_____
NOME: Arnaldo Vaz Santos
CPF: 389.396.848-26
RG: 380606653

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11190120 em 14/08/2025 da Empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 90909631000110 e protocolo 252762240 - 04/08/2025. Autenticação: AE9D1BAEC1D84783DB2924CA2C280A70DCB98B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/276.224-0 e o código de segurança epzf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/276.224-0	RSP2500322987	01/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
389.396.848-26	ARNALDO VAZ SANTOS	04/08/2025 14:16:41
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
594.073.527-49	BIANCA STRATTNER	04/08/2025 15:56:24
Assinado utilizando assinatura qualificada		
029.181.650-93	GABRIEL MOURA DE OLIVEIRA	04/08/2025 10:26:30
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
720.746.637-49	RAUL ROMANO STRATTNER	04/08/2025 16:00:22
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11190120 em 14/08/2025 da Empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 90909631000110 e protocolo 252762240 - 04/08/2025. Autenticação: AE9D1BAEC1D84783DB2924CA2C280A70DCB98B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/276.224-0 e o código de segurança epzf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA, de CNPJ 90.909.631/0001-10 e protocolado sob o número 25/276.224-0 em 04/08/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11190120, em 14/08/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jafe Emanuel Chaves Ribeiro.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
594.073.527-49	BIANCA STRATTNER	04/08/2025 15:56:24
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC Certisign RFB G5	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
594.073.527-49	BIANCA STRATTNER	04/08/2025 15:56:24
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC Certisign RFB G5	
029.181.650-93	GABRIEL MOURA DE OLIVEIRA	04/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
389.396.848-26	ARNALDO VAZ SANTOS	04/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
720.746.637-49	RAUL ROMANO STRATTNER	04/08/2025 16:00:22
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC Certisign RFB G5	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/08/2025

Documento assinado eletronicamente por Jafe Emanuel Chaves Ribeiro, Servidor(a) Público(a), em 14/08/2025, às 10:42.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 25/276.224-0.

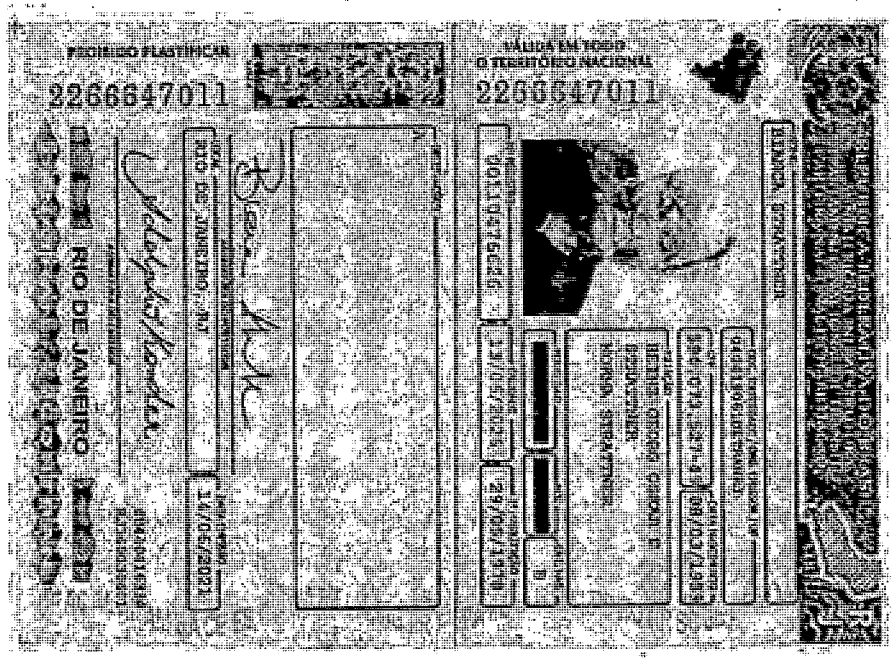
O ato foi assinado digitalmente por :

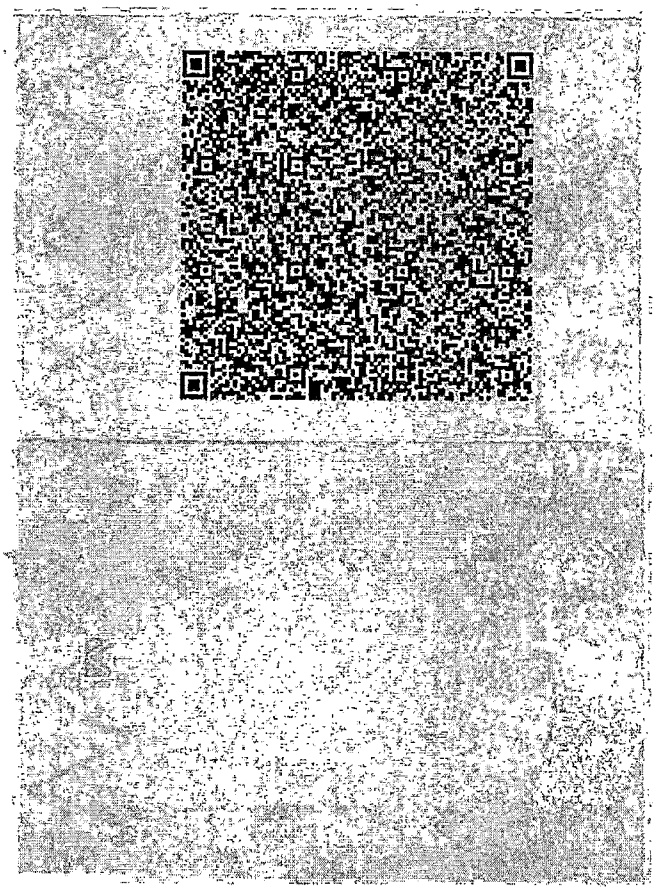
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. quinta-feira, 14 de agosto de 2025

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11190120 em 14/08/2025 da Empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 90909631000110 e protocolo 252762240 - 04/08/2025. Autenticação: AE9D1BAEC1D84783DB2924CA2C280A70DCB98B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/276.224-0 e o código de segurança epzf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Junia de Vargas Bassan, em terça-feira, 23 de novembro de 2021 14:55:21 GMT-03:00, CNS: 09.680-0 - 2º Tabelionato de Notas Menezes/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





2º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
Cledemar Dornelles de Menezes - Tabelião
Av. Loureiro da Silva, 1930 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 2131-3000

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol. R$ 76,50 + Selo digital R$ 3,30 - 0453.04.07.00005.83580-F8F
JÚNIA DE VARGAS BASSAN 03096632022 em 23/11/2021 14:31:06 -3:00

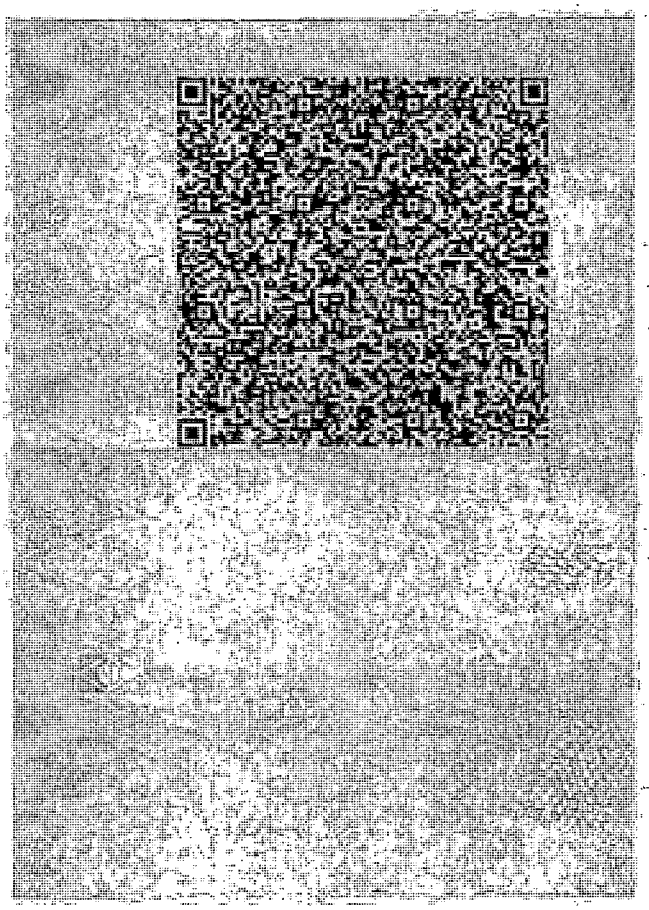
Em caso de dúvida, consulte o documento utilizando um leitor de QRCode ou acesse, informando o selo e validador.

ICP Brasil Este documento foi assinado digitalmente com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil. Uma vez impresso em papel, para ter valor legal, deve ser notarizado nos termos da Lei.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Junia de Vargas Bassan, em terça-feira, 23 de novembro de 2021 14:55:21 GMT-03:00, CNS: 09.680-0 - 2º Tabelionato de Notas Menezes/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 01. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Junia de Vargas Bassan, em terça-feira, 23 de novembro de 2021 14:55:21 GMT-03:00, CNS: 09.680-0 - 2º Tabelionato de Notas Menezes/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





2º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
Cledemar Dornelles de Menezes - Tabelião
Av. Loureiro da Silva, 1930 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 2131-3000

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R$ 76,50 + Selo digital: R$ 3,30 - 0453.04.0700005.83581-420

JÚNIA DE VARGAS BASSAN 03096632022 em 23/11/2021 14:31:48 -3:00

Em caso de dúvida, consulte o documento utilizando um leitor de QRCode ou acesse, informando o selo e validador.

ICP Brasil Este documento foi assinado digitalmente com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil. Uma vez impresso em papel, para ter valor legal, deve ser notarizado nos termos da Lei.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalm por Junia de Vargas Bassan, em terça-feira, 23 de novembro 021 14:55:21 GMT-03:00, CNS: 09.680-0 - 2º Tabelionato de Notas Menezes/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto 01. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

15° Cartório Ofício de Notas
Tabeliã: *Fernanda de Freitas Leitão*

Rua do Ouvidor, nº.89, Centro – CEP.20.040-030 - Tel.: +55 21 3233-2600
Av. das Américas, nº.500, Bl. 11, Lj 106, Shopping Downtown, Barra da Tijuca – CEP.22.640-100 - Tel.: +55 21 3154-7161 - Rio de Janeiro/RJ – Brasil.

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
conforme Provimento 100/2020 do Colégio Notarial do Brasil

ESTE ATO NÃO CONTERÁ ASSINATURA FÍSICA, SOMENTE ELETRÔNICA DA TABELIÃ E/OU SEUS PREPOSTOS com a utilização de certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

TRASLADO

LIVRO 5650

FOLHAS 158/160

ATO 040

PROCURAÇÃO bastante que faz, na forma abaixo:-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), nesta Capital do Estado do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, no Cartório do 15º Ofício de Notas / RJ, situado na Rua do Ouvidor, nº 89, Centro, Tabeliã Fernanda de Freitas Leitão, em que perante mim, **GILTON MIELLO DE ARAUJO, SUBSTITUTO,** matrícula CGJERJ nº 94-14380, **lavro de forma eletrônica,** por solicitação das partes, conforme Provimento 149/2023 do CNJ, 119/2022 da CGJ/RJ, com utilização da Plataforma e-Notariado, para realização de videoconferência notarial e coleta das assinaturas digitais, compareceu como **OUTORGANTE: INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.909.631/0001-10, NIRE nº 43200181187, com sede no Beco José Paris, nº 339, Pavilhão 19, bairro Sarandi, na cidade de Porto Alegre/RS, e **Filial** inscrita no CNPJ nº 90.909.631/0002-00 e NIRE 43200181187, com endereço Rua Albatroz, 237, Cidade Universitária Pedra Branca, Palhoça, Santa Catarina - CEP: 88137290;com sua 21ª Alteração do Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 18/09/2023, sob o nº 9205036, neste ato presentada por sua sócia administradora **BIANCA STRATTNER**, brasileira, engenheira civil, divorciada, que declara não conviver em união estável, nascida em 08/03/1959, filha de Heinz Georg Oskar Friedrich Strattner e Norma Strattner, portadora da careira nacional de habilitação nº 00110476626, expedida pelo DETRAN/CNH/RJ em 14/06/2021, inscrita perante o CPF/MF sob o nº 594.073.527-49, residente e domiciliada nesta cidade na na Rua Nascimento Silva, Nº 568, apto 501, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22421-020. Os presentes identificados, pelos documentos que me foram

Esse documento foi assinado por GILTON MELLO DE ARAUJO.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código BKASY-LVACE-5Q4PS-KNJ76

apresentados, cujas xerocópias ficam arquivadas nestas notas, devendo do presente instrumento ser enviada nota ao Oficial do 5º Ofício do Registro de Distribuição. E, que, sob a forma solene do presente instrumento público, nomeia e constitui como seus bastantes **PROCURADORES: 1) DENIS LUIZ DE OLIVEIRA BARBOSA**, brasileiro, casado, portador da carteira nacional de habilitação nº 02093117181, expedida pelo DETRAN/CNH/SP em 02/05/2022, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.838.248-31, residente e domiciliado na Rua do observatório, 1450 casa 45 - Vinhedo/SP, CEP 13282-006; **e 2) KARIN CRISTINA BITTENCOURT**, brasileira, solteira, que declara não conviver em união estável, gerente de planejamento, portadora da carteira de identidade nº 25070, expedida pelo CRA/RS em 29/06/2005, inscrita no CPF/MF sob o nº 515.572.070-20, residente e domiciliada na Beco José Paris, nº 339, Pavilhão 19, bairro Sarandi, Porto Alegre/RS, CEP 91140-310. **PODERES**: A quem confere poderes especiais e expressos para representar a Outorgante perante as Agências de Vigilância Sanitária Federal, Estadual e Municipal e Receita Federal, exercer todas as atividades relacionadas ao Despacho Aduaneiro, previstas no artigo 808 do Decreto nº 6.759/2009, bem como habilitar-se no Sistema Integrado de Comércio Exterior e Trânsito Aduaneiro (SISCOMEX), podendo, para tanto, apresentar, requerer, retirar e assinar documentos, inclusive assinar contratos em geral, de qualquer natureza ou espécie, fazer declarações; prestar esclarecimentos e informações; apresentar provas; cumprir exigências; praticar todos e quaisquer atos em defesa dos interesses da Outorgante; dar entrada e acompanhar processos de qualquer natureza; preencher guias, formulários, requisições e o que se fizer necessário; assinar petições, requerimentos e termos dentro do objetivo social da Outorgante; pedir parcelamentos de débitos frente a União, Estados ou Município e DETRAN/RS; podendo, ainda, representar a Outorgante em Licitações, em todas as modalidades e exceções, mas não se limitando à dispensa e inexigibilidade, com as Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Secretarias de Estado da Saúde, Departamentos de Administração das

Esse documento foi assinado por GILTON MELLO DE ARAUJO.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código BKASY-LVACE-5Q4PS-KNJ76

Secretarias, Divisão de Material e Patrimônio, Serviços de Compras, Seção de Licitação, Ministérios e quaisquer outros Órgãos da Administração Direta e Indireta e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Municípios e Distrito Federal, em qualquer Estado da República Federativa do Brasil, bem como em Associações e Fundações Privadas, Entidades Filantrópicas e Organizações Sociais, podendo para tanto, exercitar todos os poderes necessários; tomar parte em todas as modalidades de licitações, bem como em dispensa e inexigibilidade, elaborar, apresentar e assinar propostas e contratos administrativos bem como declarações e documentos; manifestar-se querendo, solicitando quando for de direito e julgar necessário em estipular preços e condições; desempatar preços, apresentar impugnação, esclarecimentos, interpor e desistir de recursos, receber empenhos, prestar declarações, cumprir exigências, consultar, juntar e retirar documentos, formular, desistir e ofertar lances de preços, arrematar, fazer provas e praticar tudo para o cabal e fiel cumprimento do presente mandato. **Esta procuração possui prazo de validade de um (01) ano a contar desta data. É permitido o substabelecimento, no todo ou em parte.** Certifico que pelo presente ato são devidas as seguintes custas: (procuração - bens móveis e imóveis - tabela 7 item 2 sub item b: R$ 426,86); (20% FETJ: R$ 85,37); (5% FUNPERJ - Lei Complementar Estadual nº 111/06 R$ 21,34); (5% FUNDPERJ - Lei Estadual nº 4.664/05 R$ 21,34); (5,26% ISS: R$ 22,90); (6% FUNARPEN: R$ 25,61); (2% PMCMV e atos gratuitos: R$ 8,53);(distribuição: R$ 55,75); (Selo: R$ 3,27); **Totalizando R$ 670,97**, que serão recolhidos nos prazos e na forma da Lei. **ASSIM** o dizem, do que dou fé, e me pediram que lavrasse nestas Notas, esta escritura pública, que lida anteriormente pelas partes, aceita e assina eletronicamente, observando os padrões técnicos, critérios legais e regulamentares, conforme Provimento 149/2023, e do CNJ, 119/2022 da CGJ/RJ, com utilização da Plataforma e-Notariado, para realização de videoconferência notarial e coleta das assinaturas digitais, onde as partes admitem este documento como válido. As manifestações

Esse documento foi assinado por GILTON MELLO DE ARAUJO.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código BKASY-LVACE-5Q4PS-KNJ76

contidas no ato representam fielmente a vontade das partes. Não tem dúvidas sobre os efeitos do ato e suas consequências, em relação aos quais anui integralmente; aceitam o instrumento tal como foi redigido e lavrado, e que o faz sem reservas e sem incorrer em erro, dolo, coação, fraude, má fé ou outro vicio de consentimento; compreenderam inteiramente o teor do ato; que leram ou lhe foi lido o conteúdo do ato e que as eventuais dúvidas e questionamentos foram esclarecidos, nos termos do art. 528, II do Código de Normas CGJ/RJ. Os arquivos digitais relativos ao presente ato encontram-se preservados nesta Serventia. Eu, **GILTON MELLO DE ARAUJO, SUBSTITUTO**, matrícula 94/14380, da Corregedoria Geral da Justiça, lavrei, lida e aceita pelos outorgantes, assina digitalmente com a utilização de certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil). **INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, neste ato presentada por sua sócia administradora **BIANCA STRATTNER**. Trasladada por mim nesta data. Eu, escrevente, digitei e conferi. E eu Substituto, subscrevo e assino em público e raso.-.

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico **EFBK13077-POY** Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico	**15º Ofício de Notas** **Tabeliã Fernanda de Freitas Leitão** **Rua do Ouvidor, 89, Centro - Rio de Janeiro** **Av das Américas 500, Bloco 11, Loja 106** **E-mail: faleconosco@cartorio15.com.br** **Tel: (21) 3233-2600**

Assinado digitalmente por:
GILTON MELLO DE ARAUJO
CPF: 128.530.237-02
Certificado emitido por AC Notarial RFB G4
Data: 19/01/2026 16:00:38 -03:00

Colégio Notarial do Brasil CONSELHO FEDERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: BKASY-LVACE-5Q4PS-KNJ76

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

Matrícula Notarial Eletrônica: 088641.2026.01.19.00063680-02

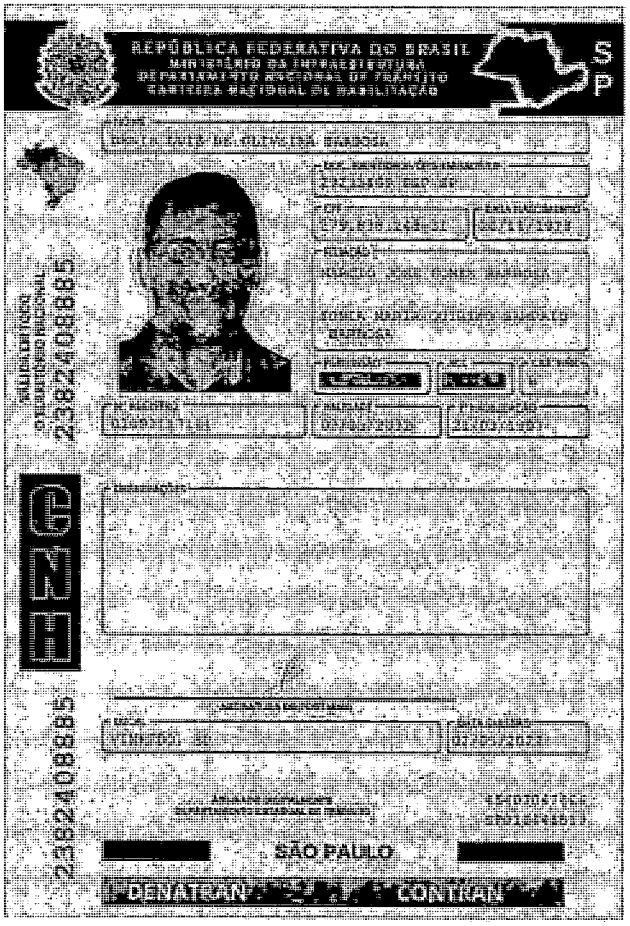
✔ GILTON MELLO DE ARAUJO (CPF 128.530.237-02) em 19/01/2026 16:00

Para verificar as assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/BKASY-LVACE-5Q4PS-KNJ76

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



BRASILEIRA | BOM JESUS/RS
11/R-2.417.816 | 515.572.070-20 | 11/02/1971
ANTONIO DE LIMA CORREA
MARLENE TEREZINHA BITTENCOURT CORREA
UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL
1161 | UFRGS/MED | 19/04/1994
PORTO ALEGRE, 30/06/2005.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e o presente imagem digitalizada, reproduções fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ... https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos documento/751515062051630172 76

Autenticação Digital Código: 751515062051630172 76-1
Data: 15/06/2020 15:42:00
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC55132-ER1E;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

247

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/06/2020 15:45:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 75151506205163017276-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3078b0c29811439b70992bbd3768f8ecc3d94c0a862fe8b3352521b1a356aaf780a44bcd60c5e6b466bfb9fb79e
ae2fca3c36d0c741ddabbdb44b35a4fbebcb4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

248

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
90.909.631/0002-00 FILIAL		12/03/2021

NOME EMPRESARIAL
INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
INSTRAMED	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALBATROZ	237	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.137-290	CIDADE UNIVERSITARIA PEDRA BRANCA	PALHOCA	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITACOES@INSTRAMED.COM.BR	(51) 3073-8200/ (51) 9830-5306

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/03/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/01/2026** às **08:58:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 90.909.631/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:35:31 do dia 29/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/06/2026.
Código de controle da certidão: **39AA.DE1D.BFA1.EE1F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

250

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ/CPF: **90.909.631/0002-00**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**260140029629446**
Data de emissão:	**21/01/2026 16:02:13**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**20/07/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 10/02/2026 08:57:24

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 10/02/2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
19837/2026

Certifico, para os devidos fins, que revendo o Cadastro desta Secretaria constatei que o contribuinte abaixo certificado, que INEXISTEM DÉBITOS com o erário até a presente data, em relação a Tributos Municipais, ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de lançar créditos Tributários, que venham a ser apurados.

Contribuinte

Nome/Razão:	**INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ/CPF:	90.909.631/0002-00
Endereço:	
Complemento:	
Bairro:	P***A B****A Cidade: P*****a

Validade da Certidão até: 12/03/2026

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

Emitido por

O Referido é verdadeiro e dou fé.

Palhoça-SC 10 de fevereiro de 2026.

Esta certidão foi emitida através do Portal de Serviços da Prefeitura de Palhoça, para consultar a autenticidade e validade do documento acesse: www.palhoca.atende.net por meio do código de controle 19837/2026.

252

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 90.909.631/0002-00
Razão Social: INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA
Endereço: R DO ALBATROZ 237 / PEDRA BRANCA / PALHOCA / SC / 88137-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/02/2026 a 03/03/2026

Certificação Número: 2026020218270578792115

Informação obtida em 10/02/2026 09:00:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 90.909.631/0002-00
Certidão nº: 76910787/2025
Expedição: 11/12/2025, às 14:16:55
Validade: 09/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **90.909.631/0002-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

254

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 90.909.631/0002-00
DATA E HORA DA EMISSÃO: 20/01/2026, às 14:17:08, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC nº 15, de 26 de julho de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **4CMGDTHWPX**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
90.909.631/0002-00		02/07/2021

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
260966703	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
INSTRAMED	NORMAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
2660400 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
3250701 - Fabricação de instrumentos nãoeletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
3312103 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
4614100 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
4618402 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontomédicohospitalares
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédicohospitalar; partes e peças
6203100 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador nãocustomizáveis
6463800 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 02/07/2021
- Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 02/07/2021

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA ALBATROZ	237	******

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88137-290	CIDADE UNIVERSITARIA PEDRA BRANCA	PALHOÇA	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITACOES@INSTRAMED.COM.BR	51 30738200

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA desde 02/07/2021

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **10/02/2026 09:01:47** (data e hora de Brasília).

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Júridica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Prefeitura Municipal de Palhoça a sua atualização cadastral.

MUNICÍPIO DE PALHOÇA

SECRETARIA DA FAZENDA

CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

CPF/CNPJ
90.909.631/0002-00

Início Atividade com ISS
26/03/2021

NOME EMPRESARIAL
INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA

CADASTRO CONTROLE INTERNO
33119

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
2660400 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
3250701 - Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
3312103 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
4614100 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
4618402 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
6203100 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis
7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
646380000 - OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JÚRIDICA
2062 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA ALBATROZ	**237**		
CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.137-290	**PEDRA BRANCA**	**Palhoça**	**SC**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
ATÉ AS 19 HS.

SITUAÇÃO CADASTRAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320018118-7	90.909.631/0001-10	11/03/1980	01/02/1980

Endereço Completo:
AVENIDA SEVERO DULLIUS 1395 ANDAR 4 SALA 403 - BAIRRO ANCHIETA CEP 90200-310 - PORTO ALEGRE/RS

Objeto Social:
A SOCIEDADE TEM POR OBJETO SOCIAL A EXPLORACAO DAS SEGUINTES ATIVIDADES: (A) INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO, REPRESENTACAO, CONSERTO E MANUTENCAO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES (B) A PARTICIPACAO EM OUTRAS SOCIEDADES, COMO SOCIA OU ACIONISTA (C) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR E (D) LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, PARA FINS DE RASTREAMENTO DE EQUIPAMENTO E PARA A FUNCAO DE LEITURA DE PRE DIAGNOSTICO DE SINAIS CARDIACOS POR MEIO DA MESMA TECNOLOGIA.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 1.410.000,00 UM MILHÃO E QUATROCENTOS E DEZ MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 1.410.000,00 UM MILHÃO E QUATROCENTOS E DEZ MIL REAIS	NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Term. Mandato	Participação	Função
3320989534-6	AGAESSE GROUP LTDA	xxxxxxx	R$ 733.200,00	SOCIO
594.073.527-49	BIANCA STRATTNER	xxxxxxx	R$ 338.400,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
720.746.637-49	RAUL ROMANO STRATTNER	xxxxxxx	R$ 338.400,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 14/08/2025 — Número: 11190120

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
H LAUTERBACH INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	4320018118-7	843894		ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
4290205036-7	90.909.631/0002-00	RUA ALBATROZ, 237, BAIRRO CIDADE UNIVERSITARIA PEDRA BRANCA, 88137-290, PALHOCA/SC

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C260000005617 e visualize a certidão)

26/011.428-6

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

NADA MAIS#

Porto Alegre, 12 de Janeiro de 2026 10:28

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

LIBERDADE IGUALDADE HUMANIDADE

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C260000005617 e visualize a certidão)

26/011.428-6

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Específica

O Secretário-Geral da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **26/011.437-5**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 4320018118-7, CNPJ 90.909.631/0001-10, ATIVA, com sede na AVENIDA SEVERO DULLIUS, 1395, ANDAR 4 SALA 403, BAIRRO ANCHIETA, PORTO ALEGRE/RS, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Certidão específica emitida pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://jucisrs.rs.gov.br) e informe o nº de protocolo C265000005837 e o código de segurança sxDL. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 12/01/2026 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO	11/03/1980	43200181187	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	17/11/1982	628870	X
ALTERACAO - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	08/12/1983	43900151345	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	28/02/1985	701984	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	11/08/1986	833580	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	23/10/1986	843894	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	28/05/1987	866742	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	23/11/1987	900359	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	19/05/1988	917469	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	21/09/1988	933524	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	17/01/1989	956124	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	14/07/1989	976682	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	09/03/1990	1016141	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	22/05/1995	1416073	X
ALTERACAO - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	12/07/2004	2461313	X
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	09/03/2009	3102841	X
PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)	21/05/2009	3132377	X
PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)	11/05/2012	3626640	X
DELIBERACAO DE DIRETORIA	18/07/2014	3970565	X
PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)	14/04/2015	4092757	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	09/09/2015	4163081	X
PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)	01/06/2016	4283245	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	09/03/2018	4631373	18/01/2018
ALTERACAO - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	12/03/2021	7600784	12/01/2021

Certidão específica emitida pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://jucisrs.rs.gov.br) e informe o nº de protocolo C265000005837 e o código de segurança sxDL. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 12/01/2026 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ALTERACAO - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF - RE-RATIFICACAO	30/04/2021	7669861	12/04/2021
ALTERACAO - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	15/02/2023	8741445	28/10/2022
ALTERACAO - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	29/06/2023	9020049	15/06/2023
ALTERACAO - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	18/09/2023	9205036	31/08/2023
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	03/04/2024	10307201	25/03/2024
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	14/08/2025	11190120	25/03/2024

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Nada mais.

Porto Alegre, 12 de Janeiro de 2026.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

LIBERDADE IGUALDADE HUMANIDADE

Certidão específica emitida pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://jucisrs.rs.gov.br) e informe o nº de protocolo C265000005837 e o código de segurança sxDL. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 12/01/2026 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **90.909.631/0002-00**

Razão Social: **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Atividade Econômica Principal:

2660-4/00 - FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

Endereço:

RUA ALBATROZ, 237 - CIDADE UNIVERSITARIA PEDRA BRANCA - 88.137-290 - Palhoça / Santa Catarina

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 10/02/2026 09:27

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**90.909.631/0002-00**
Razão Social:	**INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA**
Nome Fantasia:	**INSTRAMED**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **19/03/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**27/06/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**03/03/2026**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**09/08/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**20/07/2026**
Receita Municipal	Validade:	**12/03/2026**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 279.XXX.XXX-31 Nome: DENIS LUIZ DE OLIVEIRA BARBOSA

Ass: _____

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA DA FAZENDA

264

ALVARÁ DE LICENÇA 1179/2026
LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de PALHOÇA, por força da Lei Municipal Complementar Nº 018/2002, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO:

NOME/NOME EMPRESARIAL
INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA

CPF/CNPJ Nº.:
90.909.631/0002-00

CADASTRO CONTROLE INTERNO
33119

TITULO DO ESTABELECIMENTO / NOME FANTASIA

****

ENDEREÇO

RUA ALBATROZ — Nº: 237
BAIRRO: PEDRA BRANCA — CIDADE: Palhoça — Cep : 88.137-290
UF: SC — COMPLEMENTO :

ATIVIDADES

CÓDIGO DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL

0026.6/04.00 Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

CÓDIGO DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

0032.5/07.01 Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
0033.1/21.03 Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
0033.1/98.00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
0046.1/41.00 Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
0046.1/84.02 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
0046.4/51.01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
0046.6/48.00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças
0062.0/31.00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis
0077.3/90.02 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
6463.8/00.00 OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
ATÉ AS 19 HS.

Publicidade: 2 - Não
Area Publicidade: 0,000

VÁLIDO ATÉ
31/12/2026

Alvará emitido por :INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA
Data: 04/02/2026
Hora: 12:37:47

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA DA FAZENDA

265

ALVARÁ DE LICENÇA 1179/2026
LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de PALHOÇA, por força da Lei Municipal Complementar Nº 018/2002, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO:

NOME/NOME EMPRESARIAL
INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA

CPF/CNPJ Nº.:
90.909.631/0002-00

CADASTRO CONTROLE INTERNO
33119

Esse alvará é de finalidade Mercantil, não dispensando as licenças exigidas pelos demais órgãos Federativos para exploração da atividade. A validade deste documento está condicionada à comprovação de pagamento da TLL/TFF.

Informar, ao Cadastro Mobiliário, qualquer alteração ou baixa, como de nome razão social, de endereço, de atividade, de sócio, de responsabilidade de sócio, de fusão, de incorporação, de cisão, de extinção e de baixa, até 30(trinta) dias, contados da data de alteração, de fusão, de incorporação, de cisão e de extinção; (Art.224 Inciso II - Lei 018/2002).

Para conferir a autenticidade deste documento, leia o QRCode, ou acesse: https://palhoca.atende.net/autoatendimento/servicos/autenticidade-de-documentos-e-relatorios/ Código de autenticidade: WIS031214-96588-QAYOONUBCCSG-9

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

266

ALVARÁ SANITÁRIO

SES	Nº 2504122025

PARA

☒ ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
☐ HABITAÇÃO (HABITE-SE)
☐ ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA		**CNPJ OU CPF Nº**	
Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda		90.909.631/0002-00	
DENOMINAÇÃO COMERCIAL – NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO			
**********			
ENDEREÇO – LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)		**Nº**	**CEP**
Rua Albatroz		237	88137-290
BAIRRO	**MUNICÍPIO**	**FONE**	
Cidade Univers Pedra Branca	Palhoça	(51) 3073-8200	
PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL			
Diogo Scolari CREA/SC 193077-7			

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

- 26.60-4-00-Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; - 32.50-7-01-Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório; - 33.12-1-03-Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; - 46.45-1-01-Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; - 46.64-8-00-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças

PG 01/02

O/A ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR/SER HABITADA, CONFORME A LEI Nº 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.

PRAZO DE VALIDADE
26/10/2026

LOCAL E DATA
FLORIANÓPOLIS, 23 DE OUTUBRO DE 2025

CONCEDIDO POR
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AUTORIDADE DE SAÚDE
EDUARDO MARQUES MACÁRIO

OBSERVAÇÕES

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

ALVARÁ SANITÁRIO

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES.00250412/2025 e o código 1GJ4V75K.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **1GJ4V75K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDUARDO MARQUES MACARIO (CPF: 022.XXX.907-XX) em 24/10/2025 às 08:22:27
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/07/2018 - 14:11:55 e válido até 02/07/2118 - 14:11:55.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAyNTA0MTJfMjUyNjEyXzIwMjVfMUdKNFY3NUs= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SES 00250412/2025** e o código **1GJ4V75K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

268

ALVARÁ SANITÁRIO

SES	Nº 2504122025

PARA

☒ ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
☐ HABITAÇÃO (HABITE-SE)
☐ ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA		**CNPJ OU CPF Nº**	
Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda		90.909.631/0002-00	
DENOMINAÇÃO COMERCIAL – NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO			
**********			
ENDEREÇO – LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)		**Nº**	**CEP**
Rua Albatroz		237	88137-290
BAIRRO	**MUNICÍPIO**	**FONE**	
Cidade Univers Pedra Branca	Palhoça	(51) 3073-8200	
PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL			
Diogo Scolari CREA/SC 193077-7			

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

- Fabricação, Armazenamento, Embalar, Reembalar, Produzir, Importar, Exportar, Comercialização e Distribuição de Produtos para Saúde na linha de Equipamentos Classe de Risco II, III e IV.

PG 02/02

O/A ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR/SER HABITADA, CONFORME A LEI Nº 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.

PRAZO DE VALIDADE
26/10/2026

LOCAL E DATA
FLORIANÓPOLIS, 23 DE OUTUBRO DE 2025

CONCEDIDO POR
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AUTORIDADE DE SAÚDE
EDUARDO MARQUES MACÁRIO

OBSERVAÇÕES

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

ALVARÁ SANITÁRIO

Página 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00250412/2025 e o código C81J7E8U.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **C81J7E8U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDUARDO MARQUES MACARIO (CPF: 022.XXX.907-XX) em 24/10/2025 às 08:22:27
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/07/2018 - 14:11:55 e válido até 02/07/2118 - 14:11:55.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAyNTA0MTJfMjUyNjEyXzIwMjVfQzgxSjdFOFU= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SES 00250412/2025** e o código **C81J7E8U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

270

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 26/11/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ
90.909.631/0002-00

Nome Fantasia
INSTRAMED

Endereço na Internet
www.instramed.com.br

SAC

Endereço Completo
Rua Albatroz, 237 - Cidade Univers. Pedra Branca CEP: 88.137-290

Cidade/UF
PALHOÇA/SC

Responsável Técnico
DIOGO SCOLARI

Responsável Legal
DENIS LUIZ DE OLIVEIRA BARBOSA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.27377-9 (HX2534L888H2)

Data da Autorização
17/08/2023

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.449399/2023-79

Autorização
Dispositivos Médicos

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Embalar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Exportar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Fabricar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Importar

271

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Reembalar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Em conformidade com a Lei 16.157/13, Decreto Estadual 1908/22 e com o Artigo 41, caput, inciso III da Instrução Normativa Nº 1 - Parte 1 - PROCESSOS GERAIS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, do CBMSC, atestamos que o imóvel abaixo qualificado atende aos requisitos das Normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico (NSCI).

VALIDADE: 01/03/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO TERRENO / EDIFICAÇÃO

Registro de Endereço (RE): RE8233002948A		
Nome da Edificação: H STRATTNER E CIA LTDA		
Nome Fantasia: H STRATTNER E CIA LTDA		
Logradouro público: Rua do Albatroz		**Nº:** 237
Bairro: Pedra Branca	**Município:** PALHOÇA/SC	**CEP:** 88137-290
Complemento:	**LAT/LONG:** (-27.6228803,-48.6743979)	
Referência:	**Arquivo:** SIGAT RE592550828 / CX 118	
Blocos Homologados CBMSC: 1	**Blocos Cadastrados CBMSC:** 1	

2. DADOS DA SOLICITAÇÃO

Protocolo: F8233039080A	**Característica de:** Alta Complexidade	**Nº de Blocos:** 1
Área total da solicitação: 915,44 (m²)		
Data da Solicitação: 07/02/2025	**Quantidade de anexos:** 4	

3.1. DETALHES POR BLOCO

3.1.1. BLOCO UNICO (123352)

Área da solicitação: 915,44 (m2)		**Área fiscalizável:** 915,44 (m2)	
Nº de pavimentos: 2	**Altura:** --	**Área do pavimento Tipo:** --	**Área de A-1 compartimentada:** 0,00 (m2)
Complexidade: Alta Complexidade	**Carga de incêndio:** Baixa - 200,00 (MJ/m2)	**Situação:** --	**Lotação Máxima:** 30
Tipo Construtivo: --	**Escada do Bloco:** --	**Quantidade de Glp:** --	**Risco do Bloco:** Risco III

OCUPAÇÕES

NR	Ocupação	Destinação	Altura da ocupação (m)	Lotação	Área (m²)	Área Comum (m²)	Área Solicitada (m²)
1	I-1 [Indústria] Locais onde as atividades exercidas e os materiais utilizados apresentam baixo potencial de incêndio. Locais onde a carga de incêndio não chega a 300 MJ/m2	Artigos de metal, fresados	4,31	30,00	915,44	915,44	915,44

4. DADOS DA EMPRESA SOLICITANTE

Razão Social: INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ: 90.909.631/0002-00

5. RESPONSÁVEIS PELA EMPRESA SOLICITANTE

NR	Nome Completo
1	BIANCA STRATNNER

2 / 3

6. RESULTADO DA SOLICITAÇÃO

Resultado: DEFERIDO

Observações:

Quartel de PALHOÇA/SC, 05/03/2025

Assinatura Eletrônica

Abel Thomazi da Silveira - 3º Sargento

NOME

PALHOÇA/SC, 05/03/2025

LOCAL E DATA

Autenticidade e-SCI: **7ac4a65a9d6788365531169846c47dcce086b2e8**

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

274

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
8571913	06/10/2025	06/10/2025	06/01/2026

Dados básicos:

CNPJ : 90.909.631/0002-00
Razão Social : INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
Nome fantasia : INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
Data de abertura : 12/03/2021

Endereço:

logradouro: RUA DO ALBATROZ
N.º: 237 Complemento:
Bairro: PEDRA BRANCA Município: PALHOCA
CEP: 88137-290 UF: SC

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
5-2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	KZL7XPZ7S7WR64QG

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO 275

Publicado em: 15/12/2025 | Edição: 238 | Seção: 1 | Página: 205

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.999, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021; e considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 39, da Resolução da Diretoria Colegiada-RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Renovar automaticamente a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde, das empresas constantes no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

PRÓ-LIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA / 66.783.630/0004-30

25351.667473/2023-37 / 0747866/25-2

70430 - PRODUTOS PARA SAÚDE - Renovação de Certificação de Boas Práticas de FABRICAÇÃO de Produtos Médicos de INDÚSTRIA NACIONAL

18/12/2027

INSTRAMED INDUSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA / 90.909.631/0002-00

25351.539580/2023-76 / 0806833/25-4

70430 - PRODUTOS PARA SAÚDE - Renovação de Certificação de Boas Práticas de FABRICAÇÃO de Produtos Médicos de INDÚSTRIA NACIONAL

18/12/2027

FORMED - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA / 07.139.218/0001-70

25351.096153/2018-22 / 1721275/24-0

70431 - PRODUTOS PARA SAÚDE - Renovação de Certificação de Boas Práticas de FABRICAÇÃO de Produtos Médicos de INDÚSTRIA DO MERCOSUL

28/08/2027

BIOTECH VISION CARE OFTALMOLOGIA BRASIL LTDA / 19.443.989/0001-36

25351.339451/2017-29 / 1469559/24-2

70429 - PRODUTOS PARA SAÚDE - Renovação de Certificação de Boas Práticas de FABRICAÇÃO de Produtos Médicos de INDÚSTRIA INTERNACIONAL Exceto MERCOSUL

12/06/2027

ZIMMER BIOMET BRASIL LTDA / 02.913.684/0001-48

25351.048283/2020-73 / 1432872/24-9

70429 - PRODUTOS PARA SAÚDE - Renovação de Certificação de Boas Práticas de FABRICAÇÃO de Produtos Médicos de INDÚSTRIA INTERNACIONAL Exceto MERCOSUL

24/04/2027

276

IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA / 42.837.716/0001-98

25351.145551/2018-80 / 1411957/24-5

70432 - PRODUTOS PARA SAÚDE - Renovação de Certificação de Boas Práticas de FABRICAÇÃO de Produtos para Diagnóstico De Uso In Vitro de INDÚSTRIA INTERNACIONAL Exceto MERCOSUL

03/07/2027

INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 01.985.366/0001-20

25351.078788/2019-29 / 1400352/24-0

70429 - PRODUTOS PARA SAÚDE - Renovação de Certificação de Boas Práticas de FABRICAÇÃO de Produtos Médicos de INDÚSTRIA INTERNACIONAL Exceto MERCOSUL

24/04/2027

NUTRIEX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMOQUIMICOS LTDA / 06.172.459/0001-59

25351.618382/2018-19 / 1359665/24-2

70429 - PRODUTOS PARA SAÚDE - Renovação de Certificação de Boas Práticas de FABRICAÇÃO de Produtos Médicos de INDÚSTRIA INTERNACIONAL Exceto MERCOSUL

17/04/2027

PROMEDON DO BRASIL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA / 00.028.682/0001-40

25351.120273/2023-15 / 1275699/24-3

70429 - PRODUTOS PARA SAÚDE - Renovação de Certificação de Boas Práticas de FABRICAÇÃO de Produtos Médicos de INDÚSTRIA INTERNACIONAL Exceto MERCOSUL

02/05/2027

HIGHRIDGE MEDICAL BRASIL LTDA / 08.954.683/0001-28

25351.692171/2019-11 / 1373927/24-1

70429 - PRODUTOS PARA SAÚDE - Renovação de Certificação de Boas Práticas de FABRICAÇÃO de Produtos Médicos de INDÚSTRIA INTERNACIONAL Exceto MERCOSUL

03/04/2027

ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAÚDE LTDA / 32.929.819/0001-24

25351.230728/2020-67 / 1607036/24-0

70429 - PRODUTOS PARA SAÚDE - Renovação de Certificação de Boas Práticas de FABRICAÇÃO de Produtos Médicos de INDÚSTRIA INTERNACIONAL Exceto MERCOSUL

12/04/2027

Este conteúdo não substituí o publicado na versão certificada.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda
Número de registro: 193060-3
Tipo de registro: Registro Filial
Data de aprovação: 31/08/2022
CNPJ: 90.909.631/0002-00

Endereço de contrato:
Rua do Albatroz, 237
Bairro: Pedra Branca
CEP: 88137-290
Cidade: Palhoça
Estado: SC
Telefone: (51) 3073-8211

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 19
Data da certificação: 15/02/2023
Capital social atual: R$750.000,00 - (setecentos e cinquenta mil reais)
Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:
Atividades técnicas aprovadas pelo CREA-SC limitada(s) a(s) área(s) de Engenharia Elétrica para: indústria, importação e exportação, conserto e manutenção de aparelhos, equipamentos e instrumentos médicos hospitalares.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 193077-7
RNP: 2204821837
Nome: Diogo Scolari
Pedido para anotação: 30/08/2022
Data de validade: Indeterminada
Título:
Engenheiro Eletricista
Atribuições do profissional:
RESOLUÇÃO 218/73 ART. 8º E ART. 9º
Vínculo técnico aprovado em: 31/08/2022
Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.
Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.
Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 14/03/2025 09:49:13, válida até 31/03/2026.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **2134534** Validade: **31/03/2026**

Nome do Profissional: **DIOGO SCOLARI**

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Carteira Crea: RS133681 RNP: 2204821837 CPF: 969.064.990-68

Registrado desde: 15/01/2005

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 8º E ART. 9º

Curso de Graduação:

ENGENHARIA ELÉTRICA - Colou grau em: 15/01/2005
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL

Curso de Pós-Graduação:
NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:
1) INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA. desde 06/03/2009

Certificamos que o profissional DIOGO SCOLARI.-. está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 13/3/2025 e reimpressa em 13/3/2025

Fim da certidao nº 2134534 .-

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

279

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 6080753
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA
Raiz do CNPJ: 90.909.631
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : PALHOCA
Endereço da sede : RUA ALBATROZ N° 237 - CIDADE UNIVERSITÁRIA PEDRA BRANCA

Certidão emitida às 09:16 de 10/02/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

INSTRAMED

www.instramed.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2026
PROCESSO ELETRÔNICO N° 4985/2026

ANEXO III – DECLARAÇÕES

A INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ sob n° 90.909.631/0002-00, sediada na Rua Albatroz n° 237, Bairro Cidade Universitária Pedra Branca em Palhoça/SC, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Palhoça/SC, 12 de fevereiro de 2026.

DENIS LUIZ DE OLIVEIRA BARBOSA:27983824831

Assinado de forma digital por DENIS LUIZ DE OLIVEIRA BARBOSA:27983824831
Dados: 2026.02.12 18:28:53 -03'00'

INSTRAMED – INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
DENIS LUIZ DE OLIVEIRA BARBOSA
Representante Legal
RG: 29233869 SSP/SP
CPF: 279.838.248-31

90.909.631/0002-00
INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
Rua Albatroz, 237
Cidade Universitária Pedra Branca
CEP: 88137-290 - Palhoça / SC

INSTRAMED

www.instramed.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2026
PROCESSO ELETRÔNICO N° 4985/2026

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

Eu, DENIS LUIZ DE OLIVEIRA BARBOSA Representante inscrito no RG: 29233869 SSP/SP e CPF: 279.838.248-31 como representante devidamente constituído de INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 90.909.631/0002-00, sediada na Rua Albatroz n° 237, Bairro Cidade Universitária Pedra Branca em Palhoça/SC, pela presente, declaramos que a empresa INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 063/2025, cujo objeto é Aquisição de equipamentos destinados às Unidades Básicas de Saúde (UBS) e de materiais hospitalares, conforme demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Palhoça/SC, 12 de fevereiro de 2026.

DENIS LUIZ DE OLIVEIRA BARBOSA:27983824831
Assinado de forma digital por DENIS LUIZ DE OLIVEIRA BARBOSA:27983824831
Dados: 2026.02.12 18:29:29 -03'00'

INSTRAMED – INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
DENIS LUIZ DE OLIVEIRA BARBOSA
Representante Legal
RG: 29233869 SSP/SP
CPF: 279.838.248-31

90.909.631/0002-00
INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Rua Albatroz, 237
Cidade Universitária Pedra Branca
CEP: 88137-290 - Palhoça / SC

282

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2026
PROCESSO ELETRÔNICO N° 4985/2026

DADOS DA EMPRESA LICITANTE

LICITANTE	INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ	90.909.631/0002-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL	260.966.703
ENDEREÇO	Rua Albatroz n° 237 – Cidade Universitária Pedra Branca
CIDADE	Palhoça/SC – CEP 88.137-290
TELEFONE	51 3073.8200 / 51 3073.8231
E-MAIL	licitacoes@instramed.com.br

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

Nome: Completo: DENIS LUIZ DE OLIVEIRA BARBOSA	
Cargo: Gerente Geral	
Estado Civil: Casado	
RG: 29233869	Órgão expedidor/UF: SSP/SP
CPF: 279.838.248-31	
Endereço Completo: Rua Guatemala, 96 – Terras de Santa Tereza	
Cidade/Estado: Itupeva/SP	CEP: 13295-000
Telefones: (51) 3073-8228 | (48) 9 9159-6012	E-mail: licitacoes@instramed.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
05	05	PAR	Descrição Pá adesiva Descartável Infantil **multifunção para Desfibrilação Externa, Cardioversão Sincronizada, Estimulação Cardíaca e Monitorização de ECG PEDIATRICO Monitora e Desfibrila Cardioversão Sincronizada, INFANTIL** Código 79048 Referência F7955W/INSTRAMED Registro da Anvisa vinculado aos equipamentos: CARDIOMAX – 10242950009 **ISIS – 10249550010 ISIS – 10242950012** I.ON – 10242950016 DUALMAX – 10242950015 Características do produto: - Pás eletrodo descartáveis tamanho Infantil para o desfibrilador DEA - Conjunto de dois eletrodos multifunções pré-conectados - Limites de temperatura corporal para utilização das pás adesivas +5°C até +35°C - Limites de temperatura ambiente de operação das pás adesivas 0°C até +50°C - Limites de umidade relativa do	**PÁS INFANTIL CARDIOMAX/ DUALMAX/ I.ON/ ISIS COD 79048**	**R$ 601,00**	**R$ 3.005,00**

			Ar para utilização das pás adesivas 20% até 80% - Uso obrigatório para pacientes <25Kg - As pás adesivas fornecidas pela Instramed possuem certificado de biocompatibilidade de acordo com a norma ISO 10993. - Dimensões do produto - Largura do produto (cm) 8,50 - Comprimento do produto (cm)10,50 - Comprimento do cabo (cm) 200 - Dimensões da embalagem - Altura da embalagem (cm) 1,50 Largura da embalagem (cm) 16,00.			
VALOR TOTAL DO ITEM 05: R$ 3.005,00 (três mil e cinco reais)						

CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

Validade da Proposta	60 (sessenta) dias
Condições de Pagamento	30 (trinta) dias
Prazo de Entrega	20 (vinte) dias úteis
Garantia	12 (doze) meses
Impostos	Inclusos
Frete	Por Nossa Conta
Dados Bancários	Banco Itaú – Agência: 1614 – Conta Corrente: 0099445-5 Banco do Brasil Agência: 1769-8 Conta Corrente: 10204-0

OBSERVAÇÕES:

a) No preço da Proposta estão inclusas todas as despesas necessárias ao cumprimento do objeto da Licitação, de acordo com as especificações técnicas tais como: materiais, embalagens, mão de obra, ferramentas, transportes, seguros, tributos, taxas, despesas com entidades de classe, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, lucros e demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto.

b) A Proposta foi elaborada de forma independente, com estrita observância aos padrões éticos de conduta, bem como aos Princípios norteadores da licitação, inexistindo qualquer ajuste, combinação ou expediente apto a frustrar ou fraudar o caráter competitivo do certame.

c) DECLARA, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

d) Declaramos que tem pleno conhecimento dos serviços a serem executados, dos locais de execução e que se sujeita a todas as condições estabelecidas.

e) DECLARA que o cálculo do valor da contratação considera taxa de risco compatível com o objeto da licitação.
Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Razão Social: CIRUPAR - Comércio de Equipamentos Médicos Cirúrgicos Ltda. - EPP
Nome Fantasia: Cirupar

CNPJ: 79.733.572/0001-30
I.E.: 10.164.441-34
End.: Av. Maringá, nº 1228 - Emiliano Perneta - Pinhais/PR - CEP 83324-442
www.cirupar.com.br (41) 30140010
Fabiano Martins (Comercial) - (41) 999 888 557 - fabiano@cirupar.com.br
Priscilla licitacoes@cirupar.com.br (Licitações)

Palhoça/SC, 12 de fevereiro de 2026.

DENIS LUIZ DE OLIVEIRA BARBOSA:27983824831
Assinado de forma digital por DENIS LUIZ DE OLIVEIRA BARBOSA:27983824831
Dados: 2026.02.13 10:29:43 -03'00'

INSTRAMED – INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
DENIS LUIZ DE OLIVEIRA BARBOSA
Representante Legal
RG: 29233869 SSP/SP
CPF: 279.838.248-31

90.909.631/0002-00
INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
Rua Albatroz, 237
Cidade Universitária Pedra Branca
CEP: 88137-290 - Palhoça / SC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 3512984056-3 EM SESSÃO DE 23/10/2014
NIRE EMPRESÁRIO / FILIAL / PROTOCOLO
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

JUCESP

...Estado de São Paulo
...Comércio Exterior
...nércio - DNRC
...o, Ciência e Tecnologia

...imento de Empresário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
23 OUT. 2014

NIRE DA FILIAL (preenchimento pela Junta)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
SILVIO VIGIDO

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
São Paulo	SP	Brasileira	Masculino

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)
Casado(a)	Comunhão parcial de bens

FILIAÇÃO (pai)
LUIZ VIGIDO

(mãe)
ANGELINA ROSA VIGIDO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
15/10/1976	22654095	9	31/12/1998	SSP	SP	264.026.208-40

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)	NÚMERO
Rua PROFESSOR DARIO RIBEIRO	779

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Vila Prado	02559-000	5433

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	País
São Paulo	SP	Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)
Constituição Normal;

NOME EMPRESARIAL
SILVIO VIGIDO

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
TRAVESSA BARRA DO RIBEIRA	62

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Vila Barbosa	02556-110	5433

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
São Paulo	SP	Brasil	

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4645101 Atividade(s) Secundária(s): 4751201 4761003 7729203	COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, MATERIAL DE CONSUMO, HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS EM GERAL, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E OUTROS PRODUTOS CORRELATOS PARA ÁREAS HOSPITALAR, LABORATORIAL E ESCRITÓRIOS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
01/08/2014				Não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)
SILVIO VIGIDO

DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)
01/08/2014	SILVIO VIGIDO (Empresário)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO REGISTRO CONTROLE INTERNET
014191829-2

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quarta-feira, 23 de outubro de 2024 10:52:54 GMT-03:00, CNS: 12.343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP PROTOCOLO
0.130.868/19-0
K.V.

Requerimento de Empresa

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3512984058-3		NIRE DA FILIAL (somente para		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SILVIO VIGIDO				
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São Paulo	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	COR OU RAÇA Branca	
ESTADO CIVIL Casado(a)	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens		SEXO Masculino	
FILIAÇÃO (Pai) LUIS VIGIDO	FILIAÇÃO (Mãe) ANGELINA ROSA VIGIDO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/10/1976	IDENTIDADE (número) 22654095	DÍGITO 9	DATA DE EXPEDIÇÃO 31/12/1998	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (número) 264.026.208-40
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)						
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Professor Dário Ribeiro						NÚMERO 779
BAIRRO/DISTRITO Vila Prado				CEP 02559-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5433
COMPLEMENTO						
MUNICÍPIO São Paulo				UF SP		PAÍS Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S) Alteração de Endereço;				
NOME EMPRESARIAL SILVIO VIGIDO				PORTE ME
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Avenida Deputado Emílio Carlos				NÚMERO 1384
BAIRRO/DISTRITO Limão			CEP 02720-100	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5433
COMPLEMENTO				
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal	DESCRIÇÃO DE OBJETO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.276.825/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO SILVIO VIGIDO				
DATA DA ASSINATURA 30/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) SILVIO VIGIDO (Empresário)			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO | REGISTRO | CONTROLE INTERNET
024912989-2

JUCESP
11 FEV 2019
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
FLÁVIA R. BRITTO BONFATTI PAES
SECRETÁRIA GERAL
75.928/19-0

JUCESP

Versão VRE Reports - 1.0.0.0

30/01/2019 11:33:26 - Página 1 de 1

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quarta-feira, 23 de outubro de 2024 10:52:54 GMT -03:00 CNS: 12343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º SUBDISTRITO - NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento 00/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Declaração

287

Eu, SILVIO VIGIDO, portador da Cédula de Identidade nº 22.654.095-9 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 264.026.208-40, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa SILVIO VIGIDO, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Deputado Emílio Carlos, 1384, Limão, SP, São Paulo, CEP 02720-100, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nas termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RG: 22.654.095-9 SSP/SP
SILVIO VIGIDO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quarta-feira, 23 de outubro de 2024 15:55:54 GMT-03:00, sob o REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

07/05/21

JUCESP PROTOCOLO
0.347.842/21-5
M. T. K.

Requerimento de Empresa

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para
3512984056-3	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
SILVIO VIGIDO

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	COR OU RAÇA
São Paulo	SP	Brasileira	Branca

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)	SEXO
Casado(a)	Comunhão parcial de bens	Masculino

FILIAÇÃO (Pai)
LUIS VIGIDO

FILIAÇÃO (Mãe)
ANGELINA ROSA VIGIDO

NASCIDO EM (data do nascimento)	IDENTIDADE (número)	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
15/10/1976	22654095	9	31/12/1998	SSP	SP	264.026.208-40

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)	NÚMERO
Rua Professor Dario Ribeiro	779

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Vila Prado	02569-000	5433

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	PAÍS
São Paulo	SP	Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresaria, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;

NOME EMPRESARIAL	PORTE
SILVIO VIGIDO	ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
Avenida Deputado Emilio Carlos	1384

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Limao	02720-100	5433

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
São Paulo	SP	Brasil	

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4645101 Atividade(s) Secundária(s) 4645103 4664800 4761003	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios, Comercio atacadista de produtos odontologicos, Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto medico hospitalar, partes e pecas, maquinas, aparelhos e equipamentos para uso veterinario, Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica e outros produtos correlatos da area hospitalar, laboratorial e escritorios, Comercio varejista de artigos de papelaria, material de consumo, higiene, limpeza e descartaveis em geral, Aluguel de material medico.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	21.276.825/0001-03			Permanece inalterado

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO
SILVIO VIGIDO

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)
05/05/2021	SILVIO VIGIDO (Empresário)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
02927550-5

O presente documento digitalizado foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Calderaro dos Santos, em quarta-feira, 23 de outubro de 2024 10:52:54 GMT-03:00, CNS: 12.343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

289

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)			
3512984056-3					
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)					
SILVIO VIGIDO					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE	COR OU RAÇA	
São Paulo		SP	Brasileira	Branca	
ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)			SEXO	
Casado(a)	Comunhão parcial de bens			Masculino	
FILIAÇÃO (Pai)		FILIAÇÃO (Mãe)			
LUIS VIGIDO		ANGELINA ROSA VIGIDO			
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
15/10/1976	22654095	9	31/12/1998	SSP	SP	264.026.208-40
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)						

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)			
Rua Professor Dario Ribeiro			NÚMERO
			779
BAIRRO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Vila Prado		02559-000	5433
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
São Paulo		SP	Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)			
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL			PORTE
SILVIO VIGIDO			ME
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
Avenida Deputado Emilio Carlos			1384
BAIRRO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Limao		02720-100	5433
COMPLEMENTO			

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
São Paulo	SP	Brasil	

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DE OBJETO			
7729203 4751201				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	21.276.825/0001-03			Permanece Inalterado

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO
SILVIO VIGIDO

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)
05/05/2021	SILVIO VIGIDO (Empresário)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
029275501-5

JUCESP
07 MAI 2021
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
211.065/21-3

JUCESP

Versão VRE.Reporte : 1.0.0.0

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quarta-feira, 23 de outubro de 2024 10:53:54 GMT-03:00, CNS: 12.343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Declaração

Eu, SILVIO VIGIDO, portador da Cédula de Identidade nº 226540959, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 264.026.208-40, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa SILVIO VIGIDO, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Deputado Emílio Carlos, 1384, Limão, SP, São Paulo, CEP 02720-100, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

SILVIO VIGIDO
RG: 226540959
SILVIO VIGIDO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Johnny Caldeira dos Santos, em quarta-feira, 23 de outubro de 2024 10:52:54 GMT-03:00, CNS: 12.343-0 - REGISTRO CIVIL E NOTAS 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proviment 00/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.276.825/0001-03 **MATRIZ**		**23/10/2014**

NOME EMPRESARIAL
SILVIO VIGIDO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
S-MED	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
77.29-2-03 - Aluguel de material médico (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DEPUTADO EMILIO CARLOS	**1384**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
02.720-100	**LIMAO**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SVIGIDO@HOTMAIL.COM	**(11) 3459-6088**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/10/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/02/2026** às **08:38:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

292

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SILVIO VIGIDO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.276.825/0001-03
Certidão nº: 1602228/2026
Expedição: 08/01/2026, às 11:13:20
Validade: 07/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SILVIO VIGIDO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.276.825/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

293

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.276.825/0001-03

Razão Social: SILVIO VIGIDO

Endereço: AV DEPUTADO EMILIO CARLOS 1384 / LIMAO / SAO PAULO / SP / 02720-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/02/2026 a 03/03/2026

Certificação Número: 2026020221122228421487

Informação obtida em 09/02/2026 08:25:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

294

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 0ffec23f-3cc8-4ab0-8b6d-053e77f0ecec

Estabelecimento

IE: 145.981.386.113
CNPJ: 21.276.825/0001-03
Nome Empresarial: SILVIO VIGIDO
Nome Fantasia: S-MED
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)

Endereço

Logradouro: AVENIDA DEPUTADO EMILIO CARLOS
Nº: 1384 **Complemento:**
CEP: 02.720-100 **Bairro:** LIMAO
Município: SAO PAULO **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 23/10/2014
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PFC-10 - LAPA
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Atividades Econômicas: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 24/10/2014

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.51.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8199835 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 06/02/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

SILVIO VIGIDO ME, CNPJ: 21.276.825/0001-03, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de fevereiro de 2026.

PEDIDO Nº: ***0093893922***

TJSP

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 21.276.825/0001-03

C.C.M: 5.160.838-3

Contribuinte	: SILVIO VIGIDO
Pessoa Jurídica	: Comum
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: AV DEPUTADO EMILIO CARLOS 1384
Bairro	: LIMAO
CEP	: 02720-100
Telefone	: Não Consta
Início de Funcionamento	: 23/10/2014
Data de Inscrição	: 27/01/2015
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 076.345.0014-3
Última Atualização Cadastral	: 05/01/2022
Credenciamento DEC	: 07/05/2016 (Consulta Pública de Credenciamento)

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Principal	11/02/2019
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	Secundário	05/01/2022
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédicohospitalar; partes e peças	Secundário	05/01/2022
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Secundário	05/01/2022
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	Secundário	05/01/2022
7729-2/03	Aluguel de material médico	Secundário	05/01/2022

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
36757	23/10/2014	TFE	-	

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 21.276.825/0001-03

C.C.M: 5.160.838-3

Expedida em 08/01/2026 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **b2CNz8s7**
Data de validade: **08/04/2026**

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000041937-2026
Número do Contribuinte:	004.052.0837-5
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	R DO LAVAPES , 485 , AP 24 TORRE A , - CEP: 01519-000
Cep:	01519-000
Liberação:	08/01/2026
Validade:	07/07/2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/. Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:32:22 horas do dia 08/01/2026 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: B663B06E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SILVIO VIGIDO
CNPJ: 21.276.825/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:23:11 do dia 01/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/03/2026.
Código de controle da certidão: **9073.0C16.FDED.A605**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/02/2026 08:43:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SILVIO VIGIDO**
CNPJ: **21.276.825/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/02/2026 às 08:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 21.276.825/0001-03.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6989.C8A4.8B00.C476 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

SV
Silvio Vigido ME

302

São Paulo, 13 de Fevereiro de 2026.

A
Prefeitura Municipal de Piên - PR
Pregão Eletrônico n°006/2026

ANEXO III DECLARAÇÕES

A Empresa SILVIO VIGIDO ME, inscrita no CNPJ sob n° 21.276.825/0001-03, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o(a) Sr.(a) SILVIO VIGIDO, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 22.654.095-9 e do C.P.F. n.º 264.026.208-40, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

S-MED

Silvio Vigido
Diretor
RG n° 22.654.095-9
CPF n° 264.026.208-40

21.276.825/0001-03
SILVIO VIGIDO - ME
Av. Dep. Emílio Carlos, 1384
B. Limão CEP 02720-100
São Paulo-SP

AV. DEPUTADO EMILIO CARLOS, 1.384 – BAIRRO LIMÃO, CEP: 02720-100 – São Paulo SP.
CNPJ n° 21.276.825.0001-03 - I.E n° 145.981.386.113 Tel.: (11) 3932-6540/6550.
E-mail: silviovigido@outlook.com

SV
Silvio Vigido ME

São Paulo, 13 de Fevereiro de 2026.

A
Prefeitura Municipal de Piên - PR
Pregão Eletrônico n°006/2026

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa SILVIO VIGIDO ME, inscrita no CNPJ sob n° 21.276.825/0001-03, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o(a) Sr.(a) SILVIO VIGIDO, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 22.654.095-9 e do C.P.F. n.º 264.026.208-40, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 006/2026.

S-MED

Silvio Vigido
Diretor
RG n° 22.654.095-9
CPF n° 264.026.208-40

21.276.825/0001-03
SILVIO VIGIDO - ME
Av. Dep. Emilio Carlos, 1384
B. Limão CEP 02720-100
São Paulo-SP

AV. DEPUTADO EMILIO CARLOS, 1.384 – BAIRRO LIMÃO, CEP: 02720-100 – São Paulo SP.
CNPJ n° 21.276.825.0001-03 - I.E n° 145.981.386.113 Tel.: (11) 3932-6540/6550.
E-mail: silviovigido@outlook.com

SV
Silvio Vigido ME

São Paulo, 13 de Fevereiro de 2026.

A
Prefeitura Municipal de Piên - PR
Pregão Eletrônico n°006/2026

DECLARAÇÃO

A Empresa SILVIO VIGIDO ME, inscrita no CNPJ sob n° 21.276.825/0001-03, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o(a) Sr.(a) SILVIO VIGIDO, portador(a) da Carteira de Identidade n.° 22.654.095-9 e do C.P.F. n.° 264.026.208-40, que esta empresa, na presente data, é considerada: OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3° da Lei Complementar n.° 123, de 14/12/2006;

2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3° da Lei Complementar n.° 123, de 14/12/2006;
3. ( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL, conforme § 1° do artigo 18 da Lei Complementar n.° 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar n.° 123, de 14 de dezembro de 2006.

S-MED

Silvio Vigido
Diretor
RG n° 22.654.095-9
CPF n° 264.026.208-40

21.276.825/0001-03
SILVIO VIGIDO - ME
Av. Dep. Emílio Carlos, 1384
B. Limão CEP 02720-100
São Paulo-SP

AV. DEPUTADO EMILIO CARLOS, 1.384 – BAIRRO LIMÃO, CEP: 02720-100 – São Paulo SP.
CNPJ n° 21.276.825.0001-03 - I.E n° 145.981.386.113 Tel.: (11) 3932-6540/6550.
E-mail: silviovigido@outlook.com

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8199835 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 06/02/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

SILVIO VIGIDO ME, CNPJ: 21.276.825/0001-03, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de fevereiro de 2026.

PEDIDO Nº: 0093893922

TJSP SAJ

Silvio Vigido ME

306

São Paulo, 13 de Fevereiro de 2026.

A
Prefeitura Municipal de Piên - PR
Pregão Eletrônico n°006/2026

PROPOSTA DE PREÇOS

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social: SILVIO VIGIDO ME		
CNPJ: 21.276.825/0001-03	**I.E:** 145.981.386.113	**I.M N°:** 5.160.838-3
END.: Av. Deputado Emilio Carlos n°1384 – Limão São Paulo		**CEP:** 02720-100
EMAIL: silviovigido@outlook.com		
FONE: (11) 3932-6540 (11) 3932-6550		

DADOS DE QUEM ASSINA O CONTRATO		
NOME: SILVIO VIGIDO	**CPF:** 264.026.208-40	**RG:** 22.654.095-9/SSP-SP
END.: Av. Deputado Emilio Carlos n°966 - APT 81 Limão São Paulo		**CEP:** 02721-100
EMAIL: silviovigido@outlook.com	**DATA DE NASCIMENTO:** 15/10/1976	**CARGO**: Diretor

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE MARCA MODELO	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
06	MARTELO DE REFLEXO. Material Cabo: Aço Inoxidável. Material Cabeça: Borracha Comprimento Cabo: 18 CM. Formato Cabeça: Triangular. Tipo Uso: Em Exames Médicos De Reflexos Tendíneos. Tipo: Buck.	MD TAYLOR	08	R$ 69,00	R$ 552,00
VALOR TOTAL					**R$ 552,00**
VALOR POR EXTENSO	**QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS**				

Prazo de validade da Proposta: 60 Dias
Prazo de Entrega: 20 Dias
Prazo de Pagamento: 30 Dias
Prazo de Garantia: 12 Meses

AV. DEPUTADO EMILIO CARLOS, 1.384 – BAIRRO LIMÃO, CEP: 02720-100 – São Paulo SP.
CNPJ n° 21.276.825.0001-03 - I.E n° 145.981.386.113 Tel.: (11) 3932-6540/6550.
E-mail: silviovigido@outlook.com

SV
Silvio Vigido ME

DADOS BANCÁRIOS

Nome do Banco: Banco Bradesco
Número do Banco 237
Agência: 2776
Conta Corrente: 0021959-2

Nome do Banco: Banco do Brasil
Número do Banco 001
Agência: 386-7
Conta Corrente: 127633-6

Declaro: Sob as penas da lei, que os materiais ofertados atendem todas as especificações exigidas nos Anexos desse Edital.

Declaro: Que os preços apresentados contemplam, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, necessárias à completa execução as Ata.

S-MED

Silvio Vigido
Diretor
RG nº 22.654.095-9
CPF nº 264.026.208-40

21.276.825/0001-03
SILVIO VIGIDO - ME
Av. Dep. Emilio Carlos, 1384
B. Limão CEP 02720-100
São Paulo-SP

AV. DEPUTADO EMILIO CARLOS, 1.384 – BAIRRO LIMÃO, CEP: 02720-100 – São Paulo SP.
CNPJ nº 21.276.825.0001-03 - I.E nº 145.981.386.113 Tel.: (11) 3932-6540/6550.
E-mail: silviovigido@outlook.com

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

308

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43600543515	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSE2300041067

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

PORTO ALEGRE
Local

31 Janeiro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão
___/___/_____
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8726873 em 08/02/2023 da Empresa EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ 36999842000146 e protocolo 230354785 - 31/01/2023. Autenticação: 8E1FDBDCE0374B304FE3C9EF7D83CCDE03CE112. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/035.478-5 e o código de segurança WH9G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

309

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/035.478-5	RSE2300041067	31/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.214.070-72	ROBERTA PIZZOLI	31/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8726873 em 08/02/2023 da Empresa EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ 36999842000146 e protocolo 230354785 - 31/01/2023. Autenticação: 8E1FDBDCE0374B304FE3C9EF7D83CCDE03CE112. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/035.478-5 e o código de segurança WH9G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA

36.999.842/0001-46

310

ROBERTA PIZZOLI, brasileira, empresária, Solteira, data de nascimento 30/12/1981, nº do **CPF 811.214.070-72**, documento de identidade **9065641897, SJS/RS**, com residência a RUA BARAO DE UBA, número 194, APT 202, bairro BELA VISTA, município PORTO ALEGRE/RS, CEP 90.450-090, na condição de único sócio da Sociedade Empresária Limitada que gira sob denominação social de **EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA**, com sede na RUA RICALDE MARQUES, número 119, bairro JARDIM SAO PEDRO, município PORTO ALEGRE – RS, CEP 91.040-200, **CNPJ 36.999.842/0001-46**, com contrato social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o nº **43600543515** em 20/07/2020, resolve consolidar seu Contrato Social conforme segue:

1- DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAIS, FORO, DURAÇÃO E OBJETIVOS SOCIAIS:

1.1.- A Empresa continuará girando sob a denominação de **EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA**.

Parágrafo Único: A Empresa tem como nome fantasia **EQUIPSUL**.

1.2.- A Empresa tem sua sede social na Cidade de Porto Alegre/RS, onde é estabelecida na RUA RICALDE MARQUES, número 119, bairro JARDIM SAO PEDRO, CEP 91.040-200, podendo criar filiais em todo o território nacional e no exterior, a critério dos sócios, elegendo o foro jurídico dessa comarca, renunciando expressamente a qualquer outro.

1.3.- O prazo de duração permanece por tempo indeterminado.

1.4.- A Empresa tem por objetivos sociais:

MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS;
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PARTES E PECAS;
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS;
COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO;
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE USOS PESSOAL E DOMESTICO;
COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E CONDICIONAMENTO FISICO;
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;
MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E DE LABORATORIOS;
REPRESENTANTE COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR

2 – DO CAPITAL SOCIAL :

2.1.- O Capital Social da Empresa é **R$ 105.000,00** (Cento e cinco mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do País.

2.2.- A responsabilidade do Titular é limitada ao Capital Integralizado.

3 – DA ADMINISTRAÇÃO:

3.1.- A administração da empresa será exercida por **ROBERTA PIZZOLI**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8726873 em 08/02/2023 da Empresa EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ 36999842000146 e protocolo 230354785 - 31/01/2023. Autenticação: 8E1FDBDCE0374B304FE3C9EF7D83CCDE03CE112. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesso http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/035.478-5 e o código de segurança WH9G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

4 - DO BALANÇO E DOS RESULTADOS:

4.1 – Ao término da cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou perdas apurados.

5 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 - Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

5.2 - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

5.3 - O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Porto Alegre/RS, 31 De Janeiro de 2023.

ROBERTA PIZZOLI
Titular/Administrador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8726873 em 08/02/2023 da Empresa EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ 36999842000146 e protocolo 230354785 - 31/01/2023. Autenticação: 8E1FDBDCE0374B304FE3C9EF7D83CCDE03CE112. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/035.478-5 e o código de segurança WH9G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/035.478-5	RSE2300041067	31/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.214.070-72	ROBERTA PIZZOLI	31/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8726873 em 08/02/2023 da Empresa EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ 36999842000146 e protocolo 230354785 - 31/01/2023. Autenticação: 8E1FDBDCE0374B304FE3C9EF7D83CCDE03CE112. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/035.478-5 e o código de segurança WH9G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, de CNPJ 36.999.842/0001-46 e protocolado sob o número 23/035.478-5 em 31/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8726873, em 08/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.214.070-72	ROBERTA PIZZOLI	31/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.214.070-72	ROBERTA PIZZOLI	31/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 31/01/2023

Documento assinado eletronicamente por Marcia Gonzalez Somensi, Servidor(a) Público(a), em 08/02/2023, às 17:41.

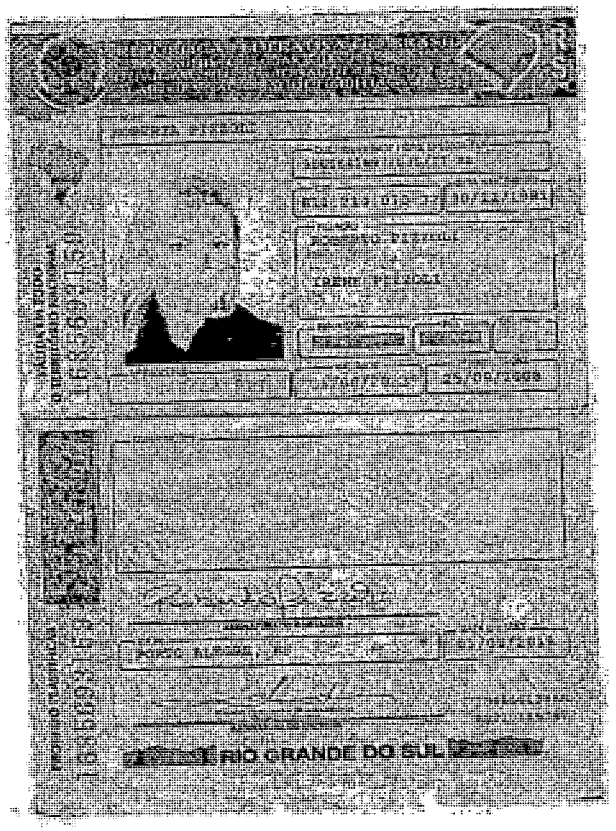
A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/035.478-5.

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8726873 em 08/02/2023 da Empresa EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ 36999842000146 e protocolo 230354785 - 31/01/2023. Autenticação: 8E1FDBDCE0374B304FE3C9EF7D83CCDE03CE112. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/035.478-5 e o código de segurança WH9G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/11/2022 14:20:12 que o documento de hash (SHA-256) a6bc1a6dba63ae5d84a25b22181ad71ffb20a2ea48650a3624afac764c29a43f foi validado em 07/11/2022 14:14:24 através da transação blockchain 0x04378b93a7427b3527796939867 96d3da9d400322db7b30718ab8881cfaa8f45 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 93089)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a6bc1a6dba63ae5d84a25b22181ad71ffb20a2ea48650a3624afac764c29a43f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **93089** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH AUTENTICADA "**, cujo assunto é descrito como **"CNH AUTENTICADA "**, faz prova de que em **07/11/2022 14:13:45**, o responsável **Equipsul Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos a Saúde Eireli (36.999.842/0001-46)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equipsul Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos a Saúde Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/11/2022 14:17:59** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x04378b93a7427b352779693986796d3da9d400322db7b30718ab8881cfaa8f45.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

317

ALVARÁ Nº **51417901**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOME OU RAZÃO SOCIAL

EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA

NOME FANTASIA

EQUIPSUL

CNPJ

36.999.842/0001-46

ENDEREÇO

8380248 - R. RICALDE MARQUES 119

ATIVIDADES

2.02.01.07.02.00 - MATERIAL CIRURGICO
2.02.01.10.05.00 - DEPOSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE
****
HORARIO - HORARIO DE FUNCIONAMENTO LIMITADO ATE AS 19 H
CONDICOES - ATIVIDADE PASSIVEL DE LICENCA DE SAUDE
AREA - 20 M²
OBS: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

PROCESSO

****

VENCIMENTO

****

Porto Alegre, 15 de Fevereiro de 2023.

Este documento terá validade enquanto se mantiverem os dados supra citados.
Este documento deverá ser exposto em local visível ao público.
Deverá ocorrer a Logística Reversa dos resíduos gerados pela atividade, em atendimento à legislação vigente.
Grandes Geradores são obrigados a realizar o cadastramento no Sistema de Gerenciamento de Resíduos – SGR POA nos termos do Decreto nº 20.227/2019.

A autenticidade deste Alvará deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic/) nas Consultas de Alvará por Número ou por Endereço.

Impresso em 28/02/2023 10:30:51

Hospital de Caridade
SANTO CRISTO

ATESTADO DE FORNECIMENTO:

Atestamos para os devidos fins , que a Empresa EQUIPSUL Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos a Saúde Eireli , CNPJ:36.999.842/0001-46 nos forneceu os seguintes equipamentos:

01-Monitor VITA I 120 com capnografia. Marca Alfamed 1 unidade

02-Oximetro de Pulso , Sense 10 , Marca Alfamed. 2 unidades

03-Cardiotocografo Marca Bionet 01 unidade

04-Detector Fetal portátil , Marca MD 02 unidades

Cumprindo os prazos de entrega e garantia dos equipamentos adquiridos.

Santo Cristo - RS , 26/08/2022

NOME: André Antônio Bilhalva

Cargo: Comprador

96.418.025/0001-89
Associação Hospital de Caridade de Santo Cristo
Rua Amandau, 157 | CEP 98.960-000
(55) 3541-1234 - SANTO CRISTO/RS

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/11/2022 14:08:57 que o documento de hash (SHA-256) d715f4e1ab9a1a25e233a6821adee95428b14dfc2e5c3e6ba6acb7f86158d4d3 foi validado em 07/11/2022 14:03:28 através da transação blockchain 0x094d2289681b930b6629052cd0f216139e0a04be999fe0eedbe4361b522d1676 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 93084)

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: EQUIPSUL COM E ASSIS TEC DE EQUIP A SAUDE LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/3813005

CNPJ: 36.999.842/0001-46

319

Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13

Nota Fiscal Gaúcha

RECEITA ESTADUAL RS

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

Hospital Regional
Nelson Cornetet
Hospital de Saúde Vila Nova

Rua São Paulo, 800
Bairro Centro - Guaíba/RS

CEP: 92500-000
Telefone: 3480-7015

320

Porto Alegre, 11 de Julho de 2023.

ATESTADO

Atestamos que a empresa Equipsul Comercio e Assistência Técnica de Equipamentos a Saúde, de CNPJ 36.999.842/0001-46, localizada a Rua Ricalde Marques 119, Porto Alegre nos forneceu os seguintes equipamentos:

Eletrocardiógrafo - Marca Alfamed

Oxímetro de Pulso - Marca Alfamed

Bisturi Elétrico - Marca Transmai

Sendo entregues em condições de uso e cumprindo o prazo de entrega acordado.

Hospital Guaíba
CNPJ 04.994.418/0005-46

LUIZ CARLOS ROCHA

DIRETOR EXECUTIVO

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/07/2023 09:10:10 que o documento de hash (SHA-256) ae7c93045ec767c99ad9d03d3bf52ca7d9f610220b69ba45406721b379db236a foi validado em 12/07/2023 09:09:04 através da transação blockchain 0xec9345fe783e3a04836013dd7b280666248896644ec9544c29e147563be7ab4e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 148263)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ae7c93045ec767c99ad9d03d3bf52ca7d9f610220b69ba45406721b379db236a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **148263** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO GUAIBA"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO GUAIBA"**, faz prova de que em **12/07/2023 09:08:28**, o responsável **Equipsul Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos a Saúde Eireli (36.999.842/0001-46)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equipsul Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos a Saúde Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/07/2023 09:09:57** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xec9345fe783e3a04836013dd7b280666248896644ec9544c29e147563be7ab4e.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

322

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175772151 em 08/05/2024. Assinado digitalmente por Ayrton Francisco Froner. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
24/150.362-1	fxd5

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A
Nire:	
CNPJ:	36.999.842/0001-46
Município:	PORTO ALEGRE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023
Número da Procuração:	10372776

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
995.840.770-15	RONALDO DE MOURA PAIXAO	RS080251	07/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI			

Documento assinado eletronicamente por Ayrton Francisco Froner, Servidor(a) Público(a), em 08/05/2024, às 08:32.

LIBERDADE IGUALDADE HUMANIDADE

Porto Alegre. quarta-feira, 08 de maio de 2024

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 24/150.362-1.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Termo de Abertura

323

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA					
NIRE:	4360054351-5	CNPJ:	36.999.842/0001-46	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI					
Município:	PORTO ALEGRE			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	0963813005		Inscrição Municipal:		30969922
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			24/04/2020		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	4	Quantidade de páginas:	107
Data	07/05/2024		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
995.840.770-15	RONALDO DE MOURA PAIXAO	Técnico em Contabilidade/Procurador	RS080251

O assinante acima está representando:

CPF	Nome	Função
811.214.070-72	ROBERTA PIZZOLI	SOCIO - ADMINISTRADOR

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/150.362-1 no dia 07/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA
C.N.P.J.: 36.999.842/0001-46
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanço encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0102
Número livro: 0004

BALANÇO PATRIMONIAL

324

Código	Classificação	Descrição	2023	2022
			31/12/2023	31/12/2022
1	1	**ATIVO**	**518.563,68D**	**369.287,64D**
2	1.1	**ATIVO CIRCULANTE**	**504.260,60D**	**350.478,92D**
3	1.1.1	**DISPONÍVEL**	**117.995,50D**	**128.574,45D**
4	1.1.10.1	**CAIXA**	**17.995,50D**	**28.574,45D**
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL E BANCOS	17.995,50D	28.574,45D
10	1.1.10.3	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA**	**100.000,00D**	**100.000,00D**
11	1.1.10.300.1	APLICAÇÃO FINANCEIRA BCO SICREDI	100.000,00D	100.000,00D
12	1.1.2	**CLIENTES**	**359.717,10D**	**146.304,47D**
13	1.1.20.1	**DUPLICATAS A RECEBER**	**359.717,10D**	**146.304,47D**
504	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	359.717,10D	146.304,47D
53	1.1.5	**ESTOQUE**	**26.548,00D**	**75.600,00D**
54	1.1.50.1	**MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS**	**26.548,00D**	**75.600,00D**
55	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	26.548,00D	75.600,00D
501	1.2	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**14.303,08D**	**18.808,72D**
111	1.2.3	**IMOBILIZADO**	**14.303,08D**	**18.808,72D**
116	1.2.30.2	**MÓVEIS E UTENSÍLIOS**	**10.583,00D**	**10.583,00D**
2367	1.2.30.200.3	AR CONDICIONADO	10.583,00D	10.583,00D
122	1.2.30.5	**COMPUTADORES E PERIFÉRICOS**	**17.237,00D**	**17.237,00D**
1588	1.2.30.500.1	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	17.237,00D	17.237,00D
125	1.2.30.7	**(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL**	**13.516,92C**	**9.011,28C**
127	1.2.30.700.2	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.174,84C	2.116,56C
130	1.2.30.700.5	(-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	10.342,08C	6.894,72C
149	2	**PASSIVO**	**518.563,68C**	**369.287,64C**
150	2.1	**PASSIVO CIRCULANTE**	**30.443,53C**	**54.085,97C**
169	2.1.4	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**13.526,24C**	**43.017,02C**
170	2.1.40.1	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**13.526,24C**	**43.017,02C**
171	2.1.40.100.1	IRRF S/FOLHA DE PAGAMENTO A RECOLHER	1.251,32C	1.233,10C
479	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	12.274,92C	41.783,92C
185	2.1.5	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**16.917,29C**	**11.068,95C**
186	2.1.50.1	**OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**	**13.723,30C**	**5.759,50C**
187	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	13.723,30C	5.759,50C
190	2.1.50.2	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**3.193,99C**	**5.309,45C**
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	1.426,76C	2.618,02C
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	1.767,23C	2.691,43C
242	2.3	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**488.120,15C**	**315.201,67C**
243	2.3.1	**CAPITAL SOCIAL**	**105.000,00C**	**105.000,00C**
244	2.3.10.1	**CAPITAL SUBSCRITO**	**105.000,00C**	**105.000,00C**
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	105.000,00C	105.000,00C
264	2.3.5	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**383.120,15C**	**210.201,67C**
265	2.3.50.1	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**383.120,15C**	**210.201,67C**
266	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	388.268,85C	215.350,37C
267	2.3.50.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.148,70D	5.148,70D

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/150.362-1 no dia 07/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	2.395.604,94	
SERVIÇOS PRESTADOS	91.975,02	2.487.579,96
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES NACIONAL	(282.453,76)	(282.453,76)
RECEITA LIQUIDA		2.205.126,20
CMV		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.318.765,67)	(1.318.765,67)
LUCRO BRUTO		886.360,53
DESPESAS COM VENDAS		
FRETES E CARRETOS	(56.031,00)	(56.031,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(162.491,03)	
PRÓ-LABORE	(1.320,00)	
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	(485,75)	
13° SALÁRIO	(14.635,77)	
FÉRIAS	(14.783,07)	
FGTS	(18.820,45)	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(44.846,63)	
VALE TRANSPORTE	(15.970,08)	
ADIC.INSALUBRIDADE	(2.889,60)	
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(24.000,00)	
ALUGUEL DE VEICULOS	(43.200,00)	
ENERGIA ELÉTRICA/AGUA	(2.271,48)	
TELEFONE/INTERNET	(4.794,00)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(1.878,55)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(1.110,00)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL E JUDICIAL	(7.500,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(114.000,00)	
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(4.505,64)	
DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(40.729,00)	
CONSERVAÇÃO, INSTAL.E REPAROS	(17.180,00)	(537.411,05)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		292.918,48
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		292.918,48

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/150.362-1 no dia 07/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS 326

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	215.350,37
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	292.918,48
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(5.148,70)
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriore	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	503.120,15
DESTINAÇÕES	
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre	(120.000,00)
Transferências para Reservas	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(120.000,00)
ROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	383.120,15

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/150.362-1 no dia 07/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

327

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	504.260,60 + 0,00	16,56
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	30.443,53 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	504.260,60	16,56
	Passivo Circulante	30.443,53	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	504.260,60 - 26.548,00	15,69
	Passivo Circulante	30.443,53	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	117.995,50	3,88
	Passivo Circulante	30.443,53	
Índice de Solvência Geral	Ativo	518.563,68	17,03
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	30.443,53 + 0,00	

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/150.362-1 no dia 07/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

328

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA					
NIRE:	4360054351-5	CNPJ:	36.999.842/0001-46	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	PORTO ALEGRE			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	0963813005		Inscrição Municipal:		30969922
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			24/04/2020		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	4	Data assinatura:	07/05/2024
Quantidade de páginas:	107		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2023	Fim:	31/12/2023
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
995.840.770-15	RONALDO DE MOURA PAIXAO	Técnico em Contabilidade/Procurador	RS080251

O assinante acima está representando:

CPF	Nome	Função
811.214.070-72	ROBERTA PIZZOLI	SOCIO - ADMINISTRADOR

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/150.362-1 no dia 07/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175833060 em 05/06/2025. Assinado Eletronicamente por Volmar Catapan. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
25/199.557-7	ZYcq

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A
Nire:	
CNPJ:	36.999.842/0001-46
Município:	PORTO ALEGRE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/10/2024 - 31/12/2024
Número da Procuração:	

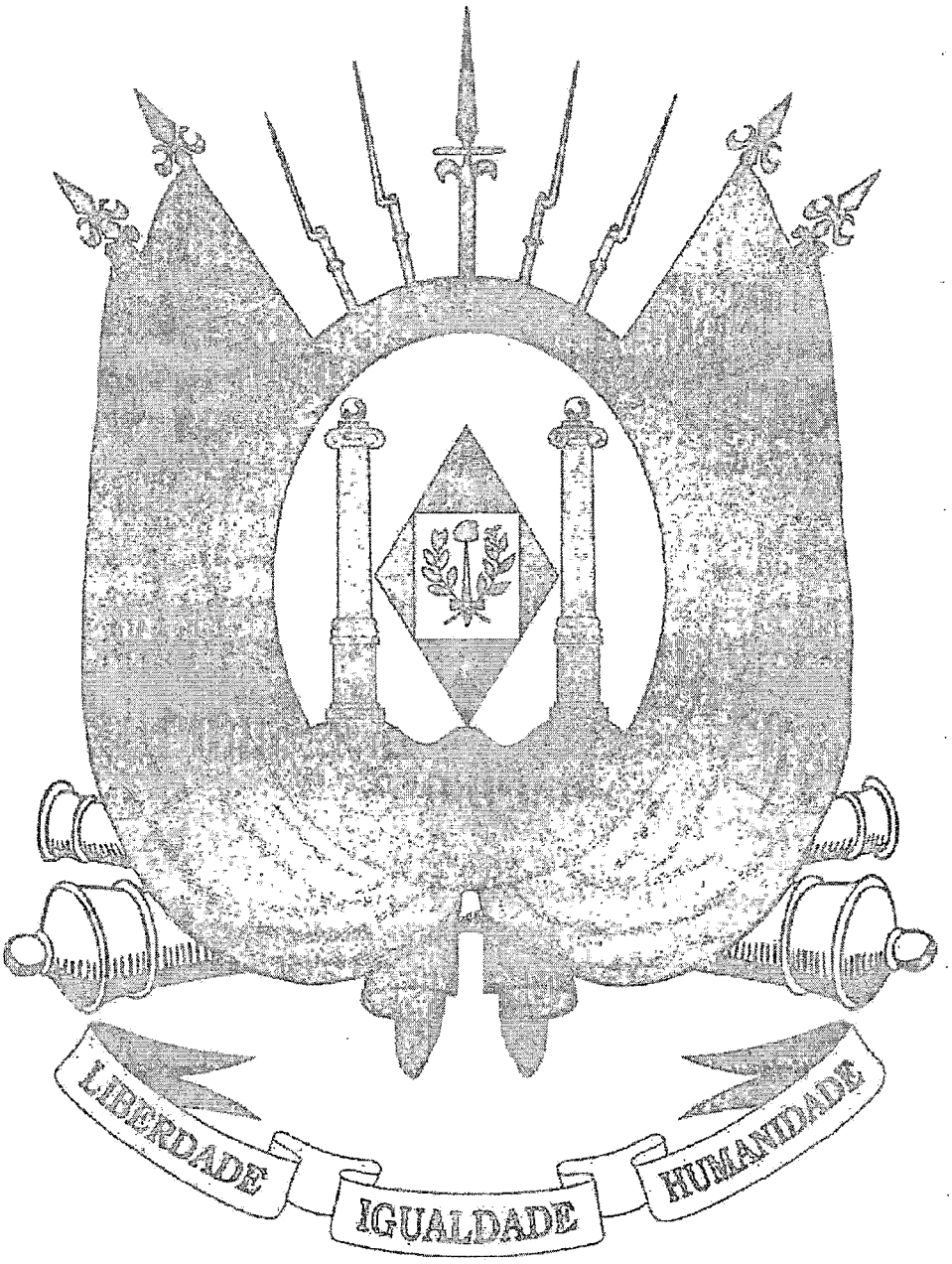
Assinante(s)		
CPF/CNPJ	CRC	Data Assinatura
006.667.740-80	RS088421/O-7	05/06/2025 13:43
Nome	JULIANO MARASCO DA SILVA	
Assinado utilizando assinatura qualificada		

811.214.070-72		05/06/2025
Nome	ROBERTA PIZZOLI	
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento assinado eletronicamente por Volmar Catapan, Servidor(a) Público(a), em 05/06/2025, às 14:35.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Porto Alegre. quinta-feira, 05 de junho de 2025

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 25/199.557-7.

Termo de Abertura

331

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA					
NIRE:	4360054351-5	CNPJ:	36.999.842/0001-46	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI					
Município:	PORTO ALEGRE			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		24/04/2020			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	5	Quantidade de páginas:	83
Data	05/06/2025		

Assinante(s)			
CPF/CNPJ	Nome	Função	CRC
006.667.740-80	JULIANO MARASCO DA SILVA	Contador	RS088421/O-7
811.214.070-72	ROBERTA PIZZOLI	Administrador	

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/199.557-7 no dia 05/06/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL

332

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.132.280,75D
ATIVO CIRCULANTE	895.381,63D
DISPONÍVEL	258.853,77D
CAIXA	1.143,08D
CAIXA GERAL	1.143,08D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	744,00D
SICREDI	744,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	256.966,69D
APLICAÇÃO FINANCEIRA BCO SICREDI	256.966,69D
CLIENTES	497.410,46D
DUPLICATAS A RECEBER	497.410,46D
CLIENTES DIVERSOS	497.410,46D
ESTOQUE	139.117,40D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	139.117,40D
MERCADORIAS PARA REVENDA	138.218,40D
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	899,00D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	236.899,12D
OUTROS CRÉDITOS	231.607,32D
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	231.607,32D
ADIANTAMENTO A SÓCIOS	71.607,32D
SUL SERVICES	160.000,00D
IMOBILIZADO	5.291,80D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.583,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.583,00D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	22.528,20C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.291,40C
(-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS	17.236,80C
COMPUTADORES E PERIFERICOS	17.237,00D
COMPUTADORES E PERIFERICOS	17.237,00D
PASSIVO	1.132.280,75C
PASSIVO CIRCULANTE	87.734,70C
FORNECEDORES	49.216,16D
FORNECEDORES	49.216,16D
FORNECEDORES DIVERSOS	49.216,16D
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	120.661,06C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	120.661,06C
IRRF A RECOLHER	9.731,07C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	89.841,31C
ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	21.088,68C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	16.289,80C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	11.668,98C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	11.668,98C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4.620,82C
INSS A RECOLHER	2.113,51C
FGTS A RECOLHER	2.507,31C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	21.363,21C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	21.363,21C
EMPRÉSTIMOS	21.363,21C
BANCO DO BRASIL - SALDO DEVEDOR	21.363,21C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.023.182,84C
CAPITAL SOCIAL	105.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	105.000,00C
CAPITAL SOCIAL	105.000,00C

ROBERTA PIZZOLI

CPF: 811.214.070-72

JULIANO MARASCO DA SILVA
Reg. no CRC - RS sob o No. RS088421/O-7
CPF: 006.667.740-80

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	918.182,84C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	918.182,84C
LUCROS ACUMULADOS	923.331,54C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.148,70D

ROBERTA PIZZOLI

CPF: 811.214.070-72

JULIANO MARASCO DA SILVA
Reg. no CRC - RS sob o No. RS088421/O-7
CPF: 006.667.740-80

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	2.859.000,34	
SERVIÇOS PRESTADOS	113.950,40	2.972.950,74
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(16.308,50)	
(-) ISS	(20,79)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(151.568,77)	(167.898,06)
CUSTOS		
ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	(21.088,68)	(21.088,68)
RECEITA LÍQUIDA		2.783.964,00
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(914.556,99)	(914.556,99)
LUCRO BRUTO		1.869.407,01
DE AS OPERACIONAIS		(678.159,31)
DESPESAS COM VENDAS		
FRETES E CARRETOS	(96.314,80)	(96.314,80)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(139.813,22)	
PRÓ-LABORE	(50.532,00)	
13º SALÁRIO	(13.051,40)	
FÉRIAS	(22.617,83)	
FGTS	(15.307,22)	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(36.453,46)	
VALE TRANSPORTE	(10.686,96)	
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(18.000,00)	
ALUGUÉIS DE VEÍCULOS	(34.400,00)	
TAXAS DIVERSAS	(1.344,31)	
MULTAS DE MORA	(5.051,96)	
ENERGIA ELÉTRICA	(3.778,95)	
TELEFONE	(3.805,49)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(1.786,16)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(1.010,96)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(5.625,00)	
S OS PRESTADOS POR TERCEIROS	(134.238,02)	
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(9.011,28)	
DESPESAS COM COMBSUTIVEIS E LUBRIFICANTES	(46.132,00)	
DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	(24.101,93)	
MANUTENÇAO E CONSERVAÇAO	(781,30)	
JUROS DE MORA	(500,63)	
BANCÁRIAS	(1.056,67)	
IOF	(2.757,76)	(581.844,51)
RESULTADO OPERACIONAL		1.191.247,70

ROBERTA PIZZOLI

CPF: 811.214.070-72

JULIANO MARASCO DA SILVA
Reg. no CRC - RS sob o No. RS088421/O-7
CPF: 006.667.740-80

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

335

Descrição	Saldo	Total
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		1.191.247,70
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.191.247,70

ROBERTA PIZZOLI

CPF: 811.214.070-72

JULIANO MARASCO DA SILVA
Reg. no CRC - RS sob o No. RS088421/O-7
CPF: 006.667.740-80

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

336

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	383.120,15
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	1.191.247,70
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	(656.185,01)
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	918.182,84
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	918.182,84

Sistema licenciado para ZAINE GESTAO EMPRESARIAL LTDA

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/199.557-7 no dia 05/06/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

337

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	895.381,63 + 0,00	8,21
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	87.734,70 + 21.363,21	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	895.381,63	10,21
	Passivo Circulante	87.734,70	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	895.381,63 - 139.117,40	0,67
	Passivo Circulante	1.132.280,75	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	258.853,77	2,95
	Passivo Circulante	87.734,70	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.132.280,75	10,38
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	87.734,70 + 21.363,21	

EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPA:36999842000146
Assinado de forma digital por EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPA:36999842000146 Dados: 2025.06.06 08:52:51 -03'00'

ROBERTA PIZZOLI

CPF: 811.214.070-72

JULIANO MARASCO DA SILVA:00666774080
Assinado de forma digital por JULIANO MARASCO DA SILVA:00666774080 Dados: 2025.06.06 08:53:26 -03'00'

JULIANO MARASCO DA SILVA
Reg. no CRC - RS sob o No. RS088421/O-7
CPF: 006.667.740-80

Termo de Encerramento

338

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA					
NIRE:	4360054351-5	CNPJ:	36.999.842/0001-46	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	PORTO ALEGRE			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		24/04/2020			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	5	Data assinatura:	05/06/2025
Quantidade de páginas:	83		
Período de escrituração			
Início:	01/10/2024	Fim:	31/12/2024
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF/CNPJ	Nome	Função	CRC
006.667.740-80	JULIANO MARASCO DA SILVA	Contador	RS088421/O-7
811.214.070-72	ROBERTA PIZZOLI	Administrador	

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/199.557-7 no dia 05/06/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Licenciamento Sanitário - EAA/DVS/SMS

339

SUS

ALVARÁ DE SAÚDE

Número: 20319

Razão Social: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA.

CNPJ: 36.999.842/0001-46 **CPF:**

Endereço: RUA RICALDE MARQUES, 119

Bairro: JARDIM SÃO PEDRO

Atividades Liberadas:

ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR E IMPORTAR CORRELATOS

PROCESSO ELETRÔNICO: **21.0.000116172-2**

DATA DE EXPEDIÇÃO: **03/07/2025**

VÁLIDO ATÉ: 03/07/2026

ISENTO DE TAXAS

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Denise Marques Garcia, Chefe de Unidade**, em 03/07/2025, às 17:03, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **34469048** e o código CRC **FF0A2430**.

340

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 5ª REGIÃO

RIO GRANDE DO SUL
AVENIDA ITAQUI, 45 - Fone: (51) 3330-5659
CEP: 90460-140 - PORTO ALEGRE - RIO GRANDE DO SUL
e-mail: crqv@crqv.org.br
https://www.crqv.org.br

CERTIFICADO DE ANOTAÇÃO DE FUNÇÃO TÉCNICA

AFT - N.º 248110

O Conselho Regional de Química da 5ª Região registra a responsabilidade técnica abaixo descrita de acordo com a Lei Federal n.º2.800 de 18/06/1956.

Profissional Responsável

Nome: **KAREN LACERDA DA ROSA GONÇALVES**
Formação Profissional: **LICENCIADO EM QUÍMICA, TÉCNICO QUÍMICO**
Nível: **SUPERIOR**
N.º de Registro CRQ: **05101598**
N.º do CPF: **634.575.800-06**

Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: **EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A**
N.º de Registro CRQ: **XXXX**
Endereço Administrativo: **RUA RICALDE MARQUES, 119**
Cidade/Estado: **PORTO ALEGRE - RS**
N.º do CNPJ: **36.999.842/0001-46**
Endereço da Atividade: **RUA RICALDE MARQUES, 119**
Cidade/Estado: **PORTO ALEGRE - RS**

Pessoa Jurídica Contratada

Razão Social: **XXXX**
N.º de Registro CRQ: **XXXX**
Endereço: **XXXX**
Cidade/Estado: **XXXX**
N.º do CNPJ: **XXXX**

Atividades Autorizadas

Distribuição, importação de produtos para saúde (correlatos) e distribuição de saneantes.

Taxa de Emissão de AFT valor **R$ 269,35** N.º do documento: **711088**

Vigência de **27/09/2025** à **27/09/2026**
Data de Emissão: **02/09/2025**

RUBENS ZOLAR DA CUNHA GEHLEN
Chefe do Dep. de Fiscalização e Autuação
Conferida eletronicamente em 02/09/2025

Digitalizado com CamScanner

CRCRS
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO GRANDE DO SUL

341

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	JULIANO MARASCO DA SILVA
REGISTRO..... :	RS-088421/O-7
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.667.740-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 02/12/2025 as 10:58:06.
Válido até: 02/03/2026.
Código de Controle: 3814291.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

342

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.999.842/0001-46
Certidão nº: 80357410/2025
Expedição: 28/12/2025, às 22:20:15
Validade: 26/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.999.842/0001-46, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **EQUIPSUL COM E ASSIS TEC DE EQUIP A SAUDE LTDA**

CNPJ base: **36.999.842/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **29 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências

POSSUI 3 DEBITO(S):
3 Adm Parcelado

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 26/2/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **38818377**
Autenticação: **49238982**

344

Porto Alegre, 05 de Janeiro de 2026.

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE– EPP

A empresa EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ: 36.999.842/0001-46, com sede na Rua Ricalde Marques, 119. Bairro Jardim São Pedro – Porto Alegre/RS,tendo neste ato representado por seu Técnico Contábil, DECLARA sob as penas da lei que:

a) Cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3 º (terceiro) da Lei Complementar n º 123, de 14 de dezembro de 2006 e está apta a usufruir so tratamento favorecido estabelecido dos artigos 42 e 49 da referida Lei;
b) Enquadra-se na condição de Empresa de Pequeno Porte;
c) O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excede o limite fixado nos incisos I e II, artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
d) Não enquadra-se em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º e 4º,incisos do I a X, da mesma lei.
e) Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos no artigo4º e artigo 3º da referida Lei Complementar nº 123/2006.

Essa declaração é válida até 31/12/2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ROSANE MADALENA LUNDQUIST
Data: 05/01/2026 11:17:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rosane Madalena Lundquist - Técnico contábil
CRC/RS 09193

Equipsul
(51) 999 847 110 (Whatsapp)
jessica@equipsul.com || www.equipsul.com
Rua Ricalde Marques, 119, Jardim São Pedro, Porto Alegre/RS, 91340-280

345

RAZÃO SOCIAL: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	
CNPJ: 36.999.842/0001-46	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 096/3813005
E-MAIL: licita@equipsul.com	**TELEFONE:** 51 3208 1282 / 51980442696
ENDEREÇO: Rua Ricalde Marques, 119, CEP 91040-280 Bairro Jardim São Pedro, Porto Alegre/RS	
RESPONSÁVEL LEGAL: Roberta Pizzoli – CPF 811.214.070-72 – RG 9065641897	

DECLARAÇÃO CONJUNTA

empresa **EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA CNPJ/MF 36.999.842/0001-46** por intermédio de seu representante legal Sra. Roberta Pizzoli, portador da Cédula de Identidade nº 9065641897, inscrito sob CPF nº 811.214.070-72, DECLARA:

- Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do VI, do artigo 87 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, bem como que será comunicado qualquer fato superveniente a entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico financeira;

- Que nossa empresa não está impedida de contratar com a administração pública direta e indireta, tanto na esfera municipal, estadual, federal, Distrito Federal e territórios da União.

- Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

346

- Que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no XXXIII do art. 7º da Constituição;

- Que para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional, pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16(dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos

- Que não fomos apenados com rescisão de contrato, seja por deficiência dos serviços prestados, quer seja por ouro motivo igualmente grave, nos últimos cinco anos;

- Que a empresa possui aptidão para desempenhar o objeto do presente certame, em características, quantidades e prazos;

- Que as cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive internet), correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem à autêntica rubrica dos signatários;

- Que nos preços estão inclusos todos os impostos, taxas, frete, etc. Não cabendo desconto de nenhuma espécie;

- Que para os devidos fins, a empresa concorda com os todos os termos descritos no edital e seus anexos e que tem pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame;

- Que atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho;

- Que não consta em seu quadro societário ou quadro funcional de sua empresa, nenhum funcionário Público ou da economia mista; tanto na esfera Municipal, Estadual, Federal, Distrito Federal ou Territórios da União.

- Que conhece e aceita o teor completo do Edital, ressalvando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação;

- Que para fins de participação conforme Edital supracitado, cumprem plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o inciso VII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002.

- Que que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a esta licitação e manifestamos plena concordância com as condições estabelecidas no edital.

- Que tem plena ciência e concorda com todas as cláusulas inseridas no Edital, bem como se compromete, sob as penas da lei estar de acordo com as normas de habilitação do edital e assume total responsabilidade de bem executar e realizar o objeto da licitação, em todos os seus itens.

- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

- declara garantir a proposta apresentada. A empresa está ciente que quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito

Federal ou Municípios, pelo prazo de até de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Porto Alegre, 05 de Janeiro de 2026.

ROBERTA PIZZOLI:81121407072 Assinado de forma digital por ROBERTA PIZZOLI:81121407072
Dados: 2026.01.06 10:42:17 -03'00'

Roberta Pizolli Sócia – Administradora

RG: 9065641897, SJS, RS

CPF: 811.214.070-72

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Comprovante de inscrição no cadastro de ISSQN

349

IDENTIFICAÇÃO

Nº INSCRIÇÃO	CNPJ	SITUAÇÃO CADASTRAL
309.669.2.2	36.999.842/0001-46	Ativa

CONSTITUIÇÃO	INSCRIÇÃO	ÚLTIMA ALTERAÇÃO
24/04/2020	29/04/2020	16/10/2025

NOME / NOME EMPRESARIAL
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA

NOME ALTERNATIVO / NOME DE FANTASIA
EQUIPSUL

ONTATO

ENDEREÇO
Rua Ricalde Marques, 119

BAIRRO	CEP	CIDADE	UF
Jar Sao Pedro	91040-280	Porto Alegre	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ronaldo_contador@hotmail.com.br	5551991573688

ATIVIDADE ECONÔMICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	TIPO DE ATIVIDADE ECONÔMICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada	Atividade Empresarial-CNAE

CÓDIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL - FORMA DE TRIBUTAÇÃO
2-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação - Receita Bruta

CÓDIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS - TIPO DE TRIBUTAÇÃO - FORMA DE TRIBUTAÇÃO
4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares - Receita Bruta - Receita Bruta
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho - Não Incidência - Não Incidência
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - Não Incidência - Não Incidência
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico - Não Incidência - Não Incidência
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria - Não Incidência - Não Incidência
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar - Não Incidência - Não Incidência
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças - Não Incidência - Não Incidência
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças - Não Incidência - Não Incidência

TRIBUTAÇÃO

ENQUADRAMENTOS EM REGIMES ESPECIAIS

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Comprovante de inscrição no cadastro de ISSQN

350

Simples

24/04/2020 - 31/12/2024 (Encerrado)

ATENÇÃO

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC no Portal da Receita Federal.
A autenticidade do documento pode ser conferida no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando a inscrição **309.669.2.2** e o codigo de autenticação **94C0D2677533**.

RECEITA ESTADUAL RS

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 05/01/2026

Identificação			
Inscrição Estadual	096/3813005		
CNPJ	36.999.842/0001-46		
Razão Social	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA		
Nome Fantasia	EQUIPSUL		
Endereço			
Logradouro	RUA RICALDE MARQUES		
Número	119	**Complemento**	
Bairro/Distrito	JD SAO PEDRO		
Município	PORTO ALEGRE	**U.F.**	RS
CEP	91040-280		
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	**Delegacia da Receita Estadual**	1 ª DRE - PORTO ALEGRE
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Principal	4664800 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTESE PECAS		
Data Abertura	04/05/2020		
Situação Cadastral Vigente[1]	ATIVO		

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

[1] Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

352

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 23/12/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA

CNPJ
36.999.842/0001-46

Nome Fantasia
EQUIPSUL

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA RICALDE MARQUES, 119 - JARDIM SÃO PEDRO CEP: 91.040-280

Cidade/UF
PORTO ALEGRE/RS

Responsável Técnico
KAREN LACERDA DA ROSA GONCALVES

Responsável Legal
ROBERTA PIZZOLI

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.23832-4 (6X12072W21Y6)

Data da Autorização
16/12/2021

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.879033/2021-69

Autorização
Dispositivos Médicos

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Importar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção 353
Nenhum registro encontrado
Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Data da consulta: 05/01/2026 08:48:42

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **36.999.842/0001-46**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2026**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

355

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.999.842/0001-46 MATRIZ		24/04/2020

NOME EMPRESARIAL
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
EQUIPSUL	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RICALDE MARQUES	119	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
91.040-280	JARDIM SAO PEDRO	PORTO ALEGRE	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FALECOM@EQUIPSUL.COM	(51) 3208-1282

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/04/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/01/2026** às **08:50:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA
CNPJ: 36.999.842/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:40:36 do dia 02/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/07/2026.
Código de controle da certidão: **48A0.6E19.6934.A275**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS À SAÚDE LTDA * CNPJ 36.999.842/0001-46**********

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2026, às 17h33min

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em https://www.tjrs.jus.br/verificadocs, informando 0001642811720.
TRIAL MODE Click here for more information

DOCUMENTO ASSINADO POR | DATA

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO | 13/01/2026 17h33min

confere original eletrônico
www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador: 0001642811720

TRIAL MODE - Click here for more information

PROCURAÇÃO

EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ 36.999.842/0001-46, Inscrição Estadual 096/3813005, com sede na Rua Ricalde Marques, 119, bairro Jardim São Pedro, CEP 91040-280, Porto Alegre/RS, neste ato representada por sua sócia/administradora Roberta Pizzoli, brasileira, empresária, solteira, CPF 811.214.070-72, RG 9065641897, SJS/RS, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu procurador o Sr. Álvaro Reis Torres, brasileiro, Solteiro, portador da cédula de identidade de número 3018878144 SSP/RS e CPF 415.429.400-87, residente e domiciliado na Rua João Abbott, 676 apto 301, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS.

A quem confere amplos poderes cumprir exigências, representar em processos licitatórios (carta convite, tomada de preço, pregão presencial e eletrônico, concorrência, siconv e demais processos públicos e privados) lançados pelas esferas municipal, estadual e federal. Praticando todos os atos necessários para representar o outorgante nos certames licitatórios, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda poderes especiais para obter cópia dos processos administrativos, realizar protocolos, retirar materiais, impugnar editais, desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos, acordos, propostas, contratos, declarações, podendo ainda, substabelecer está para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

ESTA PROCURAÇÃO TEM VALIDADE ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2026, PODENDO SER RESCINDIDA A QUALQUER TEMPO.

Porto Alegre, 15 de Janeiro de 2026.

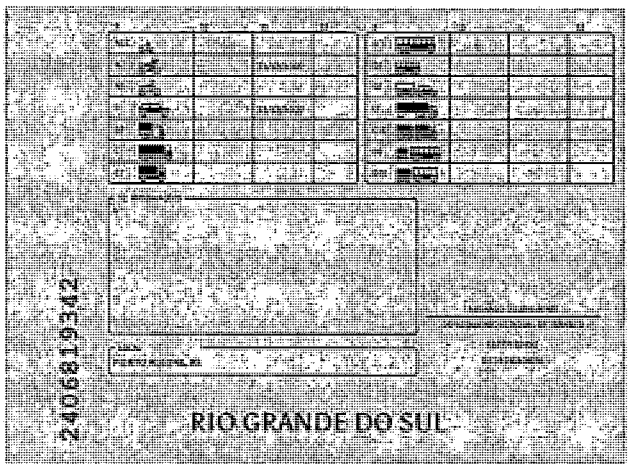
ROBERTA PIZZOLI:81121407072 Assinado de forma digital por ROBERTA PIZZOLI:81121407072 Dados: 2026.01.16 09:54:21 -03'00'

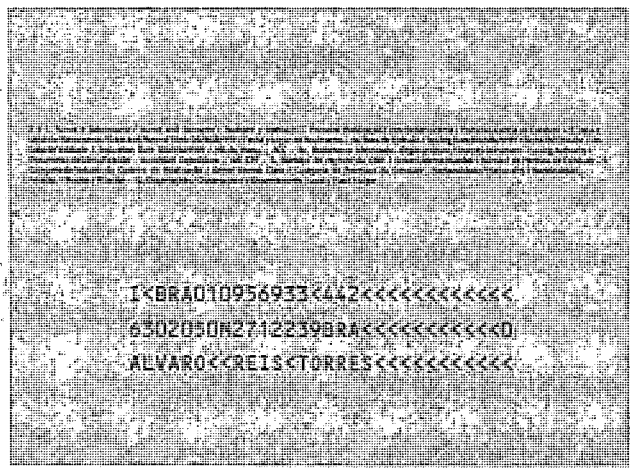
Roberta Pizzoli

CPF 811.214.070-72

RG 9065641897







QR-CODE 360

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360054351-5	36.999.842/0001-46	24/04/2020	26/03/2020

Endereço Completo:
RUA RICALDE MARQUES 119 - BAIRRO JARDIM SAO PEDRO CEP 91040-280 - PORTO ALEGRE/RS

Objeto Social:
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE USOS PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E CONDICIONAMENTO FISICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E DE LABORATORIOS REPRESENTANTE COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 105.000,00 CENTO E CINCO MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 105.000,00 CENTO E CINCO MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Term. Mandato	Participação	Função
811.214.070-72	ROBERTA PIZZOLI	xxxxxxx	R$ 105.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 07/05/2024 — Número: 10372776

Ato 206 - PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)
Evento(s) 1873 - PROCURACAO PARA REGISTRO DE LIVROS

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI	xxxxxxx	8570737		ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

LIBERDADE IGUALDADE HUMANIDADE

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C260000181868 e visualize a certidão)

26/062.585-0

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

362

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

NADA MAIS#

Porto Alegre, 11 de Fevereiro de 2026 08:26

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

LIBERDADE IGUALDADE HUMANIDADE

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C260000181868 e visualize a certidão)

26/062.585-0

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

363

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **13/03/2026**

Nome: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A

CNPJ: 36.999.842/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 9 de fevereiro de 2026.

Certidão emitida em 11/02/2026 às 17:15:45, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando **CNPJ: 36.999.842/0001-46** e o código de autenticidade **8E1E314F9CE3**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA**
CPF/CNPJ: **36.999.842/0001-46**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 17:16:46 do dia 11/02/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: F0AX110226171646

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 11/02/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI
36.999.842/0001-46

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em 11/02/2026
Selo digital de segurança: **2026.CTD.9QOM.68FE.W9TI.FL73.QYKZ**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/02/2026 às 17:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 36.999.842/0001-46.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 698C.E45C.249A.7180 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA**

CPF/CNPJ: **36.999.842/0001-46**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:20:36 do dia 11/02/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 7GX0110226172036

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

368

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.999.842/0001-46

Razão Social: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS

Endereço: R RICALDE MARQUES 119 / JARDIM SAO PEDRO / PORTO ALEGRE / RS / 91040-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/02/2026 a 07/03/2026

Certificação Número: 2026020602355531570973

Informação obtida em 11/02/2026 17:21:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

369

PROPOSTA READEQUADA

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

PREGÃO ELETRÔNICO N° 0000006/2026
Processo Administrativo N° 00000000000000000012

13/02/2026

RAZÃO SOCIAL: EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSITÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA	
CNPJ: 36.999.842/0001-46	**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096.3813005**
E-MAIL: licita@equipsul.com	**TELEFONES: (51) 980 442 696**
ENDEREÇO: Rua Ricalde Marques, 119, CEP 91040-280 Bairro Jardim São Pedro, Porto Alegre/RS	
RESPONSÁVEL LEGAL : Roberta Pizzoli – RG 9065641897 SSP / RS – CPF 811.214.070 - 72	
BANCO CADASTRADO	
BANRISUL: 041 AG : 0042 CC: 06.146991.0-1	
CHAVE PIX : 36999842000146	

LOTE ITEM	DESCRIÇÃO	QUA	MARCA/ MODELO	VALOR	VALOR TOTAL
7	**TURBIDÍMETRO DIGITAL DE BANCADA de fácil operação e manuseio - Display em português -Microprocessador interno minimiza erros de operação e garante a exatidão da leitura em todas as escalas - Utiliza padrões prontos que facilitam as calibrações - Gabinete em plástico ABS e teclado em policarbonato, resistente à corrosão e respingos - Princípio de medição: nefelométrico - Fonte de Alimentação: Bivolt - Faixa de Medição: 0 – 1000 NTU- Precisão: +/-2% - Memória para 50 contatos Acompanha: - Padrões secundários estabilizados - Maleta para transporte - Manual de Instruções**	1	Matex MT-AE86065/MT - TB1000	R$3.500,00	R$3.500,00

370

	em português com certificado de garantia - 3 cubetas de vidro com tampa - Fonte de alimentação bivolt Bateria 9 volts				
				TOTAL	**R$3.500,00**

Validade da proposta: conforme edital
Garantia conforme edital
Prazo de entrega: conforme edital
Validade da proposta: conforme edital
Frete incluso.

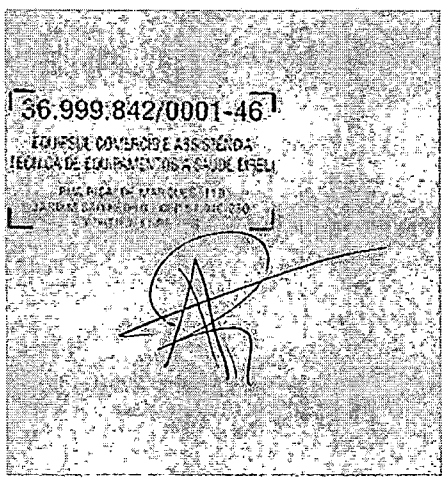
Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta.

E, em consonância aos referidos documentos, declaramos:

1 - Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato;

2- Declaramos inteira submissão às condições constantes neste edital e seus anexos e que a proposta inclui quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com terceiros.

ROBERTA PIZZOLI
PROPRIETÁRIA
RG Nº : 9065641897 SJS / RS
CPF Nº 811.214.07072



371

M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TERECEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE – 41208967625

CNPJ – 32.593.430/0001-50

JOSE MARCIO CARREGA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/05/1964, empresário, portador do RG sob n.º 14727572 SESP/PR e CPF sob n.º 109.523.298-32, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Tupi, n.º 329 – Apartamento 1603 – Centro – CEP: 86.020-350. Único sócio da Empresa Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Avenida Henrique Mansano, n.º 1595 – Alpes – CEP 86.075-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41208967625 e inscrita no CNPJ sob n.º 32.593.430/0001-50, resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O sócio **JOSE MARCIO CARREGA** que possui 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) vende e transfere de maneira onerosa a totalidade de suas quotas a **GUSTAVO HENRIQUE CARREGA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 03/07/1992, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 12.640.687-8 SESP/PR e CPF sob n.º 084.265.219-16, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Tereza Zanette Lopes, n.º 277 – Apartamento 1502 – Gleba Fazenda Palhano – CEP: 86.050-523, o qual ingressa na sociedade através do presente ato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O sócio **JOSE MARCIO CARREGA** dá ao adquirente **GUSTAVO HENRIQUE CARREGA** plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) totalmente integralizados, permanece inalterado ficando assim distribuídos:

SOCIO	QUOTAS	R$
GUSTAVO HENRIQUE CARREGA	50.000	50.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUARTA

A administração da sociedade caberá a **GUSTAVO HENRIQUE CARREGA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

2 372

M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
TERECEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41208967625
CNPJ – 32.593.430/0001-50

Parágrafo Primeiro: **Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

Parágrafo Segundo: **Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.**

CLÁUSULA QUINTA
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA
A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE – 41208967625
CNPJ – 32.593.430/0001-50

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 03/07/1992, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 12.640.687-8 SESP/PR e CPF sob n.º 084.265.219-16, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Tereza Zanette Lopes, n.º 277 – Apartamento 1502 – Gleba Fazenda Palhano – CEP: 86.050-523. Único sócio da Empresa Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Avenida Henrique Mansano, n.º 1595 – Alpes – CEP 86.075-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41208967625 e inscrita no CNPJ sob n. º 32.593.430/0001-50.

M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TERECEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE – 41208967625

CNPJ – 32.593.430/0001-50

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** e tem sua sede e domicílio na Avenida Henrique Mansano, n.º 1595 – Alpes – CEP 86.075-000 – na cidade de Londrina – Estado do Paraná.

Parágrafo único: Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 81/2020, a sociedade será UNIPESSOAL.

2ª O objeto social da empresa é de Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios e Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

3ª O capital social é de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
GUSTAVO HENRIQUE CARREGA	50.000	50.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 29 de Janeiro de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá **GUSTAVO HENRIQUE CARREGA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: **Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

Parágrafo Segundo: **Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da**

M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
TERECEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41208967625
CNPJ – 32.593.430/0001-50

4

374

unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Os sócios declaram sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

15ª Fica eleito o foro de **Londrina – Estado do Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina – Paraná, 02 de Outubro de 2025.

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA **JOSE MARCIO CARREGA**

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08426521916	GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
10952329832	JOSE MARCIO CARREGA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2025 10:56 SOB Nº 20254932835.
PROTOCOLO: 254932835 DE 02/10/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12515780767. CNPJ DA SEDE: 32593430000150.
NIRE: 41208967625. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/10/2025.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625

376

Pelo presente instrumento particular de contrato social, e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

1 - **JOSE MARCIO CARREGA**, brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 15 de maio de 1964, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF/MF nº 109.523.298-32 e da cédula de identidade RG nº 14727572 (SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03302077570 (DETRAN-PR) Data de emissão 15/07/2014, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300,

2 - **CESAR RAFAEL CARREGA**, brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 31 de maio de 1985, empresário, solteiro, portador do CPF/MF nº 055.015.959-23 e da cédula de identidade RG nº 9177472-0 (SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03005477340 (DETRAN-PR) Data de emissão 14/08/2018, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300,

Únicos sócios da sociedade empresaria limitada que gira sob a denominação social de **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede e domicilio na cidade de Londrina, estado do Paraná, a Avenida Henrique Mansano, nº 1595, Alpes, CEP: 86.075-000, Londrina – PR registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208967625 deferido em 29 de janeiro de 2019, com CNPJ: 32.593.430/0001-50, resolvem por este instrumento proceder à primeira alteração contratual, mediante a cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Objeto Social é COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625

377

HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; **passa a ser** COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE: 41208967625

Pelo presente instrumento particular de contrato social, e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

1 - **JOSE MARCIO CARREGA**, brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 15 de maio de 1964, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF/MF nº 109.523.298-32 e da cédula de Identidade RG nº 14727572 SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03302077570 (DETRAN-PR) Data de emissão 15/07/2014, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300,

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625

2 - **CESAR RAFAEL CARREGA**, brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 31 de maio de 1985, empresário, solteiro, portador do CPF/MF nº 055.015.959-23 e da cédula de Identidade RG nº 9177472-0 (SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03005477340 (DETRAN-PR) Data de emissão 14/08/2018, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede e domicílio na cidade de Londrina, estado do Paraná, a Avenida Henrique Mansano, nº 1595, Alpes, CEP: 86.075-000, Londrina – PR registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208967625 deferido em 29 de janeiro de 2019, com CNPJ: 32.593.430/0001-50, resolvem por este instrumento consolidar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DOMICÍLIO:

A sociedade girará sob o nome empresarial de **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e terá sede e domicílio Avenida Henrique Mansano, nº 1595, Alpes, CEP: 86.075-000, Londrina – PR.

a) Nome fantasia: LONDRIMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:

O Objeto Social é: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625

PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social, inteiramente subscrito e integralizado, na importância de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas sociais no valor unitário de R$ 1,00 (Um Real), em moeda corrente do país, possui a seguinte distribuição entre os sócios:

Quotistas	Quotas (%)	Quotas	Valor (R$)
1- JOSE MARCIO CARREGA	50,00	25.000	25.000,00
2 - CESAR RAFAEL CARREGA	50,00	25.000	25.000,00
Total	100,00	50.000	50.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625

380

CLÁUSULA QUINTA – INICIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do dia 29 de Janeiro de 2019.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade caberá aos sócios, **JOSE MARCIO CARREGA** e **CESAR RAFAEL CARREGA**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES**, autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS:

O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625

381

PARÁGRAFO ÚNICO: A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado a formação de "RESERVAS DE LUCROS", nos critérios estabelecidos pela Lei nº 6404/76 ou, então, permanecer em Lucros Acumulados, para futura destinação.

CLÁUSULA NONA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO DESIMPEDIMENTO:

Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625

382

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: - Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO JURÍDICO: Fica eleito o foro de Londrina – Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios

Londrina, 09 de setembro de 2019.

CARTÓRIO OCTÁVIO CESARO

JOSE MARCIO CARREGA

CARTÓRIO OCTÁVIO CESARO

CESAR RAFAEL CARREGA

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

8º TABELIONATO DE NOTAS

8º Serviço Notarial da Comarca de Londrina / PR
DR. OCTÁVIO CESÁRIO PEREIRA NETO - AGENTE DELEGADO
R. Belo Horizonte, 020 - Centro - Fone: (43) 3324.7710 - cartorio8otavionetocartorio@cartorioocotavionetocartorio.com.br

Selo Digital Nº pRJVn.zcEDL.59VOH-eFCcJ.cWKY7
Consulte este selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de JOSE MARCIO CARREGA e CESAR RAFAEL CARREGA. *0069* 1024456* O referido é verdade e dou fé.
Londrina-Paraná, 09 de outubro de 2019 - 14:21:39h
Em Test
Da Verdade
Carla de Souza Daguia Castanha-Escrevente Autorizada

383

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1 384

M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE – 41208967625

CNPJ – 32.593.430/0001-50

JOSE MARCIO CARREGA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/05/1964, empresário, portador do RG sob n.º 14727572 SESP/PR e CPF sob n.º 109.523.298-32, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Fernando de Noronha, n.º 609 – Apto 1104 – Centro – CEP 86.020-300 e **CESAR RAFAEL CARREGA**, brasileiro, solteiro, nascido em 31/05/1985, empresário, portador do RG sob n.º 9177472-0 SESP/PR e CPF sob n.º 055.015.959-23, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Fernando de Noronha, n.º 609 – Apto 1104 – Centro – CEP 86.020-300. Sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Avenida Henrique Mansano, n.º 1595 – Alpes – CEP 86.075-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41208967625 e inscrita no CNPJ sob n.º 32.593.430/0001-50, resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

O sócio **CESAR RAFAEL CARREGA**, que possui 25.000 (Vinte e cinco mil) quotas no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) vende e transfere de maneira onerosa a totalidade de suas quotas a **JOSE MARCIO CARREGA**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

O sócio **CESAR RAFAEL CARREGA** dá ao adquirente **JOSE MARCIO CARREGA** plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) totalmente integralizados, permanece inalterado, ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R$
JOSE MARCIO CARREGA	50.000	50.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUARTA

A administração da sociedade caberá a **JOSE MARCIO CARREGA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização das outras sócias.

M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41208967625
CNPJ – 32.593.430/0001-50

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLÁUSULA QUINTA

O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA

O endereço residencial do sócio **JOSE MARCIO CARREGA** que era na Rua Fernando de Noronha, n.º 609 – Apto 1104 – Centro – CEP 86.020-300, na cidade de Londrina – Estado do Paraná **fica transferida para** Rua Tupi, n.º 329 – Apartamento 1603 – Centro – CEP: 86.020-350, na cidade de Londrina – Estado do Paraná.

CLÁUSULA SÉTIMA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE – 41208967625
CNPJ – 32.593.430/0001-50

JOSE MARCIO CARREGA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/05/1964, empresário, portador do RG sob n.º 14727572 SESP/PR e CPF sob n.º 109.523.298-32, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Tupi, n.º 329 – Apartamento 1603 – Centro – CEP: 86.020-350. Único sócio da Empresa

M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE – 41208967625

CNPJ – 32.593.430/0001-50

Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Avenida Henrique Mansano, n.º 1595 – Alpes – CEP 86.075-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41208967625 e inscrita no CNPJ sob n. º 32.593.430/0001-50.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** e tem sua sede e domicílio na Avenida Henrique Mansano, n.º 1595 – Alpes – CEP 86.075-000 – na cidade de Londrina – Estado do Paraná.

Parágrafo único: Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 81/2020, a sociedade será UNIPESSOAL.

2ª O objeto social da empresa é de Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar e Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

3ª O capital social é de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
JOSE MARCIO CARREGA	50.000	50.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 29 de Janeiro de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá **JOSE MARCIO CARREGA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE – 41208967625

CNPJ – 32.593.430/0001-50

Parágrafo Primeiro: **Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

Parágrafo Segundo: **Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.**

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - **O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.**

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Os sócios declaram sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

5 388

M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE – 41208967625

CNPJ – 32.593.430/0001-50

15ª Fica eleito o foro de **Londrina – Estado do Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina – Paraná, 10 de Setembro de 2024.

JOSE MARCIO CARREGA

CESAR RAFAEL CARREGA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05501595923	CESAR RAFAEL CARREGA
10952329832	JOSE MARCIO CARREGA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2024 12:39 SOB Nº 20246745665.
PROTOCOLO: 246745665 DE 11/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12413009079. CNPJ DA SEDE: 32593430000150.
NIRE: 41208967625. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/09/2024.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

390

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **NIRE :** 41208967625 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2600359550
NIRE (Sede) 41208967625	**CNPJ 32.593.430/0001-50**	**Data de Ato Constitutivo 29/01/2019**	**Início de Atividade 29/01/2019**
Endereço Completo Avenida Henrique Mansano, Nº 1595, Alpes - Londrina/PR - CEP 86075-000			
Objeto Social Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas; Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;			
Capital Social R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		**Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)**	**Prazo de Duração Indeterminado**

Dados do Sócio

Nome GUSTAVO HENRIQUE CARREGA	**CPF/CNPJ 084.265.219-16**	**Participação no capital R$ 50.000,00**	**Espécie de sócio Sócio**	**Administrador S**	**Término do mandato Indeterminado**

Dados do Administrador

Nome GUSTAVO HENRIQUE CARREGA	**CPF 084.265.219-16**	**Término do mandato**

Último Arquivamento			**Situação ATIVA**
Data 20/01/2026	**Número 20256398291**	**Ato/eventos 092 / 092 - DECISÃO DO TITULAR**	**Status SEM STATUS**

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/01/2026, às 09:54:56 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código QMG8RH19. Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA Secretário-Geral

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

391 PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90802785-08	32.593.430/0001-50	01/2019

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Título do Estabelecimento	LONDRIMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Endereço do Estabelecimento	AV HENRIQUE MANSANO, 1595 - ALPES - CEP 86075-000 FONE: (43) 3324-1711
Município de Instalação	LONDRINA - PR, DESDE 01/2019
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	084.265.219-16	GUSTAVO HENRIQUE CARREGA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 26/02/2026.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90802785-08

Emitido Eletronicamente via Internet
27/01/2026 13:24:39

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

392

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.593.430/0001-50 MATRIZ		29/01/2019

NOME EMPRESARIAL
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LONDRIMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV HENRIQUE MANSANO	1595	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.075-000	ALPES	LONDRINA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LONDRIMEDIHOSPITALAR@GMAIL.COM	(43) 3339-1320

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/01/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/01/2026** às **12:26:43** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
32.593.430/0001-50
NOME EMPRESARIAL:
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **28/01/2026** às **12:26** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:29:43 do dia 30/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/04/2026.
Código de controle da certidão: **0426.557D.2745.CAB6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

395

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038418103-12

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.593.430/0001-50**
Nome: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/03/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (21/11/2025 08:47:27)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

396

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 7306629 / 2025
Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 32.593.430/0001-50

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 21 de novembro de 2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
3YN#vs&BM0Yd

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

397

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.593.430/0001-50
Razão Social: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: AV HENRIQUE MANSANO 1595 / ALPES / LONDRINA / PR / 86075-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2026 a 16/02/2026

Certificação Número: 2026011801255286767834

Informação obtida em 28/01/2026 08:56:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 32.593.430/0001-50
Razão social: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
18/01/2026	18/01/2026 a 16/02/2026	2026011801255286767834
30/12/2025	30/12/2025 a 28/01/2026	2025123002105286767895
11/12/2025	11/12/2025 a 09/01/2026	2025121119075286767866
22/11/2025	22/11/2025 a 21/12/2025	2025112201195286767898
03/11/2025	03/11/2025 a 02/12/2025	2025110301225286767867
15/10/2025	15/10/2025 a 13/11/2025	2025101501455286767851
26/09/2025	26/09/2025 a 25/10/2025	2025092604445286767871
06/09/2025	06/09/2025 a 05/10/2025	2025090604215286767804
18/08/2025	18/08/2025 a 16/09/2025	2025081818535286767802
28/07/2025	28/07/2025 a 26/08/2025	2025072810365286767809
09/07/2025	09/07/2025 a 07/08/2025	2025070902385286767808
20/06/2025	20/06/2025 a 19/07/2025	2025062020525286767881
01/06/2025	01/06/2025 a 30/06/2025	2025060101015286767860
13/05/2025	13/05/2025 a 11/06/2025	2025051302465286767823
24/04/2025	24/04/2025 a 23/05/2025	2025042401285286767832
05/04/2025	05/04/2025 a 04/05/2025	2025040501205286767859
16/03/2025	16/03/2025 a 14/04/2025	2025031604215286767881
25/02/2025	25/02/2025 a 26/03/2025	2025022513145286767808
05/02/2025	05/02/2025 a 06/03/2025	2025020519415286767896
17/01/2025	17/01/2025 a 15/02/2025	2025011702525286767844
29/12/2024	29/12/2024 a 27/01/2025	2024122902255286767866
09/12/2024	09/12/2024 a 07/01/2025	2024120904045286767896
20/11/2024	20/11/2024 a 19/12/2024	2024112004015286767887
01/11/2024	01/11/2024 a 30/11/2024	2024110121355286767819
13/10/2024	13/10/2024 a 11/11/2024	2024101304415286767846
24/09/2024	24/09/2024 a 23/10/2024	2024092422555286767836
05/09/2024	05/09/2024 a 04/10/2024	2024090509325286767855
17/08/2024	17/08/2024 a 15/09/2024	2024081703555286767863
29/07/2024	29/07/2024 a 27/08/2024	2024072919485286767872
10/07/2024	10/07/2024 a 08/08/2024	2024071009425286767887
21/06/2024	21/06/2024 a 20/07/2024	2024062109285286767882

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/06/2024	01/06/2024 a 30/06/2024	202406010456528676784 1
13/05/2024	13/05/2024 a 11/06/2024	202405130856528676780 9
24/04/2024	24/04/2024 a 23/05/2024	202404242246260565950 1
05/04/2024	05/04/2024 a 04/05/2024	202404050606229403351 2
16/03/2024	16/03/2024 a 14/04/2024	202403160427317207045 8
26/02/2024	26/02/2024 a 26/03/2024	202402260606085638655 1
07/02/2024	07/02/2024 a 07/03/2024	202402072129198504650 4

399

Resultado da consulta em 28/01/2026 08:57:12

Voltar

400

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.593.430/0001-50
Certidão nº: 62892683/2025
Expedição: 21/10/2025, às 09:35:02
Validade: 19/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.593.430/0001-50, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

401 **ARY TRISTÃO**
Titular

Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Victor Tristão Pascual

CERTIDÃO

"PARA FINS GERAIS"

Busca não contempla Execuções de Pena do Sistema SEEU

FL 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos de distribuição CÍVEL (inclusive Interdição, Tutela, Curatela, Protesto contra Alienação de Bens, Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial ou Insolvência), FAZENDA PÚBLICA, EXECUÇÃO FISCAL (Estadual e Municipal), CRIMINAL, JUIZADO ESPECIAL (Cível, Fazenda Pública e Criminal), FAMÍLIA e SUCESSÕES do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído nesta Comarca feito algum contra:

Nome: **M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CPF/CNPJ: 32.593.430/0001-50
Local da sede: **LONDRINA-PR**

CUSTAS: R$ 42,95
Lei 21.868/2023 - Tab XVI - 141 VRC x 0,277 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos.
O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 9 de Janeiro de 2026.

Assinado eletrônicamente por
IWERLEI BUENO MORAES
CPF : 727.061.809-78
Dados: 2026-01-13 08:30:00

DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Consulte a autenticidade desta certidão em
https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=9549124700642A22D302633A4F715F8A

Expedido por : ESDA

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA

A empresa **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ 32.593.430/0001-50 com sede na AV HENRIQUE MANSANO 1595 JD ALPES CEP 86075-000 LONDRINA- PR, por seu representante legal abaixo-assinado, Sr. GUSTAVO HENRIQUE CARREGA portador da Carteira de Identidade nº 12.540.687-8 SESP-PR e do CPF nº 084.265.219-16.

Declaramos que os produtos ofertados atendem as especificações estabelecidas no edital e que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.

Declaramos para os fins do tratamento diferenciado e favorecido que cogita a Lei Complementar nº 123/2006 que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, cientes que a declaração inexata ou falsa importará nas sanções previstas no edital, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que o ato ensejar.

Declaramos que temos pleno conhecimento e aceitamos participar da presente licitação nas condições estabelecidas, estando ciente e concordando com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta (art. 63, §1º da Lei Federal n.° 14.133/2021).

Londrimedi
Produtos Hospitalares

Para fins do disposto no Edital da presente Licitação, o representante Legal da participante declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo participante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Entrega: Conforme edital.

Prazo de Pagamento: Conforme edital.

Prazo de Garantia: Conforme o edital.

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL – AG: 1472-9 - C/C: 31.999-6
Representante Legal responsável pela assinatura de Atas e Contratos:
GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
CPF: 084.265.219-16 RG: 12.540.687-8 SESP-PR
Endereço residencial: Rua Tupi, 329 – Centro, Londrina – PR CEP: 86020-350
E-MAIL: londrimedi.licitacao@gmail.com

Londrina, PR

32.593.430/0001-50
90802785-08
LONDRIMEDI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595
JD. ALPES - CEP 86075-000
LONDRINA - PR

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
DIRETOR COMERCIAL
CPF 084.265.219-16

A empresa **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ 32.593.430/0001-50 com sede na AV HENRIQUE MANSANO 1595 JD ALPES CEP 86075-000 LONDRINA- PR, por seu representante legal abaixo-assinado, Sr. GUSTAVO HENRIQUE CARREGA portador da Carteira de Identidade nº 12.540.687-8 SESP-PR e do CPF nº 084.265.219-16,

Londrina, PR

32.593.430/0001-50
90802785-08
LONDRIMEDI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595
JD. ALPES - CEP 86075-000
LONDRINA - PR

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
DIRETOR COMERCIAL
CPF 084.265.219-16

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ 32.593.430/0001-50 com sede na AV HENRIQUE MANSANO 1595 JD ALPES CEP 86075-000 LONDRINA- PR, por seu representante legal abaixo-assinado, Sr. GUSTAVO HENRIQUE CARREGA portador da Carteira de Identidade nº 12.540.687-8 SESP-PR e do CPF nº 084.265.219-16.

RECEBIMENTO E RESPONSABILIDADE DE CUMPRIMENTO DO EDITAL: Declaramos, sob as penas da lei, que o edital e seus anexos foram colocados à nossa disposição, e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade para execução do objeto da licitação, bem como, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

FATOS IMPEDITIVOS E IDONEIDADE: Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para participação e habilitação de nossa empresa na presente licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar, caso ocorram fatos posteriores que nos inabilite a participar de licitações. Declaramos ainda que a empresa não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública.

ENQUADRAMENTO: Declaramos para os fins do tratamento diferenciado e favorecido previsto neste edital e que cogita a Lei Complementar nº 123/2006 que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, ciente que a declaração inexata ou falsa importará nas sanções previstas no edital, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que o ato ensejar.

PROTEÇÃO AO TRABALHO MENOR: Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, NÃO POSSUINDO, AINDA, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO: Declaramos, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

PROPOSTA: Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do serviço objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão aos termos deste Edital.

ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA: Declaramos em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar do referido Pregão foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar do referido Pregão não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal, antes da abertura oficial das propostas.

Declaramos ainda que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

RESERVA DE CARGOS: Declaramos que a empresa cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

ATENDIMENTO AOS REQUISITOS HABILITATORIOS E VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS: Declaramos, que atendemos aos requisitos de habilitação, e que responderemos pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Londrina, PR

LondriMedi
Produtos Hospitalares

32.593.430/0001-50
90802785-08
LONDRIMEDI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595
JD. ALPES - CEP 86075-000
LONDRINA - PR

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
DIRETOR COMERCIAL
CPF 084.265.219-16

CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA
CNPJ 10.735.873/0001-04
NIRE 41206362891

408

WELLINGTON BIAGI DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 03/12/1965, portador do CPF 614.060.319-68 e do RG: 3.560.110-4/SSP-PR, expedido em 22/12/1981, residente e domiciliado na rua Doutora Yolanda Gomes Skowroneck, nº 173, Conjunto Farid Libos , CEP. 86087-250, cidade de Londrina, Estado do Paraná e **WILDIMARA OLIVEIRA DE MORAES**, brasileira, natural de Londrina-PR, casada no regime comunhão parcial de bens, nascida aos 06 de Junho de 1.974, comérciante, devidamente inscrita no CPF sob o nº. 822.368.369-53, portadora do RG. nº. 5.528.707-4-SESP/PR, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina-PR., á Av. Luigi Amorese, nº. 5674, Jardim Leonor – CEP 86.071-020,

Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada: **CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA**, com Avenida Luigi Amorese, nº 5686, Jardim Leonor, CEP 86.071-020, Londrina, Estado do Paraná. registrada na JUCEPAR sob. nº 41206362891 em 11/12/2008, CNPJ **10.735.873/0001-04**, resolvem alterar o contrato social da seguinte forma:

1) O sócio **WELLINGTON BIAGI DE OLIVEIRA**, brasileiro, qualificado acima, sede e transfere, vendendo 4.900 (quatro mil e novecentas) quotas de capital no valor de 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 4.900,00(quatro mil e novecentos reais) para o sócio ora admitido, **VICTOR MARCELO BURGOS**, Estrangeiro, solteiro, nascido em 11/08/1955, comerciante, portador do CPF nº. 392.002.309-97 e Do Documento de Identidade nº. W6097933-PF/DF, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina-PR., á Av. Luigi Amorese, nº. 5674, Jardim Leonor – CEP 86.071-020, que declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação e **WILDIMARA OLIVEIRA DE MORAES, já qualificada acima,** sede e transfere, vendendo 100 (cem) quotas de capital no valor de 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 100 (cem reais) para a sócia ora admitido, **VICTOR MARCELO BURGOS**, já qualificado neste acima, que declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

O capital social é de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), divido em 5.000 (Cinco mil) quotas de capital nominal de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país pelos sócios, e em decorrência da alteração o capital fica distribuído da seguinte forma:

VICTOR MARCELO BURGOS	**5.000 quotas**	**R$ 5.000,00**
TOTALIZANDO	**5.000 quotas**	**R$ 5.000,00**

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1052, parágrafo 1º - CC/2002).

Parágrafo segundo - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para sua aquisição.

Parágrafo terceiro – A sociedade que era administrada pelos sócios **WELLINGTON BIAGI DE OLIVEIRA e WILDIMARA OLIVEIRA DE MORAES,** passa a ser administrada pelo sócio **VICTOR MARCELO BURGOS,** vedado no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

Parágrafo quarto - O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

2) - Alterar o endereço da sua sede para a rua Lupercio Pozatto, nº 1063, sala 01. Parque Industrial José Belinati, CEP 86084-450, Londrina-PR.

3) Alterar o objeto social pra consultoria administrativa em gestão imobiliária, armazenagem, logística, representação e comercio de equipamentos e materiais medico hospitalar

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as adições do presente instrumento.

4) - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolve por este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social.

CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA
CNPJ 10.735.873/0001-04
NIRE 41206362891

409

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

VICTOR MARCELO BURGOS, Estrangeiro, solteiro, nascido em 11/08/1955, comerciante, portador do CPF nº. 392.002.309-97 e Do Documento de Identidade nº. W6097933-PF/DF, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina-PR., á Av. Luigi Amorese, nº. 5674, Jardim Leonor – CEP 86.071-020.

Único sócio componente da sociedade limitada denominada: **CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA**, com sede na rua Lupercio Pozatto, nº 1063, sala 01, Parque Industrial José Belinati, CEP 86084-450, Londrina-PR. Estado do Paraná, registrada na JUCEPAR sob. nº 41206362891 em 11/12/2008, CNPJ **10.735.873/0001-04,** resolve consolidar o contrato social da seguinte forma:

1ª CLÁUSULA - A sociedade gira sob a denominação social de **CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA**, e seu uso será obrigatório em todas as operações sociais da sociedade.

2ª CLÁUSULA – O objeto da sociedade é explorar o ramo de consultoria administrativa em gestão imobiliária, armazenagem, logística, representação e comercio de equipamentos e materiais medico hospitalar

3ª . CLÁUSULA – O capital social é de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), divido em 5.000 (Cinco mil) quotas de capital nominal de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país pelos sócios, e em decorrência da alteração o capital fica distribuído da seguinte forma:

VICTOR MARCELO BURGOS	**5.000 quotas**	**R$ 5.000,00**
TOTALIZANDO	**5.000 quotas**	**R$ 5.000,00**

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1052, parágrafo 1º - CC/2002).

4ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem 0 consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços, 0 direito de preferência para sua aquisição.

5ª A sociedade será administrada pelo sócio **VICTOR MARCELO BURGOS** vedado no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

6ª CLÁUSULA – A sociedade iniciou suas atividades em 11/12/2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

7ª CLAUSULA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

8ª CLAUSULA Na ausência ou impedimento de um dos sócios administradores, todas as funções inerentes ao seu cargo, serão acumuladas pelo outro que em caso algum a interferência de terceiros ser aceita salvo autorização reciprocamente consentida daparte.

9ª . CLÁUSULA - O sócio terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de acordo com os interesses dos sócios, mas sempre dentro da legislação do Imposto de Renda e ser levado a uma conta de DESPESAS ADMINISTRATIVA.

10ª . CLÁUSULA - Todo dia 31 de cada ano no mês de dezembro será procedido um balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo único: - A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de Reservas de Lucros, conforme estabelecido pela Lei 6404/76, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

11ª . CLÁUSULA - Todas as quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos sócios que irão adquiri-la no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

12ª . CLÁUSULA - No caso de falecimento de quaisquer dos sócios a sociedade não será extinta, levantando-se um balanço especial nesta data e se convier aos herdeiros do Pré-morto, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais ou então os herdeiros receberão todos seus haveres apurados até

410

CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA
CNPJ 10.735.873/0001-04
NIRE 41206362891

o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivamente vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do Balanço Especial ou de acordo com o que se combinar na ocasião do evento.

13ª . CLÁUSULA – Os sócios administradresr declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

14ª – CLAUSULA - Fica eleito o foro desta comarca de Londrina, Estado do Paraná, para qualquer ação fundada neste Instrumento de Contrato Social, re-comunicando-se a qualquer
Outro por muito especial que seja.
E assim, por estarem justo se contratados, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor na presença de 02(duas) testemunhas de ambas as partes conhecidas e posteriormente para a
Validade ser registrado e arquivadas na JUCEPAR.

Londrina-PR, 11/12/2023

VICTOR MARCELO BURGOS

WELLINGTON BIAGI DE OLIVEIRA

WILDIMARA OLIVEIRA DE MORAES

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
39200230997	VICTOR MARCELO BURGOS
61406031968	WELLINGTON BIAGI DE OLIVEIRA
82236836953	WILDIMARA OLIVEIRA DE MORAES

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2024 09:45 SOB Nº 20239025970.
PROTOCOLO: 239025970 DE 29/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400422002. CNPJ DA SEDE: 10735873000104.
NIRE: 41206362891. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/12/2023.
CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Empresa Fácil

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal: 1725106 S.F.A. 272407

Razão Social: CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 10.735.873/0001-04

Atividades (CNAE): 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, **5250-8/04** - Organização logística do transporte de carga, **4645-1/01** - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, **5250-8/03** - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo, **7020-4/00** - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Município: Londrina **Endereço:** RUA LUPERCIO POZATTO, 1063, SL 01, PARQUE INDUSTRIAL JOSE BELINATI, **CEP:** 86084450

Área do Estabelecimento: 42.00

Local e data: Londrina, terça, 18 de fevereiro de 2025

Validade: quarta, 17 de fevereiro de 2027

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Observação

Escritório Administrativo. Liberado somente para escritório administrativo. Proibido estoque/guarda/armazenamento de mercadorias, materiais, produtos, equipamentos e/ou maquinários no local, bem como, carga e descarga de produtos e/ou mercadorias no local. Alvará Provisório (médio risco) - válido por 24 (vinte e quatro) meses, até o dia 17/02/2027 para apresentar os documentos exigidos pelas atividades desenvolvidas pela empresa (verificar consulta prévia atualizada) conforme decreto vigente. A área utilizada excedente à do lote será aceita nos casos em que houver mais de 1 (um) pavimento ou quando informada na Consulta Prévia a utilização de lote(s) contíguo(s), ficando sujeito a anulação do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento para os casos diversos destes mencionados.. PROIBIDO CARGA,DESCARGA DE MERCADORIAS NO LOCAL REVOGAÇAO DO ALVARA.

CódigodeAutenticidade:NHTCQZJ7

DISPENSADO CARIMBO E ASSINATURA,CONFORME ART.33 DO DECRETO 1062/2024.Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 01/10/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA

CNPJ
10.735.873/0001-04

Nome Fantasia
CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA LUPERCIO POZATTO 1063, SALA 01 - PARQUE INDUSTRIAL JOSE BELINATI CEP: 86.084-450

Cidade/UF
LONDRINA/PR

Responsável Técnico
ANTONIO ANDRE DOS SANTOS

Responsável Legal
WELLINGTON BIAGI DE OLIVEIRA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.22763-0 (P3L95H3X8X28)

Data da Autorização
08/07/2021

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.716592/2021-69

Autorização
Dispositivos Médicos

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/09/2025 | Edição: 185 | Seção: 1 | Página: 104

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.798, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SCHEILA LARISSA TELES DE ANDRADE / 39.281.248/0001-03

25351.574955/2020-00 / 7771009

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1185845259

MARLY DA SILVA RIBEIRO PINTO LTDA / 37.231.258/0001-09

25351.284872/2021-02 / 7796728

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

FRACIONAMENTO: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1276368259

ÁGUA MEL FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME / 14.819.378/0001-26

25351.722587/2012-02 / 0885973

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1183942257

L B COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 23.197.855/0001-50

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1183201257

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0269-15

25351.696207/2012-69 / 0888450

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1185099255

CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA / 10.735.873/0001-04

25351.716592/2021-69 / 8227630

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1156200253

---

l passos de souza / 44.321.754/0001-19

25351.964312/2024-70 / 5067912

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1190605252

ANDRADE E QUIRINO MEDICAMENTOS LTDA ME / 09.434.702/0003-10

25351.835336/2021-70 / 7829011

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

FRACIONAMENTO: -

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1276626258

SOUZA LUZ LTDA / 35.474.505/0001-72

25351.069805/2020-71 / 7706371

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

SISNOR
Sistema Integrado de Saúde do Norte do Paraná
CENTER CLÍNICAS – CENTRAL DIAGNÓSTICO
CNPJ: 06.353.041/0001-48 – Fone: (44) 3016-7070
Av. Manoel Mendes de Camargo, 851 CEP 87.302-080
CAMPO MOURÃO – PR.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O SISNOR- SISTEMA INTEGRADO DE SAUDE DO NORTE DO PARANA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.353.041.0001-48, com sede na AV MANOEL MENDES DE CAMARGO 851, Centro, CAMPO MOURÃO - PR, CEP 87302-080

Vem através deste ATESTAR a **prova de aptidão de desempenho** à empresa **CENTRAL HOLDING LOGISTICA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.735.873.0001-04** e Inscrição Estadual nº 90907506-80, Rua LUPERCIO POZATO 1063- LONDRINA PR CEP: 86084-450

Visto o fornecimento para este Órgão. **Atesta** ainda que a empresa cumpriu suas obrigações dentro das condições estipuladas, atendendo às nossas exigências, inclusive com bom relacionamento entre cliente / fornecedor, não havendo nada que a desabone as vendas realizadas através das notas fiscais:

NF nº 763 de 30/12/24 - Estação de Leito Wireless.

NF nº 768 de 28/02/2025 -Serra Cirúrgica.

Campo Mourão, 11 de julho de 2025.

PERSIO ACHOA CLAUDINO:19907629804

Assinado de forma digital por PERSIO ACHOA CLAUDINO:19907629804
Dados: 2025.08.18 16:29:53 -03'00'

Persio Achoa Claudino
SISNOR – Sistema Integrado de Saúde do Norte do Paraná.
Presidente

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA
R LUPERCIO POZATTO nº 1063 - PARQUE INDUSTRIAL JOSE BELINATI
86084450 - LONDRINA - PR
Telefone: (43) 3375-3344

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**

Nº 768
SÉRIE: 1
FOLHA 1/1

417

CHAVE DE ACESSO
4125 0210 7358 7300 0104 5500 1000 0007 6812 9847 2195

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
REMES DE MERC.OU BEM P/DOMONSTRACAO	141250067039884 28/02/2025 08:17:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
90.907.506-80		10.735.873/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA EMISSÃO
SISNOR - SISTEMA INTEGRADO DE SAUDE DO NORTE DO PARANA			06.353.041/0001-48		28/02/2025
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA
AV MANOEL MENDES DE CAMARGO,851		CENTRO		87302-080	28/02/2025
MUNICÍPIO	TELEFONE	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA
CAMPO MOURAO	(44) 3016-7070	PR			08:16:47

FATURA / DUPLICATA

001 01/03/2025 R$ 16250.00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR CÁLC ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	16.250,00

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.250,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍC	UF	CNPJ / CPF
	0 - EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	NOME PRODUTO	NCM	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR U.	VALOR T.	B. CÁLC	ICMS	VALOR ICMS	ALIQUOTA IPI	V IPI
040503000	SERRA CIRURGICA OSTUS SAGITAL PERF CANUL	90189099	0102	5912	Un	1	16.250,00	16.250,00	0,00		0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DEMONSTRACAO Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Nao gera direito a credito fiscal do IPI. No. Pedido: 27 - Vend: 3-PRESENCIAL Cli: 565 Voce pagou aproximadamente: R$ 940,88 de trib. Federais, R$ 1137,50 de trib. Estaduais e R$ 14171,62 pelos produtos: Fonte: IBPT 21.1.A	

RECEBEMOS DE CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 28/02/2025 VALOR TOTAL: 16.250,00 DESTINATÁRIO: SISNOR - SISTEMA INTEGRADO DE SAUDE DO NORTE DO PARANA - AV MANOEL MENDES DE CAMARGO,851, - CENTRO, CAMPO MOURAO-87302080

NF-e Nº768 SÉRIE1

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA
R LUPERCIO POZATTO nº 1063 - PARQUE
INDUSTRIAL JOSE BELINATI
86084450 - LONDRINA - PR
Telefone: (43) 3375-3344

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA | 1

Nº 763
SÉRIE: 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4124 1210 7358 7300 0104 5500 1000 0007 6313 5237 1457

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER	141240402203250 30/12/2024 09:47:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
90.907.506-80		10.735.873/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF		DATA EMISSÃO
SISNOR - SISTEMA INTEGRADO DE SAUDE DO NORTE DO PARANA		06.353.041/0001-48		30/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA**
AV MANOEL MENDES DE CAMARGO,851	CENTRO		87302-080	30/12/2024
MUNICÍPIO	**TELEFONE**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA SAÍDA**
CAMPO MOURAO	(44) 3016-7070	PR	ISENTO	09:46:57

FATURA / DUPLICATA

001 02/01/2025 R$ 33894,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR CÁLC ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	33.894,00

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.894,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍC	UF	CNPJ / CPF
	0 - EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	NOME PRODUTO	NCM	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR U.	VALOR T.	B. CÁLC	ICMS	VALOR ICMS	ALIQUOTA IPI	V IPI
572-A	EST LEITO WIRELESS 2 G BASICO C BATERIA (WL056)	90189099	0102	5102	Un	14	1.530,00	21.420,00	0,00		0,00		0,00
572-A1	SINALEIRO WIRELESS VM (WL070)	90189099	0102	5102	Un	7	1.782,00	12.474,00	0,00		0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PAGAMENTO EM CONTA CORRENTE BANCO CEF AG:2702 OP: 003 C/C: 820-2 - CHAVE PIX CNPJ (10.735.873.0001.04). Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Nao gera direito a credito fiscal do IPI. No. Pedido: 26 - Vend: 4-MAURICIO Cli: 565 Voce pagou aproximadamente: R$ 1962,46 de trib. Federais, R$ 2372,58 de trib. Estaduais e R$ 29558,96 pelos produtos: Fonte: IBPT 21.1.A	

RECEBEMOS DE CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 30/12/2024 VALOR TOTAL: 33.894,00 DESTINATÁRIO: SISNOR - SISTEMA INTEGRADO DE SAUDE DO NORTE DO PARANA - AV MANOEL MENDES DE CAMARGO,851, - CENTRO, CAMPO MOURAO-87302080

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº763
SÉRIE1

Sociedade Beneficente Cristo Rei
Hospital Cristo Rei de Mandaguari
Rua Manoel Antunes Pereira, 225, sala 02. Centro.
Mandaguari – Paraná - Fone: (44) 3233-0731

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SOCIEDADE BENEFICENTE CRISTO REI do Município de Mandaguari PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 02.194.783/0001-17, com sede na MANOEL ANTUNES PEREIRA,225 Centro, MANDAGUARI PR, CEP 86975-000. Vem através deste ATESTAR a prova de aptidão de desempenho à empresa ***CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob p n° 10.735.873.0001-04 e Inscrição Estadual n° 9090750680 RUA LUPERCIO POZATO 1063 – LONDRINA PE CEP: 86084-450.***

Visto o fornecimento para este Órgão. Atesta ainda que a empresa cumpriu suas obrigações dentro das condições estipuladas, atendendo às nossas exigências, inclusive com bom relacionamento entre cliente / fornecedor, não havendo nada que a desabone a venda realizada através da NF n° 776, 20 unidades de caneta cd02 comando duplo ponta universal.

Mandaguari, 18 de agosto de 2025.

BRUNO CALIXTO OLIVATO:08278891940

Assinado de forma digital por BRUNO CALIXTO OLIVATO:08278891940
Dados: 2025.08.18 14:22:39 -03'00'

Bruno Calixto Olivato

SBCR – Sociedade Beneficente Cristo Rei

Presidente

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA
R LUPERCIO POZATTO nº 1063 - PARQUE INDUSTRIAL JOSE BELINATI
86084450 - LONDRINA - PR
Telefone: (43) 3375-3344

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

Nº 776
SÉRIE: 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4125 0710 7358 7300 0104 5500 1000 0007 7615 5920 6434

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER	141250231867538 17/07/2025 15:32:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
90.907.506-80		10.735.873/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
SOCIEDADE BENEFICENTE CRISTO REI			02.194.783/0001-17	17/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA**
Manoel Antunes Pereira, 225	CENTRO		86975-000	17/07/2025
MUNICÍPIO	**TELEFONE**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA SAÍDA**
MANDAGUARI	(42) 3233-1233	PR		15:31:19

FATURA / DUPLICATA

001 18/07/2025 R$ 11780.00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR CÁLC ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	11.780,00

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.780,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍC	UF	CNPJ / CPF
	0 - EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	NOME PRODUTO	NCM	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR U.	VALOR T.	B. CÁLC	ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTA IPI	V IPI
CD02	CANETA CD02 COMANDO DUPLO PONTA UNIV.	48234000	0102	5102	Un	20	589,00	11.780,00	0,00		0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BANCO CEF AG: 2702 C/C: 820-2- OP: 003. PIX CNPJ: 10.735.873.0001-04. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Nao gera direito a credito fiscal do IPI. No. Pedido: 31 - Vend: 4-MAURICIO Cli: 1070 Voce pagou aproximadamente: R$ 2017,91 de trib. Federais, R$ 2120,40 de trib. Estaduais e R$ 7641,69 pelos produtos: Fonte: IBPT 24.2.C	

RECEBEMOS DE CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 17/07/2025 VALOR TOTAL: 11.780,00 DESTINATÁRIO: SOCIEDADE BENEFICENTE CRISTO REI - Manoel Antunes Pereira,, 225 - CENTRO, MANDAGUARI-86975000		NF-e Nº776 SÉRIE1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Edital de Publicações Eletrônicas em 24/06/2025

Prefeitura do Município de Londrina
Estado do Paraná

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA

CNPJ/CPF: 10.735.873.0001-04	Processo nº: 60.026246/2024-82

Razão Social: CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA

Endereço: RUA LUPERCIO POZATO 1063 - PARQUE INDUSTRIAL JOSE BELINATI - LONDRINA-PR

Código CNAE/CBO: 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Licenciado até 24/06/2027

OBSERVAÇÃO:

Licenciado para a atividade de comercio atacadista de produtos para a saúde (dispositivos médicos), conforme AFE 8.22763-0 de 08/07/2021.

Esta licença sanitária deverá ficar exposta no estabelecimento.

O representante legal deve solicitar renovação 60 dias antes do vencimento. Em caso de mudança de endereço, alteração de ramo de atividade e de razão social, deverá ser solicitada tais alterações via sistema SEI/PML.

Londrina, datado e assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Aires Ferreira, Coordenador(a) de Produtos**, em 24/06/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15915984** e o código CRC **F9C257BA**.

JUCEPAR

422

Folha: 01

TERMO DE ABERTURA

DIARIO GERAL

N. de Ordem: 02

Este DIARIO GERAL da empresa, CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA, com sede na rua Lupercio Pozatto, n° 1063, sala 01, Parque Industrial José Belinati, CEP 86084-450, Londrina-PR. Estado do Paraná. registrada na JUCEPAR sob. nº 41206362891 em 11/12/2008, CNPJ 10.735.873/0001-04, contém 18 paginas numeradas de 01 (um) a 19 (dezenove), e seu movimento contábil do período compreendido entre 01/01/2023 à 31/12/2023.

Rolandia, 01/01/2023.

Fernando Mitoo Oonwi
CRCSP 171431/O-5
Contador

MARCELO BURGOS
CPF nº. 392.002.309-97
SPOCIO-ADMINISTRADOR

LIVRO DIÁRIO GERAL

CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA
Período: Jan À Dez de 2023 FL 002

DATA	LOTE	CONTA HISTORICO	DEBITO	CREDITO	323
30-dez	1	107 SALARIOS	3.452,88		
		1 CAIXA		3.452,88	
30-dez	3	123 PREVIDÊNCIA	457,12		
		1 CAIXA		457,12	
30-dez	4	2425 OUTRAS TAXAS	1.686,12		
		1 CAIXA		1.686,12	
30-dez	2	124 FGTS	273,11		
		1 CAIXA		273,11	
30-dez	49	303 MAT E EQUIP MED CIRU	35.870,80		
		1 CAIXA		35.870,80	
31-dez	51	1 CAIXA	42.152,92		
		1174 VENDA DE MERCADORIA		42.152,96	
31-dez	74	2489 CONSULTORIA E INFOR	1.000,00		
		1 CAIXA		1.000,00	
31-dez	75	148 AGUA E ENERGIA	120,84		
		1 CAIXA		120,84	
31-dez	76	2424 TELEFONES E INTER	250,00		
		1 CAIXA		250,00	
31-dez	6	124 FGTS	257,07		
		1 CAIXA		257,07	
31-dez	5	107 SALARIOS	3.213,16		
		1 CAIXA		3.213,16	
31-dez	7	123 PREVIDÊNCIA	325,47		
		1 CAIXA		325,47	
31-dez	8	2425 OUTRAS TAXAS	2.691,27		
		1 CAIXA		2.691,27	
31-dez	50	303 MAT E EQUIP MED CIRU	21.335,00		
		1 CAIXA		21.335,00	
31-dez	52	1 CAIXA	62.858,25		
		1174 VENDA DE MERCADORIA		62 858,25	
31-dez	77	2489 CONSULTORIA E INFOR	1.000,00		
		1 CAIXA		1.000,00	
31-dez	78	148 AGUA E ENERGIA	120,84		
		1 CAIXA		120,84	
31-dez	79	2424 TELEFONES E INTER	250,00		
		1 CAIXA		250,00	
31-dez	10	124 FGTS	251,71		
		1 CAIXA		251,71	
31-dez	9	107 SALARIOS	3 146,30		
		1 CAIXA		3.146,30	
31-dez	11	123 PREVIDÊNCIA	320,12		
		1 CAIXA		320,12	
31-dez	12	2425 OUTRAS TAXAS	3.183,50		
		1 CAIXA		3.183,50	
31-dez	53	303 MAT E EQUIP MED CIRU	33.172,99		
		1 CAIXA		33.172,99	
31-dez	54	1 CAIXA	79.587,51		
		1174 VENDA DE MERCADORIA		79.587,51	
31-dez	80	2489 CONSULTORIA E INFOR	1.000,00		

LIVRO DIÁRIO GERAL

CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA — CNPJ 10.735.873/0001-04

Período: Jan à Dez de 2023 — FL 003

DATA	LCTO	CONTA	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	OBS
					1.000,00	
01/dez		1	CAIXA		120,84	
	81	148	AGUA E ENERGIA	120,84		
1-dez		1	CAIXA		250,00	
	82	2424	TELEFONES E INTER	250,00		
1-dez		1	CAIXA		251,71	
	14	124	FGTS	251,71		
1-dez		1	CAIXA		3.146,30	
	13	107	SALARIOS	3.146,30		
3-dez		1	CAIXA		320,12	
	15	123	PREVIDENCIA	320,12		
3-dez		1	CAIXA		3.331,74	
	16	2425	OUTRAS TAXAS	3.331,74		
3-dez		1	CAIXA		82.303,34	
	58	1	CAIXA	82.303,43		
7-dez		1174	VENDA DE MERCADORIA		20.810,01	
	58	303	MAT E EQUIP MED CIRU	20.810,01		
7-dez		1	CAIXA		1.000,00	
	83	2489	CONSULTORIA E INFOR	1.000,00		
11-dez		1	CAIXA		120,84	
	84	182	ENERGIA ELETRI	120,84		
11-dez		1	CAIXA		250,00	
	85	2424	TELEFONES E INTER	250,00		
11-dez		1	CAIXA		251,71	
	18	124	FGTS	251,71		
13-dez		1	CAIXA		3.146,30	
	17	107	SALARIOS	3.146,30		
13-dez		1	CAIXA		320,12	
	19	123	PREVIDENCIA	320,12		
15-dez		1	CAIXA		2.914,73	
	20	2425	OUTRAS TAXAS	2.914,73		
15-dez		1	CAIXA		61.487,12	
	56	1	CAIXA	61.487,12		
20-dez		1174	VENDA DE MERCADORIA		26.550,81	
	60	303	MAT E EQUIP MED CIRU	26.550,81		
20-dez		1	CAIXA		1.000,00	
	86	2489	CONSULTORIA E INFOR	1.000,00		
21-dez		1	CAIXA		120,84	
	87	148	AGUA E ENERGIA	120,84		
21-dez		1	CAIXA		250,00	
	88	2424	TELEFONES E INTER	250,00		
22-dez		1	CAIXA		251,71	
	22	124	FGTS	251,71		
22-dez		1	CAIXA		3.146,30	
	21	107	SALARIOS	3.146,30		
23-dez		1	CAIXA		320,12	
	23	123	PREVIDENCIA	320,12		
23-dez		1	CAIXA		4.370,75	
	24	2425	OUTRAS TAXAS	4.370,75		
23-dez		1	CAIXA		92.445,45	
	57	1	CAIXA	92.445,45		
23-dez		1174	VENDA DE MERCADORIA		79.136,72	
	61	303	MAT E EQUIP MED CIRU	79.136,72		
		1	CAIXA			

LIVRO DIÁRIO GERAL

CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA — CNPJ 10.735.873/0001-04

Período: Jan à Dez de 2023 — FL 004

DATA	LCTO	CONTA HISTORICO	DEBIDO	CREDITO	OBS
21-nov	1	107 SALARIOS	3.413,70		
		1 CAIXA		3.413,70	
21-nov	3	123 PREVIDENCIA	358,58		
		1 CAIXA		358,58	
21-nov	4	2425 OUTRAS TAXAS	1.686,12		
		1 CAIXA		1.686,12	
21-nov	2	124 FGTS	273,11		
		1 CAIXA		273,11	
22-nov	49	303 MAT E EQUIP MED CIRU	35.870,80		
		1 CAIXA		35.870,80	
22-nov	51	1 CAIXA	42.152,92		
		1174 VENDA DE MERCADORIA		42.152,96	
22-nov	74	2489 CONSULTORIA E INFOR	1.000,00		
		1 CAIXA		1.000,00	
23-nov	75	148 AGUA E ENERGIA	120,84		
		1 CAIXA		120,84	
23-nov	76	2424 TELEFONES E INTER	250,00		
		1 CAIXA		250,00	
24-nov	6	124 FGTS	257,07		
		1 CAIXA		257,07	
24-nov	5	107 SALARIOS	3.213,16		
		1 CAIXA		3.213,16	
24-nov	7	123 PREVIDENCIA	325,47		
		1 CAIXA		325,47	
25-nov	8	2425 OUTRAS TAXAS	2.691,27		
		1 CAIXA		2.691,27	
25-nov	50	303 MAT E EQUIP MED CIRU	21.335,00		
		1 CAIXA		21.335,00	
25-nov	52	1 CAIXA	62.858,25		
		1174 VENDA DE MERCADORIA		62.858,25	
26-nov	77	2489 CONSULTORIA E INFOR	1.000,00		
		1 CAIXA		1.000,00	
28-nov	78	148 AGUA E ENERGIA	120,84		
		1 CAIXA		120,84	
28-nov	79	2424 TELEFONES E INTER	250,00		
		1 CAIXA		250,00	
29-nov	10	124 FGTS	251,71		
		1 CAIXA		251,71	
29-nov	9	107 SALARIOS	3.146,30		
		1 CAIXA		3.146,30	
29-nov	11	123 PREVIDENCIA	320,12		
		1 CAIXA		320,12	
30-nov	12	2425 OUTRAS TAXAS	3.183,50		
		1 CAIXA		3.183,50	
30-nov	53	303 MAT E EQUIP MED CIRU	33.172,99		
		1 CAIXA		33.172,99	
30-nov	54	1 CAIXA	79.587,51		
		174 VENDA DE MERCADORIA		79.587,51	
30-nov	80	2489 CONSULTORIA E INFOR	1.000,00		

LIVRO DIÁRIO GERAL

CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA — CNPJ 10.735.873/0001-04

Período: Jan à Dez de 2023 — FL005

DATA	LCTO	CONTA	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	OBS
01/out		1	CAIXA		120,84	
	81	148	AGUA E ENERGIA	120,84		
2-out		1	CAIXA		250,00	
	82	2424	TELEFONES E INTER	250,00		
7-out		1	CAIXA		251,71	
	14	124	FGTS	251,71		
10-out		1	CAIXA		3.146,30	
	13	107	SALARIOS	3.146,30		
20-out		1	CAIXA		320,12	
	15	123	PREVIDENCIA	320,12		
20-out		1	CAIXA		3.331,74	
	16	2425	OUTRAS TAXAS	3.331,74		
20-out		1	CAIXA		82.303,34	
	58	1	CAIXA	82.303,43		
20-out		1174	VENDA DE MERCADORIA		20.810,01	
	58	303	MAT E EQUIP MED CIRU	20.810,01		
20-out		1	CAIXA		1.000,00	
	83	2489	CONSULTORIA E INFOR	1.000,00		
30-out		1	CAIXA		120,84	
	84	182	ENERGIA ELETRI	120,84		
30-out		1	CAIXA		250,00	
	85	2424	TELEFONES E INTER	250,00		
7-nov		1	CAIXA		251,71	
	18	124	FGTS	251,71		
10-nov		1	CAIXA		3.146,30	
	17	107	SALARIOS	3.146,30		
13-nov		1	CAIXA		320,12	
	19	123	PREVIDENCIA	320,12		
14-nov		1	CAIXA		2.914,73	
	20	2425	OUTRAS TAXAS	2.914,73		
14-nov		1	CAIXA		61.487,12	
	56	1	CAIXA	61.487,12		
15-nov		1174	VENDA DE MERCADORIA		26.550,81	
	60	303	MAT E EQUIP MED CIRU	26.550,81		
15-nov		1	CAIXA		1.000,00	
	86	2489	CONSULTORIA E INFOR	1.000,00		
16-nov		1	CAIXA		120,84	
	87	148	AGUA E ENERGIA	120,84		
16-nov		1	CAIXA		250,00	
	88	2424	TELEFONES E INTER	250,00		
18-nov		1	CAIXA		251,71	
	22	124	FGTS	251,71		
18-nov		1	CAIXA		3.146,30	
	21	107	SALARIOS	3.146,30		
20-nov		1	CAIXA		320,12	
	23	123	PREVIDENCIA	320,12		
20-nov		1	CAIXA		4.370,75	
	24	2425	OUTRAS TAXAS	4.370,75		
20-nov		1	CAIXA		92.445,45	
	57	1	CAIXA	92.445,45		
20-nov		1174	VENDA DE MERCADORIA		79.136,72	
	61	303	MAT E EQUIP MED CIRU	79.136,72		
		1	CAIXA			

LIVRO DIÁRIO GERAL

CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA — CNPJ 10.735.873/0001-04
Período: Jan à Dez de 2023 — FL006

DATA	LÇTO	CONTA	HISTORICO	DEBIDO	CREDITO	OBS
31-jul	2	124	FGTS	273,11		
		1	CAIXA		273,11	
31-jul	49	303	MAT E EQUIP MED CIRU	35.870,80		
		1	CAIXA		35.870,80	
31-jul	51	1	CAIXA	42.152,96		
		1174	VENDA DE MERCADORIA		42.152,96	
31-jul	74	2489	CONSULTORIA E INFOR	1.000,00		
		1	CAIXA		1.000,00	
31-jul	75	148	AGUA E ENERGIA	120,84		
		1	CAIXA		120,84	
31-jul	76	2424	TELEFONES E INTER	250,00		
		1	CAIXA		250,00	
7-ago	6	124	FGTS	257,07		
		1	CAIXA		257,07	
10-ago	5	107	SALARIOS	3.213,16		
		1	CAIXA		3.213,16	
20-ago	7	123	PREVIDENCIA	325,47		
		1	CAIXA		250,00	
7-ago	6	124	FGTS	257,07		
		1	CAIXA		257,07	
10-ago	5	107	SALARIOS	3.213,16		
		1	CAIXA		3.213,16	
20-ago	7	123	PREVIDENCIA	325,47		
		1	CAIXA		325,47	
20-ago	8	2425	OUTRAS TAXAS	2.691,27		
		1	CAIXA		2.691,27	
28-ago	50	303	MAT S EQUIP MED CIRU	21.335,00		
		1	CAIXA		21.335,00	
28-ago	52	1	CAIXA	62.858,25		
		1174	VENDA DE MERCADORIA		62.858,25	
28-ago	77	2489	CONSULTORIA E INFOR	1.000,00		
		1	CAIXA		1.000,00	
28-ago	78	148	AGUA E ENERGIA	120,84		
		1	CAIXA		120,84	
28-agos	79	2424	TELEFONES E INTER	250,00		
		1	CAIXA		250,00	
07-set	10	124	FGTS	251,71		
		1	CAIXA		251,71	
10-set	9	107	SALARIOS	3.146,30		
		1	CAIXA		3.146,30	
20-set	11	123	PREVIDENCIA	320,12		
		1	CAIXA		320,12	
20-set	12	2425	OUTRAS TAXAS	3.183,50		
		1	CAIXA		3.183,50	
30-set	53	303	MAT E EQUIP MED CIRU	33.172,99		
		1	CAIXA		33.172,99	
30-set	54	1	CAIXA	79.587,51		
		174	VENDA DE MERCADORIA		79.587,51	
30-set	80	2489	CONSULTORIA E INFOR	1.000,00		
		1	CAIXA		1.000,00	

LIVRO DIÁRIO GERAL

CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA — CNPJ 10.735.873/0001-04 — FL007
Período: Jan à Dez de 2023

DATA	LÇTO	CONTA	HISTORICO	DEBIDO	CREDITO	OBS
					1.000,00	
16-jun	81	148	AGUA E ENERGIA	120,84		
17-jun		1	CAIXA		120,84	
18-jun	82	2424	TELEFONES E INTER	250,00		
19-jun		1	CAIXA		250,00	
20-jun	14	124	FGTS	251,71		
21-jun		1	CAIXA		251,71	
22-jun	13	107	SALARIOS	3.146,30		
23-jun		1	CAIXA		3.146,30	
24-jun	15	123	PREVIDÊNCIA	320,12		
25-jun		1	CAIXA		320,12	
26-jun	16	2425	OUTRASTAXAS	3.331,74		
27-jun		1	CAIXA		3.331,74	
28-jun	55	1	CAIXA	82.303,43		
29-jun		1174	VENDA DE MERCADORIA		82.303,34	
30-jun	58	303	MAT E EQUIP MED CIRU	20.810,01		
1-jul		1	CAIXA		20.810,01	
2-jul	83	2489	CONSULTORIA E INFOR	1.000,00		
3-jul		1	CAIXA		1.000,00	
4-jul	84	182	ENERGIA ELETRI	120,84		
5-jul		1	CAIXA		120,84	
6-jul	85	2424	TELEFONES E INTER	250,00		
7-jul		1	CAIXA		250,00	
8-jul	18	124	FGTS	251,71		
9-jul		1	CAIXA		251,71	
10-jul	17	107	SALARIOS	3.146,30		
11-jul		1	CAIXA		3.146,30	
12-jul	19	123	PREVIDÊNCIA	320,12		
13-jul		1	CAIXA		320,12	
14-jul	1	107	SALARIOS	3.413,70		
15-jul		1	CAIXA		3.413,70	
16-jul	3	123	PREVIDÊNCIA	358,58		
17-jul		1	CAIXA		358,58	
18-jul	4	2425	OUTRAS TAXAS	1.686,12		
19-jul		1	CAIXA		1.686,12	
20-jul	2	124	FGTS	273,11		
21-jul		1	CAIXA		273,11	
22-jul	49	303	MAT S EQUIP MED CIRU	35.870,80		
23-jul		1	CAIXA		35.870,80	
24-jul	51	1	CAIXA	42.152,92		
25-jul		1174	VENDA DE MERCADORIA		42.152,96	
26-jul	74	2489	CONSULTORIA E INFOR	1.000,00		
27-jul		1	CAIXA		1.000,00	
28-jul	75	148	AGUA E ENERGIA	120,84		
29-jul		1	CAIXA		120,84	
30-jul	76	2424	TELEFONES E INTER	250,00		
31-jul		1	CAIXA		250,00	
31-jul	6	124	FGTS	257,07		
31-jul		1	CAIXA		257,07	
31-jul	57	1	CAIXA	92.445,45		
31-jul		1	VENDA DE MERCADORIA		92.445,45	
31-jul	61	303	MAT E EQUIP MED CIRU	79.136,72		
31-jul		1	CAIXA		79.136,72	
31-jul	4	2425	OUTRAS TAXAS	1.686,12		
31-jul		1	CAIXA		1.686,12	

LIVRO DIÁRIO GERAL

CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA CNPJ 10.735.873/0001-04
Período: Jan à Dez de 2022 FL008

DATA	LCTO	CONTA	HISTORICO	DEBIDO	CREDITO	OBS
16-jun	001		RETIRADA SOCIO		1.000,00	
17-jun	81	148	AGUA E ENERGIA	120,84		
17-jun		1	CAIXA		120,84	
18-jun	82	2424	TELEFONES E INTER	250,00		
19-jun		1	CAIXA		250,00	
20-jun	14	124	FGTS	251,71		
21-jun		1	CAIXA		251,71	
22-jun	13	107	SALARIOS	3.146,30		
23-jun		1	CAIXA		3.146,30	
24-jun	15	123	PREVIDENCIA	320,12		
25-jun		1	CAIXA		320,12	
26-jun	16	2425	OUTRASTAXAS	3.331,74		
27-jun		1	CAIXA		3.331,74	
28-jun	55	1	CAIXA	82.303,43		
29-jun		1174	VENDA DE MERCADORIA		82.303,34	
30-jun	58	303	MAT E EQUIP MED CIRU	20.810,01		
1-jul		1	CAIXA		20.810,01	
2-jul	83	2489	CONSULTORIA E INFOR	1.000,00		
3-jul		1	CAIXA		1.000,00	
4-jul	84	182	ENERGIA ELETRI	120,84		
5-jul		1	CAIXA		120,84	
6-jul	85	2424	TELEFONES E INTER	250,00		
7-jul		1	CAIXA		250,00	
8-jul	18	124	FGTS	251,71		
9-jul		1	CAIXA		251,71	
10-jul	17	107	SALARIOS	3.146,30		
11-jul		1	CAIXA		3.146,30	
12-jul	19	123	PREVIDENCIA	320,12		
13-jul		1	CAIXA		320,12	
14-jul	1	107	SALARIOS	3.413,70		
15-jul		1	CAIXA		3.413,70	
16-jul	3	123	PREVIDENCIA	358,58		
17-jul		1	CAIXA		358,58	
18-jul	4	2425	OUTRAS TAXAS	1.686,12		
19-jul		1	CAIXA		1.686,12	
20-jul	2	124	FGTS	273,11		
21-jul		1	CAIXA		273,11	
22-jul	49	303	MAT'S EQUIP MED CIRU	35.870,80		
23-jul		1	CAIXA		35.870,80	
24-jul	51	1	CAIXA	42.152,92		
25-jul		1174	VENDA DE MERCADORIA		42.152,96	
26-jul	74	2489	CONSULTORIA E INFOR	1.000,00		
27-jul		1	CAIXA		1.000,00	
28-jul	75	148	AGUA E ENERGIA	120,84		
29-jul		1	CAIXA		120,84	
30-jul	76	2424	TELEFONES E INTER	250,00		
31-jul		1	CAIXA		250,00	
1-ago	6	124	FGTS	257,07		
2-ago		1	CAIXA		257,07	
3-ago	57	1	CAIXA	92.445,45		
4-ago		1	VENDA DE MERCADORIA		92.445,45	
5-ago	61	303	MAT E EQUIP MED CIRU	79.136,72		
6-ago		1	CAIXA		79.136,72	
7-ago	4	2425	OUTRAS TAXAS	1.686,12		
8-ago		1	CAIXA		1.686,12	

LIVRO DIÁRIO GERAL

CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA CNPJ

Período: Jan à Dez de 2023 FL 009

DATA	LCTO	CONTA HISTORICO	DEBIDO	CREDITO	OBS
				1.000,00	
31-abr	81	148 AGUA E ENERGIA	120,84		
		1 CAIXA		120,84	
31-abr	82	2424 TELEFONES E INTER	250,00		
		1 CAIXA		250,00	
7-abr	14	124 FGTS	251,71		
		1 CAIXA		251,71	
10-abr	13	107 SALARIOS	3.146,30		
		1 CAIXA		3.146,30	
20-abr	15	123 PREVIDENCIA	320,12		
		1 CAIXA		320,12	
20-abr	16	2425 OUTRAS TAXAS	3.331,74		
		1 CAIXA		3.331,74	
30-abr	65	1 CAIXA	82.303,43		
		1174 VENDA DE MERCADORIA		82.303,34	
30-abr	58	303 MAT E EQUIP MED CIRU	20.810,01		
		1 CAIXA		20.810,01	
30-abr	83	2489 CONSULTORIA E INFOR	1.000,00		
		1 CAIXA		1.000,00	
30-abr	84	182 ENERGIA ELETRI	120,84		
		1 CAIXA		120,84	
30-abr	85	2424 TELEFONES E INTER	250,00		
		1 CAIXA		250,00	
7-mai	18	124 FGTS	251,71		
		1 CAIXA		251,71	
10-mai	17	107 SALARIOS	3.146,30		
		1 CAIXA		3.146,30	
20-mai	19	123 PREVIDENCIA	320,12		
21-mai		1 CAIXA		320,12	
22-mai	1	107 SALARIOS	3.413,70		
23-mai		1 CAIXA		3.413,70	
24-mai	3	123 PREVIDENCIA	358,58		
25-mai		1 CAIXA		358,58	
26-mai	4	2425 OUTRAS TAXAS	1.686,12		
27-mai		1 CAIXA		1.686,12	
28-mai	2	124 FGTS	273,11		
29-mai		1 CAIXA		273,11	
30-mai	49	303 MAT E EQUIP MED CIRU	35.870,80		
31-mai		1 CAIXA		35.870,80	
1-jun	51	1 CAIXA	42.152,92		
2-jun		1174 VENDA DE MERCADORIA		42.152,96	
3-jun	74	2489 CONSULTORIA E INFOR	1.000,00		
4-jun		1 CAIXA		1.000,00	
5-jun	75	148 AGUA E ENERGIA	120,84		
6-jun		1 CAIXA		120,84	
7-jun	76	2424 TELEFONES E INTER	250,00		
8-jun		1 CAIXA		250,00	
9-jun	6	124 FGTS	257,07		
10-jun		1 CAIXA		257,07	
11-jun	57	1 CAIXA	92.445,45		
12-jun		1 VENDA DE MERCADORIA		92.445,45	
13-jun	61	303 MAT E EQUIP MED CIRU	79.136,72		
14-jun		1 CAIXA		79.136,72	
15-jun	4	2425 OUTRAS TAXAS	1.686,12		
16-jun		1 CAIXA		1.686,12	

ATA DE ASSEMBLÉIA/REUNIÃO DE SÓCIOS

CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA

431

NIRE 41206362891

CNPJ 10.735.873/0001-04

DATA: 09/01/2023 /HORA: 10:30 HS – ASSIS/SP

Aos Nove de janeiro de 2023, às 10:30horas, na sede da sociedade, CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA, com Avenida Luigi Amorese, nº 5686, Jardim Leonor, CEP 86.071-020, Londrina, Estado do Paraná. registrada na JUCEPAR sob. nº 41206362891 em 11/12/2008, CNPJ 10.735.873/0001-04;

PRESENÇA – sócia representando 100% do capital social;

COMPOSIÇÃO DA MESA – os membros reunidos. VICTOR MARCELO BURGOS, sócio; CPF nº 392.002.309-97 e o Contador RAIMUNDO MILEO GOMES, CPF. 252.393.468-01;

ORDEM DO DIA - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;

DELIBERAÇÕES – após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, trinta dias antes, conforme recibo, postos em discussão e votação, foram aprovados sem reservas e restrições;

ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios:

ASSIS, 09 DE JANEIRO DE 2024

VICTOR MARCELO BURGOS
Sócio

Raimundo Mileo Gomes
CRCSP 171431/O-5
Contador

BALANÇO PATRIMONIAL — **ENCERRADO EM: 31/12/2023**

CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA

Período: Jan à Dez de 2023 — CNPJ 26.628.908/0001-38 — FL 11

ATIVO	489.298,69
CIRCULANTE	387.653,80
DISPONIVEL	213.419,07
NUMERARIO	18.560,60
CAIXA	18.560,60
BANCOS	194.858,47
BANCOS CONTA MOVIMENTO	194.858,47
TITULOS A RECEBER	174.234,73
DUPLICATAS A RECEBER	174.234,73
CLIENTES	0,00
	174.234,73
PERMANENTE	101.644,89
IMOBILIZADO	103.500,00
PRODUÇÃO	78.000,00
VEÍCULOS	40.000,00
INSTALAÇÕES	18.000,00
MAQUINAS E EQUIP	20.000,00
ADMINISTRAÇÃO	25.500,00
MÓVEIS E UTENSILIOS	16.500,00
PROCESSAMENTOS DE DADOS	9.000,00
(-) DEPRECIAÇÃO	-1.855,11
DEPRECIAÇÃO	-1.987,56

BALANÇO PATRIMONIAL — ENCERRADO EM: 31/12/2023

CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA — 0

Período: Jan à Dez de 2023 — CNPJ 26.628.908/0001-38 — FL 12

PASSIVO	489.298,69
CIRCULANTE	112.727,77
EFETIVAS	112.727,77
FORNECEDORES	89.560,22
FORNECEDORES DIVERSOS	89.560,22
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	6.541,12
SALÁRIOS	5.537,22
FGTS	442,98
INSS	560,92
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	16.626,44
SIMPLES FEDERAL	16.626,44
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00
FORNECEDORES	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	376.570,91
CAPITAL SOCIAL	190.000,00
INTEGRALIZADO	5.000,00
CAPITAL A INTEGRALIZAR	185.000,00
RESERVAS	186.570,91
DE LUCROS	186.570,91
LUCRO OU PREJUIZO DO PERIODO	181.782,37
LUCRO OU PREJ DO PER. ANTERIOR	189.788,54
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0,00
RESERVA DE CAPITAL	185.000,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo importam em R$ 489.298,69 (Quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e nove cent)

Assis, 31 de Dezembro de 2023

VICTOR MARCELO BURGOS
Socio
CPF: 392.002.309-97

Raimundo Mileo Gomes
CRCSP 171431/O-5
Contador

SETA ASSESSORIA CONTABIL S/C LTDA

RUA JOSE NOGUEIRA MARMONTEL, Nº 29 - ASSIS - SP — 19800-000

Demonstração de Resultado de Exercício

CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA

Período: Jan à Dez de 2023 — CNPJ 26.628.908/0001-38 — FL 013

Receita Operacional	**2.216.858,20**
Receitas Operacionais	2.216.858,20
(-) Deduções de Vendas	0,00
= Receita líquida	2.216.858,20
(-) Custos Operacionais	1.064.091,94
(-) Outros Custos operacionais	1.064.091,94
=Lucro Bruto	1.152.766,26
(-) Despesas Administrativas	554.214,55
(-) Despesas Tributárias	217.252,10
(-) Despesas Financeiras	
(-) Multas Indedutíveis	0,00
=Lucro Contábil Operacional	381.299,61
(-) Despesas não Operacionais	0,00
(+) Receitas não Operacionais	0,00
=Lucro Contábil Líquido Antes do Imposto de Renda	381.299,61
(-) Imposto de Renda	199.517,24
=Lucro do PERÍODO	181.782,37

Assis, 31 de Dezembro de 2023

VICTOR MARCELO BURGOS
Sócio-Administrador
CPF: 392.002.309-97

Raimundo Milao Gomes
CRCSP 171431/O-5
Contador

Demonstração das MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO

CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA

Período: Jan a Dez de 2023 CNPJ 26.626.908/0001-38 Pág. 01/01

(EM REAIS)

	Capital Social	Subv Para Invest	Reservas de Lucros Res. Legal	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2022	5.000,00	0,00	0,00	189.788,54	194.788,54
Aumento de Capital	185.000,00			-185.000,00	
Lucro Líquido do exercício				181.782,37	181.782,37
Constituição de reservas					0,00
Distribuição de Lucros					0,00
Juros sobre o capital próprio					0,00
Dividendos pagos					0,00
Saldo em 31/12/2023	190.000,00	0,00	0,00	186.570,91	376.570,91

Assis, 31 de Dezembro de 2023

Fernando Nino Gomes
OAB/SP 171431/O-5
Contador

Análise das Demonstrações Contábeis

CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA
Periodo: Janeiro a Dezembro de 2023 CNPJ 26.628.908/0001-38 FL: 015

Índices de liquidez

Índice de Liquidez Geral

ILG = Ativo Circulante + Realizavel a LP / Passivo Circulante + Exigível a LP

ILG = 465.653,80 / 112.727,77

ILG = 4,13

Índice de Liquidez Corrente

ILC = Ativo Circulante / Passivo Circulante

ILC = 387.653,80 / 112.727,77

ILC = 3,44

Índice de Solvência geral

ISG = Ativo / Passivo Circulante + Exigível a LP

ISG = 489.298,69 / 112.727,77

ISG = 4,34

Índice de Liquidez Seca

ILS = Disponivel + Títulos a Rec. + Aplic. Finan / Passivo Circulante

ILS = 387.653,80 / 112.727,77

ILS = 3,44

Índice de Liquidez Imediata

ILI = Disponivel / Passivo Circulante

ILI = 213.419,07 / 112.727,77

ILI = 1,89

Índices de Estrutura do Ativo

437

NOTAS EXPLICATIVAS

CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA
CNPJ: 10.735.873/0001-04

De 01/01/2024 a 31/12/2024

Apresentação

A empresaCENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA, com Avenida Luigi Amorese, nº 5686, Jardim Leonor, CEP 86.071-020, Londrina, Estado do Paraná. registrada na JUCEPAR sob. nº 41206362891 em 11/12/2008, CNPJ 10.735.873/0001-04, principal atividade érepresentação e comercio de equipamentos e materiais medicohospitalar

NOTA 01
A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

NOTA 02
O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC n° 1418/2012.

NOTA 03
A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 04
Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 05
As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 06
As receitas da empresa sào apuradas por meio de notas fiscais de venda.

NOTA 09
As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais em conformidade com as exigências fisco legais

NOTA 10
O valor do capital de R$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais) diverge do valor do capital constante no instrumeno contratual que é de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais). uma vez que o mesmo foi realizado em 2023, por integralização de R$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais). ooriundo da reserva de lucros anteriores e lucro obtido no ano celendario 2023..
A referida integralização foi realizada após a ultima alteração da empresa.
Portando, ficando a empresa na pendencia de atualização e alterjunto junto a jucepar e outros orgãos competentes.

SSIS, 13 DE JANEIRO DE 2025

VICTOR MARCELO BURGOS
SÓCIO ADMINISTRADOR

Raimundo Alves Gomes
CRCSP 171431/O-5
Contador

433

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 19, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA.

Londrina, 31/12/2024

RAIMUNDO MILEO GOMES
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/SP 1SP171431

VICTOR MARCELO BURGOS
Administrador, Sócio
CPF 392.002.309-97

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25239346801	RAIMUNDO MILEO GOMES
39200230997	VICTOR MARCELO BURGOS

JUCEPAR

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 11/06/2025 11:29 SOB Nº
20252778154.
PROTOCOLO: 252778154 DE 09/06/2025. NIRE: 41206362891.
CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 11/06/2025
empresafacil.pr.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

440

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12509479635 em 11/06/2025, protocolo 252778154. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA
Número de Registro:	41206362891
CNPJ:	10735873000104
Munícipio:	Londrina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
25239346801	RAIMUNDO MILEO GOMES	SP1SP171431
39200230997	VICTOR MARCELO BURGOS	

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 11/06/2025 11:29 SOB Nº 20252778154.
PROTOCOLO: 252778154 DE 09/06/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12509479635. NIRE: 41206362891.
CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 11/06/2025
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Cidadão

Emissão em 23/01/2026, 10:40

Nome: **CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA** CPF / CNPJ: **10.735.873/0001-04** Situação para a Esfera Federal: **REGULAR**

441

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR - Esfera Federal

Código de Validação: ZTM1NjFkYjA4YWNiMzIwOGU2ZTI5N2M1NmIzMDg2ODgzYzc3ZWE4MDZkNjQ4NzZlZTVlYzBkM2YwYjRmMWZkNg==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

A apresentação deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

442

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90907506-80	10.735.873/0001-04	08/2021

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA**
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	**RUA LUPERCIO POZATTO, 1063, SL 01 - PARQUE INDUSTRIAL JOSE BELINATI - CEP 86084-450 FONE: (18) 3022-2668**
Município de Instalação	**LONDRINA - PR, DESDE 08/2021**
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 08/2021**
Natureza Jurídica	**206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**392.002.309-97**	**VICTOR MARCELO BURGOS**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**

Este CICAD tem validade até 19/02/2026.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90907506-80

Emitido Eletronicamente via Internet
20/01/2026 8:13:56

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.735.873/0001-04 **MATRIZ**		**11/12/2008**

NOME EMPRESARIAL
CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUPERCIO POZATTO	**1063**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.084-450	**PARQUE INDUSTRIAL JOSE BELINATI**	**LONDRINA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DINAMICA@GMAIL.COM	**(18) 3022-2668**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/12/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/01/2026** às **08:21:26** (data e hora de Brasília).

CRO PR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ

444

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA CRO/PR N. 02455/2026.

CERTIFICO E DOU FÉ, que a pessoa jurídica **CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA** inscrita no CNPJ **10.735.873/0001-04**, encontra-se inscrita junto a este CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ, sob número **PR-ECIPO-0214** no livro **CROPR-01**, folha **8** desde **24/09/2021**, em cumprimento à exigência contida no art. 13 da Lei n. 4.324 de 14/04/1964, regulamentada pelo art. n. 22 e seu parágrafo único do Decreto n. 68.704 de 03/06/1971, estando em dia com suas obrigações financeiras junto à Tesouraria deste Órgão.

Consta como Responsável Técnico pela referida empresa o(a)

Nome	Registro	CPF
ANTONIO ANDRE DOS SANTOS	2946	101.840.319-15

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Curitiba, 09 de fevereiro de 2026.

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: **11/03/2026**

Aguinaldo Coelho de Farias, CD
Presidente do CRO/PR

Chave de autenticidade: **44937e4e-3a4a-49d0-b614-527572673cfe**
Para verificar a autenticidade desde documento acesse:
https://cro-pr.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2025/131723

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	RAIMUNDO MILEO GOMES
NOME SOCIAL	
REGISTRO	1SP171431/O-5
CATEGORIA	TC
CPF	252.393.468-01

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 02/12/2025 às 12:28:34

Válido até: 02/03/2026

Código de Controle: 4176.2852.9220.2784

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

DADOS CADASTRAIS CENTRAL HOLDING LTDA

Admissão da empresa:	11/12/2008
Natureza Jurídica:	CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA-ME
Razão Social:	CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA-ME
Endereço:	Rua Lupércio Pozato 1063 sala 01
Bairro:	Pq. Ind Jose Belinati
Cep:	86084-450
Município:	Londrina
UF:	Paraná
Telefone:	(43) 3375 - 3344 (43) 9932-9741 (Whatzapp)
e-mail:	holdingcentral@gmail.com
Capital Social:	R$ 5.000,00
Objeto Social:	Representação e comércio de equipamentos e material médico hospitalar, armazenagem, logística e consultoria administrativa em gestão imobiliária.
Enquadramento	Micro empresa
Forma de tributação:	Simples Nacional
Data de abertura:	11/12/2008
CNPJ:	10.735.873.0001-04
Inscrição Estadual:	90907506-80
Sócio - Administrador:	Victor Marcelo Burgos
Dados Bancários:	Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 2702 OP: 003 C/C: 820-2 PIX CHAVE CNPJ: 10.735.873.0001-04.

Referências Comerciais:

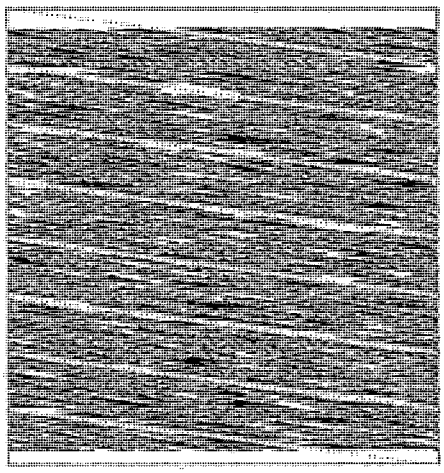
• JOAO MED COM DE MAT CIRURGICO
• MEDMAX COM DE EQUIP LTDA (11) 4133 6300
• FABRICA DE ARTEFATOS METALURGICOS ITA LTDA - EPP (11) 3775-0300
• VOLARE MED LTDA (0800 252 12 00)
• 6B INVENT GERMANY INOX CE . BRASIL, IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO (11) 3151-6685.
• ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA (11) 2353-4000.
• BERTOLUX ELETRONICA E COMERCIO LTDA ME (17) 3229-5002
• E P B LONDRINA - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR (

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN

QR CODE







DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

CENTRAL HOLDING LOGÍSTICA LTDA.
LOGÍSTICA - SERVIÇOS - NEGÓCIOS

CNPJ: 10.735.873/0001-04 E-MAIL: holdingcentral@gmail.com
FONE: (43) 3375-3344 WPP: (43) 9932-9741 LONDRINA-PARANÁ
RUA LUPÉRCIO POZZATO, 1063, SALA 1, PARQUE INDUSTRIAL JOSÉ BELLINATI, CEP: 86.084-450

À
PREFEITURA MUNICIPAL
SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÕES
REFERENTE PREGAO ELETRÔNICO

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

CENTRAL HOLDING LOGÍSTICA, inscrita no CNPJ nº 10.735.873/0001-04, sediada a Rua Lupércio Pozzato nº 1.063, Sala 01, Parque Industrial José Bellinati, CEP: 86.084.450 em Londrina - PR, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Victor Marcelo Burgos, Sócio-Gerente RG: W6097933-PF/DF, CPF: 392.002.309-97, DECLARA, ciente das consequências legais acerca da veracidade de minha informação, QUE:

- sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

- CUMPRE todos os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias do Pregão Eletrônico em tela do Município em questão.

- está plenamente capacitada a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO em tela, nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

- até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Eletrônico em tela do Município licitante, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

- atende aos requisitos de habilitação, e o que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021.

- não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federa.

- cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

- a empresa não foi declarada inidônea pelo órgão público licitante, estando apta a contratar com o poder público.

- inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame divulgado pelo município licitante, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

- não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

- suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

- a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

- para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr(a) Victor Marcelo Burgos, Sócio-Gerente RG: W6097933-PF/DF, CPF: 392.002.309-97, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do contrato.

- conhece as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática

CENTRAL HOLDING LOGÍSTICA LTDA.

LOGÍSTICA - SERVIÇOS - NEGÓCIOS

CNPJ: 10.735.873/0001-04 **E-MAIL: holdingcentral@gmail.com**

FONE: (43) 3375-3344 **WPP: (43) 9932-9741** **LONDRINA-PARANÁ**

RUA LUPÉRCIO POZZATO, 1063, SALA 1, PARQUE INDUSTRIAL JOSÉ BELLINATI, CEP: 86.084-450

ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

- em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: **E-MAIL: *holdingcentral@gmail.com*** **FONE: (43) 3375-3344/ (43) 9932-9741**

- Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

- Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Declara ainda, está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

LONDRINA-PR, 09/02/2026

VICTOR MARCELO BURGOS:39200230997

Assinado de forma digital por VICTOR MARCELO BURGOS:39200230997
Dados: 2026.02.09 14:36:51 -03'00'

CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA.

Victor Marcelo Burgos
Sócio-Gerente
RG: W6097933-PF/DF
CPF: 392.002.309-97

10.735.873/0001-04
CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA-ME

CENTRAL HOLDING LOGÍSTICA LTDA.

LOGÍSTICA - SERVIÇOS - NEGÓCIOS

CNPJ: 10.735.873/0001-04 E-MAIL: holdingcentral@gmail.com
FONE: (43) 3375-3344 WPP: (43) 9932-9741 LONDRINA-PARANÁ
RUA LUPÉRCIO POZZATO, 1063, SALA 1, PARQUE INDUSTRIAL JOSÉ BELLINATI, CEP: 86.084-450

À
PREFEITURA MUNICIPAL
SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÕES
REFERENTE PREGAO ELETRÔNICO

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

CENTRAL HOLDING LOGÍSTICA, inscrita no CNPJ nº 10.735.873/0001-04, sediada a Rua Lupércio Pozzato nº 1.063, Sala 01, Parque Industrial José Bellinati, CEP: 86.084.450 em Londrina - PR, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Victor Marcelo Burgos, Sócio-Gerente RG: W6097933-PF/DF, CPF: 392.002.309-97, DECLARA, ciente das consequências legais acerca da veracidade de minha informação, QUE:

- INEXISTE qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea pela Administração Pública licitante, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes;

- possui todos os requisitos exigidos para habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidade à declarante.

- É MICROEMPRESA, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n. 123/06 e Lei Complementar n. 147/14, cujos termos conhece na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de participação no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico, realizado pela Prefeitura Municipal, NÃO TENDO NENHUM IMPEDIMENTO NO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 3º.

- tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete à cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

- não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, não possui, entre os proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;

- NÃO tenho cônjuge ou grau de parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, da mesma pessoa jurídica a que estou vinculado, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, assim como outros associados da empresa.

- DECLARA SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, INCLUSIVE AS CRIMINAIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODA A DOCUMENTAÇÃO ENVIADA É AUTÊNTICA.

possui total disponibilidade para efetuar a entrega dos equipamentos conforme constantes em edital.

Declara ainda, está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

LONDRINA-PR, 09/02/2026

VICTOR MARCELO BURGOS:39200230997 Assinado de forma digital por VICTOR MARCELO BURGOS:39200230997 Dados: 2026.02.09 14:37:01 -03'00'

CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA.

Victor Marcelo Burgos
Sócio-Gerente
RG: W6097933-PF/DF
CPF: 392.002.309-97

10.735.873/0001-04
CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA-ME
Rua Lupércio Pozzato, 1063
Parque Industrial José Bellinati
CEP 86.084-450 LONDRINA - PR

CENTRAL HOLDING LOGÍSTICA LTDA.

LOGÍSTICA - SERVIÇOS - NEGÓCIOS

CNPJ: 10.735.873/0001-04 E-MAIL: holdingcentral@gmail.com
FONE: (43) 3375-3344 WPP: (43) 9932-9741 LONDRINA-PARANÁ
RUA LUPÉRCIO POZZATO, 1063, SALA 1, PARQUE INDUSTRIAL JOSÉ BELLINATI, CEP: 86.084-450

À
PREFEITURA MUNICIPAL
SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÕES
REFERENTE PREGAO ELETRÔNICO

DECLARAÇÕES CONJUNTAS COMPLEMENTARES E INDEPENDENTEMENTE DE PROPOSTA

CENTRAL HOLDING LOGÍSTICA, inscrita no CNPJ nº 10.735.873/0001-04, sediada a Rua Lupércio Pozzato nº 1.063, Sala 01, Parque Industrial José Bellinati, CEP: 86.084.450 em Londrina - PR, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Victor Marcelo Burgos, Sócio-Gerente RG: W6097933-PF/DF, CPF: 392.002.309-97, DECLARA, ciente das consequências legais acerca da veracidade de minha informação, QUE:

- apresentará a qualquer tempo, documentos necessários à instrução do processo licitatório, decorrente de diligência do Pregoeiro;

- não possui qualquer dos impedimentos previstos no §§ 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, cujos termos declara conhecer na íntegra.

- observa as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.

- não está impedida de contratar com a Administração Pública, com relação ao município licitante;

- não foi declarada inidônea pelo Poder Público, com relação ao município licitante;

- examinou todos os documentos apresentados, bem como as especificações técnicas, tendo tomado conhecimento do grau de dificuldade e complexidade do objeto, bem como está ciente de que não poderá alegar desconhecimento para alteração do valor proposto ou para o cumprimento do objeto desta licitação.

- a proposta apresentada para participar da licitação em tela foi elaborada de maneira independente por nossa empresa e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em tela, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

- a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação em tela não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em tela, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

- não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em tela quanto a participar ou não da referida licitação;

- o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação em tela não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em tela antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação em tela não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
- está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- **notadamente o Decreto Estadual nº 6.252/2006, atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.**

LONDRINA-PR, 09/02/2026

VICTOR MARCELO BURGOS:39200230997
Assinado de forma digital por VICTOR MARCELO BURGOS:39200230997
Dados: 2026.02.09 14:37:22 -03'00'

CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA.

Victor Marcelo Burgos
Sócio-Gerente
RG: W6097933-PF/DF
CPF: 392.002.309-97

10.735.873/0001-04
CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA-ME

CENTRAL HOLDING LOGÍSTICA LTDA.

LOGÍSTICA - SERVIÇOS - NEGÓCIOS

CNPJ: 10.735.873/0001-04 E-MAIL: holdingcentral@gmail.com

FONE: (43) 3375-3344 WPP: (43) 9932-9741 LONDRINA-PARANÁ

RUA LUPÉRCIO POZZATO, 1063, SALA 1, PARQUE INDUSTRIAL JOSÉ BELLINATI, CEP: 86.084-450

À
PREFEITURA MUNICIPAL
SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÕES
REFERENTE PREGAO ELETRÔNICO

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E NÃO INSCRICÃO NO CEIS NO MUNICÍPIO LICITANTE

CENTRAL HOLDING LOGÍSTICA, inscrita no CNPJ nº 10.735.873/0001-04, sediada a Rua Lupércio Pozzato nº 1.063, Sala 01, Parque Industrial José Bellinati, CEP: 86.084.450 em Londrina - PR, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Victor Marcelo Burgos, Sócio-Gerente RG: W6097933-PF/DF, CPF: 392.002.309-97, DECLARA, ciente das consequências legais acerca da veracidade de minha informação, QUE:

Em decorrência disso, tenho conhecimento de que:

a. todos os prazos são reduzidos à metade, arredondando-se o resultado para baixo,

b. Não será obrigatória a realização de audiência pública pela Unidade Compradora;

c. Os contratos terão vigência de até seis meses e poderão ser prorrogados, por períodos sucessivos, enquanto perdurar

a situação de emergência decorrente do coronavírus;

d. Ficam permitidos acréscimos e supressões unilaterais de até 50% do valor inicial atualizado do contrato.

3) Essas alterações aplicam-se direta e imediatamente por conta da Lei Federal nº 13.979/2020 e se sobrepõem, por determinação legal, aos prazos e condições previstos em contrário no edital, termo de contrato e demais anexos.

- não está inscrito no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS com relação ao município licitante, não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ com relação ao município licitante e de que está inserido no cadastro do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores –SICAF, bem como apresentará, caso se sagre vencedor, toda a documentação comprobatória na assinatura do contrato, em cumprimento a Portaria Interministerial Nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

LONDRINA-PR, 09/02/2026

VICTOR MARCELO BURGOS:39200230997

Assinado de forma digital por VICTOR MARCELO BURGOS:39200230997
Dados: 2026.02.09 14:37:36 -03'00'

CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA.

Victor Marcelo Burgos
Sócio-Gerente
RG: W6097933-PF/DF
CPF: 392.002.309-97

10.735.873/0001-04
CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA-ME

CENTRAL HOLDING LOGÍSTICA LTDA.

LOGÍSTICA - SERVIÇOS - NEGÓCIOS

CNPJ: 10.735.873/0001-04 E-MAIL: holdingcentral@gmail.com

FONE: (43) 3375-3344 WPP: (43) 9932-9741 LONDRINA-PARANÁ

RUA LUPÉRCIO POZZATO, 1063, SALA 1, PARQUE INDUSTRIAL JOSÉ BELLINATI, CEP: 86.084-450

À
PREFEITURA MUNICIPAL
SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÕES
REFERENTE PREGAO ELETRÔNICO

DECLARAÇÕES GERAIS

CENTRAL HOLDING LOGÍSTICA, inscrita no CNPJ nº 10.735.873/0001-04, sediada a Rua Lupércio Pozzato nº 1.063, Sala 01, Parque Industrial José Bellinati, CEP: 86.084.450 em Londrina - PR, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Victor Marcelo Burgos, Sócio-Gerente RG: W6097933-PF/DF, CPF: 392.002.309-97, DECLARA, ciente das consequências legais acerca da veracidade de minha informação, QUE:

- dispõe de pessoal e equipamentos necessários a perfeita e completa execução do objeto licitado.

- Os documentos de Habilitação exigidos neste Edital, foram digitalizados da forma original ou mediante digitalização de documento autenticado, exceto àqueles extraídos da INTERNET.

- não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

- conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estamos cientes do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

- sob as penas da Lei, que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

- NOS COMPROMETEMOS A FORNECER INFORMAÇÕES ADICIONAIS, SOLICITADAS PELA PREGOEIRA, COMO: LAUDOS TÉCNICOS DE ANÁLISES DO PRODUTO, CATÁLOGOS E OUTROS, A QUALQUER TEMPO E/OU FASE DO PROCESSO LICITATÓRIO, COM FINALIDADE DE DIRIGIMIR DÚVIDA E INSTRUIR AS DECISÕES RELATIVAS AO JULGAMENTO. GARANT

- tem ciência sobre a forma de comunicação dos atos do processo.

- Os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau, com SERVIDORES EFETIVOS INVESTIDOS DE CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO, OU EXERÇAM FUNÇÃO GRATIFICADA E AINDA QUE FAÇAM PARTE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, SEJA PREGOEIRO E OU MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO, E DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO EM TELA OU QUE EXERÇAM FUNÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS ORIUNDO DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, AGENTES POLÍTICOS, PREFEITO, VICE-PREFEITO E OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL em tela, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

- se encontra apta a emitir Nota Fiscal Eletrônica (Nfe);

Está ciente de que registro(s) no CADIN ESTADUAL (Lei Estadual nº 12.799/08), impede(m) a contratação com órgãos públicos.

Declara ainda, está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

LONDRINA-PR, 09/02/2026

VICTOR MARCELO BURGOS:39200230997

Assinado de forma digital por VICTOR MARCELO BURGOS:39200230997
Dados: 2026.02.09 14:37:50 -03'00'

CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA.

Victor Marcelo Burgos
Sócio-Gerente
RG: W6097933-PF/DF
CPF: 392.002.309-97

10.735.873/0001-04
CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA-ME
Rua Lupércio Pozzato, 1063
Parque Industrial José Bellinati
CEP 86.084-450 LONDRINA - PR

CENTRAL HOLDING LOGÍSTICA LTDA.

LOGÍSTICA - SERVIÇOS - NEGÓCIOS

CNPJ: 10.735.873/0001-04 **E-MAIL: holdingcentral@gmail.com**
FONE: (43) 3375-3344 **WPP: (43) 9932-9741** **LONDRINA-PARANÁ**
RUA LUPÉRCIO POZZATO, 1063, SALA 1, PARQUE INDUSTRIAL JOSÉ BELLINATI, CEP: 86.084-450

À
PREFEITURA MUNICIPAL
SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÕES
REFERENTE PREGAO ELETRONICO

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

CENTRAL HOLDING LOGÍSTICA, Inscrita no CNPJ nº 10.735.873/0001-04, sediada a Rua Lupércio Pozzato nº 1.063, Sala 01, Parque Industrial José Bellinati, CEP: 86.084.450 em Londrina - PR, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Victor Marcelo Burgos, Sócio-Gerente RG: W6097933-PF/DF, CPF: 392.002.309-97, DECLARA, ciente das consequências legais acerca da veracidade de minha informação, QUE:

I- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outrora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

LONDRINA-PR, 09/02/2026

VICTOR MARCELO BURGOS:39200230997

Assinado de forma digital por VICTOR MARCELO BURGOS:39200230997
Dados: 2026.02.09 14:38:03 -03'00'

CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA.

Victor Marcelo Burgos
Sócio-Gerente
RG: W6097933-PF/DF
CPF: 392.002.309-97

10.735.873/0001-04
CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA-ME

CENTRAL HOLDING LOGÍSTICA LTDA.

LOGÍSTICA - SERVIÇOS - NEGÓCIOS

CNPJ: 10.735.873/0001-04 E-MAIL: holdingcentral@gmail.com

FONE: (43) 3375-3344 WPP: (43) 9932-9741 LONDRINA-PARANÁ

RUA LUPÉRCIO POZZATO, 1063, SALA 1, PARQUE INDUSTRIAL JOSÉ BELLINATI, CEP: 86.084-450

A
PREFEITURA MUNICIPAL
SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÕES
REFERENTE PREGAO ELETRÔNICO

TERMO DE CONCORDÂNCIA E DE SUBMISSÃO AO EDITAL E DE LOGÍSTICA REVERSA

CENTRAL HOLDING LOGÍSTICA, inscrita no CNPJ nº 10.735.873/0001-04, sediada a Rua Lupércio Pozzato nº 1.063, Sala 01, Parque Industrial José Bellinati, CEP: 86.084.450 em Londrina - PR, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Victor Marcelo Burgos, Sócio-Gerente RG: W6097933-PF/DF, CPF: 392.002.309-97, DECLARA, ciente das consequências legais acerca da veracidade de minha informação, QUE:

- Conhecemos, concordamos e nos submetemos a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação e que recebemos todos os documentos e informações e conhecimento das condições locais para o cumprimento integral das obrigações objeto desta licitação.

Declaramos ainda, que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

- GARANTIMOS AINDA A QUALIDADE DOS PRODUTOS POR NÓS OFERTADOS, BEM COMO A GARANTIA NO MÍNIMO 01 (UM) ANO CONFORME PREVISTO EM EDITAL OU SUPERIOR, A DEPENDER DA EXIGÊNCIA PREVISTA NO PROCESSO.

- Se responsabiliza em implementar a logística reversa, bem como dar a destinação ambientalmente adequada aos itens coletados neste Município, conforme Anexo deste Edital;

LONDRINA-PR, 09/02/2026

VICTOR MARCELO BURGOS:39200230997

Assinado de forma digital por VICTOR MARCELO BURGOS:39200230997
Dados: 2026.02.09 14:38:16 -03'00'

CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA.

Victor Marcelo Burgos
Sócio-Gerente
RG: W6097933-PF/DF
CPF: 392.002.309-97

10.735.873/0001-04
CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA - ME

CENTRAL HOLDING LOGÍSTICA LTDA.

LOGÍSTICA - SERVIÇOS - NEGÓCIOS

CNPJ: 10.735.873/0001-04 E-MAIL: holdingcentral@gmail.com

FONE: (43) 3375-3344 WPP: (43) 9932-9741 LONDRINA-PARANÁ

RUA LUPÉRCIO POZZATO, 1063, SALA 1, PARQUE INDUSTRIAL JOSÉ BELLINATI, CEP: 86.084-450

À
PREFEITURA MUNICIPAL
SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÕES
REFERENTE PREGAO ELETRÔNICO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO

CENTRAL HOLDING LOGÍSTICA, inscrita no CNPJ nº 10.735.873/0001-04, sediada a Rua Lupércio Pozzato nº 1.063, Sala 01, Parque Industrial José Bellinati, CEP: 86.084.450 em Londrina - PR, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Victor Marcelo Burgos, Sócio-Gerente RG: W6097933-PF/DF, CPF: 392.002.309-97, DECLARA, ciente das consequências legais acerca da veracidade de minha informação, QUE:

AFIRMA, em relação ao art. 7º, I, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. AUTORIZAR o Município a divulgar os dados apresentados digitalmente no Site da Prefeitura e/ou Portal de Transparência.

LONDRINA-PR, 09/02/2026

VICTOR MARCELO BURGOS:39200230997 Assinado de forma digital por VICTOR MARCELO BURGOS:39200230997 Dados: 2026.02.09 14:38:27 -03'00'

CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA.

Victor Marcelo Burgos
Sócio-Gerente
RG: W6097933-PF/DF
CPF: 392.002.309-97

10.735.873/0001-04
CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA - ME
Rua Lupércio Pozzato 1063
Parque Industrial José Bellinati
CEP 86.084-450 - LONDRINA - PR

CENTRAL HOLDING LOGÍSTICA LTDA.

LOGÍSTICA - SERVIÇOS - NEGÓCIOS

CNPJ: 10.735.873/0001-04 E-MAIL: holdingcentral@gmail.com

FONE: (43) 3375-3344 WPP: (43) 9932-9741 LONDRINA-PARANÁ

RUA LUPÉRCIO POZZATO, 1063, SALA 1, PARQUE INDUSTRIAL JOSÉ BELLINATI, CEP: 86.084-450

A
PREFEITURA MUNICIPAL
SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÕES
REFERENTE PREGAO ELETRÔNICO

DECLARAÇÃO LGPD

CENTRAL HOLDING LOGÍSTICA, inscrita no CNPJ nº 10.735.873/0001-04, sediada a Rua Lupércio Pozzato nº 1.063, Sala 01, Parque Industrial José Bellinati, CEP: 86.084.450 em Londrina - PR, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Victor Marcelo Burgos, Sócio-Gerente RG: W6097933-PF/DF, CPF: 392.002.309-97, DECLARA, ciente das consequências legais acerca da veracidade de minha informação, QUE, para os devidos fins, tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado (a), o(a) interessado(a) fornecerá para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

1.1. Aqueles inerentes a documentos de identificação;
1.2. Referentes a participações societárias;
1.3. Informações inseridas em contratos sociais;
1.4. Endereços físicos e eletrônicos;
1.5. Estado civil;
1.6. Eventuais informações sobre cônjuges;
1.7. Relações de parentesco;
1.8. Número de telefone;
1.9. Sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
1.10. Informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

LONDRINA-PR, 09/02/2026

VICTOR MARCELO BURGOS:39200230997

Assinado de forma digital por VICTOR MARCELO BURGOS:39200230997
Dados: 2026.02.09 14:38:40 -03'00'

CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA.

Victor Marcelo Burgos
Sócio-Gerente
RG: W6097933-PF/DF
CPF: 392.002.309-97

10.735.873/0001-04
CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA-ME
Rua Lupércio Pozzato, 1063
Parque Industrial José Bellinati
CEP: 86.084-450 LONDRINA - PR

CENTRAL HOLDING LOGÍSTICA LTDA.
LOGÍSTICA - SERVIÇOS - NEGÓCIOS

CNPJ: 10.735.873/0001-04 E-MAIL: holdingcentral@gmail.com
FONE: (43) 3375-3344 WPP: (43) 9932-9741 LONDRINA-PARANÁ
RUA LUPÉRCIO POZZATO, 1063, SALA 1, PARQUE INDUSTRIAL JOSÉ BELLINATI, CEP: 86.084-450

DECLARAÇÃO DE EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E DE ATENDIMENTO AOS ÍNDICES ECONÔMICOS

Eu, RAIMUNDO MILEO GOMES, Técnico em Contabilidade, inscrito no CRC sob o Nº: SP171.431, DECLARO para todos os fins e direitos que a Empresa: CENTRAL HOLDING LOGÍSTICA, inscrita no CNPJ nº 10.735.873/0001-04, sediada a Rua Lupércio Pozzato nº 1.063, Sala 01, Parque Industrial José Bellinati, CEP: 86.084.450 em Londrina - PR, é optante pelo SIMPLES NACIONAL como dispõe as Leis Complementares Nº'S: 123/06 e 147/14 e encontra-se enquadrada como (Microempresa/Empresa de Pequeno Porte), estando dispensada da apresentação do Balanço Patrimonial, conforme o regimento das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

DECLARA ainda, ciente das consequências legais acerca da veracidade de minha informação, QUE a empresa CENTRAL HOLDING LOGÍSTICA, atende aos índices econômicos dos balanços contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais exigidos no edital e, portanto, possui capacidade econômico-financeira para execução do objeto do certame, através da aplicação das fórmulas apuradas nos BALANÇOS PATRIMONIAIS DOS ANOS DE 2023 E 2024, EM ANEXO.

LONDRINA-PR, 09/02/2026

RAIMUNDO MILEO GOMES
CONTADOR
CRC1SP171431/O-5
RG. 12.647.524-6/SSP-SP
CPF 252.393.468-01

VICTOR MARCELO BURGOS:39200230997

Assinado de forma digital por VICTOR MARCELO BURGOS:39200230997
Dados: 2026.02.09 14:38:55 -03'00'

CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA.

Victor Marcelo Burgos
Sócio-Gerente
RG: W6097933-PF/DF
CPF: 392.002.309-97

10.735.873/0001-04
CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA-ME

CENTRAL HOLDING LOGÍSTICA LTDA.

LOGÍSTICA - SERVIÇOS - NEGÓCIOS

CNPJ: 10.735.873/0001-04 E-MAIL: holdingcentral@gmail.com

FONE: (43) 3375-3344 WPP: (43) 9932-9741 LONDRINA-PARANÁ

RUA LUPÉRCIO POZZATO, 1063, SALA 1, PARQUE INDUSTRIAL JOSÉ BELLINATI, CEP: 86.084-450

A
PREFEITURA MUNICIPAL
SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÕES
REFERENTE PREGAO ELETRÔNICO

DECLARAÇÃO ANO-CALENDÁRIO

CENTRAL HOLDING LOGÍSTICA, inscrita no CNPJ nº 10.735.873/0001-04, sediada a Rua Lupércio Pozzato nº 1.063, Sala 01, Parque Industrial José Bellinati, CEP: 86.084.450 em Londrina - PR, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Victor Marcelo Burgos, Sócio-Gerente RG: W6097933-PF/DF, CPF: 392.002.309-97, DECLARA, ciente das consequências legais acerca da veracidade de minha informação, QUE:

no ano - calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

LONDRINA-PR, 09/02/2026

VICTOR MARCELO BURGOS:39200230997

Assinado de forma digital por VICTOR MARCELO BURGOS:39200230997
Dados: 2026.02.09 14:39:04 -03'00'

CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA.

Victor Marcelo Burgos
Sócio-Gerente
RG: W6097933-PF/DF
CPF: 392.002.309-97

10.735.873/0001-04
CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA-ME
Rua Lupércio Pozzato, 1063
Parque Industrial José Bellinati
CEP 86.084-450 - LONDRINA - PR

460

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO
Titular
Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Victor Tristão Pascual

CERTIDÃO

FL 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

CENTRAL HOLDING LOGISTICA
CNPJ 10.735.873/0001-04
LOCAL DA SEDE LONDRINA-PR

CUSTAS: R$ 42,95
Lei 21.868/2023 - Tab XVI - 141 VRC x 0,277 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 13 de Janeiro de 2026.

Assinado eletrônicamente por
IWERLEI BUENO MORAES
CPF : 727.061.809-78
Dados: 2026-01-14 15:23:02

DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Consulte a autenticidade desta certidão em
https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=941CE2A792EABE8FE0F7058AF106BBE0

Expedido por : ESDA

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.735.873/0001-04

Razão Social: CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA

Endereço: R LUPERCIO POZATTO 1063 SALA 01 / PARQUE INDUSTRIAL J / LONDRINA / PR / 86084-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/02/2026 a 06/03/2026

Certificação Número: 2026020506401830179430

Informação obtida em 05/02/2026 14:31:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

462

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038438135-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.735.873/0001-04**
Nome: **CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/03/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (24/11/2025 17:07:41)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA
CNPJ: 10.735.873/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:15:13 do dia 15/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/07/2026.
Código de controle da certidão: **B77A.B9C5.49E7.AAED**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 7455546 / 2025
Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA
CPF/CNPJ: 10.735.873/0001-04

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 29 de dezembro de 2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
7Qu2NS2MT0Ys

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**10.735.873/0001-04**	DUNS®:	**89*****17**
Razão Social:	**CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**14/10/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**14/07/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**15/02/2026**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**22/07/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**24/03/2026**
Receita Municipal	Validade:	**30/04/2026**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **10.735.873/0001-04**

Razão Social: **CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES

Endereço:

RUA LUPERCIO POZATTO, 1063 - SALA 01 - PARQUE INDUSTRIAL JOSE BELINATI - 86.084-450 - Londrina / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** PRC2600192822
NIRE 41206362891 **CNPJ 10.735.873/0001-04**	**Situação** ATIVA **Status**
Endereço Completo Rua LUPERCIO POZATTO, Nº 1063, xxxxx, PARQUE INDUSTRIAL JOSE BELINAT - Londrina/PR - CEP 86084-450	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
002	20239025970	12/01/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20239025970	12/01/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20224951343	22/07/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20224951343	22/07/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20206136323	05/11/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20206136323	05/11/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20132052954	15/04/2013	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20132052954	15/04/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20117881945	17/10/2011	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20117881945	17/10/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20106906933	22/07/2010	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20106906933	22/07/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20090539249	04/02/2009	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20090539249	04/02/2009	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
315	20085373052	04/02/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
090	20085273597	11/12/2008	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	NÃO
090	41206362891	11/12/2008	CONTRATO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/01/2026, às 08:18:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código **QSASRZRY**.

PRC2600192822

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Data da consulta: 20/01/2026 08:20:33

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **10.735.873/0001-04**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA**

Situação Atual:

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.735.873/0001-04
Certidão nº: 64378950/2025
Expedição: 28/10/2025, às 14:48:08
Validade: 26/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.735.873/0001-04, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/01/2026 15:56:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA**
CNPJ: **10.735.873/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CENTRAL HOLDING LOGÍSTICA LTDA.

LOGÍSTICA - SERVIÇOS - NEGÓCIOS

RUA LUPÉRCIO POZZATO N° 1063 - SALA 1 PARQUE INDUSTRIAL JOSÉ BELLINATI

CNPJ: 10.735.873/0001-04 CEP: 86.084-450 LONDRINA – PARANÁ

E-MAIL: holdingcentral@gmail.com FONE: (43) 3375-3344/ (43) 9932-9741

AO MUNICIPIO DE PIÊN - PR

A/C: SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 0000006/2026
Processo administrativo N° 00000000000000000012
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRA: THAIS BECKER DE SOUZA

PROPOSTA DE PREÇO

LOTE	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	MODELO	VL UNIT.	TOTAL ITEM
10	OXÍMETRO DIGITAL DE DEDO: Equipamento portátil destinado à medição não invasiva da saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e da frequência cardíaca (pulso), indicado para monitoramento clínico em ambientes hospitalares, ambulatoriais, domiciliares e de emergência. Especificações Técnicas Mínimas: • Tipo: Oxímetro de pulso, modelo tipo dedo, portátil e leve • Faixa de medição: o Saturação de oxigênio (SpO2): 0 a 100% o Frequência cardíaca (pulso): 20 a 250 batimentos por minuto (BPM) • Precisão: Conforme normas internacionais para dispositivos médicos • Autonomia: Aproximadamente 24 horas de funcionamento contínuo com uso de pilhas padrão • Alimentação: Alimentado por pilhas (tipo AA, AAA ou similares conforme modelo) Possuir registro na ANVISA	30	OXIMETER	DEDO	R$ 38,00	R$ 1.140,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 1.140,00 (Mil, Cento e Quarenta Reais)						

Central Holding Logística Ltda. declara:
- No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação/fornecimento do objeto.
- Conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
- Não possuímos como sócio, gerente e/ou diretores, servidores do órgão acima mencionado, e/ou ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

LONDRINA-PR 13/02/2026

Atenciosamente,

10.735.873/0001-04
CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA-ME
Rua Lupércio Pozzato, 1063
Parque Industrial José Bellinati
CEP 86.084-450 - LONDRINA - PR

CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA.

Victor Marcelo Burgos
Sócio-Gerente
RG: W6097933-PF/DF
CPF: 392.002.309-97

PRAZOS:
PAGAMENTO: CONFORME EDITAL.
ENTREGA: CONFORME EDITAL.
VALIDADE DA PROPOSTA:
MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE DIAS).
GARANTIA: CONFORME EDITAL.
FRETE: PAGO PELA CENTRAL HOLDING

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO: CAIXA ECONONICA FEDERAL
OPERAÇÃO 1292
AGÊNCIA 2702 - C/C 000579539129-4
PIX – CNPJ 10735873000104

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=8quy-tUkgegiaQ4IR4s4kQ&chave2=Ug0cwwsph_-ckGj5CvuIRA ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773083952-FABIO ELIAS LEAL|00640959911-JOZIANE FRANCO LEAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA
CNPJ: 22.525.517/0001-37

JOZIANE FRANCO LEAL, brasileira, nascida em 01.09.1980, Casada no regime de comunhão parcial de bens, Empresária, CPF 006.409.599-11, Cart. de Identidade N°.4001457.- exp.p/SSP-SC, Carteira Nacional de Habilitação n° 04073380601, órgão expedidor DETRAN – SC, residente e domiciliada na Rua Oscar Strey, n° 970, Bairro Fundo canoas , Rio do Sul-SC. CEP 89163-584.

FABIO ELIAS LEAL brasileiro, nascido em 21/01/1980, Casado em Comunhão parcial de bens, Empresário, CPF n° 007.730.839-52, Carteira de Identidade n° 3693779, órgão expedidor SSP - SC, Carteira Nacional de Habilitação n° 01636320507, órgão expedidor DETRAN - SC residente e domiciliado na Rua Oscar Strey, 970, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89163584, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado Nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE n° 42600147465, com sede Rodovia SC 110, 1245, Sala 08 09 e 10, Margem Esquerda - Urbano Lontras, SC, CEP 89182000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n° 22.525.517/0001-37, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio **FABIO ELIAS LEAL**, detentor de 75.000 (Setenta e Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio **FABIO ELIAS LEAL** vende e transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente a sócia **JOZIANE FRANCO LEAL**, da seguinte forma: em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 300.000 (trezentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

JOZIANE FRANCO LEAL, com 300.000 (trezentos mil) quotas, perfazendo um total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/11/2025
Certifico o Registro em 14/11/2025 Data dos Efeitos 13/11/2025
Arquivamento 20254579949 Protocolo 254579949 de 05/11/2025 NIRE 42600147465
Nome da empresa JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 165837111652804
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2025FABIANA_EVERLING - Secretária-Geral

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá isoladamente a Sócia **JOZIANE FRANCO LEAL** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Lontras - SC.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONTRATO SOCIAL

JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA
CNPJ: 22.525.517/0001-37

CLAUSULA PRIMEIRA - A Sociedade gira sob o nome empresarial de **JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA.**

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede social na à Rodovia SC 110, n° 1245, Sala 08 09 E 10, Bairro Margem Esquerda - Urbano, Lontras, SC, CEP 89.182-000, podendo abrir ou fechar filial e outros departamentos em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciou suas atividades, em data de 15 de Maio de 2015 e sua duração será por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA - O objeto da sociedade é a exploração do ramo **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/11/2025
Certifico o Registro em 14/11/2025 Data dos Efeitos 13/11/2025
Arquivamento 20254579949 Protocolo 254579949 de 05/11/2025 NIRE 42600147465
Nome da empresa JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 165837111652804
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2025FABIANA_EVERLING - Secretária-Geral

PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR, COMÉCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL.

CLAUSULA QUINTA - O Capital da empresa é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divido em 300.000(trezentos mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelo sócio, a saber:

1)- **JOZIANE FRANCO LEAL**.....300.000 quotas de R$ 1,00=R$ 300.000,00

Totalizando.....300.000 quotas de R$ 1,00=R$ 300.000,00

CLAUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA A administração da sociedade cabe isoladamente a Sócia **JOZIANE FRANCO LEAL** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).
Parágrafo Primeiro: Os sócios podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro -labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
Parágrafo Segundo: Os sócios podem nomear procuradores.
Parágrafo Terceiro: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLAUSULA OITAVA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA NONA – Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/11/2025
Certifico o Registro em 14/11/2025 Data dos Efeitos 13/11/2025
Arquivamento 20254579949 Protocolo 254579949 de 05/11/2025 NIRE 42600147465
Nome da empresa JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 165837111652804
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2025FABIANA_EVERLING - Secretária-Geral

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.
Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer à participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA -O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro de Lontras-SC., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lontras/SC, 03 de Outubro de 2025.

JOZIANE FRANCO LEAL _____

FABIO ELIAS LEAL _____

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/11/2025
Certifico o Registro em 14/11/2025 Data dos Efeitos 13/11/2025
Arquivamento 20254579949 Protocolo 254579949 de 05/11/2025 NIRE 42600147465
Nome da empresa JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 165837111652804
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2025FABIANA_EVERLING - Secretária-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

254579949

TERMO DE AUTENTICACAO

476

NOME DA EMPRESA	JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA
PROTOCOLO	254579949 - 05/11/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600147465
CNPJ 22.525.517/0001-37
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2025
SOB N: 20254579949

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20254579949

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00640959911 - JOZIANE FRANCO LEAL - Assinado em 13/11/2025 às 15:19:05

Cpf: 00773083952 - FABIO ELIAS LEAL - Assinado em 13/11/2025 às 15:25:27

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/11/2025
Certifico o Registro em 14/11/2025 Data dos Efeitos 13/11/2025
Arquivamento 20254579949 Protocolo 254579949 de 05/11/2025 NIRE 42600147465
Nome da empresa JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 165837111652804
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2025FABIANA_EVERLING - Secretária-Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

477

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.525.517/0001-37 MATRIZ		26/05/2015

NOME EMPRESARIAL
JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JF HOSPITALAR	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
73.19-0-02 - Promoção de vendas
73.19-0-03 - Marketing direto
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD SC 110	1245	SALA 08 09 E 10

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.182-000	MARGEM ESQUERDA - URBANO	LONTRAS	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JFHOSPITALARES@GMAIL.COM	(47) 8890-0245

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/05/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/01/2026** às **08:48:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

478

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 5603327
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Raiz do CNPJ: 22.525.517
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : LONTRAS
Endereço da sede : SC 110 KM 2, 1245 SA6 8 9 E 10

Certidão emitida às 10:39 de 16/12/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

479

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 5603327
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Raiz do CNPJ: 22.525.517
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : LONTRAS
Endereço da sede : SC 110 KM 2, 1245 SA6 8 9 E 10

Certidão emitida às 10:39 de 16/12/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

480

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.525.517/0001-37
Razão Social: JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA
Endereço: ROD SC 110 1245 SALA 08 09 E 10 / MARGEM ESQUERDA - U / LONTRAS / SC / 89182-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/02/2026 a 06/03/2026

Certificação Número: 2026020507362295427846

Informação obtida em 11/02/2026 17:48:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA
CNPJ: 22.525.517/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:54:59 do dia 16/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/06/2026.
Código de controle da certidão: **BC27.50B5.CA3E.3008**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

482

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA**
CNPJ/CPF: **22.525.517/0001-37**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140422268017**
Data de emissão:	**16/12/2025 14:58:40**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**14/06/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 05/01/2026 09:02:07

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 05/01/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 9/2026

Contribuinte

Nome/Razão:	**2786 - JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA**
CNPJ/CPF:	22.525.517/0001-37
Endereço:	RODOVIA SC 110, 1245
Complemento:	
Bairro:	LONTRAS — Cidade: Lontras - SC

Finalidade

PARA FINS DIVERSOS

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
05/01/2026	**06/04/2026**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **JF COMERCIO MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Lontras - SC, 5 de janeiro de 2026

Código de Autenticidade
WGT211202-5043-KRGTHUPAFKDLN-0

Consulta Autenticidade da Certidão:

Emitido via Portal do Cidadão

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600147465	22.525.517/0001-37	26/05/2015	15/05/2015

Endereço:
RODOVIA SC 110, 1245 SALA 08 09 E 10, MARGEM ESQUERDA - URBANO, LONTRAS, SC - CEP: 89182000

OBJETO SOCIAL

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, COMERCIO ATACADISTA DE MOBILIARIO PARA USO MEDICO HOSPITALAR, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL, PREPARADOR DE DOCUMENTOS EM LICITACOES, SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO , ATIVIDADE DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS, MARKETING DIRETO, PROMOCAO DE VENDAS E OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS R$ Capital integralizado: 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
JOZIANE FRANCO LEAL 006.409.599-11	300.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
JOZIANE FRANCO LEAL 006.409.599-11	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ULTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 14/11/2025	Número 20254579949	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

269587454

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600147465	22.525.517/0001-37	26/05/2015	15/05/2015
Endereço: RODOVIA SC 110, 1245 SALA 08 09 E 10, MARGEM ESQUERDA - URBANO, LONTRAS, SC - CEP: 89182000			

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 27 de Janeiro de 2026

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

269587454

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA**

CPF/CNPJ: **22.525.517/0001-37**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:51:17 do dia 02/02/2026 , com validade até o dia 04/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: oQR4CD2QY8DSPd27Yem8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

487

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.525.517/0001-37
Certidão nº: 56168115/2025
Expedição: 23/09/2025, às 14:14:41
Validade: 22/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.525.517/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

488

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
22.525.517/0001-37		28/08/2023

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
262460866	JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
JF HOSPITALAR	NORMAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédicohospitalar; partes e peças
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754701 - Comércio varejista de móveis
4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
6399200 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
7319002 - Promoção de vendas
7319003 - Marketing direto
7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8291100 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 28/08/2023
- Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/10/2025

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RODOVIA SC 110	1245	SALA 08 09 E 10

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89182-000	MARGEM ESQUERDA - URBANO	LONTRAS	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JFHOSPITALARES@GMAIL.COM	47 988900245

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA desde 28/08/2023

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **09/02/2026 10:52:24** (data e hora de Brasília).

JF HOSPITALAR
COMÉRCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS

22.525.517/0001-37
J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Avenida Governador Celso Ramos N 2838 Sala 2 - Centro - Cep: 88210-000 Porto Belo Santa Catarina

489

DECLARAÇÃO DE PORTE EMPRESARIAL

A Empresa **J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA** , CNPJ nº 22.525.517/0001-37, Insc. Estadual nº 262460866, sediada na Avenida Governador Celso Ramos N 2838 Sala 2 - Centro - 88210000 - Porto Belo/SC, neste ato representada pelo Sr(a): **Joziane Franco Leal** **RG:4.001.457-6 SSP/SC , CPF 006.409.599-11,** declara:

DECLARA, sob as penas da lei; para fins de tratamento simplificado e diferenciado de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que é **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP** e que se enquadra nas condições estabelecidas em seu Art. 43, e que não apresenta nenhum dos impedimentos previstos n § 4º desse mesmo artigo.

JF HOSPITALAR
COMÉRCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

REPRESENTANTE LEGAL
JOZIANE FRANCO LEAL
CPF: 006.409.599-11
RG 4.001.457-6 EXP: SSP/SC

LEANDRA JASPER VOLTOLINI:11640494000195

Assinado de forma digital por LEANDRA JASPER VOLTOLINI:11640494000195
Dados: 2024.05.21 09:48:17 -03'00'

TECNICO EM CONTABILIDADE
LEANDRA JASPER VOLTOLINI
CPF: 97439371968
RG: 2.258.829-9 SESP
CRC: 1SC021820/O-6

Porto Belo – SC terça-feira, 21 de maio de 2024

JF HOSPITALAR
COMÉRCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS

22.525.517/0001-37
JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Rodovia .SC 110 nº 1245 Sala 08,09 e 10 – Bairro Margem Esquerda - Cep: 89182-000 Lontras-SC Santa Catarina

DADOS PARA CADASTRO EMPRESARIAL 490

JF HOSPITALAR
COMÉRCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS

RAZÃO SOCIAL: JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 22.525.517/0001-37

NOME FANTASIA: JF HOSPITALAR

RESPONSAVEIS LEGAIS: JOZIANE FRANCO LEAL

CPF: 006.409.599-11

RG: 4.001.457-6 EXP: SSP/SC

ENDEREÇO: Rodovia SC 110 km 02, nº 1245 Salas 08,09 e 10

BAIRRO: Margem Esquerda

CEP: 89182-000

Lontras– SC

FONE: (47) 3510-3777

E-MAIL : financeiro@jfhospitalar.com; licitacao@jfhospitalar.com

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 262460866

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 202129

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 8317-8
CONTA CORRENTE: 0756-0
PIX: 22.525.517/0001-37

DADOS BANCÁRIOS: BANCO SANTANDER
AGÊNCIA: 1257
CONTA CORRENTE: 13002422-7
JF APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Representante legal
JOZIANE FRANCOLEAL
CPF: 006.409.599-11
RG 4.001.457-6 EXP: SSP/SC

Representante legal
FABIO ELIAS LEAL
CPF: 007.730.839-52
RG 3.693.779 EXP: SSP/SC

Lontras – SC sexta-feira, 9 de janeiro de 2026

JF HOSPITALAR
COMÉRCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS

22.525.517/0001-37
JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Rodovia .SC 110 nº 1245 Sala 08,09 e 10 – Bairro Margem Esquerda - Cep: 89182-000 Lontras-SC Santa Catarina

491

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa **J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA** , CNPJ nº 22.525.517/0001-37, Insc. Estadual nº 262460866, sediada na SC 110 KM 02, N 1245 – Margem Esquerda, Salas 8, 9 e 10 –Cep 89182000 – Lontras/SC neste ato representada pela Sr(a): **Joziane Franco Leal RG:40014576 SSP/SC , CPF 006.409.599-11 e pelo Sr. Fabio Elias Leal RG 3693779 SSP/SC, CPF 007.730.839-52.**

(x) Atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

(x) Suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas .

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação, e estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

(x) Declara que no ano-calendário em curso não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa.

(x) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina a Lei nº 14.133/21, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

(x) Declara, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(x) Declara, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

(x) Declara, para os devidos fins que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

(x) Declara, para os devidos fins que compreende e aceita os termos propostos da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados

(x) Declaro, sob as penas da lei o devido cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES:22525517000137
Assinado de forma digital por JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES:22525517000137
Dados: 2026.01.09 13:53:33 -03'00'

Lontras – SC sexta-feira, 9 de janeiro de 2026

Representante legal	Representante legal
JOZIANE FRANCOLEAL	FABIO ELIAS LEAL
CPF: 006.409.599-11	CPF: 007.730.839-52
RG 4.001.457-6 EXP: SSP/SC	RG 3.693.779 EXP: SSP/SC

REPELENTE DE INSETOS COM ICARIDINA SPRAY 200ML – TOTAL PROTECT



O que é repelente de insetos com 4h de proteção TOTAL PROTECT?

O repelente de insetos com 4h de proteção TOTAL PROTECT é um produto projetado para afastar insetos, como mosquitos, moscas, transmissores de dengue, malárias, febre-amarela, zika, chikungunya, entre outros com a capacidade de proporcionar proteção eficaz contra esses insetos por um período de quatro horas após a aplicação. A pessoa ficará protegida por 4 horas, e será necessário reaplicar o produto após este período, ou após contato com a água e/ou transpiração severa.

Para que serve o repelente de insetos com 4h de proteção TOTAL PROTECT?

O repelente de insetos TOTAL PROTECT serve para proteger a pele contra picadas de insetos, incluindo mosquitos transmissores de doenças como dengue, zika e chikungunya. Ele oferece 4 horas de proteção contínua, sendo ideal para uso diário em ambientes internos e externos, garantindo segurança e conforto em atividades ao ar livre ou em casa.

Quais os benefícios do repelente de insetos com 4h de proteção TOTAL PROTECT?

- Produto não oleoso;
- Fácil e rápido de se usar;
- Frasco em spray de 200mL;
- Dermatologicamente testado;
- Proteção para toda a família;
- Proteção 4 horas contra insetos;
- Repele o Mosquito-da-dengue, Zika e Chikungunya, entre outros.

Diethyl Toluamide (Dietiltoluamida), Alcohol (Álcool Etílico), Propylene Glycol (Propilenoglicol), Parfum (Perfume), Phenoxyethanol (Fenoxietanol)/(Methylisothiazolinone (Metilisotlazolinona), Aqua (Água).

INGREDIENTE ATIVO: Diethyl Toluamide 7,5%.

ANVISA:
25351228054201630

J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

JF HOSPITALAR

A Empresa **J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA** ,
CNPJ nº 22.525.517/0001-37
Insc. Estadual nº 262460866
Sediada na SC 110, Km 02. **Bairro:** Margem Esquerda, **Complemento:** Salas 08, 09 e 10, **CEP** 89182-000. Lontras - SC

Ao Órgão MUNICIPIO DE PIEN. Pregão Eletrônico Nº 0000006/2026. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 12					
1	REPELENTE A BASE DE ISCARIDINA ATE 25% SPRAY., PROTEÇÃO CONTRA MOSQUITOS, PERNILONGOS, BORRACHUDOS E MURIÇOCAS, EFICAZ PARA REPELIR O AEDES AEGYPTI. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, FRASCO C/ 200 ML **MARCA:** TOTAL PROTECT **MODELO:** TOTAL PROTECT	UN	50,00	27,60	1.380,00
				Valor total do grupo:	1.380,00
				Valor total da proposta:	1.380,00

O valor total dessa proposta é de R$1.380,00 (um mil e trezentos e oitenta reais)

JF HOSPITALAR

A Empresa **J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA ,**
CNPJ nº 22.525.517/0001-37
Insc. Estadual nº 262460866
Sediada na SC 110, Km 02. **Bairro:** Margem Esquerda, **Complemento:** Salas 08, 09 e 10, **CEP** 89182-000. Lontras - SC

Dados Comerciais:

Banco do Brasil - Agência: 8317-8 - Conta: 0756-0 - Praça: Porto Belo/SC.
Nome da Conta Corrente: J.F Comercio De Material E Medicamentos Hospitalares Ltda
Chave Pix: 22.525.517/0001-37

Contato
Telefone : (47) 3510-3777
Guilherme Leal - licitacao@jfhospitalar.com
Fabio Leal - vendas7@jfhospitalar.com

Validade da proposta:04 meses
Prazo de entrega: 10 dias
Local de entrega: conforme o edital
Prazo para pagamento: conforme o edital

Observações:

J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

A Empresa J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA , CNPJ nº 22.525.517/0001-37, Insc. Estadual nº 262460866, Sediada na SC 110, Km 02. Bairro: Margem Esquerda, Complemento: Salas 08, 09 e 10, CEP 89182-000. Lontras - SC Declara:

O objeto licitado atende fielmente todas as especificações e exigências do Edital.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável.

Declaramos - Que os produtos ofertados atendem o total das características minimas exigitas por este certame licitatorio , cumprindo assim todos os requisitos de habilitação exigidos para este edital ;
e que li e concordo com todos os seus anexos. Que cumprimos todos os itens estabelecidos no edital e especificações constantes nesse anexo e minuta contratual.

Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato: Joziane Franco Leal, Brasileira, Casada, Representante Legal portadora da Carteira de Identidade nº 4.001.457-6 SSP/SC e do CPF nº 006.409.599-11 CONTATO 47 996814107 OU 47 988080694 OU 47 988900245

Garantia de 12 meses

01. Declara, sob as penas da lei, que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes desta licitação.

02. Declara que, por ser de seu conhecimento, atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital e Anexos, relativos a licitação supra, bem como às disposições da Lei Federal nº 14.13/2021, Lei Complementar nº 123/2006, com a redação que lhe atribuiu a Lei Complementar 147/2014 e Decretos nº 56.475/2015 e, e demais normas complementares que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente, no que lhe for pertinente.

03. Declara, sob as penas da lei, que tem condições de fornecer a quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, bem como que fornecerá o material de acordo com as especificações técnicas (Anexo I do Edital), respeitando as condições de embalagens, prazos de validade, requisitos específicos, enfim todas as especificações.

Cumpre informar, ainda, que foram examinados os documentos da licitação, estando, a empresa, inteirada dos mesmos para elaboração da presente proposta.
Declaro que somente serão fornecidos equipamentos novos e em perfeito estado de uso;
Declaro que os equipamentos ofertados na presente proposta estão adaptados às normas regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Previdência Social, especialmente à NR-6;
Declaro que os equipamentos ofertados apresentam inteira conformidade com as diretrizes da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) para fabricação e uso de EPIs;
Declaro que os equipamentos enumerados na presente proposta serão entregues nos prazos estabelecidos em edital e em seus anexos;
Declaro que os equipamentos ofertados na presente proposta estar cobertos por garantia e suporte pós-venda visando a solução de eventuais problemas ou avarias.

Será entregue produto com validade total e no ato da entrega a superior a 15 meses.

Nos preços cotados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução doobjeto, composição do BDI, entregas

JF HOSPITALAR

A Empresa **J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA** ,
CNPJ nº 22.525.517/0001-37
Insc. Estadual nº 262460866
Sediada na SC 110, Km 02. **Bairro:** Margem Esquerda, **Complemento:** Salas 08, 09 e 10, **CEP** 89182-000, Lontras - SC

nos municípios consorciados, encargos sociais e inclusive as despesas commateriais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentosauxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunística dotrabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos,taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execuçãototal e completa do objeto desta licitação.

4 - DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOSO proponente declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica compreende integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da RepúblicaFederativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.

Lontras - SC, 13 de Fevereiro de 2026

Representante Legal

Joziane Franco Leal

RG: 401457-6 **CPF:** 006.409.599-11

DADOS DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil nº 182, de 18 de fevereiro de 2021.
Para verificar a assinatura, visite o site https://verificador.iti.gov.br e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 13/02/2026 10:48:53 é(são):

Nome: **JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES**
CNPJ: 22.525.517/0001-37
Data: 13/02/2026 10:48:53

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

ARAMED COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JANJEL ARANTES, BRASILEIRO., SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 20/08/1956, nº do CPF 345.864.741-49, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, na RUA Amaro de Santa Rita, nº 46, Fanny, CEP: 81030-230;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **ARAMED COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA PROFESSOR GUIDO STRAUBE, nº 75, SALA 607;ANDAR 6;COND TERRASSE CREATIF ED;BLOCO BLOCO COMMERCIALE, VILA IZABEL, Curitiba - PR, CEP: 80320030.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS;COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR;REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES;COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA;COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO;COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS;PROMOÇÃO DE VENDAS;ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS;COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR;REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES;COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA;COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO;COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS;PROMOÇÃO DE VENDAS;ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
CNAE Nº 3312-1/04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos
CNAE Nº 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
CNAE Nº 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para

493

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

ARAMED COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

uso doméstico, exceto informática e comunicação
CNAE Nº 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
CNAE Nº 7319-0/02 - Promoção de vendas
CNAE Nº 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
CNAE Nº 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 01/03/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no Pais

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
JANJEL ARANTES	50000	50.000,00	100,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio**JANJEL ARANTES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou Interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da socledade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

ARAMED COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 28 de fevereiro de 2024

JANJEL ARANTES
Sócio/Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARAMED COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
34586474149	JANJEL ARANTES

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/02/2024 11:32 SOB Nº 41212335166.
PROTOCOLO: 241426790 DE 29/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402872641. CNPJ DA SEDE: 54124161000116.
NIRE: 41212335166. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/02/2024.
ARAMED COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

502

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038482763-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **54.124.161/0001-16**
Nome: **ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/03/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (28/11/2025 08:07:50)

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ.54.124.161/0001-16

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 16/12/2025 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 18 de dezembro de 2025 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by 1 OFÍCIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Date: 2025.12.18 14:35:11 GMT-03:00

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 42.95)

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 42769712 *****

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 54.124.161/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:20:52 do dia 04/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/05/2026.
Código de controle da certidão: **9711.CD4D.DB4F.99E0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

505

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.124.161/0001-16

Razão Social: ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: R PROFESSOR GUIDO STRAUBE 75 SALA 607 / VILA IZABEL / CURITIBA / PR / 80320-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/02/2026 a 05/03/2026

Certificação Número: 2026020402496264374007

Informação obtida em 11/02/2026 09:19:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

506

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
13/02/2026 - 09 30 10

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**91057467-14** **Inscrição CNPJ 54.124.161/0001-16**
Nome Empresarial	**Aramed Comercio e Servicos Ltda**
Endereço	Rua Professor Guido Straube, 75. Sl 607 Andar 6 Cond Terrasse Creatif Ed Bloco Bl. Vila Izabel 80320-030 - Curitiba - PR
Telefone	(41)99835-3791
E-mail	FRANCIELEGREIZER@YAHOO.COM.BR
Atividade Econômica Principal	4664-8/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Medico-Hospitalar Partes e Pecas
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4645-1/02 - Comercio Atacadista de Proteses e Artigos de Ortopedia 4645-1/03 - Comercio Atacadista de Produtos Odontologicos 4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar 4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica 4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video 4757-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Pecas e Acessorios para Aparelhos Eletroeletronicos para Uso Domestico, Exceto Informatica e Comunicac
Características do Estabelecimento	Unidade Não Produtiva (Unidade Auxiliar)
Unidade Auxiliar	Sede
Início das Atividades	02/2024
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 02/2024
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 02/2024
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 02/2024
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.895.279

CNPJ: 54.124.161/0001-16

Nome: ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 09:03 do dia 13/02/2026.
Código de autenticidade da certidão: 6986D1AC50D141876B46EC952261C029A0
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 14/05/2026 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Data da consulta: 13/02/2026 08:54:52

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **54.124.161/0001-16**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 29/02/2024**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

Mais informações

Voltar | Gerar PDF

509

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 54.124.161/0001-16
Certidão nº: 10097795/2026
Expedição: 13/02/2026, às 09:15:53
Validade: 12/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.124.161/0001-16, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

510

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
54.124.161/0001-16 MATRIZ		29/02/2024

NOME EMPRESARIAL
ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
73.19-0-02 - Promoção de vendas
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROFESSOR GUIDO STRAUBE	75	SALA 607 ANDAR 6 COND TERRASSE CREATIF ED BLOCO BLOCO COMMERCIALE

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
80.320-030	VILA IZABEL	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FRANCIELEGREIZER@YAHOO.COM.BR	(41) 9835-3791/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/02/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/02/2026** às **08:46:08** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/02/2026 08:29:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **54.124.161/0001-16**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

512

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 54.124.161/0001-16

Requerente: ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:
a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 13/02/2026 08:43:34, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 104557200

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

513

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ARAMED COMERCIO E SERVIÇOS LTDA **NIRE :** 41212335166 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2600463828
NIRE (Sede) 41212335166	**CNPJ** 54.124.161/0001-16	**Data de Ato Constitutivo** 29/02/2024	**Início de Atividade** 01/03/2024

Endereço Completo
Rua PROFESSOR GUIDO STRAUBE, Nº 75, SALA 607;ANDAR 6;COND TERRASSE CREATIF ED;BLOCO BL, VILA IZABEL - Curitiba/PR - CEP 80320-030

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS;COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR;REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES;COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA;COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO;COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS;PROMOÇÃO DE VENDAS;ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

Capital Social R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JANJEL ARANTES	345.864.741-49	R$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JANJEL ARANTES	345.864.741-49	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 29/02/2024	**Número** 20241426790	**Ato/eventos** 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/02/2026, às 08:10:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br com o código XHE2XPUV.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

514

PRO ATIVO GESTÃO DA SAUDE E
CLINICAMEDICA S.A CNPJ 20.921.343/0001-04

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, *que* ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, empresa estabelecida na cidade de Curitiba Estado do Paraná, sito a R PROFESSOR GUIDO STRAUBE, n° 75, Bairro Vila Izabel, inscrita no CNPJ sob nº 54.124.161/0001-16 forneceu produtos compatíveis com o objeto do Pregão

Registramos ainda que as entregas dos produtos abaixo referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

- Pás (Eletrodo) para desfibrilaçãp Marca BLUEDAD

Curitiba, 13 de Dezembro de 2024.

Nelson Augusto Mendes
Coordenador de Enfermagem
SAMU Pro-Ativo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, *que* ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, empresa estabelecida na cidade de Curitiba Estado do Paraná, sito a R PROFESSOR GUIDO STRAUBE, n° 75, Bairro Vila Izabel, inscrita no CNPJ sob nº 54.124.161/0001-16 forneceu produtos compatíveis com o objeto do Pregão

Registramos ainda que as entregas dos produtos abaixo referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

- Desfibriladores Externo Automatico
- Monitores de Sinais Vitais/Oximetro
- Oximetro de Pulso
- Eletrocardiografos

Curitiba, 10 de Dezembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
NILTON PICKLER
Data: 11/12/2024 08:53:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nilton Pickler
Pickler Team Rescue Gestão em Saúde
Diretor

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, ***que*** ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, empresa estabelecida na cidade de Curitiba Estado do Paraná, sito a R PROFESSOR GUIDO STRAUBE, n° 75, Bairro Vila Izabel, inscrita no CNPJ sob nº 54.124.161/0001-16 forneceu produtos compatíveis com o objeto do Pregão

Registramos ainda que as entregas dos produtos abaixo referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

- Caneta eletrocirurgica com ponteira de alta rotação Bluepad
- Eletrocardiografos

Curitiba, 10 de Dezembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
NILTON PICKLER
Data: 11/12/2024 08:55:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nilton Pickler
Pickler Team Rescue Gestão em Saúde
Diretor

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, ***que*** ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, empresa estabelecida na cidade de Curitiba Estado do Paraná, sito a R PROFESSOR GUIDO STRAUBE, n° 75, Bairro Vila Izabel, inscrita no CNPJ sob nº 54.124.161/0001-16 forneceu produtos compatíveis com o objeto do Pregão

Registramos ainda que as entregas dos produtos abaixo referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

- Tala de Tração de Fémur da VNO

Curitiba, 10 de Dezembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
NILTON PICKLER
Data: 11/12/2024 08:53:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nilton Pickler
Pickler Team Rescue Gestão em Saúde
Diretor

518

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, ***que*** ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, empresa estabelecida na cidade de Curitiba Estado do Paraná, sito a R PROFESSOR GUIDO STRAUBE, n° 75, Bairro Vila Izabel, inscrita no CNPJ sob nº 54.124.161/0001-16 forneceu produtos compatíveis com o objeto do Pregão

Registramos ainda que as entregas dos produtos abaixo referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

-Reanimador em Silicone Modelo LUKE MEDICAL

-Pás adesivas Para Desfibriladores Modelo Easyshock TOTH

Curitiba, 20 de Dezembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
NILTON PICKLER
Data: 20/12/2024 18:31:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nilton Pickler
Pickler Team Rescue Gestão em Saúde
Diretor

HOSPITAL
DA PLÁSTICA
DE CURITIBA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa HOSPITAL ISB LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.290.030/0001-78, com sede à Rua Candido Hartmann, 2010 BigorrilhoCuritiba Paraná, atesta, para os devidos fins, que a empresa ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, empresa estabelecida na cidade de Curitiba Estado do Paraná, sito a R PROFESSOR GUIDO STRAUBE, n° 75, Bairro Vila Izabel, inscrita no CNPJ sob nº 54.124.161/0001-16 realizou o fornecimento de insumos/correlatos médico hospitalares, de forma satisfatória, atendendo aos padrões de qualidade exigidos, aos prazos estabelecidos e às condições contratuais previamente acordadas.

A prestação do servico de fornecimento atendeu plenamente às necessidades deste órgão/entidade, demonstrando a capacidade técnica da empresa em fornecer materiais destinados ao uso na área da saúde.

Emitimos o presente atestado para fins de comprovação de capacidade técnica em processos licitatórios, nos termos da legislação vigente.

Curitiba, 26 de Junho de 2025.

03.290.030/0001-78
HOSPITAL ISB LTDA
RUA CANDIDO HARTMANN, 2010
MERCÊS - CEP 80710-570
CURITIBA - PR

COMPLEXO DE SAÚDE
PEQUENO COTOLENGO

520

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, ***que*** ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, empresa estabelecida na cidade de Curitiba Estado do Paraná, sito a R PROFESSOR GUIDO STRAUBE, n° 75, Bairro Vila Izabel, inscrita no CNPJ sob nº 54.124.161/0001-16 forneceu produtos compatíveis com o objeto do Pregão Registramos ainda que as entregas dos produtos abaixo referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

-Monitor de Triagem Smart Check

Curitiba, 26 de junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
GISELEBOT
Data: 27/06/2025 14:29:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Pickler Team Rescue Gestão em Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 53.732.654/0001-76, com sede à Rua Urbano Lopes nº 152, Cristo Rei, Curitiba - Paraná, atesta, para os devidos fins, que a empresa ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, empresa estabelecida na cidade de Curitiba Estado do Paraná, sito a R PROFESSOR GUIDO STRAUBE, n° 75, Bairro Vila Izabel, inscrita no CNPJ sob nº 54.124.161/0001-16, realizou o fornecimento de equipamentos médico-hospitalares, de forma satisfatória, atendendo aos padrões de qualidade exigidos, aos prazos estabelecidos e às condições contratuais previamente acordadas.

A prestação do serviço de fornecimento atendeu plenamente às necessidades deste órgão/entidade, demonstrando a capacidade técnica da empresa em fornecer materiais destinados ao uso na área da saúde.

Emitimos o presente atestado para fins de comprovação de capacidade técnica em processos licitatórios, nos termos da legislação vigente.

Curitiba, 26 de Junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
NILTON PICKLER
Data: 27/06/2025 11:12:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nilton Pickler
Diretor
Pickler Team Rescue Gestão em Saúde

COMPLEXO DE SAÚDE
PEQUENO COTOLENGO

522

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa PEQUENO COTOLENGO DO PARANA DOM ORIONE, inscrita no CNPJ sob o nº 76.610.690/0001-62, com sede à Rua José Gonçalves Júnior, 140 Campo Comprido Curitiba Paraná, atesta, para os devidos fins, que a empresa ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, empresa estabelecida na cidade de Curitiba Estado do Paraná, sito a R PROFESSOR GUIDO STRAUBE, n° 75, Bairro Vila Izabel, inscrita no CNPJ sob nº 54.124.161/0001-16, realizou o fornecimento de equipamentos e insumos/correlatos médico-hospitalares, de forma satisfatória, atendendo aos padrões de qualidade exigidos, aos prazos estabelecidos e às condições contratuais previamente acordadas.

A prestação do serviço de fornecimento atendeu plenamente às necessidades deste órgão/entidade, demonstrando a capacidade técnica da empresa em fornecer materiais destinados ao uso na área da saúde.

Emitimos o presente atestado para fins de comprovação de capacidade técnica em processos licitatórios, nos termos da legislação vigente.

Curitiba, 26 de junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
GISELE BOT
Data: 27/06/2025 14:18:20-0300
verifique em https://validar.iti.gov.br

Aramed
Soluções em Saúde

523

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 4985/2025

DECLARAÇÕES

A empresa **Aramed Comercio e Servicos Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 54.124.161/0001-16, com sede na Rua Professor Guido Straube, 75. Sala 607, Andar 6 Cond. Terrasse Creatif Ed Bloco Bl. Vila Izabel 80320-030 - Curitiba - PR, por intermédio de seu sócio o Sr. Janjel Arantes CPF: 345.864.741-49 portador da Carteira de Identidade nº 025668537-11, declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos;
b) nenhum de nossos sócios é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2026.

JANJEL ARANTES:34586474149
Assinado de forma digital por JANJEL ARANTES:34586474149
Dados: 2026.02.18 11:56:41 -03'00'

Aramed
Soluções em Saúde

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 4985/2025

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **Aramed Comercio e Servicos Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 54.124.161/0001-16, com sede na Rua Professor Guido Straube, 75. Sala 607, Andar 6 Cond. Terrasse Creatif Ed Bloco Bl. Vila Izabel 80320-030 - Curitiba - PR, por intermédio de seu sócio o Sr. Janjel Arantes CPF: 345.864.741-49 portador da Carteira de Identidade nº 025668537-11, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 006/2026, cujo objeto é:

Aquisição de equipamentos destinados às Unidades Básicas de Saúde (UBS) e de materiais hospitalares, conforme demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2026.

JANJEL ARANTES:34586474149

Assinado de forma digital por JANJEL ARANTES:34586474149
Dados: 2026.02.18 11:56:54 -03'00'

Aramed
Soluções em Saúde

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 4985/2025

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A empresa **Aramed Comercio e Servicos Ltda**, inscrita no CNPJ sob n° 54.124.161/0001-16, com sede na Rua Professor Guido Straube, 75. Sala 607, Andar 6 Cond. Terrasse Creatif Ed Bloco Bl. Vila Izabel 80320-030 - Curitiba - PR, por intermédio de seu sócio o Sr. Janjel Arantes CPF: 345.864.741-49 portador da Carteira de Identidade n° 025668537-11, DECLARA para fins do disposto no Edital de **Piên - PR n° 006/2026**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. **(X) MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3° da Lei Complementar n.° 123, de 14/12/2006;
2. **( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3° da Lei Complementar n.° 123, de 14/12/2006;
3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1° do artigo 18 da Lei Complementar n.° 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar n.° 123, de 14 de dezembro de 2006.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2026.

JANJEL ARANTES:34586474149

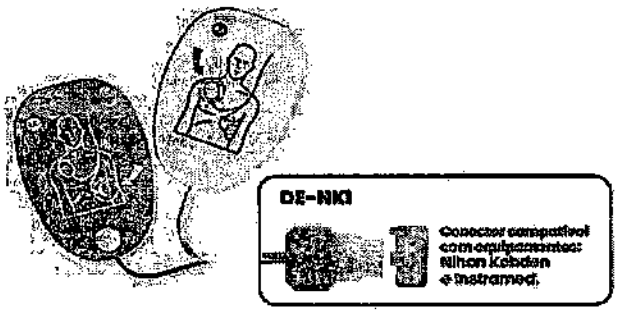
Assinado de forma digital por JANJEL ARANTES:34586474149
Dados: 2026.02.18 11:57:10 -03'00'

526

A empresa ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº_ 54.124.161/0001-16, estabelecida na cidade de Curitiba/PR à rua PROFESSOR GUIDO STRAUBE 75, Vila Izabel, CEP 80320-030, representante legal da empresa o Sr. Janjel Arantes, vem respeitosamente apresentar a proposta de preço à:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN - PR

Pregão Eletrônico nº 006/2026
Processo Administrativo / Licitatório nº 4985/2025
Abertura da sessão pública: 13/02/2026 às 09:30 horas

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	**QTDE**	**MARCA/ MODELO/ REG. ANVISA**	**DESCRIÇÃO**	**PREÇO**	
				UNITÁRIO	**TOTAL**
04	5	**BLUEPAD/ BAISHENG MEDICAL CO LTD/ DE-NK1/ 80722800022**	ELETRODO TIPO PÁ ADULTO PARA DEA DESFIBRILADOR: Compatível com os equipamentos CardioMax/ DualMax/ ISIS/ ISIS PRO / ION / ION PRO. 	249,99	1.249,95
VALOR TOTAL POR EXTENSO: **mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos**				**TOTAL**	**1.249,95**

Declaramos que os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas referentes ao objeto da licitação, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

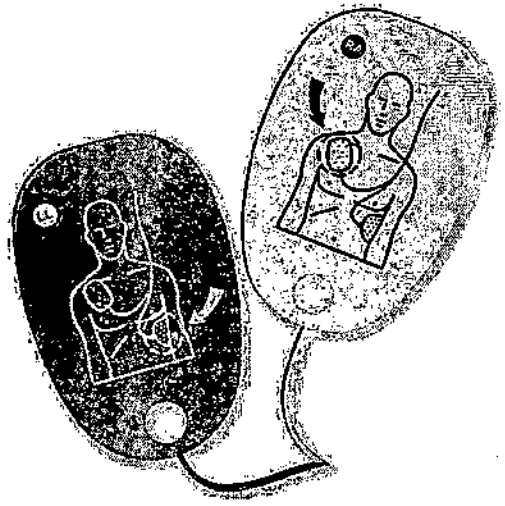
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, o qual será contado a partir da data da sessão pública.
Entrega: Conforme Edital
Pagamento: Conforme Edital
e-mail: administrativo@ara.med.br
Telefone: (41) 3209-2000 - WhatsApp: (41) 9878-44907
Dados de Deposito: Banco Santander Ag 2190 CC 13006408-2

Curitiba, 18 de fevereiro de 2026.

JANJEL ARANTES:34586474149

Assinado de forma digital por JANJEL ARANTES:34586474149
Dados: 2026.02.18 11:45:40 -03'00'

Eletrodo (pás) para Desfibrilador



São usadas para monitorar o ritmo cardíaco e restabelecer o batimento normal em caso de arritmia ou em caso de parada cardiorrespiratória.

São indicadas para desfibrilação externa, cardioversão e monitorização eletrocardiográfica.

- Fabricados com Hidrogel condutor de alta qualidade, permitindo um melhor acoplamento e eficácia na desfibrilação;
- Ótima aderência, permitindo liberdade aos operadores;
- Compatível com diferentes marcas de desfibriladores;
- Cabos com 2 metros de comprimento.

DE-PH



Conector compatível com equipamentos: Philips.

DE-ZL1



Conector compatível com equipamentos: Zoll Medical Corp.

DE-MT



Conector compatível com equipamentos: Medtronic, Physiocontrol, Osatu Bexen, Cardioline, Mindray, Jousing e Stryker.

DE-ZL2



Conector compatível com equipamentos: Zoll.

DE-NK1



Conector compatível com equipamentos: Nihon Kohden e Instramed.

DE-NK2



Conector compatível com equipamentos: Nihon Kohden.

DE-CU2



Conector compatível com equipamentos: CU Medical e Cmos Drake.

DBI med

FICHA TÉCNICA

Eletrodo (pás) para Desfibrilador Bluepad

Importador	DBI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.	**CNPJ**	07.295.190/0001-60
Produto	Eletrodo (pás) para Desfibrilador	**Marca**	Bluepad

Descrição

O Eletrodo (pás) para Desfibrilador é um dispositivo médico desenvolvido, como acessório do desfibrilador, aplicado no tratamento de desfibrilação há muitos anos.

O Eletrodo para Desfibrilador faz parte de um sistema de desfibrilação para conduzir os diferentes níveis de energia de desfibrilação como resultado da passagem de corrente pelo miocárdio do paciente para desfibrilação, cardioversão, monitoramento e estimulação.

O gel úmido condutor no Eletrodo para Desfibrilador fornece melhor acoplamento e aumenta a eficácia da desfibrilação, ao mesmo tempo em que é armazenado na pele de forma estável.

Os Eletrodos para Desfibrilador desconectados podem reduzir ainda mais a impedância e aumentar a eficácia do choque.

O dispositivo pode deixar as mãos dos operadores livres durante os procedimentos de desfibrilação, em comparação com o eletrodo de pás tradicional.

O dispositivo deve ser usado em pacientes desde crianças em idade pré-escolar até adultos, com peso acima de 25kgs.

Auxiliares de manuseio são fornecidos para manipular convenientemente e posicionar com precisão as pás. Isso garante um alto nível de proteção ao paciente e ao operador.

O operador, que treinou a operação relativa de desfibrilação ou processamento do conhecimento relativo, deve usar o dispositivo de acordo com as instruções de uso.

Os modelos de Eletrodo para Desfibrilador são constituídos por duas pás, um cabo com 2m de comprimento e um plugue.

Caracteristicas Tecnicas

Componentes:
Pás: Elipse 155 x 105 (±5)
Cabo: 2000±100

Composição:
Gel condutor, camada de metal condutiva, papel antiaderente, folha PET, adesivo acrílico.
Diâmetro externo do cabo: φ3mm ± 0.1mm
Papel removível: ≈1760mm² (160 x 110mm)
Dimensão do suporte de espuma: 150 x 110mm
Área do apoio de espuma: ≈1650mm²
Área de folha metálica condutora única: ≈710mm²
Área condutiva: ≈860mm²

Embalagem

Primaria	Envelope em polietileno
Secundaria	Caixa de Papelão contendo 25 unidades
Terciaria	Caixa de Papelão contendo 100 unidades

Descarte

Siga o protocolo da instituição para o descarte adequado de resíduos hospitalares.

Prazo de Validade	36 meses	**Armazenamento**	Min. 15°C / Máx. 35° e umidade ≤ 80%

Fiscal

NCM	9018.9099
CEST	N/A
IPI	5,20%
ICMS (incluso)	Revenda em SP = 18% Revenda fora SP = 4%

Fator de preço	Unidade
Fator de unidade	Unidade

ANVISA	Registro	80722800022	**Validade do Registro** 11/04/2032

Características Gerais

DE-PH

Imagem	Embagem	Quantidade	Tamanho	EAN
	Pouch	1 unid	163 x 240mm	7898543890515
	Innerbox	25 unid	165 x 465 x 260mm	17898543890512
	Caixa Master	100 unid	350 x 545 x 475mm	27898543890519

Compatível com os equipamentos:	Philips HEARTSTART: FRX, FR2, FR2+, FR3, MRx, XL, XL+, HEARTSTREAM FORERUNNER, Heartstart Mrx, Heartstart XL, Heartstart XL+.

DE-MT

Imagem	Embagem	Quantidade	Tamanho	EAN
	Pouch	1 unid	163 x 240mm	7898543890522
	Innerbox	25 unid	165 x 465 x 260mm	17898543890529
	Caixa Master	100 unid	350 x 545 x 475mm	27898543890526

Compatível com os equipamentos:	Medtronic Physiocontrol, Osatu Bexen, Cardioline, Mindray, Jousing e COMEN.

DE-NK1

Imagem	Embagem	Quantidade	Tamanho	EAN
	Pouch	1 unid	163 x 240mm	7898543890539
	Innerbox	25 unid	165 x 465 x 260mm	17898543890536
	Caixa Master	100 unid	350 x 545 x 475mm	27898543890533

Compatível com os equipamentos:	Nihon Kohden e Instramed.

DE-NK2

Imagem	Embagem	Quantidade	Tamanho	EAN
	Pouch	1 unid	163 x 240mm	7898543890591
	Innerbox	25 unid	165 x 465 x 260mm	17898543890598
	Caixa Master	100 unid	350 x 545 x 475mm	27898543890595

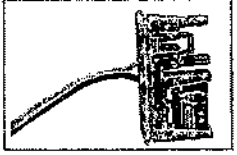
Compatível com os equipamentos:	Nihon Kohden. Não compatível com aparelhos DEA portáteis.

DE-ZL1

Imagem	Embagem	Quantidade	Tamanho	EAN
	Pouch	1 unid	163 x 240mm	7898543890546
	Innerbox	25 unid	165 x 465 x 260mm	17898543890543
	Caixa Master	100 unid	350 x 545 x 475mm	27898543890540

Compatível com os equipamentos:	Zoll Medical Corp.

DE-ZL2

Imagem	Embagem	Quantidade	Tamanho	EAN
	Pouch	1 unid	163 x 240mm	7898543890553
	Innerbox	25 unid	165 x 465 x 260mm	17898543890550
	Caixa Master	100 unid	350 x 545 x 475mm	27898543890557

Compatível com os equipamentos:	Zoll, séries E, M, R, AED Plus, AED Pro.

DE-CU2

Imagem	Embagem	Quantidade	Tamanho	EAN
	Pouch	1 unid	163 x 240mm	7898543890607
	Innerbox	25 unid	165 x 465 x 260mm	17898543890604
	Caixa Master	100 unid	350 x 545 x 475mm	27898543890601

Compatível com os equipamentos:	CU Medical Systems, CMOS Drake.

Contato / Dúvidas	Nome	Alessandra Lima	Setor	Qualidade
	Telefone	+55 11 3845-0433	E-mail	qualidade@dbibrasil.com.br
	Data	25/11/2024	Versão do Arquivo	2.1

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

531

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	DBI - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	07.295.190/0001-60
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.07.228-0
Nome do Dispositivo Médico	Eletrodo para Desfibrilador – marca BluePad
Nome Técnico do Dispositivo Médico	CABO/ELETRODO PARA DESFIBRILADOR
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80722800022
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351071925202208
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: BAISHENG MEDICAL CO LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CNPJ / Código Único: C008749 - Endereço: N. 11, FUSHENG ROAD, XINHUI DISTRICT, JIANGMEN, GUANGDONG
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	III - ALTO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	11/04/2022
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	11/04/2032

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	06. Dossiê Técnico - Capítulo 5 - Instruções de Uso rev. 06.pdf	1530921244 - 06/11/2024 15:51:40

Modelo Produto Médico
DE-NK1
DE-PH2
DE-PR1
DE-PR2
DE-NK2
DE-CU1
DE-CU2
DE-MP
DE-SC1
DE-SC2
DE-ME
DE-PH